

PORTA-VOZ



UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 25 de Maio de 2026 Ano 31
Nº 2933 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

CODAU	2
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"	2
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4
Hospital Regional José Alencar	12
IPSERV	14
Poder Executivo	44
Poder Legislativo	45
Poder Legislativo - Departamento Legislativo	46
Procuradoria-Geral	47
Secretaria da Fazenda	57
Secretaria da Saúde	143
Secretaria de Administração	144
Secretaria de Meio Ambiente	149
Secretaria de Segurança Pública	151

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

CODAU**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2024**

CONTRATANTE	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS.
CONTRATADA:	COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE IBIRAIARAS - SICREDI IBIRAIARAS RS/MG.
OBJETO DO CONTRATO:	O presente contrato tem por finalidade o Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, que possuam agências na Cidade de Uberaba/MG, para prestação de serviços de arrecadação, por instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em todo o Território Nacional, de faturas referentes a tarifas de água, tarifa de afastamento e tratamento de esgoto, tarifa de coleta e afastamento de resíduos sólidos, taxas diversas de emissão da Codau, em padrão FEBRABAN.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência do referido Contrato, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo.
GESTOR E FISCAL:	Gestor: Ivaldo Bernardino de Oliveira Junior- Matrícula: 101 Suplente: Elizabeth Alves Foscarini - Matrícula: 74 Fiscal: Rosa Helena de Almeida- Matrícula: 1818 Suplente: Jose Newton Prata Cury- Matrícula: 147
VIGÊNCIA:	O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses com início em 1º de julho de 2026 e término em 30 de junho de 2027, podendo ser prorrogado de acordo com a vontade das partes, nos termos da Lei 14.133/2021.
VALOR:	O valor do presente Contrato é de R\$135.220,80 (cento e trinta e cinco mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39 - Ficha: 2289 - Fonte: 1.753 do seu vigente orçamento.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Credenciamento nº 03/2023.

Uberaba/MG, 21 de maio de 2026.

Jéssica Ferreira Guimarães

Matrícula: 2319-0

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"**Licitações e Contratos****Credenciamento****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026****PROFESSORES/OFICINEIROS, PARA ATUAÇÃO****NA ECAU - ESCOLA DE CULTURA E ARTE DE UBERABA E ORQUESTRA JOVEM DE UBERABA****FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA****CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICO-PEDAGÓGICA - Retificado**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA (FCU), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38.010-240, regida pela Lei Complementar nº

492/15, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato, representada pelo Presidente Cássio Luis Facure, conforme Decreto nº 037/2025, torna público a Convocação dos habilitados na 1ª etapa para entrevista técnico-pedagógica, no formato on-line via Google Meet, visando o Credenciamento de Professores do ECAU e ORQUESTRA JOVEM DE UBERABA, que acontecerá no dia 26 de maio de 2026 (terça-feira), de acordo com as condições e exigências do presente edital.

INSCRIÇÕES REALIZADAS ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026 - 1º PERÍODO DE INSCRIÇÕES

EMPREENDEDOR	CHAVE DE INSCRIÇÃO	NOME DA PROPOSTA	HORÁRIO
APOIO TÉCNICO			
ANGELICA ELEIA AMARAL GONCALVES	574921	ANGELICA ELEIA AMARAL GONCALVES	13h00 às 13h12

OBSERVAÇÕES:

- 1 - A ENTREVISTA TÉCNICO-PEDAGÓGICA ACONTECERÁ NO DIA 26 DE MAIO DE 2026.**
- LOCAL: GOOGLE MEET
- ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://meet.google.com/paf-xdox-rbq> .
- 2 - A CONVOCAÇÃO SERÁ DIVULGADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PORTA VOZ ATRAVÉS DO LINK: [HTTPS://IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/UBERABA](https://imprensaoficialmunicipal.com.br/uberaba), BEM COMO NO PORTAL TRANSPARÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA, ATRAVÉS DO LINK: [HTTPS://FCU.UBERABA.MG.GOV.BR/PORTALCIDADAO/](https://fcu.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/), E AINDA SERÁ DIVULGADO NA PLATAFORMA PROSAS. É RESPONSABILIDADE DOS PROPONENTES O ACOMPANHAMENTO DO ANDAMENTO DO PROCESSO DE CONVOCAÇÃO**
- 3 - CADA ENTREVISTA TERÁ DURAÇÃO MÁXIMA DE 10 (DEZ) MINUTOS.**
- 4 - RECOMENDA-SE QUE OS CANDIDATOS ACESSEM O LINK PARA TESTE COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 (QUINZE) MINUTOS DO HORÁRIO AGENDADO.**
- 5 - DÚVIDAS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA - SEDE ADMINISTRATIVA - SETOR DE LICITAÇÕES - RUA SÃO SEBASTIÃO, 41 - BAIRRO CENTRO - UBERABA/MG, E-MAIL: FCU.LICITACAO@GMAIL.COM E/OU 34 3331-9209**

Uberaba/MG, 25 de Maio de 2026

COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA		
Guilherme Vianna Tensol	Neoclides Santos	Cristina Arruda Corrêa
Membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais	Membro da Banda de Música da 5ª RPM	Membro do Conservatório Estadual de Música Renato Fratesch



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Prestação de Contas - Exercício 2025

O Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba – FUNEL, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 1022 de 06 de Agosto de 2025, e em conformidade com o Estatuto da Fundação, examinou as peças que compõem a Prestação de Contas do Exercício de 2025, em reunião realizada na sede Administrativa da Fundação.

Durante a reunião foram analisados os Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais. Após a análise da documentação apresentada, constatamos que os relatórios encontram-se revestidos dos Princípios Fundamentais da Contabilidade Pública e das demais formalidades previstas na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo apreciado nos seus aspectos relevantes à situação patrimonial e financeira da Fundação em 31 de Dezembro de 2025.

Diante do apresentado, este Conselho Fiscal manifesta-se favorável à aprovação da prestação de contas de exercício de 2025, apresentada pela FUNEL.

Uberaba, 30 de Dezembro de 2025.

Michele Pauliana de Almeida

Marcelo de Sales Gomes

Ana Carolina Bazaga Scandar

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:					
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2025 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA – FUNEL					
BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Receita Orçamentária (I)	R\$	86.082,48	Despesa Orçamentária (VII)	R\$	8.477.007,83
Recursos Não Vinculados	R\$	78.334,99	Recursos Não Vinculados	R\$	8.142.008,66
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	R\$	7.747,49	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	R\$	334.999,17
Demais Vinculações Legais	R\$	7.747,49	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	R\$	323.097,00
Outras Vinculações	R\$	-	Demais Vinculações Legais	R\$	11.902,17
Transferências Financ. Receb. (II)	R\$	8.913.176,72	Transf. Financ. Concedidas(VIII)	R\$	428.280,25
Transferências Recebidas p/ Exec. Orç.	R\$	8.913.176,72		R\$	428.280,25
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	R\$	-	Transf Conc para a Execução Orçamentária Pagamentos Extraorçamentários(X)	R\$	880.777,19
Recebimentos Extraorçament.(IV)	R\$	821.443,86	Pagamentos de Restos a Pagar Não Proc.	R\$	69.593,93
Inscrição de Restos a Pagar Não Proc.	R\$	132.333,29	Pagamentos de Restos a Pagar Proc.	R\$	135.904,55
Inscrição de Restos a Pagar Proc.	R\$	15.800,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$	675.278,71
Depósitos Restituíveis e Vrs Vinculados	R\$	673.310,57			
Saldo do Exercício Anterior (V)	R\$	171.746,93	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	R\$	206.384,72
Aplicações Financeiras	R\$	171.746,93	Bancos Conta Movimento	R\$	206.384,72
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV+V)	R\$	9.992.449,99	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	R\$	9.992.449,99
BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO					
Ativo Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$			R\$	206.384,72
Créditos a Curto Prazo	R\$			R\$	19.334,44
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	R\$			R\$	-
Estoques / Ativos Biológicos	R\$			R\$	81.173,53
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$			R\$	-
VPD Pagas Antecipadamente	R\$			R\$	-
Total : Ativo Circulante	R\$			R\$	306.892,69
Ativo não Circulante					
Realizável a Longo Prazo	R\$			R\$	-
Investimentos	R\$			R\$	-
Imobilizado	R\$			R\$	790.582,91
Intangível	R\$			R\$	-
Diferido	R\$			R\$	-
Total : Ativo Não Circulante	R\$			R\$	790.582,91
TOTAL: ATIVO	R\$			R\$	1.097.475,60
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Passivo Circulante					
Obrigações Trabalhistas, Previd e Asssit a Pagar a Curto Prazo	R\$			R\$	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	R\$			R\$	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$			R\$	342.653,68
Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	R\$			R\$	-
Provisões a Curto Prazo	R\$			R\$	828.635,89
Demais Obrigações a Curto Prazo	R\$			R\$	1.615,85
Total: Passivo Circulante	R\$			R\$	1.172.905,42

Passivo não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previd. e Asssit a Pagar a Longo Prazo	R\$	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	R\$	-
Fornecedores a Longo Prazo	R\$	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	R\$	-
Provisões a Longo Prazo	R\$	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	R\$	1.391,44
Resultado Diferido	R\$	-
Total: Passivo não Circulante	R\$	1.391,44
TOTAL: PASSIVO	R\$	1.174.296,86
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	-R\$	76.821,26
Resultado do Exercício	-R\$	828.239,30
Resultado de Exercícios Anteriores	R\$	751.418,04
Total: Patrimônio Líquido	-R\$	76.821,26
TOTAL: PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	1.097.475,60
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)		
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	R\$	206.487,26
Ativo Permanente	R\$	890.988,34
Total do Ativo	R\$	1.097.475,60
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	R\$	151.140,58
Passivo Permanente	R\$	1.155.489,57
Total do Passivo	R\$	1.306.630,15
Saldo Patrimonial (III) = (I-II)	-R\$	209.154,55
Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas	R\$	-
Direitos Conv. e Outros Instrum. Congêneres	R\$	40.000,00
Obrigações Contratuais	R\$	7.586.844,91
Outros Atos Potenciais do Passivo	R\$	-
TOTAL: ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	R\$	7.626.844,91
Quadro do Superávit / Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)		
Fonte 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$	102,54
Fonte 1501.000 - Outros Recursos não Vinculados	R\$	8.232,39
Fonte 1.700.007 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	R\$	-
Fonte 1.706.000 - Transferência Especial da União	R\$	-
Fonte 1.710.000 - Transferência Especial dos Estados	R\$	-
Fonte 1.759.000 - Recursos Vinculados a Fundos	R\$	1.273,65
Fonte 1.869.000 - Outros Recursos Extraorçamentários	-R\$	539,55
Fonte 2.500.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$	-
Fonte 2.501.000 - Outros Recursos Não Vinculados	R\$	22.365,38
Fonte 2.700.007 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	R\$	-
Fonte 2.706.000 - Transferência Especial da União	R\$	-
Fonte 2.710.000 - Transferência Especial dos Estados	R\$	23.809,45
Fonte 2.759.000 - Recursos Vinculados a Fundos	R\$	102,82
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	R\$	55.346,68

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Variações Patrimoniais Aumentativas			Variações Patrimoniais Diminutivas		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.MELHORIA	R\$	900,00	PESSOAL E ENCARGOS	R\$	6.986.791,77
Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	R\$	900,00	Remuneração a Pessoal	R\$	5.605.585,14
EXPLORAÇÃO VENDA BENS,SERV.DIREITOS	R\$	-	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RPPS	R\$	1.225.022,07
Taxa Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	R\$	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL - RPPS	R\$	722.540,46
			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$	722.540,46
VARIAÇÕES PATRIM.AUMENTAT. FINANC.	R\$	36.584,14	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	R\$	502.481,61
Remuneração Depósitos Bancários - Consolidação	R\$	36.584,14	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	450.799,46
TRANSF. E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	R\$	8.913.176,72	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	R\$	51.682,15
Transferências Intragovernamentais	R\$	8.913.176,72	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RGPS	R\$	4.380.563,07
Transferências Inter Governamentais	R\$	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL - RGPS	R\$	4.129.865,56
Transferências Das Instituições Privadas	R\$	-	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$	1.618.688,87
Execução Orçamentária Delegada	R\$	-	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	R\$	1.447.982,51
Indenizações e Restituições	R\$	-	13. SALÁRIO	R\$	691.682,60
VALORIZAÇÃO E GANHOS C/ ATIVOS E DESINCORP. DE PASSIVOS	R\$	147.075,20	SUBSÍDIOS	R\$	371.511,58
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	R\$	147.075,20	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RGPS	R\$	22.366,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM.AUMENTATIVAS	R\$	1.401.799,29	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	22.366,69
Reversão de Outras Provisões	R\$	1.353.200,95	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	228.330,82
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$	48.598,34	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8.745/93	R\$	228.330,82
INDENIZ.RESTIT.E RESSARC.	R\$	6.826,22	ENCARGOS PATRONAIS	R\$	466.191,50
VARIAÇÕES PATRIM.AUMENT. DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIV. - CONSOLID.	R\$	41.772,12	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	R\$	155.926,58
			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	R\$	155.926,58
			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	R\$	310.264,92
			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	R\$	310.264,92
			BENEFÍCIOS A PESSOAL	R\$	882.757,27
			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	R\$	427.751,96
			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	427.751,96
			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	R\$	455.005,31
			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	455.005,31
			OUTRAS VARIAÇÕES PATR. DIMINUT.- PESSOAL E ENCARGOS	R\$	32.257,86
			INDENIZ.E REST.TRABALHISTAS - CONSOL.	R\$	32.257,86
			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	R\$	38.199,80
			SALÁRIO MATERNIDADE	R\$	30.139,80
			SALÁRIO-FAMÍLIA	R\$	8.060,00
			SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	R\$	8.060,00
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	R\$	1.824.276,91
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	R\$	159.736,87
			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$	32,16
			GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	R\$	1.190,46

		MATERIAL QUIMICO	R\$	77,88	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$	5,06	
		MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$	26,82	
		MAT.LIMPEZA E PROD.HIGIENIZAÇÃO	R\$	2.386,68	
		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	156.017,81	
		SERVIÇOS	R\$	1.523.214,22	
		SERVIÇOS TERCEIROS - PF	R\$	281.151,20	
		ESTAGIÁRIOS	R\$	253.796,87	
		OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PF	R\$	27.354,33	
		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R\$	1.242.063,02	
		COMUNICAÇÃO	R\$	22.040,61	
		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	R\$	414.551,20	
		LOCAÇÕES	R\$	52.340,60	
		SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$	15.840,00	
		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	R\$	36.000,00	
		SEGUROS EM GERAL	R\$	2.420,50	
		SERV.MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL.E LABORATORIAIS	R\$	144.427,45	
		SERVIÇOS BANCARIOS	R\$	392,74	
		SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	R\$	38.645,50	
		OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS -	R\$	515.404,42	
		DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	R\$	141.325,82	
		DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$	141.325,82	
		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	R\$	39.486,92	
		JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS	R\$	39.486,92	
		TRANSF.E DELEGAÇÕES CONC.	R\$	1.144.295,30	
		TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$	428.280,25	
		REPASSE CONCEDIDO	R\$	17.926,63	
		DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	R\$	410.353,62	
		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	R\$	620.000,00	
		CONTRIBUIÇÕES	R\$	620.000,00	
		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	R\$	96.015,05	
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	96.015,05	
		DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	R\$	631.930,57	
		DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	R\$	2.347,00	
		DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTRAFSS	R\$	629.583,57	
		TRIBUTÁRIAS	R\$	31.720,04	
		PIS/PASEP	R\$	31.720,04	
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$	631.073,34	
		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	R\$	12.246,55	
		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	R\$	618.826,79	
Total Variações Patrimon.Aument(I)	R\$	10.499.535,35	Total das Variações Pat.Diminut(II)	R\$	11.327.774,65
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)			-R\$	828.239,30	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITAS CORRENTES (I)		Prev. Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d=(c-b)		
RECEITAS CORRENTES (I)		R\$ 369.500,00	R\$ 369.500,00	R\$ 86.082,48	-R\$ 283.417,52		
Receita Tributária		R\$ 82.800,00	R\$ 82.800,00	R\$ 900,00	-R\$ 81.900,00		
Taxas		R\$ 82.800,00	R\$ 82.800,00	R\$ 900,00	-R\$ 81.900,00		
Receita Patrimonial		R\$ 209.200,00	R\$ 209.200,00	R\$ 45.661,62	-R\$ 163.538,38		
Valores Mobiliários		R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 36.584,14	R\$ 13.584,14		
Demais Receitas Patrimoniais		R\$ 186.200,00	R\$ 186.200,00	R\$ 9.077,48	-R\$ 177.122,52		
Receita de Serviços		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	-R\$ 2.000,00		
Outras Receitas Correntes		R\$ 75.500,00	R\$ 75.500,00	R\$ 39.520,86	-R\$ 35.979,14		
Receitas de Capital (II)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Transferências de Capital		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 39.520,86	R\$ 34.020,86		
Demais Receitas Correntes		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ -	-R\$ 70.000,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		R\$ 369.500,00	R\$ 369.500,00	R\$ 86.082,48	-R\$ 283.417,52		
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS/REFINANCIAMENTO (II) = (I + II)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III = (I + II))		R\$ 369.500,00	R\$ 369.500,00	R\$ 86.082,48	-R\$ 283.417,52		
DÉFICIT (IV)		R\$ 8.419.789,33	R\$ -	R\$ 8.390.925,35			
TOTAL (V) = (III + IV)		R\$ 8.789.289,33	R\$ 369.500,00	R\$ 8.477.007,83			
SALDOS EXERC. ANTERIORES. (Utiliz. p/ Créd. Adic.)		R\$ 359.445,51	R\$ -				
Superávit Financeiro		R\$ 359.445,51	R\$ -				
Reabertura de Créditos Adicionais		R\$ -					
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Emp. (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f)-(g)	
Despesas Correntes (VIII)	7.716.289,33	8.872.927,81	8.153.910,83	8.031.055,54	R\$ 8.015.255,54	R\$ 719.016,98	
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 3.870.655,57	4.632.789,52	R\$ 4.519.725,23	R\$ 4.409.863,48	R\$ 4.409.863,48	R\$ 113.064,29	
Outras Despesas Correntes	R\$ 3.845.633,76	4.240.138,29	R\$ 3.634.185,60	R\$ 3.621.192,06	R\$ 3.605.392,06	R\$ 605.952,69	
Despesas de Capital (IX)	R\$ 1.073.000,00	R\$ 1.360.777,04	R\$ 323.097,00	R\$ 313.619,00	R\$ 313.619,00	R\$ 1.037.680,04	
Investimentos	R\$ 1.073.000,00	R\$ 1.360.777,04	R\$ 323.097,00	R\$ 313.619,00	R\$ 313.619,00	R\$ 1.037.680,04	
Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Subtotal das Desp. (VI)	R\$ 8.789.289,33	R\$ 10.233.704,85	R\$ 8.477.007,83	R\$ 8.344.674,54	R\$ 8.328.874,54	R\$ 1.756.697,02	
Subtotal Com Refinanc (VIII) =	R\$ 8.789.289,33	R\$ 10.233.704,85	R\$ 8.477.007,83	R\$ 8.344.674,54	R\$ 8.328.874,54	R\$ 1.756.697,02	
Superávit (IX)	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
Total (X) = (VIII + IX)	8.789.289,33	10.233.704,85	8.477.007,83				
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exerc. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)	
Despesas Correntes	R\$ 29.879,06	R\$ -	R\$ 29.879,06	R\$ 29.879,06	R\$ -	R\$ -	
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	
Juros e Encargos da Dívida	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	
Outras Despesas Correntes	R\$ 29.879,06	R\$ -	R\$ 29.879,06	R\$ 29.879,06	R\$ -	R\$ -	
Despesas de Capital	R\$ 73.002,32	R\$ -	R\$ 39.714,87	R\$ 39.714,87	R\$ 33.287,45	R\$ -	
Investimentos	R\$ 73.002,32	R\$ -	R\$ 39.714,87	R\$ 39.714,87	R\$ 33.287,45	R\$ -	
Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Amortização da Dívida	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL	R\$ 102.881,38	R\$ -	R\$ 69.593,93	R\$ 69.593,93	R\$ 33.287,45	R\$ -	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS										
			Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar			
			Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior						
			(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)			
Despesas Correntes	R\$	135.904,55	R\$	-	R\$	135.904,55	R\$	-	R\$	-
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	98.639,83	R\$	-	R\$	98.639,83	R\$	-	R\$	-
Juros e Encargos da Dívida	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Outras Despesas Correntes	R\$	37.264,72	R\$	-	R\$	37.264,72	R\$	-	R\$	-
Despesas de Capital	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Investimentos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Inversões Financeiras	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Amortização da Dívida	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAL	R\$	135.904,55	R\$	-	R\$	135.904,55	R\$	-	R\$	-
DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA										
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERACIONAIS										
INGRESSOS							R\$	8.999.259,20		
Impostos, Taxas e Contribuições e Melhoria							R\$	900,00		
Receita de Contribuições							R\$	-		
Receitas Patrimonial							R\$	45.661,62		
Receitas de Serviços							R\$	-		
Remuneração das Disponibilidades							R\$	-		
Transferências Recebidas							R\$	8.913.176,72		
Outras Receitas / Ingressos Operacionais							R\$	39.520,86		
DESEMBOLSOS							R\$	8.611.287,54		
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função								7.273.898,11		
Juros e Encargos da Dívida							R\$	-		
Transferências Concedidas								907.141,04		
Outros Desembolsos Operacionais								430.248,39		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)							R\$	387.971,66		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO										
DESEMBOLSOS							R\$	353.333,87		
Aquisição de Ativo Não Circulante							R\$	313.619,00		
Outros Desembolsos de Investimento							R\$	39.714,87		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)							-R\$	353.333,87		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO										
INGRESSOS							R\$	-		
Transferências de Capital Recebidas							R\$	-		
Outros Ingressos de Financiamento							R\$	-		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)							R\$	-		
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)							R\$	34.637,79		
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial							R\$	171.746,93		
Caixa e Equivalente de Caixa Final							R\$	206.384,72		

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	
Transferências Correntes Recebidas	
Intergovernamentais	R\$ -
da União	R\$ -
de Estados e Distrito Federal	R\$ -
de Municípios	R\$ -
Intragovernamentais	R\$ -
Outras Transferências Correntes Recebidas	R\$ 8.913.176,72
Total das Transferências Correntes Recebidas	R\$ 8.913.176,72
Transferências e Delegações Concedidas	
Intergovernamentais	R\$ -
a União	R\$ -
a Estados e Distrito Federal	R\$ -
a Municípios	R\$ -
Intragovernamentais	R\$ 428.280,25
Transferências a Instituições Privadas	R\$ 620.000,00
Indenizações e Restituições	R\$ 96.015,05
Total das Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 1.144.295,30
QUADRO DE DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	
Administração	R\$ 6.803.658,78
Desporto e Lazer	R\$ 1.673.349,05
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	R\$ 8.477.007,83
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
Juros e Encargos da Dívida	R\$ -
Outros Encargos da Dívida	R\$ -
Total dos Juros e Encargos da Dívida	R\$ -
Uberaba-MG, 31 de Dezembro de 2025	
Carlos Dalberto de Oliveira Júnior	Dalva Terezinha Alves Damas da Silva
Presidente FUNEL–Decreto 35/2025	CRC 111707/O-1

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

Publicação 25/05/2026

Processo Seletivo – SUPERVISOR(a) DE ALMOXARIFADO

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.452.301/ 0022-01, com sede na Rua Dr. Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, na Cidade de Uberaba/MG, através de sua gestora **SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 231/2017, tornar público que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para o cargo de **SUPERVISOR(A) DE ALMOXARIFADO** no Hospital Regional José Alencar.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico <https://hrja.uniube.br/trabalheConosco> até o dia 27 (vinte e sete) de maio de 2026 (quinta-feira), às 08h30min.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

Ensino Médio Completo;

Desejável Curso Técnico ou Superior em Logística, Administração ou áreas afins;

Experiência em almoxarifado/estoque e rotinas administrativas;

Experiência com liderança de equipe será um diferencial;

Experiência na área hospitalar será um diferencial;

Disponibilidade de horário;

Conhecimento em informática (Pacote Office).

Esta vaga também está disponível para Pessoas com Deficiência (PCD).

Maiores informações no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar ou pelo telefone **(34) 3334-7647**, durante o expediente administrativo.

Frederico Guglielmi Ramos
Diretoria Administrativa
Hospital Regional José Alencar

Portaria 25/05/2026

Portaria n.º 028/2026 — HRJA

As Diretorias Administrativa e Técnica do Hospital Regional José Alencar (HRJA), no exercício de suas atribuições e em observação às Portarias anteriores sobre a matéria, **RESOLVE**:

Art. 1º Atualizar a composição da **Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIRAS)** do HRJA, anteriormente instituída, passando a vigorar com a seguinte composição:

- I. **Guilherme Henrique Machado** (Presidente);
- II. **Verônica de Mendonça Dantas** (Vice-presidente);
- III. **Bruna Eduarda Pontes Furtado** (Membro SCIRAS – Secretária);
- IV. **Carolina Martins Reis** (Representante da Enfermagem);
- V. **Frederico Guglielmi Ramos** (Representante da Diretoria);
- VI. **Alneir José de Oliveira** (Representante da Diretoria);
- VII. **Ana Luiza Alves Freitas** (Representante da Unidade de Terapia Intensiva – UTI);
- VIII. **Renato Pereira Gomes** (Representante da Unidade de Terapia Intensiva – UTI);
- IX. **Giselle Cristina Dias Resende de Paiva** (Representante da Central de Material e Esterilização – CME e Bloco Cirúrgico);
- X. **Ingrid Mila Pereira Leite dos Santos** (Representante do Laboratório e Agência Transfusional);
- XI. **Vivian Cristiane Reis Fernandes da Costa** (Representante das Clínicas Médica e Cirúrgica);
- XII. **Nathália Moreira Marques** (Representante da Gestão de Leitos);
- XIII. **Rafael de Almeida Oliveira** (Representante da Fisioterapia);
- XIV. **Ana Antonieta Barcelos de Menezes** (Representante da Qualidade);
- XV. **Isabella Gomes de Sousa Dias** (Representante da Farmácia);
- XVI. **Marcelo Gomes de Almeida** (Representante da Diretoria);
- XVII. **Kelly Cristina Alves Ferreira** (Representante do Centro de Ortopedia e Traumatologia – COT);

XVIII. **Gabriela Beatriz da Silva Vieira** (Representante da Pediatria);

XIX. **Humberto Lúcio Barbosa** (Representante da Diretoria Técnica);

XX. **Guilherme Duarte Teixeira** (Representante da Clínica Médica);

XXI. **Frederico Gomides Dumont** (Representante da Pediatria).

Art. 2º O mandato dos componentes nomeados nos termos do art. 1º desta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Frederico Guglielmi Ramos

Diretoria Administrativa

Hospitalar - SEU

Humberto Lúcio Barbosa

Diretoria Técnica

HRJA

Portaria 25/05/2026

Portaria n.º 029/2026 — HRJA

As Diretorias Administrativa e Técnica do Hospital Regional José Alencar (HRJA), no exercício de suas atribuições e em observação às Portarias anteriores sobre a matéria, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a composição da **Comissão do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS)** do HRJA, anteriormente instituída, passando a vigorar com a seguinte composição:

I. **Alana Freitas Almeida** (Representante da Engenharia Clínica);

II. **Verônica de Mendonça Dantas** (Presidente);

III. **Ana Antonieta Barcelos de Menezes** (Representante da Qualidade);

IV. **Elienay Ferreira da Silva** (Representante do Serviço de Nutrição e Dietética – SND);

V. **Giselle Cristina Dias Resende de Paiva** (Representante da Central de Material e Esterilização – CME e Bloco Cirúrgico);

VI. **Isabella Gomes de Sousa Dias** (Representante da Farmácia);

VII. **Marcelo Gomes de Almeida** (Representante da Diretoria);

VIII. **Barbara Jennyfer dos Santos** (Representante da Engenharia Predial);

IX. **Alneir José de Oliveira** (Representante da Diretoria);

X. **Elka Aparecida Souza** (Representante do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT);

XI. **Ingrid Mila Pereira Leite dos Santos** (Representante da Agência Transfusional e Bloco Cirúrgico);

XII. **Ana Paula Correa Carvalho** (Representante do Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde – SCIRAS / Secretária).

Art. 2º O mandato dos componentes nomeados nos termos do art. 1º desta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Frederico Guglielmi Ramos

Diretoria Administrativa

Hospitalar - SEU

Humberto Lúcio Barbosa

Diretoria Técnica

HRJA

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

INFORMATIVO — portal de compras

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, com sede na Rua Doutor Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, CEP 38.061-515, no Município de Uberaba/MG, neste ato representado por sua Diretoria Administrativa Hospitalar, com fulcro na Cláusula Decima Terceira do Termo de Convênio / SUS / Uberaba n.º 442/2024, primando pelos princípios da publicidade, economicidade e transparência, informa a todos aqueles a quem possa interessar que o **Portal de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para acesso no endereço eletrônico <https://compras.uniube.br/>.

Em se tratando do primeiro acesso, o fornecedor deverá acessar o link “**Cadastre-se e seja um fornecedor da UNIUBE**”, preencher os campos apresentados e fazer o upload dos documentos solicitados. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o **Departamento de Compras** pelo telefone (34) 3319-6686.

Informamos ainda que o **Regulamento de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para vistas na Secretaria Geral do Hospital Regional, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e

das 13h30min às 17h30min, exceto feriados.

Uberaba/MG, 21 de agosto de 2025

Frederico Guglielmi Ramos

Diretoria Administrativa

Hospitalar

IPSERV

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 043/2026

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 1º da Lei Federal 9.796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo **2026.2296.400175PA**, defere à servidora **MARIA REGINA DOS SANTOS**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS nº 11030040.1.00613/25-1**, emitida em **06/12/2025**, de 1.885 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 0 dias na matrícula **14305-7**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 40/2025

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
UBERABA – IPSERV**

EXERCÍCIO: 2025

**UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE UBERABA – IPSERV**

MUNICÍPIO: UBERABA - MG

INTERESSADOS:

- I - IPSERV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba e Controladoria Geral do Município de Uberaba
- II - Controladoria Geral do Município de Uberaba – MG
- III - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
- IV – Ministério da Previdência/Secretaria de Previdência
- V – Sindicato dos Servidores da Prefeitura Municipal de Uberaba - SSPMU
- VI – Câmara Municipal de Uberaba

Prezados senhores:

EMENTA:

Análise das contas e balancetes, do IPSERV referentes ao exercício contábil, financeiro e previdenciário de 2025, para análise e emissão do Parecer do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal do IPSERV, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba, sendo eleitos Carlos César Gonzaga e Luzia Cristina da Silva e a indicada pelo executivo Josiani Lança de Azevedo, nomeados pelo Decreto 5232/24 para exercerem o cargo de Conselheiros Fiscais, pelo triênio de 2024, 2025, e 2026, no cumprimento das atribuições contidas na Lei 11.234/2011 Capítulo IV-A seção I Art 5º item II, Lei Delegada nº 11/2005 de 28 de dezembro de 2005 e Decreto nº 1118/2006, e Portaria nº 02/2019 do Órgão do Controle Interno da PMU, esteve presente na Sede do Instituto, para o estudo dos relatórios que compõem a PRESTAÇÃO DE CONTAS da execução de 2025, e emissão do Parecer.

I – LEGITIMIDADE DO CONSELHO FISCAL

O artigo 5º do decreto 1118/2006, atribui ao Conselho Fiscal a finalidade de examinar e fiscalizar atos de aspectos econômicos e financeiros, competindo-lhe, analisar os balanços, os balancetes e as contas, emitir pareceres sobre proposta orçamentária e administração

de recursos financeiros, sugerir medidas para sanar irregularidade; opinar sobre assuntos de contabilidade e questões financeiras por solicitações do Presidente ou do Conselho Administrativo; requisitar e examinar, quando conveniente, livros e papéis relacionados com a Administração Orçamentária e Financeira do Instituto analisar e aprovar as propostas de obtenção de empréstimos ou financiamentos; lavrar no livro de atas seus pareceres e os resultados das consultas que procederem; avaliar a aceitação de bens regulares oferecidos ao PHU e orientar sobre aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como a aceitação de doações com encargo; validar a proposta orçamentária anual bem como suas respectivas alterações elaboradas pelo Presidente do IPSERV; opinar sobre a contratação de convênios para prestação de serviços, quando integrados ao elenco de atividades a serem desenvolvidas pelo IPSERV; expedir atos e orientações normativas; praticar atos de natureza consultivas e orientativas visando o regular funcionamento do IPSERV; exercer outras atividades correlatas.

II – DA BASE LEGAL

A Lei Federal do RPPS 9717/98 que garante a base legal, estabelece regras gerais de organização e funcionamento dos RPPS; exige controle, transparência e fiscalização; determina que o RPPS esteja sujeito a auditorias e controles internos e externos, criando assim a base para a Prestação de Contas, Controles e necessidade de órgãos colegiados. A obrigação prática do parecer e dos relatórios vem principalmente da Portaria MTP 1467/22 determinando ao RPPS elaborar relatórios de gestão, contábeis, atuariais e de investimentos para a análise da Prestação de Contas anual, e que esses documentos subsidiam o Controle Interno e o Conselho. Deve analisar, entre outros, os Demonstrativos Contábeis, Relatório de investimentos, Avaliação atuarial, Execução orçamentária, Repasses de contribuições e Fluxo financeiro. A Lei Municipal 11.234/11 no Capítulo IV-A Seção I(AC) artigo 5º-D que trata da competência do Conselho Fiscal, no item II estabelece ao Conselho Fiscal, dar parecer sobre balanços e prestações de contas anuais e balancetes mensais.

III – ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A rotina de trabalho do Conselho Fiscal compreende a análise mensal dos balancetes apresentados pelo IPSERV. Neste processo, o órgão dedica-se à minuciosa verificação da conformidade contábil e de gestão da entidade. Ao término de cada exercício, o Conselho Fiscal conduz uma análise abrangente das contas do período, registrando os aspectos mais significativos relacionados à situação contábil, econômica, investimentos e de gestão do RPPS denominado IPSERV da Cidade de Uberaba. Este parecer representa um registro dos principais aspectos identificados durante o período em análise. As

demonstrações contábeis avaliadas foram incorporadas ao referido processo. O presente relatório apresenta análise técnica dos demonstrativos contábeis e orçamentários do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberaba – IPSERV, referentes ao exercício de 2025. Foram analisados os seguintes documentos:

- . Balancete de Verificação Patrimonial (6 colunas)
- . Balancete detalhado do patrimônio
- . Relatório analítico de empenhos
- . Relatório do Balanço orçamentário
- . Relatório do Balanço Financeiro
- . Relatório do balanço Patrimonial
- . Demonstração da dívida fluante
- . Demonstração das Variações Patrimoniais
- . Relatório demonstração do Fluxo de Caixa
- . Demonstrativo das provisões matemáticas previdenciárias
- . Relatório Analítico dos Investimentos 4º trimestre.
- . Relatório de análise, enquadramento, rentabilidade e risco da Taxa de Administração – Data base 31/12/2025.
- . Notas explicativas

O objetivo da análise é avaliar aspectos relevantes da estrutura patrimonial, execução orçamentária e sustentabilidade previdenciária do regime próprio de previdência social (RPPS).

3.1 Disponibilidade Financeira

Os relatórios utilizados para realizar a análise da disponibilidade financeira, foram o Relatório Analítico dos Investimentos em dezembro 4º trimestre data base dezembro/2025; e Relatório de análise, enquadramentos, rentabilidade e risco com retorno e meta de rentabilidade acumulados no ano de 2025 da taxa de administração com data base 31/12/2025. A Taxa de Administração iniciou o ano de 2025 com um saldo de R\$8.433.249,76 (oito milhões quatrocentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) fechando o ano com R\$12.445.249,83 (Doze milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) resultado de um retorno acumulado de 13,87%. O rendimento acumulado foi de 13,87%. A meta atuarial fechou com 9,62%. A evolução do Patrimônio Líquido foi de 47,57%. O saldo final da carteira de investimentos do IPSERV, no exercício de 2025 em renda fixa foi de R\$961.362.025,84(novecentos sessenta e um milhões trezentos e sessenta e dois mil vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) representando 83,21% do total da carteira, em renda variável R\$59.435.359,49 (cinquenta e nove milhões quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos) representando 5,14% do total da carteira,

em investimentos no exterior R\$43.982.507,56 (quarenta e três milhões novecentos e oitenta e dois mil quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos) representando 3,81% da carteira, em estruturados R\$88.813.513,06 (oitenta e oito milhões oitocentos e treze mil quinhentos e treze reais e seis centavos) representando 7,69% da carteira, em fundo imobiliário R\$1.733.918,40 (um milhão setecentos e trinta e três mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos) representando 0,15% do total da carteira. Ao final de 2025 percebemos no disponível em moeda nacional o resultado de R\$1.155.327.324,35 (um bilhão cento e cinquenta e cinco milhões trezentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos). Em relação ao saldo final do exercício de 2024 que foi de R\$952.244.665,38 (novecentos e cinquenta e dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), o período de 2025 apresentou um acréscimo de 21,33%. Os recursos totais, em aplicação financeira, estão consolidados entre Plano Financeiro e Plano Previdenciário. Porém, não foram analisados e portanto impossível de mensurar os seus valores. O motivo para ausência do resultado da análise deste item, foi porque não recebemos documentos que nos possibilitassem fazer tal apreciação. O rendimento negativo nos investimentos que ocorreram no período aqui analisado, caracterizando as Perdas em Aplicações Financeiras, apresentam o valor de (-)R\$17.504.812,35 (negativo dezessete milhões quinhentos e quatro mil oitocentos e doze reais e trinta e cinco centavos). Este valor também não possível ser analisado baseado em documentos fornecidos pelo IPSEV, pois não os recebemos. Foi encontrado após pesquisa/consulta deste Conselho Fiscal.

3.2 Análise do Balancete patrimonial (balancete de verificação)

3.2.1 Estrutura do ativo

O balancete patrimonial evidencia a composição do ativo:

Conta	Valor (R\$)
Ativo total	4.571.214,24
imobilizado	4.571.214,24

Conta	Valor (R\$)
Bens imóveis	4.267.259,79
Bens móveis	306.711,66
Depreciação acumulada (391.301,09)	

A estrutura patrimonial demonstra:

Forte concentração em bens imóveis, baixo volume de ativos móveis, existência de registro contábil de depreciação. Esse comportamento indica que o patrimônio contabilizado refere-se à predominantemente a **ativos administrativos permanentes do Instituto**

A presença de depreciação indica:

- . Adoção do regime patrimonial
- . Alinhamento com o **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**

3.3 Balanço patrimonial

A análise do Balanço Patrimonial é a forma mais tradicional de evidenciação dos resultados apurados. Através desta análise chega-se a indicadores destinados a tomada de decisões voltadas ao desempenho das tomadas de decisões estratégicas, identificando as oportunidades e riscos.

É um relatório que demonstra de maneira clara e precisa a situação financeira do RPPS, que é composto pelas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

Grupo de Conta	Valores em (R\$)
Ativo.....	<u>1.302.897.575,78</u>
Passivo.....	<u>3.575.367.627,82</u>
Patrimônio líquido negativo de (-)	2.272.470.052,04

3.4 Análise da Execução Orçamentária

3.4.1 Relatórios de empenhos

O relatório analítico apresenta 101 empenhos registrados no período.

Totais observados:

Indicador	Valores em (R\$)
Empenhado.....	17.644.054,44
Liquidado.....	17.381.747,74
Pago.....	6.078.062,74
Restos a pagar.....	11.559.610,78

3.4.2 Grau de Liquidação

98,5% da despesa empenhada

Isso demonstra que praticamente toda despesa empenhada foi:

- . verificada
- . reconhecida como obrigação do ente.

3.5 Restos a pagar

Valor total aproximado: R\$ 11.875.593,44

Possíveis explicações: Despesas liquidadas no final do exercício, referente a benefícios previdenciários

3.6 Balanço Orçamentário

Na análise do Balanço Orçamentário, ressaltamos que de acordo com art. 35 da Lei 4.320/64, o resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período.

Receitas arrecadadas:.....R\$ 290.739.691,68
 Despesas empenhadas:.....R\$ 160.870.164,86
 Houve um superávit de..... R\$ 129.869.526,82
 De acordo com Art. 40 CF – Art. 1º Lei 9.917/98 o RPPS deve estar em equilíbrio.

3.7 Balanço Financeiro

O resultado financeiro do exercício 2025 consiste em evidenciar a movimentação de caixa, calculando a diferença entre ingressos de recursos e dispêndios.

Conta	Valores em (R\$)
Ingressos :.....	1.346.370.800,73
Dispêndios:.....	1.143.281.262,78
Resultado financeiro superavitário:.....	203.089.537,95

3.8 Memorial de Restos a Pagar

Foi registrado no final do exercício de 2024, um saldo de restos a pagar não processados no valor de R\$ 258.185,24 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), apresentando como restos processados a importância de R\$ 420.141,55 (quatrocentos e vinte mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

3.9 Notas Explicativas

Foram apresentadas notas de acordo com MCASP e lei nº 4.320/64.

3.10 Demonstração da Dívida Flutuante

É um relatório que demonstra as dívidas de curto prazo. No relatório do RPPS está constando Aporte dentro da dívida fluante. Aporte não é dívida e sim uma receita. Por esta razão o valor da dívida no final do exercício de 2025 finalizou no valor total de:

Conta	Valores em (R\$)
Aporte.....	134.405.018,28
Restos a pagar.....	11.988.116,74
Outras.....	2.884.906,38

Dentro de restos a pagar, se encontram a folha de pagamento do mês de Dezembro 2025.

3.11 Demonstração das Variações Patrimoniais

Este demonstrativo DVP é o DRE (demonstrativo de resultado de exercício), do setor público.

Conta	Valores em (R\$)
VPA (Variação Patrimonial Aumentativa).....	4.618.806.162,21
VPD (Variação Patrimonial Diminutivas).....	3.261.883.281,62

Variações Patrimoniais com superávit de:.....R\$1.356.922.880,59

3.12 Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

O Demonstrativo está de acordo com a NBC TSP 12/MCASP

Contas	Valores em (R\$)
Contribuições sociais.....	128.169.893,49
Receitas patrimoniais e outras.....	162.569.998,19
transferências recebidas.....	66.447.725,52
Desembolsos.....	154.097.879,35
Total Fluxo de caixa:.....	203.089.537,95

3.13 Demonstrativo das provisões matemáticas previdenciárias

Os demonstrativos atuariais evidenciam que o passivo previdenciário do regime alcança aproximadamente: R\$3,56 Bilhões. Esse valor representa as provisões matemáticas previdenciárias de longo prazo, correspondentes ao valor presente das obrigações futuras do regime.

Composição das provisões

Tipo de provisão	Valor aproximado
Benefícios concedidos:.....	R\$ 1,59 bilhão
Benefícios a conceder:.....	R\$ 1,96 bilhão
Total estimado:.....	R\$ 3,56 Bilhões

Nas provisões matemáticas previdenciárias, de acordo com a metodologia PUC, houve um resultado atuarial deficitário de (-)R\$1.965.002.040,13

3.14 Contribuições Previdenciárias (Servidores e Patronais)

Em 2025, conforme os relatórios encaminhados ao Conselho Fiscal, foram identificados, ao longo do exercício de 2025, atrasos pontuais nos recebimentos dos repasses previdenciários referentes às contribuições dos segurados e patronais, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário, envolvendo a Prefeitura Municipal de Uberaba e seus entes vinculados. Em relação às pendências apuradas no exercício de 2025, considerando a soma dos valores da Prefeitura e de seus entes, verificou-se no Plano Financeiro pendência no valor de R\$1.252.797,94 e, no Plano Previdenciário também pendência, do montante de R\$3.133.949,31, conforme demonstrativos analisados por este Conselho Fiscal. Durante o acompanhamento realizado no decorrer do exercício, observou-se também que parte dessas pendências foi sendo regularizada pelo ente público, inclusive por meio da formalização de acordos de parcelamento das contribuições patronais previdenciárias, visando à regularização dos valores devidos ao RPPS.

3.15 Parcelamentos

Relativo às contribuições referentes aos parcelamentos no exercício de 2025, não houve valores em aberto.

3.16 – Déficit atuarial

Alíquota suplementar indicada nos exercícios de:

2024:.....4,30% (quatro vírgula trinta por cento)

2025:.....4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), não foram implementadas. Deve-se observar que a variação da alíquota se deu por motivos de ajustes técnicos. Ambas as avaliações apontam a necessidade obrigatória de custeio suplementar; e com a ausência da implementação em dois exercícios consecutivos caracteriza descumprimento reiterado do plano de custeio. O parecer atuarial indica expressamente a inexistência de plano de amortização vigente, agravando o desequilíbrio. Várias consequências podem acontecer, decorrentes dessa não implementação. As mais significativas nos parece ser o comprometimento de equilíbrio financeiro e atuarial do IPSEV, risco de evolução para insuficiência financeira estrutural, perda da Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP), responsabilidade dos gestores por infração legal e possível improbidade administrativa, dentre outras. A obrigatoriedade de implementação do custeio suplementar, encontra-se amparada legalmente no Artigos 40 e 195 §5º da Constituição Federal, Lei 9717/98, Portaria MTP 1467/22, Lei Complementar 101/2000 (LRF)

IV – VOTO

Após análise minuciosa e criteriosa das demonstrações contábeis, financeiras e previdenciárias, por unanimidade e estando de acordo com a Legislação Previdenciária vigente, foi aprovada a Prestação de Contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE UBERABA – IPSEV do ano de 2025, porém, com as ressalvas imediatamente abaixo declinadas:

RESSALVAS:

4.1 – O valor referente a Perdas em Aplicações Financeiras não foi informado em nenhum relatório recebido, mesmo sendo solicitado por este Conselho. Esse valor foi neste documento apresentado, somente após pesquisa deste Conselho. Sugestão: é o IPSEV criar no sistema uma rotina que não deixar este fato acontecer no próximo exercício;

4.2 – Mais de 50% da carteira está concentrada na BB Gestão de Recursos. isso demonstra:

4.3.1 concentração operacional;

4.3.2 dependência de poucos gestores;

4.3.3 risco sistêmico de gestão;

Sugestão é ter mais diversificação de gestores financeiros que sejam S1 assim como é o Banco do Brasil.

4.3 – O “Défict Atuarial” fica caracterizado após a indicação pelo Atuarial Athena, referente a necessidade de implementação do custeio suplementar nos exercícios de 2024 e 2025. O parecer atuarial indica expressamente a inexistência de plano de amortização vigente, agravando o desequilíbrio. A sugestão deste conselho é para que imediatamente implante a alíquota suplementar de 4,26% (Quatro vírgula vinte e seis por centos) via lei municipal e a criação de um grupo de trabalho visando desenvolver estudos para a criação do plano formal de amortização do déficit atuarial e sua aplicação no cotidiano do RPPS ainda neste ano. Estas ações visam o pleno restabelecimento do equilíbrio atuarial, a segurança jurídica e a concessão regular dos benefícios previdenciários aos segurados e dependentes do IPSEV;

4.4 – A análises das contribuições previdenciárias foram realizadas tendo como base de consulta, os documentos disponibilizados mensalmente durante todo o exercício operacional. Portanto, até a presente data o IPSEV não disponibilizou nenhum documento para a realização desta tarefa. Sugestão: é o IPSEV criar no sistema uma rotina que não deixar este fato acontecer no próximo exercício;

4.5 – Este documento deverá ser publicado nos meios de comunicação oficiais que atende aos interesses do Município de Uberaba.

UBERABA, 21 DE MAIO DE 2026.

CONSELHEIROS FISCAIS

Luzia Cristina da Silva
Conselheira Presidente

Josiani Lança de Azevedo
Conselheira Vice Presidente

Carlos César Gonzaga
Conselheiro Secretário



PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2025

INTERESSADOS:

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEV
Controladoria Geral do Município de Uberaba - CGM

Prezados Senhores:

Os membros do Conselho Administrativo do IPSEV, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba, no cumprimento das atribuições contidas na Lei Delegada nº 11/2005 de 28 de dezembro de 2005 e Decreto nº 1118/2006, Lei n. 11.234 de 21 de setembro de 2011 e Portaria nº 02/2019 do Órgão do Controle Interno da PMU, examinaram as peças que compõem a Prestação de Contas do Exercício de 2025. Foram analisados os seguintes Demonstrativos Contábeis do encerramento do exercício de 2025: Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais, além dos relatórios da Dívida Flutuante, Dívida Fundada Interna e outros. Após análise da documentação apresentada, constatamos que os relatórios encontram-se revestidos dos princípios legais da Contabilidade Pública e das demais formalidades previstas na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar nº 101/2000, como também, nas portarias e legislações vigentes, aplicadas às contas do setor público, no tocante às regras próprias e específicas aplicadas ao Regime Próprio de Previdência, sendo apreciados seus aspectos relevantes à situação patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2025. Verificamos que os balanços, demonstrativos e demais relatórios contábeis, relativos ao encerramento do exercício de 2025, foram enviados via SICOM para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na data de 31 de março de 2026, conforme confirmação de entrega da remessa do Módulo DCASP-PRODUÇÃO-Protocolo nº 31523030216128 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na data de 31 de março de 2026, para a devida análise técnica, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, com posterior parecer prévio daquele Órgão. Diante do exposto, este Conselho Administrativo manifesta-se favoravelmente à aprovação formal-contábil dos relatórios da Prestação de Contas do Exercício de 2025, com a ressalva de que as inconsistências dos relatórios emitidos pelo sistema SONNER prejudicaram a análise mensal no início do ano de 2025, e, ao longo do exercício, o relatório da Dívida Flutuante não apresentava as baixas das despesas respectivas, o que veio a ser regularizado no fechamento do exercício de 2025. Ressaltando que o presente parecer decorre das informações, documentos e demonstrativos apresentados pela gestão e setores técnicos competentes do IPSEV. Os recibos de protocolo foram publicados no site da PMU no Portal da Transparência.

Este parecer foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

Uberaba–MG, 21 de maio de 2026.

Ana Flavia de Sousa Silva
Presidente

Silvania Beatriz Silveira de Almeida Afonso
Membro

Afrânio Machado B. Prata
Vice-Presidente

Michelle Paulina de Almeida
Secretária

José Monteiro Conde
Membro



RELATÓRIO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE ANÁLISES DAS CONTAS DO EXERCÍCIO ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Assunto: Parecer sobre as contas e sobre os atos da Diretoria do IPSEV, praticados no exercício de 2025.

Resumo: O presente relatório tem por fundamento as observações sobre as atividades dos atos de gestão, sobre os fatos relevantes praticados no exercício de 2025 pela Diretoria do IPSEV, que foram registrados e observados nas Atas das reuniões do Conselho Administrativo realizadas no ano de 2025:

1- **Resumo das atas no ano de 2025**

1.1. **ATA 443ª – 29/01/2025**

Da análise comparativa entre a convocação da 443ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do IPSEV e a respectiva ata publicada, verifica-se que os temas constantes da pauta foram efetivamente apreciados na reunião realizada em 29 de janeiro de 2025, especialmente no que se refere à prestação de contas do mês de dezembro de 2024, à situação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e à apresentação dos recolhimentos das contribuições previdenciárias. A ata demonstra regularidade formal da reunião, com registro de quórum, identificação dos presentes e apreciação dos assuntos previamente convocados, evidenciando atendimento material à convocação publicada. Contudo, o conteúdo da ata revela situações que podem gerar preocupação aos conselheiros, especialmente em razão da permanência de pendências previdenciárias e da existência de valores não repassados por órgãos da administração indireta municipal. Conforme registrado, apresentavam pendências de recolhimento previdenciário a COHAGRA, a Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI, a Fundação Municipal de Esporte e Lazer – FUNEL, a Fundação Cultural de Uberaba e a CODAU, além da própria Prefeitura Municipal de Uberaba, com registros de débitos relativos a contribuições patronais, segurados, aportes e ticket alimentação. A ata também evidencia a permanência de apontamentos relacionados ao CRP, especialmente quanto às inconsistências do DIPR e pendências em análise junto ao CADPREV, demonstrando que, embora existam providências em andamento, ainda subsistem irregularidades que demandam acompanhamento do Conselho Administrativo. No tocante aos investimentos e à movimentação financeira do IPSEV, a ata registra que o equivalente de caixa do Instituto alcançou o montante aproximado de R\$ 952 milhões ao final de dezembro de 2024, evidenciando expressivo volume de recursos financeiros sob gestão do regime próprio. Consta, ainda, informação acerca da movimentação da taxa administrativa, com registro de aplicações, resgates e rentabilidade no período, sendo consignado retorno mensal inferior à meta atuarial projetada para o período analisado. Também foi informado saldo da taxa administrativa superior a R\$ 8,4 milhões ao encerramento do mês, demonstrando manutenção de disponibilidade financeira vinculada às despesas administrativas do Instituto. Dessa forma, conclui-se que a reunião observou os temas constantes da convocação, porém o conteúdo apresentado evidencia cenário que exige atenção dos conselheiros quanto à regularização dos repasses previdenciários e à manutenção da regularidade previdenciária do IPSEV.

1.2. **ATA 444ª – 26/02/2025**

Na ata da 444ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do IPSEV, realizada em 26 de fevereiro de 2025, os temas constantes da pauta de convocação foram apreciados observando-se a regularidade formal quanto ao quórum, identificação dos presentes e condução dos trabalhos. Contudo, a ata registra que parte da análise ficou prejudicada em razão da migração do sistema GOVTEC para SONNER, o que impossibilitou a conclusão integral dos relatórios contábeis e financeiros, motivando a previsão de reunião extraordinária para complementação das informações.

Também foi consignada manifestação dos conselheiros quanto ao encaminhamento tardio da documentação da pauta, sem tempo hábil para análise prévia adequada, pelo que restou deliberado que a gestão do IPSEV disponibilize a documentação solicitada na pauta de convocação no prazo mínimo de 72 horas antes das reuniões. Na parte de investimentos, foi informado que o patrimônio financeiro do IPSEV atingiu aproximadamente R\$ 965,7 milhões em janeiro de 2025, com rentabilidade consolidada de 1,29% no mês, superior à meta atuarial de 0,62%, sem apontamento de desenquadramento na carteira de investimentos. Quanto aos repasses previdenciários, a ata informa que, devido à mudança de sistema, não foi possível concluir a identificação integral dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Uberaba referentes às contribuições previdenciárias, ficando a análise definitiva para reunião extraordinária. Ainda assim, os relatórios parciais demonstraram regularidade nos recolhimentos da FETI, COHAGRA, Câmara Municipal e IPSEV. Permaneceram pendências de recolhimento previdenciário pela CODAU, Fundação Cultural de Uberaba e FUNEL. Em relação aos demais itens da convocação, o Presidente Márcio Adriano apresentou esclarecimentos sobre a situação do imóvel “Solar XVII” e da “Doação do Jockey”, informando que as tratativas passaram a ser conduzidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, com determinação de acompanhamento mensal da regularização da transferência patrimonial. Também foram prestadas informações acerca dos contratos administrativos do IPSEV, incluindo manutenção dos veículos oficiais, contratação de seguro e inclusão das despesas no Plano de Contratações Anual – PCA 2025. Quanto ao recadastramento promovido pela Prefeitura Municipal para fins de cálculo atuarial, o Presidente informou que os dados estão em fase de conferência e regularização de inconsistências, com acompanhamento do IPSEV devido à relevância do procedimento para o cálculo atuarial do Instituto. A ata ainda registra esclarecimentos sobre a prestação de contas do exercício de 2024, manutenção do elevador da sede do IPSEV, reorganização dos departamentos internos e cronograma de pagamento dos aposentados e pensionistas, tendo o Presidente informado que o Instituto está observando as diretrizes legais aplicáveis ao e-Social. Dessa forma, conclui-se que a reunião observou os temas constantes da convocação, embora parte das análises tenha ficado prejudicada pela indisponibilidade de relatórios completos em razão da migração do sistema informatizado, permanecendo pontos de atenção relacionados às pendências previdenciárias, regularização cadastral e acompanhamento patrimonial do Instituto.

1.3. ATA 445ª – 26/03/2025

Em relação à 445ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do IPSEV, verifica-se que os temas constantes da pauta foram efetivamente apreciados na reunião realizada em 26 de março de 2025, observando-se regularidade formal quanto ao quórum, identificação dos presentes e condução dos trabalhos. A ata registra, entretanto, reiterada manifestação dos conselheiros quanto ao envio intempestivo e incompleto dos relatórios financeiros e contábeis, sem observância do prazo mínimo de 72 horas previamente fixado pelo Conselho, além da ausência de assinaturas e datas em parte da documentação encaminhada. Também foi consignado que os problemas decorrentes da migração do sistema GOVTEC para SONNER impediram novamente a apresentação integral da prestação de contas dos meses de janeiro e fevereiro de 2025, motivando a necessidade de convocação de reunião extraordinária para continuidade das análises. Na parte de investimentos, foi informado que a carteira consolidada do IPSEV atingiu aproximadamente R\$ 972,9 milhões em fevereiro de 2025, com evolução patrimonial de cerca de R\$ 7,1 milhões em relação ao mês anterior. A carteira apresentou rentabilidade consolidada de 0,45% no mês e acumulado anual de 1,75%, correspondente a 74,13% da meta atuarial do período. Também foi informado não haver desenquadramento perante a Resolução CMN nº 4.963/2021, tendo sido aprovado por unanimidade o parecer mensal do Comitê de Investimentos. Quanto aos repasses previdenciários, os relatórios demonstraram regularidade da FETI, Câmara Municipal, IPSEV e FUNEL nas competências de fevereiro de 2025. Permaneceram pendências relativas à CODAU e Fundação Cultural de Uberaba. Além disso, a Prefeitura Municipal de Uberaba apresentou expressivos saldos pendentes referentes às competências de janeiro e fevereiro de 2025, tanto no Plano Financeiro quanto no Plano Previdenciário. Em relação aos exercícios anteriores, permaneceram registrados débitos da Fundação Cultural, FUNEL, CODAU e Prefeitura Municipal

de Uberaba referentes às competências de 2024, incluindo contribuições patronais, segurados, afastados e 13º salário. Também foi informado que o Município solicitou parcelamento das competências patronais do Plano Previdenciário relativas ao período de julho a dezembro de 2024, estando a formalização em fase de saneamento de inconsistências junto ao CADPREV. Quanto ao CRP, a ata registra permanência de irregularidades relacionadas ao DIPR e à implantação da previdência complementar, ainda em análise. O Conselheiro Afrânio manifestou preocupação diante de notícias sobre novas convocações de concursados antes da implantação da previdência complementar, tendo a Conselheira Michelle Paulina de Almeida informado que os chamamentos previstos se referem apenas a cargos cujas remunerações não ultrapassam o teto previdenciário. O Presidente Márcio Adriano informou que estão em andamento tratativas relativas ao contrato de aluguel do prédio e à CODIUB, bem como estudos internos necessários para futura contratação de auditoria, solicitada anteriormente pelo Conselho Administrativo. Foi informado que o IPSEV apresentará cronograma para eventual processo de contratação da auditoria. Em relação ao recadastramento promovido pela Prefeitura Municipal para fins de cálculo atuarial 2024/2025, foi esclarecido que a Secretaria de Administração ainda está analisando os processos e que provavelmente haverá necessidade de ampliação do prazo inicialmente previsto para conclusão dos trabalhos. Quanto ao relatório corrigido da gestão atuarial de 2024, datado de 01/07/2024, a ata registra que a documentação foi encaminhada ao Conselho apenas na própria data da reunião, inviabilizando análise imediata pelos conselheiros, motivo pelo qual o tema ficou pendente para apreciação na reunião subsequente. Sobre os relatórios contábeis referentes ao mês de janeiro de 2025, o IPSEV reiterou que as dificuldades decorrentes da migração do sistema informatizado ainda não haviam sido solucionadas, impossibilitando a conclusão e apresentação integral da prestação de contas.

Por fim, quanto ao andamento dos processos de verbas variáveis, o Presidente Márcio Adriano informou que a conclusão dos procedimentos depende do cumprimento das etapas previstas no Decreto Municipal nº 3.704/2023, bem como da disponibilidade financeira do Instituto. Dessa forma, conclui-se que a reunião observou os temas constantes da convocação, porém persistem preocupações relacionadas à incompletude dos relatórios contábeis, atrasos nos repasses previdenciários, necessidade de formalização de parcelamentos, demora na regularização cadastral e continuidade das inconsistências decorrentes da migração do sistema informatizado do IPSEV.

1.4. ATA 446ª – 24/04/2025

Na 446ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do IPSEV, realizada em 24 de abril de 2025, os itens constantes da pauta foram apreciados, observando-se regularidade formal quanto ao quórum e condução dos trabalhos. A ata registra, novamente, dificuldades decorrentes da migração do sistema para a empresa SONNER, o que impossibilitou a apresentação integral da prestação de contas dos meses de janeiro e fevereiro de 2025, permanecendo pendente a análise completa da execução orçamentária e financeira pelo Conselho Administrativo. Também foi consignada preocupação dos conselheiros diante da ausência de relatórios da despesa e receita. Na parte financeira e de investimentos, foi informado que o IPSEV possuía saldo consolidado aproximado de R\$ 984,5 milhões em março de 2025, sem desenquadramento perante a Resolução CMN nº 4.963/2021. A carteira apresentou rentabilidade de 0,42% no mês e retorno acumulado de 2,17% em 2025, equivalente a 65,23% da meta atuarial do período. Também foi aprovada a retificação da Política de Investimentos de 2025, fixando meta atuarial em IPCA + 5,14%. Quanto ao CRP, permaneceram pendências relativas ao DIPR, DAIR, envio de informações contábeis e implantação da previdência complementar, ainda em análise e correção pela Prefeitura e IPSEV. Em relação aos recolhimentos previdenciários, os relatórios demonstraram regularidade da FETI, Câmara Municipal, IPSEV e CODAU nas competências de março de 2025. Permaneceram pendências envolvendo FUNEL, Fundação Cultural, COHAGRA e Prefeitura Municipal de Uberaba, abrangendo contribuições patronais, segurados, afastados ticket e aportes financeiros. Também persistiram débitos relativos aos exercícios de 2024 e 2025, no Plano Previdenciário da Prefeitura Municipal de Uberaba. A ata registra preocupação específica quanto aos valores descontados dos segurados e não repassados tempestivamente ao IPSEV, sendo ressaltado em reunião que tal

situação pode configurar apropriação indevida. Quanto aos contratos administrativos, o Conselheiro Afrânio Prata questionou a elevação do contrato da CODIUB, cujo valor global passou de aproximadamente R\$ 535 mil para R\$ 1,22 milhão antes do vencimento contratual, solicitando apuração pelo Conselho Fiscal acerca da metodologia utilizada e da legalidade da alteração. Em relação ao recadastramento atuarial, foi registrado que o cálculo atuarial de 2025 teria sido encaminhado ao Ministério da Previdência sem atualização completa dos dados do censo previdenciário, o que, segundo manifestação do Conselheiro Afrânio, comprometeria as premissas do cálculo atuarial. Sobre a auditoria solicitada pelo Conselho Administrativo desde 2024, o IPSEV informou que o processo ainda não havia sido iniciado em razão das prioridades relacionadas à certificação Pró-Gestão e da necessidade de definição prévia, pelo Conselho, das áreas e períodos que deverão ser auditados. Foi sugerida a divisão da auditoria em três objetos distintos: contábil-financeiro, previdenciário e administrativo/RH. Também foi informado que o parcelamento das contribuições patronais relativas ao período de julho a dezembro de 2024 já havia sido concluído junto ao CADPREV e aguardava publicação oficial. Dessa forma, conclui-se que a reunião observou os temas constantes da convocação, permanecendo, contudo, preocupações relacionadas à ausência de relatórios contábeis completos, pendências previdenciárias, atraso de repasses, aumento contratual da CODIUB e necessidade de definição e contratação da auditoria independente do IPSEV.

1.5. 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 07/05/2025

Na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo do IPSEV realizada em 07 de maio de 2025, verifica-se que os itens constantes da pauta foram apreciados pelo Conselho, observando-se regularidade formal quanto ao quórum e condução dos trabalhos. O item referente à apresentação da Avaliação Atuarial dos Planos Financeiro e Previdenciário de 2024 foi retirado de pauta pela gestão do Instituto, permanecendo pendente análise técnica mais aprofundada junto à empresa Athena Atuária, cuja reunião ficou prevista apenas para julho de 2025, situação considerada distante pelo Conselheiro Afrânio Prata. Ainda assim, os conselheiros realizaram apontamentos prévios sobre inconsistências e necessidade de ajustes no relatório atuarial. Quanto ao Relatório do Controle Interno de 2024, os conselheiros formularam diversos questionamentos e solicitaram correções técnicas, especialmente em relação a: divergências em percentuais e títulos do relatório; movimentações financeiras com valores elevados em aplicações e resgates; restos a pagar processados e não processados; ausência de informação sobre parcelas em atraso de parcelamentos previdenciários; ausência de referência ao caso do imóvel “Solar XVII”. Também foram levantadas preocupações sobre os resgates e aplicações financeiras realizados em maio e novembro de 2024, em valores superiores a R\$ 145 milhões, considerados discrepantes em relação aos demais meses do exercício, tendo os conselheiros solicitado esclarecimentos adicionais sobre a origem e finalidade dessas movimentações. Na análise do Relatório do Conselho Administrativo de 2024, os conselheiros solicitaram inclusão de ressalvas relativas: às parcelas não pagas dos acordos de parcelamento previdenciário; ao déficit atuarial e ausência de implantação da alíquota suplementar patronal de 4,3%; à permanência de dívida parcelada do ente federativo junto ao IPSEV; ao processo investigativo envolvendo o imóvel “Solar XVII”. Na ata também foi registrada preocupação dos conselheiros quanto à ausência de recuperação de valores apontados no item “devedores diversos”, especialmente em relação ao Banco Santos S/A, cujo saldo permaneceu zerado apesar da existência de apontamentos no relatório da controladoria. Dessa forma, conclui-se que a reunião extraordinária teve caráter predominantemente técnico e corretivo, concentrando-se na revisão dos relatórios atuariais, contábeis e administrativos do exercício de 2024. A ata demonstra que diversos esclarecimentos foram prestados pela Controladoria do IPSEV e debatidos pelos conselheiros, permanecendo, contudo, solicitações de ajustes, complementações e correções nos relatórios apresentados, especialmente quanto às movimentações financeiras, parcelamentos previdenciários, déficit atuarial e informações relacionadas ao imóvel “Solar XVII”.

1.6. ATA 447ª – 28/05/2025

Na 447ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do IPSEV realizada em 28 de maio de 2025, verifica-se que os itens constantes da pauta foram apreciados observando-se regularidade formal quanto ao quórum e condução dos trabalhos. A ata registra, contudo, que os problemas relacionados ao sistema contábil SONNER persistiram entre os meses de janeiro a abril de 2025, impossibilitando a apresentação integral da prestação de contas e dos relatórios da execução orçamentária, financeira e patrimonial. Em razão disso, o Presidente do Conselho manifestou pela necessidade de convocação de reunião extraordinária para apreciação posterior dos relatórios pendentes. Na parte financeira, os dados parciais apresentados demonstraram saldo financeiro aproximado de R\$ 987,4 milhões, já descontada a taxa administrativa. A movimentação da taxa administrativa no mês de abril apresentou rentabilidade de 1,10%, acima da meta atuarial do mês, fixada em 0,83%. Ainda assim, os conselheiros registraram preocupação quanto à impossibilidade de análise completa da execução orçamentária em razão da ausência dos relatórios de despesa e receita. Quanto ao CRP, permaneceram pendências relacionadas ao DIPR – consistência, caráter contributivo e encaminhamento –, além da implantação da previdência complementar, ainda em fase de análise e operacionalização. Segundo o Presidente do IPSEV, o Instituto aguarda manifestação do Ministério da Previdência quanto à regularização das pendências. Em relação aos recolhimentos previdenciários e parcelamentos, o Conselho registrou preocupação diante da persistência de débitos previdenciários e deliberou pela expedição de comunicação oficial ao Presidente do IPSEV, com determinação para cientificar formalmente a Prefeitura Municipal de Uberaba sobre as implicações legais e administrativas decorrentes da inadimplência, devendo posteriormente informar ao Conselho as providências adotadas. No item relativo aos gastos com aposentados e pensionistas, foi informado gasto acumulado de aproximadamente R\$ 43,9 milhões entre janeiro e abril de 2025, sendo R\$ 35,4 milhões relativos ao Plano Financeiro e R\$ 8,5 milhões ao Plano Previdenciário, demonstrando elevada dependência de aportes municipais para cobertura do Plano Financeiro. Quanto à compensação previdenciária, o IPSEV apresentou saldo acumulado favorável superior a R\$ 10,5 milhões no período de janeiro a abril de 2025, demonstrando resultado positivo nas compensações junto ao INSS e demais RPPS. Na parte de investimentos, foi informado crescimento patrimonial da carteira do RPPS, que ultrapassou R\$ 1 bilhão em maio de 2025, sem desenquadramento perante a Resolução CMN nº 4.963/2021. A carteira apresentou rentabilidade de 1,03% no mês, acima da meta atuarial de 0,83%. Quanto aos parcelamentos previdenciários, foi informado que as contribuições patronais do Plano Previdenciário referentes ao período de julho a dezembro de 2024 foram formalizadas no Acordo de Parcelamento nº 213/2025, no valor aproximado de R\$ 15,4 milhões. Sobre o processo do imóvel “Solar XVII”, a “Doação do Jockey” e a ação judicial relacionada à Caixa Econômica Federal, a ata registra atualização jurídica quanto ao andamento processual. O Conselho rejeitou pedido de retratação formulado pela Superintendência Jurídica do IPSEV em relação à ata da 446ª reunião, entendendo que realmente não haviam sido prestadas informações anteriores sobre a ação movida contra a Caixa Econômica Federal nos meses de fevereiro a abril de 2025. O Conselho consignou que qualquer movimentação processual relevante deve ser informada quando solicitada, ainda que o processo permaneça em fase de conhecimento. Quanto à contratação da auditoria contábil e orçamentária, foi apresentado cronograma prevendo início do processo apenas em setembro de 2025, o que gerou manifestação de indignação da maioria dos conselheiros diante das sucessivas prorrogações desde 2024. As Conselheiras Michelle Paulina de Almeida e Silvana Beatriz divergiram parcialmente, entendendo plausíveis as justificativas apresentadas pela presidência do IPSEV relacionadas à falta de pessoal, instabilidade do sistema e outras demandas urgentes do Instituto. Por fim, quanto aos recibos de entrega dos balancetes ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, o Conselho questionou por que os mesmos documentos encaminhados ao TCE/MG não estavam sendo disponibilizados ao Conselho Administrativo. O Presidente Márcio Adriano esclareceu que os dados foram enviados ao Tribunal por meio do sistema SONNER, mas ainda não estavam disponíveis para emissão dos relatórios necessários ao Conselho.

1.7. ATA 448ª – 25/06/2025

Na 448ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do IPSEV de 25 de junho de 2025, verifica-se na ata que os itens constantes da pauta foram apreciados, observando-se regularidade formal quanto ao quórum e condução dos trabalhos. A ata registra que os problemas relacionados ao sistema contábil SONNER permaneciam sem solução definitiva, embora tenham sido apresentados balancetes orçamentários e extra orçamentários dos meses de janeiro a maio de 2025. Permaneceram pendentes os balanços patrimonial e financeiro, impossibilitando análise completa da execução orçamentária e financeira pelo Conselho. Também foi registrado que os relatórios apresentados não continham confirmação de oficialidade e que o recibo de envio do balancete ao TCE/MG não foi disponibilizado. Na parte financeira, foi informado saldo financeiro superior a R\$ 1 bilhão, com rentabilidade da taxa administrativa acima da meta atuarial no mês de maio de 2025. Apesar disso, o Conselho registrou preocupação com o aumento da dívida flutuante e com a ausência de relatórios completos da despesa e receita. Quanto ao CRP, permaneceram pendências relacionadas ao DIPR e à implantação da previdência complementar. Em relação aos recolhimentos previdenciários, as planilhas apresentadas demonstraram regularidade de alguns entes e permanência de pendências relativas à Fundação Cultural, FUNEL e Prefeitura Municipal de Uberaba, envolvendo aportes, contribuições previdenciárias e parcelamentos acumulados desde 2024. O relatório de gastos com aposentados e pensionistas apontou aumento das despesas do Plano Financeiro, tendo o Instituto informado que os pagamentos são custeados por aportes municipais, contribuições e compensações previdenciárias. Quanto à compensação previdenciária, foi apresentado saldo positivo acumulado superior a R\$ 13 milhões no exercício de 2025. Na parte de investimentos, a carteira consolidada do IPSEV ultrapassou R\$ 1 bilhão, apresentando rentabilidade superior à meta atuarial e sem desenquadramento perante a Resolução CMN nº 4.963/2021. Também foram apresentados os parcelamentos previdenciários vigentes da Prefeitura Municipal de Uberaba, permanecendo valores pendentes relativos a acordos anteriores. Por fim, foram prestadas informações sobre contratos administrativos, manutenção da estrutura física e veículos do Instituto, além de debates acerca da necessidade de apresentação formal dos cálculos atuariais perante os Conselhos Administrativo e Fiscal, tema que permaneceu pendente para deliberação posterior.

1.8. ATA 449ª – 25/07/2025

Na 449ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do IPSEV realizada em 24 de julho de 2025, verifica-se que os itens constantes da pauta foram apreciados, observando-se regularidade formal quanto ao quórum e condução dos trabalhos. A ata registra a permanência dos problemas relacionados ao sistema contábil SONNER, o que continuou impedindo a apresentação integral dos relatórios contábeis e da prestação de contas do Instituto. Em razão disso, o Conselho deliberou pelo encaminhamento de ofício à CODIUB e à gestão municipal, diante das falhas reiteradas que vêm comprometendo a análise da execução orçamentária, financeira e contábil ao longo de 2025. Também foi apontado crescimento expressivo da dívida flutuante, que passou de aproximadamente R\$ 5,8 milhões em dezembro de 2024 para cerca de R\$ 110,7 milhões em junho de 2025, tendo o IPSEV informado que o aumento decorre de inconsistências operacionais do sistema e ausência de baixas contábeis automáticas. Na análise financeira, foi informado saldo financeiro superior a R\$ 1,042 bilhão, já deduzida a taxa administrativa. A movimentação da taxa administrativa apresentou rentabilidade superior à meta atuarial do mês de junho de 2025. Contudo, os conselheiros registraram preocupação diante da ausência dos relatórios completos da execução orçamentária e financeira, o que inviabilizou análise conclusiva das contas do Instituto. Quanto ao CRP, permaneceram pendências relacionadas ao DIPR, DAIR e à implantação da previdência complementar, ainda em análise perante os órgãos competentes, tendo a resposta ficado parcialmente prejudicada pela ausência dos representantes do IPSEV na reunião. Em relação aos recolhimentos previdenciários, a ata registra que as contribuições dos segurados da Prefeitura Municipal de Uberaba estavam quitadas até a competência maio de 2025. Permaneceram pendências relativas à Fundação Cultural de Uberaba, contribuições patronais da Prefeitura e parcelamentos previdenciários acumulados desde 2024. O relatório de gastos com aposentados e

pensionistas apontou despesa acumulada superior a R\$ 67 milhões entre janeiro e junho de 2025, com predominância dos gastos do Plano Financeiro, mantidos mediante aportes mensais do Município. Quanto à compensação previdenciária, foi apresentado saldo positivo acumulado superior a R\$ 14 milhões em favor do IPSEV no exercício de 2025, demonstrando resultado favorável das compensações previdenciárias junto ao INSS e demais RPPS. Na parte de investimentos, a carteira do RPPS apresentou patrimônio superior a R\$ 1,051 bilhão, com valorização patrimonial aproximada de R\$ 17,9 milhões no período analisado, mantendo enquadramento perante a Resolução CMN nº 4.963/2021. Também foram debatidos possíveis impactos indiretos da taxação de investimentos nos Estados Unidos sobre os fundos com exposição internacional, tendo sido recomendada cautela quanto à volatilidade, liquidez e necessidade de eventual rebalanceamento da carteira. Quanto aos parcelamentos previdenciários, permaneceram valores pendentes relativos aos acordos firmados pela Prefeitura Municipal de Uberaba, abrangendo competências de setembro de 2024 a junho de 2025, embora tenha sido informado que havia programação financeira para regularização dos débitos ainda no mês de julho de 2025. Também foram apresentados esclarecimentos sobre contratos administrativos, manutenção do elevador da sede do IPSEV, manutenção da frota e contratação de seguros dos veículos oficiais, permanecendo dúvida do Conselho quanto à efetiva conclusão de algumas contratações, diante da ausência de atualização correspondente nas planilhas e processos licitatórios apresentados. Por fim, o Conselho deliberou pela necessidade de apresentação formal do cálculo atuarial de 2024/2025 pela empresa responsável na reunião subsequente, bem como debateu questões relacionadas ao futuro regimento interno do IPSEV e ao aumento das despesas do Plano Financeiro decorrente do reajuste do piso salarial do magistério.

1.9. ATA 450ª – 28/08/2025

Na 450ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do IPSEV realizada em 27 de agosto de 2025, foram apreciados e registrados em ata os itens constantes da pauta de convocação, observando-se regularidade formal quanto ao quórum e condução dos trabalhos. A ata registra a permanência dos problemas relacionados ao sistema contábil SONNER, situação que, segundo o Conselho, vem comprometendo a confiabilidade das análises contábeis desde abril de 2025. Também foi apontado novo crescimento da dívida flutuante, que alcançou aproximadamente R\$ 120,7 milhões em julho de 2025, representando aumento superior a R\$ 10 milhões em relação ao mês anterior, sem justificativa técnica conclusiva apresentada pelo Instituto. O Conselho consignou preocupação quanto à ausência de exatidão dos relatórios financeiros e contábeis apresentados. Na parte financeira, foi informado saldo financeiro superior a R\$ 1,067 bilhão, já deduzida a taxa administrativa. A movimentação da taxa administrativa apresentou rentabilidade de 1,25% no mês de julho de 2025, acima da meta atuarial do período. Apesar disso, o Conselho registrou que a análise completa da execução orçamentária e financeira permaneceu prejudicada em razão das inconsistências do sistema contábil. Quanto ao CRP, permaneceram pendências relacionadas ao DIPR e ao DAIR perante o CadPrev, além da implantação da previdência complementar, ainda em fase de análise e processo licitatório. O IPSEV informou que as tratativas continuam sendo realizadas junto ao Ministério da Previdência e que o desenquadramento de fundo de investimento está em processo de regularização mediante realocação dos recursos. Em relação aos recolhimentos previdenciários, foi informado que já havia sido solicitado parcelamento das contribuições patronais da Prefeitura Municipal de Uberaba relativas ao Plano Previdenciário do período de janeiro a julho de 2025. O Conselho também registrou pendências da Fundação Cultural de Uberaba referentes aos exercícios de 2024 e 2025, no montante aproximado de R\$ 386 mil. O relatório de gastos com aposentados e pensionistas apontou despesa acumulada superior a R\$ 79 milhões entre janeiro e julho de 2025, com predominância dos gastos do Plano Financeiro, mantidos mediante aportes mensais realizados pelo Município. Quanto à compensação previdenciária, foi apresentado saldo positivo acumulado superior a R\$ 14,6 milhões em favor do IPSEV no exercício de 2025, demonstrando resultado favorável nas compensações junto ao INSS e demais RPPS. Na parte de investimentos, a carteira do RPPS permaneceu enquadrada nos limites da Resolução CMN nº 4.963/2021, com evolução patrimonial aproximada de R\$ 25,3 milhões no período analisado, elevando o patrimônio líquido para cerca de R\$ 1,077 bilhão. Também foi informado que o Comitê de Investimentos aprovou realocações de recursos junto ao Banco do Brasil para adequação

contratual e reforçou a necessidade de formalização escrita das consultas realizadas à consultoria financeira do Instituto. Quanto aos parcelamentos previdenciários, a ata registra que todas as parcelas dos parcelamentos da Prefeitura Municipal de Uberaba encontravam-se quitadas até julho de 2025. Também foram apresentados relatórios sobre contratos administrativos e processos licitatórios em andamento, incluindo contratações relacionadas a seguro de veículos, telefonia/internet e medicina do trabalho. Permaneceram pendentes esclarecimentos relativos ao aditivo contratual da CODIUB mencionado anteriormente pelo Conselho Fiscal. Por fim, foram apreciadas as respostas aos Ofícios nº 04/2025 e nº 05/2025 do Conselho Fiscal. Em relação ao imóvel denominado Jockey Clube, o IPSEV informou que o processo continua em análise cartorária, sendo as informações acompanhadas pela Secretaria de Administração. Quanto à auditoria externa, foi apresentado cronograma de contratação previsto para setembro de 2025, embora o Presidente do IPSEV tenha relatado dificuldades operacionais e insuficiência de pessoal diante do elevado número de processos licitatórios simultâneos. O Conselho Administrativo deliberou pela necessidade de formalização oficial dessas dificuldades para futura apreciação conjunta com o Conselho Fiscal. Também foi informado que as pendências relativas aos repasses previdenciários dos segurados dos exercícios de 2024 e 2025 foram regularizadas.

1.10. ATA 451ª – 25/09/2025

Na 451ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do IPSEV realizada em 25 de setembro de 2025, verifica-se que os itens constantes da pauta foram apreciados na reunião, observando-se regularidade formal quanto ao quórum e condução dos trabalhos. Na análise da prestação de contas, o Presidente do IPSEV esclareceu que os balancetes apresentados correspondem aos mesmos documentos encaminhados ao Tribunal de Contas, não se tratando de balanços de encerramento contábil. O Conselho deliberou pela continuidade da apresentação dos relatórios financeiro, orçamentário e de dívida fluante, mesmo diante das inconsistências apontadas no sistema SONNER, concordando apenas com a retirada dos relatórios contábeis da pauta. Persistiram preocupações quanto à confiabilidade das informações da dívida fluante e à ausência de relatórios completos da despesa e receita. Na parte financeira, foi informado saldo financeiro superior a R\$ 1,081 bilhão, já deduzida a taxa administrativa. A taxa administrativa apresentou rentabilidade de 1,18% no mês de agosto de 2025, acima da meta atuarial do período. Quanto ao CRP, permaneceram pendências relacionadas ao DIPR e ao DAIR perante o CadPrev, bem como à implantação da previdência complementar, ainda em fase de análise e processo licitatório. O IPSEV informou que não houve alteração em relação ao mês anterior e que permanecem tratativas junto ao Ministério da Previdência para regularização das inconsistências. Em relação aos recolhimentos previdenciários, foram apresentados relatórios referentes às contribuições de agosto de 2025 e aos meses anteriores, permanecendo pendências relativas à Fundação Cultural de Uberaba e à Prefeitura Municipal de Uberaba. Também foi informado que houve pagamento parcial dos parcelamentos previdenciários da Prefeitura, permanecendo saldo em aberto superior a R\$ 359 mil. O relatório de gastos com aposentados e pensionistas apontou despesa acumulada superior a R\$ 91 milhões entre janeiro e agosto de 2025, com predominância dos gastos do Plano Financeiro, mantidos mediante aportes mensais do Município. Quanto à compensação previdenciária, foi apresentado saldo positivo acumulado superior a R\$ 15,4 milhões em favor do IPSEV no exercício de 2025. Na parte de investimentos, foi informado que a carteira do RPPS permaneceu enquadrada nos limites da Resolução CMN nº 4.963/2021, com patrimônio financeiro superior a R\$ 1,091 bilhão e evolução patrimonial aproximada de R\$ 15 milhões no período analisado. Também foi registrada ausência de deliberações específicas na última reunião do Comitê de Investimentos, tendo sido debatidos apenas cenários econômicos e impactos sobre a carteira do Instituto. Quanto aos recibos de entrega ao Tribunal de Contas, foi informado que apenas o recibo referente ao mês de agosto de 2025 havia sido disponibilizado, permanecendo pendências relacionadas aos meses anteriores em razão das inconsistências do sistema SONNER. Na parte contratual e administrativa, foram apresentados os contratos vigentes e os processos licitatórios em andamento, incluindo auditoria externa, telefonia, medicina do trabalho, sistema de informação, ticket alimentação e serviços dos Correios. Por fim, a empresa responsável pelo cálculo atuarial de 2024/2025 realizou apresentação técnica ao Conselho Administrativo, abordando temas

relacionados ao déficit atuarial, ausência de implantação da alíquota suplementar patronal, necessidade de atualização cadastral do censo previdenciário, crescimento das despesas do Plano Financeiro e projeções futuras de custeio do RPPS. Também foi ressaltada a importância da atualização do censo previdenciário e da aprovação legislativa da alíquota suplementar como medidas necessárias à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto.

1.11. ATA 452ª – 29/10/2025

Na 452ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do IPSEV realizada em 29 de outubro de 2025, os itens constantes da pauta foram apreciados observando-se a regularidade formal quanto ao quórum e condução dos trabalhos. Inicialmente, foi antecipado o item referente ao Relatório da Ouvidoria do primeiro semestre de 2025, no qual a Controladoria informou a existência de duas reclamações formalizadas, ambas já analisadas, além de atendimentos rotineiros relacionados a dúvidas e orientações aos servidores. Na análise da prestação de contas, foi informado saldo financeiro superior a R\$ 1,091 bilhão, já deduzida a taxa administrativa. A movimentação da taxa administrativa apresentou rentabilidade de 1,17% no mês de setembro de 2025, acima da meta atuarial do período. Contudo, a ata registra que a análise completa da execução orçamentária e financeira permaneceu prejudicada em razão das inconsistências dos relatórios encaminhados, especialmente quanto à dívida flutuante, considerada elevada e preocupante pelo Conselho. Quanto ao CRP, permaneceram pendências relacionadas ao DIPR e à implantação da previdência complementar, ainda em fase de análise e processo licitatório. O IPSEV informou continuidade das tratativas junto ao Ministério da Previdência para regularização das inconsistências. Em relação aos recolhimentos previdenciários, foram apresentados relatórios referentes às contribuições de setembro de 2025 e aos meses anteriores. Foi informado que o Parcelamento nº 450/2025 foi formalizado para regularização das contribuições patronais da Prefeitura Municipal de Uberaba relativas ao período de janeiro a julho de 2025 do Plano Previdenciário. Também foi registrado que os parcelamentos da Prefeitura encontravam-se quitados até setembro de 2025. Permaneceram pendências relativas à CODAU, Fundação Cultural e Prefeitura Municipal de Uberaba em competências anteriores. O relatório de gastos com aposentados e pensionistas apontou despesa acumulada superior a R\$ 108 milhões entre janeiro e setembro de 2025, incluindo o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, com predominância dos gastos do Plano Financeiro, mantidos mediante aportes mensais do Município. Quanto à compensação previdenciária, foi apresentado saldo positivo acumulado superior a R\$ 16 milhões em favor do IPSEV no exercício de 2025. Na parte de investimentos, foi informado patrimônio líquido superior a R\$ 1,091 bilhão, com rentabilidade consolidada de 1,40% no mês de setembro de 2025, acima da meta atuarial de 0,92%. A carteira permaneceu diversificada e enquadrada nos limites da Resolução CMN nº 4.963/2021, embora tenha sido apontado desenquadramento pontual em investimentos de renda fixa e no segmento exterior perante a Política de Investimentos do Instituto. Quanto à ata do Comitê de Investimentos, foi informado desempenho acumulado da carteira em 2025 equivalente a 133,40% da meta atuarial, além da realização de realocação de recursos entre fundos de investimentos do Banco do Brasil em razão de fechamento de captação de um dos fundos anteriormente utilizados. Em relação aos balancetes e recibos do SICOM/TCE-MG, a ata registra que os relatórios dos meses de janeiro a junho de 2025 não foram apresentados por persistirem inconsistências que dificultam a análise, tendo sido disponibilizado apenas o recibo referente ao mês de agosto de 2025, embora a pauta previsse apresentação também do mês de setembro. Quanto à auditoria externa, foi apresentado cronograma detalhado do Processo de Compra nº 09/2025 para contratação de auditoria independente das áreas orçamentária, contábil e administrativa referente ao período de 2020 a 2025, com previsão de homologação em dezembro de 2025. O Conselho solicitou inclusão, no escopo da auditoria, dos relatórios anuais do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal e do Controle Interno, além da formalização dos responsáveis pela condução do processo licitatório. Por fim, o Conselho deliberou favoravelmente pela participação de representantes dos Conselhos Administrativo e Fiscal no 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, em dezembro de 2025, ressaltando a importância da capacitação dos conselheiros para fortalecimento da governança do regime próprio. Também foi ratificado o Relatório de Governança Corporativa referente ao exercício de 2025, com dados de 2024.



1.12. 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 21/10/2025

Na 2ª Reunião Extraordinária de 2025 do Conselho Administrativo do IPSEV, verifica-se que os dois itens constantes da pauta foram apreciados na reunião realizada em 21 de outubro de 2025, observando-se regularidade formal quanto ao quórum e condução dos trabalhos. O primeiro item tratou do Projeto de Lei de Revisão das Carreiras do Grupo de Atividades Previdenciárias do IPSEV. Durante a reunião, foram apresentados os estudos técnicos, jurídicos e atuariais que fundamentaram a proposta de revisão salarial de 20% das tabelas remuneratórias dos servidores do Instituto, incluindo os impactos financeiros e orçamentários mensais e anuais. A ata registra manifestações favoráveis dos conselheiros, servidores e representantes sindicais quanto à necessidade de valorização dos servidores do IPSEV, diante da defasagem salarial e das dificuldades estruturais enfrentadas pelo Instituto. Também foram debatidos temas relacionados à necessidade de revisão futura do plano de carreira, ampliação da capacitação profissional e melhoria das condições de trabalho. Ao final, o projeto foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. O segundo item abordou o Projeto de Lei do Plano de Amortização para o Equacionamento do Déficit do RPPS. O Presidente do IPSEV apresentou esclarecimentos sobre a avaliação atuarial anual, a necessidade de implementação da alíquota suplementar patronal de 4,26% e os impactos financeiros do equacionamento do déficit previdenciário. Também houve debate acerca da necessidade de compatibilização orçamentária da medida junto às peças de planejamento do Município, tendo sido informado pelos assessores jurídicos do Instituto que a questão ainda seria analisada pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Uberaba. Ao final, o Conselho Administrativo aprovou, por unanimidade, a continuidade da tramitação do projeto. A ata também registra preocupação recorrente dos conselheiros quanto ao envio tardio da documentação para análise prévia, especialmente em matérias complexas e de impacto financeiro relevante, embora tenha sido reconhecido pelos presentes que os projetos estavam acompanhados de fundamentação técnica, jurídica e atuarial suficiente para apreciação na reunião extraordinária.

1.13. ATA 453ª – 26/11/2025

Na 453ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do IPSEV em 26 de novembro de 2025, verifica-se que os itens constantes da pauta foram apreciados, observando-se regularidade formal quanto ao quórum e condução dos trabalhos. Inicialmente, foi apresentada e aprovada pelo Conselho Administrativo a Política de Investimentos do IPSEV para o exercício de 2026, após exposição técnica acerca da alocação estratégica da carteira e dos trâmites legais necessários à sua validação e publicação. Também houve debate sobre a necessidade de apresentação ao Conselho Administrativo de todos os contratos e licitações do Instituto, especialmente relacionados à contratação de empresa responsável pelo ALM da carteira de investimentos. Na análise da prestação de contas, foi informado saldo financeiro superior a R\$ 1,105 bilhão, já deduzida a taxa administrativa. A movimentação da taxa administrativa apresentou rentabilidade de 1,14% no mês de outubro de 2025, acima da meta atuarial do período. Contudo, permaneceu registrada a impossibilidade de análise completa da execução orçamentária e financeira em razão das inconsistências dos relatórios e da elevada dívida flutuante, que alcançou aproximadamente R\$ 142,3 milhões, considerada preocupante pelo Conselho. Quanto ao CRP, permaneceram pendências relacionadas ao DIPR, envio dos demonstrativos previdenciários, regularização da política de investimentos perante o CADPREV e implantação da previdência complementar, ainda em fase de análise jurídica e operacionalização. Em relação aos recolhimentos previdenciários, foram identificados valores pendentes relativos às contribuições dos segurados da Prefeitura Municipal de Uberaba referentes aos meses de agosto, setembro e outubro de 2025. As planilhas anexadas à ata também demonstraram pendências acumuladas envolvendo CODAU, Fundação Cultural e Prefeitura Municipal de Uberaba, especialmente em contribuições patronais, aportes e valores do Plano Previdenciário. O relatório de gastos com aposentados e pensionistas apontou despesa acumulada superior a R\$ 120 milhões entre janeiro e outubro de 2025, com predominância dos gastos do Plano Financeiro, mantidos mediante aportes mensais realizados pelo Município. Quanto à compensação previdenciária, foi apresentado saldo positivo acumulado superior a R\$ 17,6 milhões em favor do IPSEV no exercício de 2025, demonstrando resultado favorável das

compensações junto ao INSS e demais RPPS. Na parte de investimentos, a carteira do RPPS permaneceu majoritariamente concentrada em renda fixa, mantendo enquadramento geral perante a Resolução CMN nº 4.963/2021, embora tenham sido apontados desenquadramentos pontuais perante a Política de Investimentos e em fundo de investimentos no exterior. A carteira apresentou rentabilidade consolidada de 1,46% no mês, acima da meta atuarial, com evolução patrimonial superior a R\$ 25 milhões no período analisado. Quanto aos parcelamentos previdenciários, foi informado que todas as parcelas dos parcelamentos da Prefeitura Municipal de Uberaba encontravam-se quitadas até outubro de 2025. Também foram apresentados os relatórios relativos aos contratos administrativos e processos licitatórios em andamento. Em relação à auditoria externa, os conselheiros reiteraram a solicitação de envio do Termo de Referência e registraram preocupação com a necessidade de redefinição dos prazos do cronograma anteriormente apresentado para conclusão da contratação. Por fim, o Conselho deliberou pelo encaminhamento de ofício à Secretaria de Governo para verificação das inconsistências relacionadas à consolidação das alterações da Lei Delegada nº 11/2005 no portal de legislação municipal.

1.14. ATA 454ª – 18/12/2025

Na 454ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do IPSEV realizada em 18 de dezembro de 2025, foram verificadas a regularidade formal quanto ao quórum e a condução dos trabalhos. Inicialmente, foram compartilhadas informações obtidas pelos conselheiros no 13º Congresso Nacional de Conselheiros, destacando-se a relevância do fortalecimento da fiscalização e governança dos regimes próprios de previdência. Na análise da prestação de contas, foi informado saldo financeiro superior a R\$ 1,116 bilhão, já deduzida a taxa administrativa. A taxa administrativa apresentou rentabilidade de 1,02% no mês de novembro de 2025, acima da meta atuarial de 0,56%. Contudo, permaneceu registrada a impossibilidade de análise técnica completa da execução orçamentária e financeira em razão das inconsistências contábeis dos relatórios e da elevada dívida fluante, que atingiu aproximadamente R\$ 149,2 milhões, situação considerada preocupante pelo Conselho. Também foi reiterada a necessidade de esclarecimentos técnicos pelos responsáveis pelo sistema SONNER. Quanto ao CRP, permaneceram pendências relativas ao envio de normas da unidade gestora, inconsistências do DIPR, ausência de demonstrativos bimestrais e implantação da previdência complementar. O Presidente do IPSEV informou que o Instituto continuava acompanhando junto ao CADPREV a regularização dos itens pendentes. Em relação aos recolhimentos previdenciários, a ata registra pendências relativas às contribuições dos segurados da Prefeitura Municipal de Uberaba referentes aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2025. Os anexos também demonstraram pendências envolvendo Fundação Cultural, FETI, COHAGRA e Prefeitura Municipal de Uberaba, especialmente quanto às contribuições patronais, aportes e valores do Plano Previdenciário. O relatório de gastos com aposentados e pensionistas apontou despesa acumulada superior a R\$ 132 milhões entre janeiro e novembro de 2025, com predominância dos gastos do Plano Financeiro, mantidos mediante aportes mensais realizados pelo Município. Quanto à compensação previdenciária, foi apresentado saldo positivo acumulado superior a R\$ 18,4 milhões em favor do IPSEV no exercício de 2025, evidenciando resultado favorável nas compensações junto ao INSS e demais RPPS. Na parte de investimentos, a carteira apresentou rentabilidade de 1,05% no mês de novembro de 2025, acima da meta atuarial, com crescimento patrimonial superior a R\$ 10 milhões no período, elevando o patrimônio líquido para aproximadamente R\$ 1,127 bilhão. A carteira permaneceu majoritariamente alocada em renda fixa, mantendo enquadramento geral perante a Resolução CMN nº 4.963/2021, embora tenha sido registrado desenquadramento pontual de 0,55% em relação à Política de Investimentos. Também foi informado desempenho acumulado da carteira correspondente a 146,12% da meta atuarial no exercício de 2025. Quanto aos parcelamentos previdenciários, verificou-se que parte dos valores devidos pela Prefeitura Municipal de Uberaba relativos aos acordos previdenciários permaneceu em aberto no mês de novembro de 2025, restando saldo pendente aproximado de R\$ 304,6 mil, posteriormente detalhado no Anexo III da ata. No tocante aos balancetes e recibos do SICOM/TCE-MG, permaneceram as inconsistências dos relatórios contábeis referentes aos meses de janeiro a setembro de 2025, motivo pelo qual o Conselho continuou reiterando mensalmente a apresentação dos relatórios corrigidos. Também foi registrado que os recibos apresentados correspondiam



apenas ao mês de setembro de 2025, embora a pauta prevísse apresentação do mês de outubro. Quanto aos contratos e licitações, foram apresentados os processos em andamento, incluindo auditoria externa independente, contratação de telefonia e internet, contratação de segurança e medicina do trabalho, contratação emergencial do sistema previdenciário e contratação de administradora do auxílio-alimentação. Em relação à auditoria externa, foi apresentado cronograma detalhado das etapas da contratação, incluindo previsão de homologação em fevereiro de 2026. Também foi informado que o Termo de Referência havia sido encaminhado previamente aos conselheiros por e-mail. Por fim, o Conselho aprovou o cronograma das reuniões ordinárias para o exercício de 2026 e deliberou pelo encaminhamento de ofício à gestão municipal reforçando a obrigatoriedade e prioridade da tramitação do projeto de lei referente à alíquota suplementar decorrente do cálculo atuarial, diante da informação de que o processo já havia sido encaminhado pelo IPSEV à Chefia de Gabinete da Prefeita desde setembro de 2025.

2. DAS SÍNTESES DAS ATIVIDADES REGISTRADAS EM ATAS

2.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Devemos ressaltar Receita Orçamentária Estimada para o exercício de 2025 foi no valor de **R\$ 358.594.492,88** (trezentos e cinquenta e oito milhões e quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) sendo que o IPSEV arrecadou o montante de **R\$ 290.152.910,36** (duzentos e noventa milhões e cento e cinquenta e dois mil e novecentos e dez reais e trinta e seis centavos), houve um decréscimo de arrecadação no valor de **R\$ 68.441.582,52** (sessenta e oito milhões e quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) ao valor projetado. Com relação às Despesas Orçamentárias orçadas no exercício de 2025 tivemos um total de **R\$ 358.594.492,88** (trezentos e cinquenta e oito milhões e quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), enquanto que as despesas realizadas no exercício de 2025 somaram a importância de **R\$ 160.869.787,12** (cento e sessenta milhões e oitocentos e sessenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos), Os restos a pagar estão lançados com as despesas representadas pelos saldos credores dos empenhos não liquidados, conforme Balanço Financeiro, nos termos dos artigos 36 e 103, da Lei Federal nº.4.320/64 e suas alterações posteriores. Verificou-se a existência de restos a pagar não processados no montante de **R\$ 372.406,79** (trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e seis reais e setenta e nove centavos) e restos a pagar processados no montante de **R\$ 11.503.186,65** (onze milhões e quinhentos e três mil e cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), referentes ao pagamento de obrigações, sejam elas, trabalhistas, previdenciárias e consignados, podendo ser de aposentadorias, pensões e/ou fornecedores.

3.2. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos do IPSEV foi criado através do Decreto Municipal nº 1571/2013, composto por cinco servidores que tem como finalidade contribuir na gestão dos fundos geridos pelo Instituto, além disso, conta também com uma assessoria e consultoria financeira, e, no exercício de 2025, este assessoramento ficou a cargo da empresa Crédito & Mercado Engenharia Financeira, para elaboração e envio mensal dos Demonstrativos de Aplicações e Investimentos de Recursos para o Conselho Fiscal do IPSEV e envio mensal dos Demonstrativos de Aplicação e Investimentos de Recursos/DAIR ao Ministério da Previdência Social. A carteira de Investimentos está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável (estruturado, Fundo Imobiliário) e investimentos no exterior sendo: **84,40%**, **11,52%** e **4,08%**, respectivamente, do permitido pela Resolução CMN Nº 4.963/2021, bem como pela Política de Investimentos aprovadas para o exercício de 2025 pelo Comitê de Investimentos/IPSEV.

3.3. DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Compensação Previdenciária destina-se a compensar financeiramente o RPPS relativamente ao tempo de contribuição do segurado em outro RPPS ou para o RGPS. A metodologia de cálculo destes valores e premissas estão descritos na Nota Técnica Atuarial do respectivo município. A COMPREV tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões. Em 2025, o IPSEV recebeu de Compensação Previdenciária do INSS o montante de **R\$ 21.386.305,67** (vinte e um milhões e trezentos e oitenta e seis mil e trezentos e cinco reais e sessenta e sete centavos) em contrapartida, foi repassado para o INSS, referente aos requerimentos concedidos de COMPREV (RI – RGPS como Regime Instituidor), o valor total de **R\$ 1.825.384,99** (um milhão e oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) tendo o montante final de recebimentos no valor de **R\$ 19.560.920,38** (dezenove milhões e quinhentos e sessenta mil e novecentos e vinte reais e trinta e oito centavos). Correspondendo o montante líquido recebido pelo IPSEV.

3.4. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES

A Compensação Previdenciária - COMPREV é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os Municípios, ao instituir o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS. Isso porque seus servidores, anteriormente à instituição do RPPS, eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo àquele regime, conhecido como Compensação a receber. Do mesmo modo, ocorre o movimento contrário, em que o servidor sai do RPPS e vai para a iniciativa privada (RGPS), então o RPPS passa a ser devedor, gerando a Compensação a Pagar.

3.5. GASTOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Durante o exercício de 2025, foram dispendidos com o pagamento de Aposentados e Pensionistas a importância de **R\$ 151.145.834,49** (cento e cinquenta e um milhões e cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) assim distribuídos por Planos: Foram gastos com o Plano Financeiro no pagamento dos aposentados e Pensionistas os valores de **R\$ 120.268.166,21** (cento e vinte milhões e duzentos e sessenta e oito mil e cento e sessenta e seis reais e vinte e um centavos). No Plano Previdenciário, foram gastos os valores de **R\$ 30.877.668,28** (trinta milhões e oitocentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos). Faz parte do Plano Financeiro os aposentados e pensionistas o número de **1.876**, sendo beneficiários, e no Plano Previdenciário o número de aposentados e pensionistas é de 792, sendo beneficiários. O IPSEV possui no seu quadro efetivo de servidores o total de **35** colaboradores.

3.6. DEVEDORES DIVERSOS

Com o encerramento do exercício financeiro de 2025, continua o saldo devedor do Banco Santos S/A, para com o IPSEV no valor de **R\$ 954.216,12** (novecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e dezesseis reais e doze centavos), resultante de aplicação financeira, que ensejou a tomada de conta especial, nos termos da Portaria nº 041/2009, publicada no Porta Voz do município de nº 742/2009, na data de 07 de março de 2009, para tratar da Intervenção Federal no Banco Santos S/A e no exercício de 2025, não houve nenhum valor creditado, mantendo-se assim o mesmo valor do exercício anterior.

3.7. DA DÍVIDA FLUTUANTE

Síntese Técnica – Dívida Flutuante (Exercício 2025)

Foi registrado o montante de **R\$ 149.134.633,39 (cento e quarenta e nove milhões e cento e trinta e quatro mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos)**.

No decorrer das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Administrativo do IPSEV realizadas em 2025, a questão da dívida flutuante foi objeto recorrente de preocupação e acompanhamento pelo colegiado, especialmente em razão das inconsistências verificadas nos relatórios contábeis gerados pelo sistema SONNER.

As atas demonstram que, desde as primeiras análises do exercício, o Conselho registrou dificuldade na validação técnica dos relatórios financeiros e patrimoniais, diante da ausência de confiabilidade dos dados relacionados às consignações, obrigações de curto prazo e registros contábeis pendentes. A gestão do IPSEV informou reiteradamente que as inconsistências decorriam da migração para a nova versão do sistema SONNER, o que estaria comprometendo a correta contabilização das informações.

Ao longo do exercício, verificou-se crescimento contínuo e expressivo da dívida flutuante apresentada nos relatórios encaminhados ao Conselho. Nas reuniões do segundo semestre de 2025, os valores passaram a ser considerados elevados e incompatíveis com a estrutura operacional do Instituto, gerando reiteradas manifestações de preocupação por parte dos conselheiros quanto à ausência de rastreabilidade, conferência e baixa contábil automática das obrigações registradas.

As atas registram que o Conselho Administrativo reiteradamente solicitou esclarecimentos técnicos, regularização das inconsistências e apresentação de relatórios confiáveis. Em diversas reuniões, foi consignado que a ausência de relatórios completos e consistentes inviabilizava conclusão definitiva sobre a regularidade das contas do Instituto.

A gestão do IPSEV, por sua vez, informou ao longo do exercício que vinha realizando tratativas junto à empresa responsável pelo sistema SONNER, bem como promovendo ajustes operacionais e revisões internas para correção das inconsistências. Também foi esclarecido que parte do crescimento da dívida flutuante estaria relacionada à ausência de processamento automático de baixas contábeis, falhas sistêmicas e divergências de integração entre módulos financeiros e patrimoniais.

Diante da permanência das inconsistências até o encerramento do exercício de 2025, o Conselho Administrativo deliberou pela expedição de ofícios e registros formais em ata, reforçando a necessidade de solução definitiva do problema, diante dos impactos causados na transparência, fiscalização e controle das contas previdenciárias do Instituto.

3.8. RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar estão lançados como as despesas representadas pelos saldos credores dos empenhos não liquidados, conforme Balanço Financeiro, nos termos dos artigos 36 e 103, da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores. Verificamos a existência de restos a pagar não processados no montante de **R\$ 372.406,79** (trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e seis reais e setenta e nove centavos) e restos a pagar processados no montante de **R\$ 11.503.186,65** (onze milhões e quinhentos e três mil e cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), referentes ao pagamento de obrigações, sejam elas, trabalhistas, previdenciárias e consignados, podendo ser de aposentadorias, pensões e/ou fornecedores.

3.9. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba-MG – IPSEV, que tem por finalidades essenciais gestão de recursos de natureza previdenciária e não está autorizado a exercer livremente as atividades econômicas, não cabe a busca em atividade de riscos, a formação do fundo financeiro de natureza previdenciárias é financiado por contribuições dos segurados (servidores) e patronal (Entidade pública), tem a destinação própria para realizar o pagamento de aposentadoria e pensão na forma da lei, das entidades de direito público interno, pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Uberaba – MG. Quanto a renda e o



patrimônio, são vinculados às despesas próprias, estão imunes, amparadas pelo art. 150, inciso VI, alínea "a" c/c o §2º do mesmo artigo, da Constituição Federal de 1988.

3.10. CONTROLE INTERNO

Ao longo do exercício de 2025, os atos de controle interno do IPSEV foram acompanhados continuamente pelo Conselho Administrativo, especialmente quanto à prestação de contas, execução orçamentária, relatórios financeiros, investimentos, parcelamentos previdenciários e regularidade do CRP.

As atas demonstram que a Controladoria Interna apresentou relatórios e esclarecimentos técnicos durante as reuniões, incluindo informações sobre dívida flutuante, compensação previdenciária, auditoria, contratos administrativos e governança institucional. Contudo, o Conselho registrou reiteradas solicitações de correções, complementações e ajustes nos relatórios, principalmente em razão das inconsistências geradas pelo sistema SONNER.

Também foram analisados os relatórios anuais da Controladoria referentes ao exercício de 2024, ocasião em que os conselheiros apontaram necessidade de revisão de informações relacionadas a parcelamentos, déficit atuarial, movimentações financeiras e registros patrimoniais.

Apesar das limitações operacionais e inconsistências contábeis verificadas durante o exercício, observa-se atuação contínua da Controladoria Interna no fornecimento de informações e suporte às atividades de fiscalização e governança do Conselho Administrativo.

3.11. DOS ATOS DE GESTÃO ESPECÍFICOS

O IPSEV finalizou na gestão a sua direção completa ao programa do governo federal PRÓ-GESTÃO. A certificação do IPSEV, através de auditoria realizada pelo Instituto TOTUM, instituição credenciada pelo Ministério da Previdência Social. Portanto agora o IPSEV é PRO-GESTÃO nível II, cuja coordenação é feita pela Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência, que tem buscado maior transparência e fiscalização dos Fundos Previdenciários, seja com o pagamento de pensão, seja com a aposentadoria, seja com os outros benefícios. O programa PRO-GESTÃO tem por foco nos RPPS de todo país, sendo criado com o intuito de incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, trata-se, portanto, de uma certificação institucional no qual reconhece as boas Práticas e atesta a qualidade dos serviços prestados pelo órgão de previdência junto aos servidores e à comunidade local. A estrutura orgânica e administrativa do sistema de Controle Interno, sendo estruturado para que haja uma filtragem dos processos de gestão. Portanto, dando maior transparência aos atos de gestão, seja na concessão de benefícios previdenciários, seja nos gastos das despesas e na arrecadação das receitas.

3.12. PROVA DE VIDA EXERCÍCIO 2025

No exercício de 2025 a Prova de Vida começou a ser realizada no período de 01 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025. O Instituto optou por continuar a realizar a Prova de Vida por meio digital, através do aplicativo "Meu RPPS", desenvolvido pela empresa Agenda Assessoria, neste aplicativo consta todo o passo a passo para a sua realização. Além do aplicativo, o IPSEV disponibilizou o atendimento presencial na sede do Instituto, além da disponibilização do canal <portal.uberaba.mg.gob.br/ipsev>, e, também, através de visitas domiciliares, agendadas previamente.

4. RESSALVA

Os membros do Conselho Administrativo do IPSEV resolvem aprovar a prestação de contas do exercício de 2025, com a ressalva de que as inconsistências do sistema SONNER, conforme informado reiteradamente pela gestão, prejudicaram o acompanhamento mensal da execução orçamentária por parte dos conselheiros ao longo do exercício de 2025. No entanto, com os ajustes contábeis de encerramento do exercício, foi possível o encerramento das contas do IPSEV e a aprovação por este Conselho.

3. DIAGNÓSTICO ATUARIAL E BASE CADASTRAL

RELATÓRIO ANUAL – ANÁLISE ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO e PLANO FINANCEIRO - IPSEV – EXERCÍCIOS 2024 E 2025

5.1. SÍNTESE ATUARIAL

A avaliação atuarial foi elaborada pela empresa Athena Atuarial, com data focal em 31/12/2024, referente ao exercício de 2025 do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uberaba, administrado pelo IPSEV, abrangendo tanto o Plano Previdenciário quanto o Plano Financeiro. Os estudos foram desenvolvidos com fundamento na legislação federal aplicável aos RPPS, especialmente a Constituição Federal, a Lei nº 9.717/1998 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, além da legislação municipal pertinente, tendo por objetivo dimensionar a situação financeiro-atuarial do regime, mediante análise das bases cadastrais, hipóteses biométricas, premissas econômicas e metodologia de financiamento adotadas. No que se refere ao Plano Previdenciário, verificou-se a existência de 7.386 segurados entre servidores ativos, aposentados e pensionistas, contando o plano com ativos garantidores no montante de R\$ 946.116.464,15. O relatório concluiu pela existência de déficit atuarial no valor de R\$ 325.848.924,78, indicando a necessidade de financiamento por meio de custeio suplementar a cargo do ente federativo. As alíquotas de contribuição consideradas foram de 14% para os servidores e 14% para o ente público. O estudo também consignou que o plano permanece estruturado na modalidade de benefício definido, abrangendo aposentadorias voluntárias, compulsórias, por invalidez e pensão por morte, observadas as regras constitucionais permanentes e de transição. Quanto ao Plano Financeiro, a avaliação atuarial identificou grupo composto por 2.764 segurados, com ativos garantidores correspondentes a R\$ 22.750.779,40. Em razão das características estruturais do plano, foi apurada insuficiência financeira de R\$ 2.023.426.690,87, cujo custeio deverá ser suportado diretamente pelo ente federativo. Também neste plano foram consideradas alíquotas contributivas de 14% para os segurados e 14% para o ente público. O relatório reafirma que os benefícios assegurados permanecem aqueles previstos constitucionalmente para os RPPS, incluindo aposentadorias e pensões, sendo o financiamento condicionado ao aporte contínuo de recursos públicos para manutenção do equilíbrio financeiro. Os relatórios registram que as bases cadastrais utilizadas foram fornecidas pelo ente federativo e pela unidade gestora, cabendo a estes a responsabilidade pela veracidade das informações apresentadas. Houve análise de consistência cadastral, bem como recomendações técnicas para aprimoramento da qualidade da base de dados, considerada elemento essencial para a confiabilidade das projeções atuariais. Ambos os estudos utilizaram premissas biométricas, econômicas e financeiras compatíveis com as exigências normativas vigentes, incluindo projeções de crescimento salarial, composição familiar, compensação previdenciária e taxa de juros atuarial. As avaliações destacam, ainda, que os resultados atuariais apurados refletem a necessidade de manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, mediante observância permanente das medidas de custeio e acompanhamento da evolução das provisões matemáticas, ressaltando a importância da adoção de políticas de financiamento adequadas e do monitoramento contínuo das variáveis demográficas, econômicas e financeiras que impactam a sustentabilidade do regime previdenciário municipal.

4.2. PLANO DE CUSTEIO ATUARIAL

Conforme definido na Avaliação Atuarial:

- Alíquota Normal:
Ente: 14,00%
Segurados: 14,00%
- Alíquota Suplementar (Patronal):
4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento)
- Custeio Total:
32,26%

A alíquota suplementar foi projetada para vigência no período de 2025 a 2059, com a finalidade de promover a amortização integral do déficit atuarial.

4.3. COMPARATIVO ATUARIAL – EXERCÍCIOS 2024 E 2025

Alíquota Suplementar Situação		
2024	4,30%	Não implementada
2025	4,26%	Não implementada

4.4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A obrigatoriedade de implementação do custeio suplementar encontra respaldo em:

- Art. 40 da Constituição Federal – equilíbrio financeiro e atuarial;
- Art. 195, §5º da Constituição Federal – exigência de fonte de custeio;
- Lei nº 9.717/1998 – organização e equilíbrio dos RPPS;
- Portaria MTP nº 1.467/2022 – parâmetros atuariais e equacionamento do déficit;
- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) – responsabilidade na gestão fiscal.

5. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os ativos garantidores são compostos pelos bens e direitos do plano e constituem-se basicamente por: Aplicações em Fundos de Investimentos; Saldo em Conta Corrente; Parcelamentos de Débitos Previdenciários; Imóveis.

6. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

O RPPS de UBERABA tem definido em Lei que sua taxa de administração é de **2,40%** sob a base de contribuição dos ativos, sendo esta direcionada para o bom funcionamento e organização da Unidade Gestora.

7. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As Alíquotas referentes às Contribuições Previdenciárias do exercício de 2025 continuaram em **14%** para os servidores públicos municipais e de **14%** para os órgãos patronais. O IPSEV através do Departamento Financeiro e Investimentos emite mensalmente o Relatório Sintético das Folhas de Pagamentos da Prefeitura bem como de todos os órgãos municipais, emitida pelo setor de Gestão de R.H, para apuração das contribuições devidas ao RPPS (patronal e servidor).

8. CONCLUSÃO

Da análise das atas, convocações, relatórios técnicos e demais documentos relativos às reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Administrativo do IPSEV realizadas no exercício de 2025, especialmente da 443ª à 454ª Reunião Ordinária, verifica-se que o colegiado exerceu de forma contínua e regular suas competências legais de fiscalização, acompanhamento, deliberação e controle institucional das matérias administrativas, contábeis, financeiras, previdenciárias, patrimoniais, atuariais e de investimentos submetidas à apreciação do Conselho. As análises das contas do exercício de 2025 ocorreram de maneira permanente mediante apreciação periódica dos balancetes, demonstrativos financeiros, relatórios contábeis, relatórios atuariais, demonstrativos previdenciários, pareceres técnicos, relatórios de investimentos e demais documentos encaminhados pela gestão do Instituto, oportunidade em que os conselheiros promoveram debates técnicos, formularam questionamentos, solicitaram esclarecimentos, registraram ressalvas em ata e deliberaram

pela adoção de providências administrativas voltadas à regularidade do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Contudo, conforme reiteradamente registrado nas atas do Conselho Administrativo, as análises das contas foram significativamente impactadas pelas dificuldades operacionais e inconsistências decorrentes da atualização do sistema informatizado GOVTEC para o sistema SONNER, circunstância que comprometeu a confiabilidade de parte das informações contábeis e financeiras apresentadas ao colegiado. Foram registradas recorrentes dificuldades quanto à validação integral da execução orçamentária, dos balancetes financeiros, demonstrativos patrimoniais, dívida fluante, demonstrativos previdenciários e demais relatórios submetidos à fiscalização do Conselho, além de apontamentos relacionados ao envio intempestivo de documentos, ausência de relatórios completos e auditáveis, inconsistências relacionadas à dívida fluante, ausência de recibos oficiais do SICOM/TCE-MG, fragilidade da rastreabilidade das informações financeiras e limitações operacionais do sistema SONNER, fatores que impactaram diretamente a eficiência da atividade fiscalizatória exercida pelo colegiado.

Também permaneceram como temas recorrentes de acompanhamento e fiscalização pelo Conselho Administrativo as pendências relativas ao Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, inconsistências relacionadas ao DIPR, DAIR e informações encaminhadas ao CADPREV, ausência de implantação da previdência complementar, atrasos e parcelamentos de contribuições previdenciárias patronais, existência de contribuições descontadas dos segurados sem repasse tempestivo ao RPPS, necessidade de implementação da alíquota suplementar patronal decorrente do déficit atuarial, ausência de atualização completa do censo previdenciário e necessidade de contratação de auditoria externa independente. Em razão dessas situações, o Conselho Administrativo deliberou pela expedição de ofícios, registros formais em ata e solicitações de providências à gestão do Instituto e aos órgãos competentes, visando a regularização das pendências previdenciárias, saneamento das inconsistências contábeis, melhoria da transparência institucional, fortalecimento da governança, apresentação de relatórios oficiais auditáveis e aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno e fiscalização.

Em relação aos recolhimentos previdenciários, as atas demonstram acompanhamento contínuo das contribuições patronais, contribuições dos segurados, aportes financeiros e parcelamentos previdenciários vinculados à Prefeitura Municipal de Uberaba, autarquias e fundações municipais. Embora tenha ocorrido regularização parcial de determinados débitos ao longo do exercício, permaneceram apontamentos relacionados à Prefeitura Municipal de Uberaba, Fundação Cultural, CODAU, FUNEL e demais entes da administração indireta, especialmente quanto a parcelamentos previdenciários, contribuições patronais e valores vinculados ao Plano Previdenciário, circunstâncias que motivaram reiteradas manifestações do Conselho Administrativo quanto à necessidade de regularização financeira e previdenciária perante o RPPS.

No campo atuarial, o Conselho Administrativo acompanhou permanentemente as discussões relativas ao déficit atuarial, à necessidade de implantação da alíquota suplementar patronal apresentada dos exercícios 2024/2025 com obrigação legal e projeto já aprovado pelo conselho e não repassado ao legislativo para apreciação e votação e à atualização do censo previdenciário, registrando preocupação quanto à sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS. Também foram debatidos os impactos futuros do Plano Financeiro, cuja manutenção depende de aportes mensais do Município para cobertura dos benefícios previdenciários, além da necessidade de adoção de medidas legislativas, administrativas e financeiras voltadas ao equilíbrio atuarial do Instituto, conforme amplamente discutido nas reuniões realizadas ao longo do exercício.

Quanto à gestão dos investimentos, verificou-se desempenho positivo da carteira do IPSEV durante o exercício de 2025, com rentabilidades superiores às metas atuariais em diversos períodos analisados, crescimento patrimonial superior a R\$ 1 bilhão e manutenção geral do enquadramento perante a Resolução CMN nº 4.963/2021, apesar de desenquadramentos pontuais identificados perante a Política de Investimentos. O Conselho Administrativo acompanhou regularmente os pareceres do Comitê de Investimentos, as



realocações de carteira, os cenários econômicos e os riscos financeiros que impactaram os investimentos do Instituto, registrando em ata as análises e recomendações pertinentes ao acompanhamento da política de investimentos do RPPS.

As atas também demonstram atuação permanente do Conselho quanto ao acompanhamento dos contratos administrativos, processos licitatórios, contratação de auditoria externa independente, manutenção estrutural do Instituto, processos patrimoniais e judiciais relevantes, além das medidas voltadas ao fortalecimento da governança institucional do IPSERV. Observa-se ainda que a gestão do Instituto, representada pelo Presidente Márcio Adriano Oliveira Barros, Diretoria Executiva, Controladoria Interna e demais setores técnicos, participou das reuniões do Conselho Administrativo prestando esclarecimentos, apresentando relatórios, encaminhando informações complementares e justificando as limitações e inconsistências identificadas durante o exercício, especialmente aquelas relacionadas à operacionalização do sistema SONNER, pendências previdenciárias e apontamentos realizados pelos órgãos de controle. Embora diversas demandas tenham permanecido pendentes de solução definitiva, constata-se que houve atendimento contínuo às solicitações formuladas pelo colegiado. Dessa forma, conclui-se que, apesar das dificuldades operacionais, inconsistências sistêmicas, limitações técnicas e pendências previdenciárias verificadas ao longo do exercício de 2025, o Conselho Administrativo manteve atuação contínua e permanente no acompanhamento da gestão do IPSERV, promovendo deliberações, recomendações, registros formais em ata, solicitações de providências e encaminhamentos administrativos voltados à regularização das inconsistências identificadas, à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, ao fortalecimento da governança institucional e à proteção dos interesses previdenciários dos segurados e beneficiários do Instituto. Registra-se, por fim, que o presente relatório compõe o parecer final do Conselho Administrativo, aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, os quais solicitam sua devida publicação no Porta Voz, em observância ao item 15 do Anexo II da Portaria nº 26/2024 – CG, bem como aos princípios da publicidade, transparência e controle social aplicáveis à administração pública previdenciária.

Uberaba–MG, 21 de maio de 2026.

Ana Flávia de Sousa Silva
Presidente

Afrânio Machado Borges Prata
Vice- Presidente

José Monteiro Conde
Membro

Silvania Beatriz Silveira de Almeida Afonso
Membro

Michelle Paulina de Almeida
Secretária

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 2.216, DE 22 DE MAIO DE 2026

Nomeia as profissionais que menciona, para o exercício de cargos em comissão, do Gabinete da Prefeita-CHEGAB, Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nºs 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022, 13.783, de 20 de Março de 2023, 14.332, de 11 de dezembro de 2024 e Lei 14.434, de 14 de agosto de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia as profissionais abaixo do exercício de cargos em comissão, do Gabinete da Prefeita-CHEGAB, da Prefeitura Municipal de Uberaba:

ANA THEREZA CORREA RANGEL

Chefe de Gabinete Adjunta

CAROLINA SILVA RODRIGUES

Diretora da Diretoria de Articulações e Monitoramento

ÉRIKA CAROLINE DE SOUZA MOURA

Assessora IV

Parágrafo Único - As profissionais mencionadas no caput deste artigo, para formalização das nomeações, devem comparecer ao Setor de Gestão de RH, do respectivo Gabinete dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor em 25 de maio de 2026.

Uberaba-MG, 25 de maio de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

Secretária de Administração

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

LEILA BRAGA

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 2.218, DE 25 DE MAIO DE 2026

PRORROGA A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município e, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº. 1.489, de 09/03/2006 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º. A designação temporária da servidora constante no Anexo deste Decreto fica prorrogada conforme prazo mencionado.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 25 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Administração

MAT	D	NOME	CARGO	PRORROGAÇÃO	SEC.
56.681	1	ANA CAROLINA ALVES	MEDICO(A) ESPECIALISTA - REGIME DE PLANTÃO	31/12/2026	SMS

DECRETO Nº 2.219, DE 25 DE MAIO DE 2026.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005; no Decreto nº 1.489, de 09/03/2006, e suas posteriores alterações e no Decreto nº 363, de 07/05/2009; **considerando ainda:**

CONSIDERANDO todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Abertura nº 001/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária pelo período ali mencionado, conforme deferimento do processo nº 107/277747/2026, para atender às necessidades da **Secretaria de Desenvolvimento Social**, e ao(a) candidato(a) que não compareceu A.K.S.P pelo decreto nº 2.133 de 06/05/2026.

Art. 2º. O(A) candidato(a) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, o(a) candidato(a) deverão comparecer presencialmente no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta), portando a cópia do RG e CPF. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo e-mail admissaopmu@hotmail.com.

Art. 3º. Para emissão do ASO, o(a) candidato(a) submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 001/2024, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2381 de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 25 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO

Prefeita Municipal

ANNA MAIA JAMPAULO DE ANDRADE

Secretária de Desenvolvimento Social

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Administração

ANEXO**OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CUIDADOR**

TIPO DE VAGA	LISTA UTILIZADA	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO
TEMPORÁRIA	AMPLA	CÉLIA REGINA CAZARES	7010038238	26º	31/12/2026

PORTARIA N.º 5719/2026

Autoriza a Reclassificação para o Final da Lista de Aprovado no Concurso Público da Câmara Municipal de Uberaba - Edital nº 001/2024, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, que lhe confere a Lei e:

Art. 1º - Considerando o Requerimento de Reclassificação para o final da lista de aprovado protocolado pelo candidato na data de 20 de Maio de 2026, fica concedida a **RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA FILA** da lista de aprovado, ao candidato relacionado no Anexo I, respeitando no seu reposicionamento a ordem de sua classificação.

Art. 2º - Fica o candidato ciente de que o prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período. A solicitação de reposicionamento para o final da lista de aprovados "final da fila", não garante uma nova nomeação, mas sim uma possibilidade de que seja nomeado novamente durante o período de validade do Concurso.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 22 de Maio de 2026.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

ANEXO I

NOME	CARGO
MATEUS REIS	ADVOGADO

PODER LEGISLATIVO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 4.444

Declara Cidadão Uberabense Pastor José Wellington Costa Júnior e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica declarado Cidadão Uberabense, **Pastor José Wellington Costa Júnior** pelos relevantes serviços prestados à Cidade e ao Município de Uberaba.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes destinados à entrega do Título de Cidadania ora outorgado, em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba - MG, 25 de maio de 2026.

Ismar "Marão"

Vereador/Presidente



Orientação Normativa nº 03, de 14 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, conferidas pelos incisos I e III do § 1º do art. 92 da Lei Orgânica do Município, pela Lei nº 12.996/2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Uberaba, pelo Decreto nº 3.386/2019, que regulamenta as atribuições da Procuradoria-Geral do Município - PROGER, e com fundamento na Portaria nº 006 de 20 de novembro de 2025, que institui a emissão de Orientação Normativa pela Procuradoria-Geral - PROGER, no âmbito consultivo-administrativo da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Uberaba, resolve expedir, nesta data, a presente orientação normativa:

EMENTA: BENS PÚBLICOS. USO PRIVATIVO DE BEM PÚBLICO DE USO ESPECIAL. ESCALA DE DOMINIALIDADE. CRITÉRIOS SUBJETIVO E OBJETIVO PARA DEFINIÇÃO DO REGIME JURÍDICO APLICÁVEL. DISTINÇÃO ENTRE AUTORIZAÇÃO, PERMISSÃO E **CONCESSÃO DE USO. CONCESSÃO DE USO COMO INSTRUMENTO ADEQUADO À EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE ESPAÇOS PÚBLICOS** QUE DEMANDEM INVESTIMENTO E ESTABILIDADE DA RELAÇÃO JURÍDICA. LICITAÇÃO. PREGÃO. APLICAÇÃO ATÍPICA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MAIOR LANCE OU OFERTA”. POSSIBILIDADE JURÍDICA.

Fundamentação legal: art. 37, XXI, da Constituição Federal; art. 99 do Código Civil; arts. 2º, IV, 6º, XLI e 33, V da Lei Federal nº 14.133/2021; princípios da juridicidade, eficiência, isonomia e interesse público; Acórdãos TCU nº 2.844/2010 e nº 959/2024.



Fonte: Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo - Consulta nº 01.01057.2024.

Enunciado:

1 - Os bens públicos de uso especial submetem-se predominantemente ao regime jurídico de direito público, admitido o uso privativo remunerado por particulares mediante outorga administrativa, desde que compatível com a finalidade pública do bem.

2 - Para definir qual o regime jurídico aplicável a determinado bem público, a Administração deve analisar não apenas quem é o proprietário do bem, mas também qual é a sua finalidade e como ele será utilizado na prática, verificando, a partir disso, se o uso do bem exige maior incidência de regras de direito público ou de direito privado (escala de dominalidade).

3 - A autorização de uso constitui ato administrativo unilateral, discricionário e precário, destinado a usos específicos, transitórios e de interesse predominantemente particular, sem exigência de estabilidade da relação jurídica ou investimento relevante do particular.

4 - A permissão de uso constitui ato administrativo unilateral e precário, admitindo maior continuidade na utilização do bem público, porém sem estabilidade contratual e sujeita à revogação discricionária pela Administração Pública, razão pela qual se mostra inadequada às hipóteses que exijam investimentos relevantes, amortização econômica ou exploração continuada do objeto.

5 - A concessão de uso constitui contrato administrativo bilateral, oneroso, comutativo e *intuitu personae*, sendo o instrumento juridicamente adequado para disciplinar o uso privativo de bens públicos de uso especial quando a

exploração econômica do espaço público demandar investimento do concessionário, estabilidade da relação jurídica e continuidade da atividade desenvolvida.

6 - A concessão de uso é o instrumento mais adequado para a exploração econômica de bens públicos de uso especial com incidência prevalente de normas de direito público, especialmente nas hipóteses em que a Administração Pública pretenda assegurar regularidade, continuidade, segurança jurídica e adequada amortização dos investimentos realizados pelo particular.

7 - A utilização privativa remunerada de bens públicos de uso especial mediante concessão de uso deverá ser precedida de licitação, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal e do art. 2º, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8 - É juridicamente admissível a utilização da modalidade pregão para a concessão remunerada de uso de bens públicos, com aplicação atípica do critério de julgamento “maior lance ou oferta”, desde que o objeto não envolva delegação de serviço público e que sejam observados os princípios da eficiência, competitividade, isonomia e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9 - A aplicação atípica do critério de julgamento “maior lance ou oferta” no pregão destinado à concessão de uso de bens públicos não descaracteriza a modalidade licitatória nem viola a Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o procedimento seja compatível com a natureza jurídica do objeto e voltado à obtenção da melhor proposta econômica para a Administração.

Exposição de motivos:

PROCURADORIA
GERAL



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

1. Objeto e Justificativa: A presente Orientação Normativa visa uniformizar o entendimento jurídico da Procuradoria-Geral do Município quanto ao regime jurídico aplicável ao uso privativo remunerado de bens públicos de uso especial, especialmente no que se refere à definição do instrumento de outorga adequado e à modalidade licitatória cabível para exploração econômica de espaços públicos.

2. Regime Jurídico dos Bens Públicos: A classificação dos bens públicos não decorre exclusivamente da titularidade estatal, devendo ser considerada, igualmente, a funcionalidade do bem e sua destinação pública. A definição do regime jurídico aplicável exige análise da denominada escala de dominialidade, mediante verificação da maior ou menor incidência de normas de direito público e privado sobre o bem analisado.

3. Distinção entre os Instrumentos de Outorga: A autorização, a permissão e a concessão de uso possuem naturezas jurídicas distintas. A autorização e a permissão caracterizam-se pela precariedade e pela unilateralidade, revelando-se adequadas às hipóteses de uso transitório, simples ou desprovido de estabilidade econômica. Já a concessão de uso possui natureza contratual, bilateral e onerosa, sendo compatível com situações que demandem exploração econômica continuada, investimentos estruturais, amortização financeira e estabilidade da relação jurídica.

4. Concessão de Uso e Exploração Econômica: A concessão de uso revela-se o instrumento juridicamente mais adequado para disciplinar a exploração econômica de bens públicos de uso especial quando a utilização privativa exigir investimentos relevantes do particular e continuidade da atividade desenvolvida. Nessas hipóteses, a precariedade própria da autorização e da permissão compromete a segurança jurídica necessária à adequada execução da atividade econômica e à preservação do interesse público.

PROCURADORIA
GERAL



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

5. Modalidade Licitatória Aplicável: A jurisprudência consolidada dos órgãos de controle admite a utilização da modalidade pregão para as concessões remuneradas de uso de bens públicos, com aplicação atípica do critério de julgamento “maior lance ou oferta”. A ausência de disciplina específica na Lei Federal nº 14.133/2021 não impede a adoção do pregão, desde que observada a compatibilidade entre a natureza do objeto e a finalidade do procedimento licitatório.

Conclusão: A presente Orientação Normativa busca assegurar uniformidade interpretativa, segurança jurídica e adequada gestão dos bens públicos municipais, compatibilizando o regime jurídico dos bens públicos com os princípios constitucionais da eficiência, juridicidade, isonomia e interesse público.

Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, MG, 14 de maio de 2026.

SAMANTHA PIRES DE OLIVEIRA
Procuradora Adjunta do Município

MARCELO VENTUROSO DE SOUSA
Procurador-Geral do Município

Orientação Normativa nº 04, de 14 de maio 2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, conferidas pelos incisos I e III do § 1º do art. 92 da Lei Orgânica do Município, pela Lei nº 12.996/2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Uberaba, pelo Decreto nº 3.386/2019, que regulamenta as atribuições da Procuradoria-Geral do Município - PROGER, e com fundamento na Portaria nº 006 de 20 de novembro de 2025, que institui a emissão de Orientação Normativa pela Procuradoria-Geral - PROGER, no âmbito consultivo-administrativo da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Uberaba, resolve expedir, nesta data, a presente orientação normativa:

EMENTA: BENS PÚBLICOS. USO PRIVATIVO DE BEM PÚBLICO DE USO ESPECIAL. CONCESSÃO REMUNERADA DE USO. POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. COMÉRCIO POPULAR. **POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO NÃO ECONÔMICOS.** PROTEÇÃO À LEGÍTIMA CONFIANÇA. MORALIDADE ADMINISTRATIVA. IMPESSOALIDADE. SEGURANÇA JURÍDICA. PROCEDIMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO. NECESSIDADE DE CRITÉRIOS OBJETIVOS E PREVIAMENTE DEFINIDOS. **POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE CRITÉRIOS SOCIAIS, FUNCIONAIS E DE VINCULAÇÃO HISTÓRICA À POLÍTICA PÚBLICA.**

Fundamentação legal: art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal; princípios da moralidade, impessoalidade, segurança jurídica, função social da Administração Pública e interesse público; arts. 2º, IV, e 76, I, "g", da Lei Federal nº 14.133/2021; regime jurídico dos bens públicos de uso especial.

PROCURADORIA
GERAL



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

Fonte: Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo – Consulta
– Programa Desenvolve Uberaba - nº 01.271067.2025.

Enunciado:

1 - A utilização privativa remunerada de bens públicos de uso especial pode constituir instrumento de implementação de política pública de desenvolvimento social, inclusão produtiva, fortalecimento do comércio popular, geração de renda e estímulo ao empreendedorismo.

2 - Nas hipóteses em que a exploração econômica do espaço público estiver diretamente vinculada à consecução de finalidade social, a concessão de uso transcende a natureza meramente arrecadatória, assumindo caráter de instrumento de política pública voltado à concretização de direitos sociais e ao fortalecimento econômico de grupos socialmente vulneráveis.

3 - A seleção dos concessionários em políticas públicas de desenvolvimento social não precisa observar exclusivamente critérios econômicos de maior oferta, maior lance ou maior retorno financeiro à Administração Pública, desde que os critérios adotados sejam compatíveis com a finalidade pública da política implementada.

4 - É juridicamente admissível a adoção de critérios sociais, funcionais ou relacionados à vinculação histórica do particular à atividade econômica objeto da política pública, desde que previstos previamente em ato normativo ou instrumento convocatório e compatíveis com os princípios da impessoalidade, moralidade, segurança jurídica e interesse público.

PROCURADORIA
GERAL



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

5 - A Administração Pública poderá adotar, entre outros critérios objetivos de seleção, o tempo de atuação em determinada atividade econômica popular, a condição de vulnerabilidade socioeconômica, a vinculação do interessado ao território ou à atividade objeto da política pública, bem como outros elementos relacionados à finalidade social da concessão.

6 - A utilização de critérios sociais de seleção não afasta a necessidade de procedimento público, transparente, impessoal e previamente regulamentado, vedada qualquer forma de favorecimento pessoal, subjetividade decisória ou ausência de critérios objetivos de classificação.

7 - A definição do valor da outorga deverá observar a finalidade pública da política implementada, admitindo-se a fixação de valores módicos ou socialmente compatíveis com a realidade econômica dos beneficiários, quando necessário à preservação da função social do equipamento público e à efetividade da política pública.

8 - A exploração econômica de espaços públicos vinculados a políticas públicas de desenvolvimento social deverá observar mecanismos de controle, fiscalização e vedação à sublocação, cessão irregular ou desvirtuamento da finalidade pública da concessão.

9 - A implementação de modelos de gestão compartilhada ou colaborativa para equipamentos públicos destinados à política pública de desenvolvimento social depende de prévia regulamentação administrativa ou legislativa, especialmente quanto às competências administrativas, gestão financeira, mecanismos de fiscalização e participação dos concessionários.

Exposição de motivos:



1. Objeto e Justificativa: A presente Orientação Normativa visa uniformizar o entendimento jurídico acerca da possibilidade de utilização da concessão remunerada de uso de bens públicos como instrumento de implementação de políticas públicas de desenvolvimento social, especialmente nas hipóteses relacionadas ao fortalecimento do comércio popular, geração de renda, inclusão produtiva e estímulo ao empreendedorismo.
2. Função Social da Concessão de Uso: A utilização privativa de bens públicos não possui finalidade exclusivamente arrecadatória. Em determinadas hipóteses, a concessão de uso assume natureza de instrumento de política pública, permitindo à Administração Pública promover inclusão econômica, fortalecimento de pequenos empreendedores e proteção de atividades econômicas socialmente relevantes.
3. Critérios de Seleção Compatíveis com a Política Pública: A adoção exclusiva de critérios econômicos, como maior oferta ou maior lance, pode revelar-se incompatível com determinadas políticas públicas de desenvolvimento social, especialmente quando a finalidade administrativa consiste na proteção da economia popular, na promoção da inclusão produtiva ou na preservação de atividades econômicas historicamente vinculadas ao equipamento público.
4. Compatibilidade com os Princípios Administrativos: A utilização de critérios sociais ou funcionais de seleção mostra-se juridicamente admissível desde que compatível com os princípios da impessoalidade, moralidade administrativa, segurança jurídica e interesse público. A adoção de critérios objetivos previamente definidos assegura transparência, controle administrativo e igualdade material entre os interessados.
5. Procedimento Público e Segurança Jurídica: Ainda que a seleção não seja pautada exclusivamente por critérios econômicos, permanece obrigatória a realização de procedimento público, transparente e impessoal, com regras

PROCURADORIA
GERAL



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

claras de participação, classificação e fiscalização, garantindo legitimidade e segurança jurídica à política pública implementada.

6. Conclusão: A presente Orientação Normativa busca assegurar segurança jurídica, uniformidade administrativa e compatibilidade entre a gestão dos bens públicos municipais e os objetivos constitucionais de promoção do desenvolvimento social, inclusão produtiva, proteção da economia popular e fortalecimento do empreendedorismo social.

Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, MG, 14 de maio de 2026.

SAMANTHA PIRES DE OLIVEIRA
Procuradora Adjunta do Município

MARCELO VENTUROSO DE SOUSA
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DA FAZENDA

Editais



Prefeitura Municipal de Uberaba
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento Cobrança, Dívida Ativa e atendimento.
 Avenida Dom Luiz Maria de Santana nº. 141

Edital de Comunicação de Inscrição de Protesto Extrajudicial Nº 19 e 20/2026

Considerando o disposto nos artigos 11 e 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), que vinculam a gestão fiscal à efetiva arrecadação de todos os tributos;

Considerando a autorização legal para a aplicação de multas pelo não recolhimento do tributo ou o seu recolhimento a menor, nos moldes dos artigos 96 e seguintes do Código Tributário Municipal (LC nº 606/2020);

Considerando a regulamentação da comunicação dos atos administrativos aos contribuintes, prevista nos artigos 355 e seguintes do Código Tributário Municipal (LC nº 606/2020);

Considerando ainda que as Certidões de Dívida Ativa do Município estão entre os títulos sujeitos a protesto, conforme previsão expressa do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 9492/97;

Pelo presente, o Município de Uberaba, por meio da Secretaria de Fazenda. COMUNICA os contribuintes abaixo identificados para no prazo de 07 (sete) dias, a contar da publicação deste Edital, as respectivas Certidões de Dívida Ativa (CDA's), serão enviadas ao **Cartório de Protesto de Títulos e Documentos**, para formalização da lavratura e registro do **protesto extrajudicial**, surtindo todos os efeitos a ele inerentes.

TIPO NOTIFICAÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	DÉBITOS
1 443945	ABADIA CRISTINA SANTOS	054.XXX.XXX-01	IPTU 2024
1 423625	ABADIA DE MENDONCA S SILVA	743.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1 451814	ABADIO EURIPEDES DE ALMEIDA	240.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1 409586	ABIGAIL DA SILVA FLABILIO	085.XXX.XXX-69	IPTU 2024
1 433234	ABILIO EDNEY P DA MOTA	013.XXX.XXX-39	IPTU 2024
1 443502	ABIT COMPUTADORES LTDA	08.4XX.XXX/XXXX-40	ISSQN 2025
1 448328	ABRASF SERV ADMINIST LTDA	38.7XX.XXX/XXXX-50	COSIP 2025
1 451830	ACACIO TADEU ALEM	649.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1 426275	ADAIL MACARIO LIRA	041.XXX.XXX-26	IPTU 2024
1 433621	ADAILDO RODRIGUES B JUNIOR	011.XXX.XXX-23	IPTU 2024
1 438309	ADAILTON C DA SILVA RIBEIRO	636.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1 448330	ADAIR CARDOSO	476.XXX.XXX-04	COSIP 2025; Parc 2025
1 451839	ADAIR HONORIO DA SILVA	061.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1 451851	ADALBERTO SAITO	123.XXX.XXX-04	IPTU 2025
1 433499	ADANS JUNIOR R FERNANDES	007.XXX.XXX-71	IPTU 2024
1 451856	ADAO DAGRAVA	043.XXX.XXX-97	IPTU 2025
1 428906	ADAUTO ALVES ROCHA	927.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1 439585	ADEILDO JOSE DA SILVA	037.XXX.XXX-95	IPTU 2024
1 426070	ADELINO IRINEU DA SILVA	234.XXX.XXX-53	IPTU 2024

1	451908	ADEMIR DE FREITAS NOGUEIRA	576.XXX.XXX-20	IPTU 2025
1	425401	ADEMIR DOMIZETE FLORENCIO	248.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	448827	ADEMIR FRANKLIN BRUSTOLIN & CIA LTDA	01.5XX.XXX/XXXX-43	ISSQN 2025; Parcelamento 2025
1	450399	ADEMIR VENANCIO DA SILVA	083.XXX.XXX-78	IPTU 2025
1	451917	ADERBAL CERQUEIRA B- ESPÓLIO	163.XXX.XXX-15	IPTU 2025
1	450400	ADERLON FRANC DE A GOMES	182.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	450506	ADIB ELIAS WEHBE JUNIOR	458.XXX.XXX-30	IPTU 2025
1	453073	ADILMA APARECIDA DA SILVA	449.XXX.XXX-91	IPTU 2024, 2025
1	451920	ADILSON ABEL DA SILVA	323.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	426377	ADILSON NUNES GONCALVES	566.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	431180	ADMARTE ALVES DA SILVA	619.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	440658	ADMIR VIEIRA LOPES	007.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	440036	ADONIAS HIGINO DOS S NETO	035.XXX.XXX-52	IPTU 2024
1	444033	ADRIANA APARECIDA LDA SILVA	012.XXX.XXX-12	IPTU 2024
1	440090	ADRIANA CARRIJO ELIAS	012.XXX.XXX-03	IPTU 2024
1	428249	ADRIANA CRISTINA DE ARAUJO	965.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	451387	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA	079.XXX.XXX-64	IPTU 2024, 2025
1	448847	ADRIANA CRISTINA FONTOURA DA CUNHA DIAS	719.XXX.XXX-04	COSIP 2025; Parcelamento 2025
1	433676	ADRIANA CRISTINA RODRIGUES	947.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	436814	ADRIANA CRISTINA SEVERINO	933.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	437208	ADRIANA GOFERT LACERDA	047.XXX.XXX-88	IPTU 2024
1	453158	ADRIANA MARIA DE PAULA	047.XXX.XXX-19	IPTU 2024, 2025
1	445486	ADRIANA MARIA JESUS	081.XXX.XXX-30	IPTU 2024
1	444943	ADRIANA REGINA OLIVEIRA	102.XXX.XXX-23	IPTU 2024
1	431151	ADRIANA REGINA V MACEDO	002.XXX.XXX-03	IPTU 2024
1	429050	ADRIANA RODRIGUES	263.XXX.XXX-38	IPTU 2024
1	445638	ADRIANA RODRIGUES BORGES	097.XXX.XXX-99	IPTU 2024
1	451681	ADRIANA ROSA RAMOS	026.XXX.XXX-17	IPTU 2024, 2025
1	432458	ADRIANO BARBOSA DA SILVA	033.XXX.XXX-60	IPTU 2024
1	429916	ADRIANO CARLOS DE SOUSA	055.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	433788	ADRIANO CARNEIRO P PESSOA	052.XXX.XXX-05	IPTU 2024
1	451271	ADRIANO DE OLIVEIRA PUDDI	032.XXX.XXX-59	IPTU 2024, 2025
1	451295	ADRIANO FERREIRA DE SOUSA	055.XXX.XXX-58	IPTU 2024
1	426629	ADRIANO GARCIA G FAUSTINO	032.XXX.XXX-02	IPTU 2024
1	448762	ADRIANO INACIO DE OLIVEIRA	043.XXX.XXX-30	COSIP 2025; M.A 2025
1	433863	ADRIANO REIS DE OLIVEIRA	077.XXX.XXX-11	IPTU 2024
1	439076	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	110.XXX.XXX-79	IPTU 2024
1	429981	ADRIANO SEBASTIAO ALVES	009.XXX.XXX-32	IPTU 2024
1	438054	ADRIEL CARLOS LACERDA RODRIGUES	347.XXX.XXX-80	IPTU 2024
1	451942	ADROALDO FERREIRA SILVA	061.XXX.XXX-20	IPTU 2025
1	458987	ADROALDO JUNQUEIRA A NETO	003.XXX.XXX-12	IPTU 2025
1	444343	ADVALDO TELES NETO	073.XXX.XXX-96	IPTU 2024
1	457370	AFAG ENGENHARIA LTDA	86.6XX.XXX/XXXX-29	ISSQN 2025

1	451948	AFONSO DE ALMEIDA	129.XXX.XXX-91	IPTU 2025
1	451953	AFRANIO BATISTA	517.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	448336	AGENCIAS COLIGADAS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	16.9XX.XXX/XXXX-55	ISSQN 2025
1	459858	AGENOR EURIPEDES DE OLIVEIRA	191.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1	451964	AGENOR VIEIRA FILHO	196.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	451965	AGINAR INACIO(ESPÓLIO)	076.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	436235	AGNES TACIANA MADALENA	064.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	451973	AGOSTINHO ALAOR RIBEIRO	287.XXX.XXX-91	IPTU 2025
1	451975	AGOSTINHO ARAUJO DE A (ESPÓLIO)	061.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1	451656	AGROPECUARIA BOMFIM LTDA	23.8XX.XXX/XXXX-28	IPTU 2024, 2025
1	433973	AGROPECUARIA RMP S.A	10.7XX.XXX/XXXX-56	IPTU 2024
1	428785	AGUINALDO FREITAS DE OLIVEIRA JR	045.XXX.XXX-23	IPTU 2024
1	453093	AIDA PAIVA DE ANDRADE	125.XXX.XXX-27	IPTU 2024
1	448961	AILTON ANTUNES	595.XXX.XXX-53	COSIP 2025; M.A 2025
1	427676	AIRTON ALVES BUENO	662.XXX.XXX-91	IPTU 2024; ISSQN 2023, 2024
1	450818	AKIRA KOMATUDA	036.XXX.XXX-15	IPTU 2025
1	431015	ALAIDE RODRIGUES DOS SANTOS	430.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	429414	ALAN KARDEC FERREIRA S (ESPOLIO)	434.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	434027	ALAOR CORREA BORGES JUNIOR	947.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	423065	ALAOR LOPES GARCIA	320.XXX.XXX-20	IPTU 2024; ISSQN 2024
1	450601	ALBERT BARROSO GOMES	002.XXX.XXX-79	IPTU 2025
1	453048	ALBERTH RODRIGO MEDEIROS	081.XXX.XXX-37	IPTU 2024, 2025
1	428533	ALBERTINO SILVA ROCHA	620.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	440509	ALBERTO FRANCISCO DA SILVA	076.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	453176	ALBERTO MARZULLO JR	131.XXX.XXX-00	IPTU 2024, 2025
1	425431	ALBERTO SANTOS EDISON	085.XXX.XXX-24	IPTU 2024
1	452055	ALCIDES GOMES DA COSTA	319.XXX.XXX-91	IPTU 2025
1	452043	ALCIDES LIMA (ESPÓLIO)	036.XXX.XXX-91	IPTU 2025
1	433709	ALCILENE SILVA	259.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	429088	ALCIONE ABRAO SALUM	928.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	452061	ALDA APARECIDA SILVA	211.XXX.XXX-68	IPTU 2025
1	427857	ALDA HELENA CARVALHO SILVA	240.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	445189	ALDAIR FERREIRA DE ALMEIDA	173.XXX.XXX-19	IPTU 2024
1	436878	ALDER GUILHERME RAMOS	064.XXX.XXX-56	IPTU 2024
1	453126	ALDIRENE APARECIDA SILVA FIGUEIREDO	366.XXX.XXX-42	IPTU 2024, 2025
1	441078	ALDO MARCELO DA SILVA	069.XXX.XXX-09	IPTU 2024
1	433852	ALECIO OLIVEIRA DE SOUZA	013.XXX.XXX-55	IPTU 2024
1	437821	ALEKSANDRA ALVES DUARTE	104.XXX.XXX-74	IPTU 2024
1	446749	ALEM MAR PARANHOS	145.XXX.XXX-87	ISSQN 2025
1	432378	ALENI DE BRITO DIAS DA CRUZ	074.XXX.XXX-14	IPTU 2024
1	428397	ALERINDA DAS G ARAUJO (ESPOLIO)	005.XXX.XXX-18	IPTU 2024
1	459707	ALESSANDRA ALI BENTO	562.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1	433726	ALESSANDRA DAS GRAÇAS DELFINO	013.XXX.XXX-70	IPTU 2024

1	428772	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	764.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	434942	ALESSANDRA RODRIGUES MENDES	066.XXX.XXX-09	IPTU 2024
1	429465	ALESSANDRA TEOBALDO DA SILVA	257.XXX.XXX-98	IPTU 2024
1	438559	ALESSANDRO GONCALVES DA SILVA	074.XXX.XXX-57	IPTU 2024
1	451306	ALESSON DE AQUINO CARDOSO	034.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	432960	ALEX ALVES DA SILVA	863.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	446008	ALEX CALIXTO DOS SANTOS	658.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	428887	ALEX CHAGAS RESENDE	037.XXX.XXX-19	IPTU 2024
1	429685	ALEX FABIANO DE SENE	045.XXX.XXX-52	IPTU 2024
1	428668	ALEX FERREIRA DA SILVA	927.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	426172	ALEX RIBEIRO RESENDE	077.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	459741	ALEX SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	965.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	428346	ALEX WILLIAM DE LIMA(ESPOLIO)	828.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	428432	ALEXANDAR BATISTA BARBOSA	024.XXX.XXX-51	IPTU 2024
1	433854	ALEXANDER DA CRUZ CHAVES	948.XXX.XXX-97	IPTU 2024
1	428929	ALEXANDER DOS SANTOS LEAL	027.XXX.XXX-03	IPTU 2024
1	429541	ALEXANDER FELIPE	005.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	433535	ALEXANDER SANCHES VELUDO	082.XXX.XXX-51	IPTU 2024
1	433684	ALEXANDRA VITORIA L RODRIGUES	056.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	441010	ALEXANDRE ALVES RODRIGUES	069.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	436309	ALEXANDRE GALEE DA SILVA	983.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	428647	ALEXANDRE HENRIQUE LEAL	030.XXX.XXX-83	IPTU 2024
1	452075	ALEXANDRE JOSE MIZIARA	427.XXX.XXX-20	IPTU 2025
1	433855	ALEXANDRE JUNIO DE SOUSA	041.XXX.XXX-61	IPTU 2024
1	451165	ALEXANDRE LOPES DA S (ESPOLIO)	747.XXX.XXX-49	IPTU 2024, 2025
1	452076	ALEXANDRE PEDRO M (ESPOLIO)	004.XXX.XXX-70	IPTU 2025
1	446041	ALEXSANDRO DOS SANTOS CASTRO	936.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	452087	ALFREDO FREIRE NETO	928.XXX.XXX-04	IPTU 2025
1	450401	ALFREDO GONCALVES C (ESPÓLIO)	108.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	429308	ALFREDO JULIO GUIMARÃES DA SILVA	509.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	452089	ALGUIMAR MOROTTI ESCOBAR	012.XXX.XXX-87	IPTU 2025
1	452092	ALICE BAPTISTA DE A (ESPÓLIO)	459.XXX.XXX-15	IPTU 2025
1	452095	ALICE FERNANDES NETO	047.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	452096	ALICE GUIOMAR ROCHA	211.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	443818	ALICE MARQUES DE FREITAS RODRIGUES (ESPOLIO)	947.XXX.XXX-63	IPTU 2024
1	446757	ALICIO APARECIDA CARVALHO	061.XXX.XXX-91	ISSQN 2025
1	409767	ALINE ALVES DE SOUZA	099.XXX.XXX-92	IPTU 2024
1	445166	ALINE APARECIDA DA SILVA RAMOS	097.XXX.XXX-69	IPTU 2024
1	437653	ALINE CLAUDINA PEREIRA	17.8XX.XXX/XXXX-02	ISSQN 2024
1	444554	ALINE DA SILVA BERBER	054.XXX.XXX-62	IPTU 2024
1	423428	ALINE DANIELLE GABRIEL BATISTA	012.XXX.XXX-56	IPTU 2024
1	458848	ALINE MARIA GOMES VELUDO	014.XXX.XXX-99	IPTU 2025
1	430981	ALINE ROSARIO DE PAULA	050.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	430981	ALINE ROSARIO DE PAULA	050.XXX.XXX-44	IPTU 2024

1	409791	ALINE SAMARA CRUZ SILVA	091.XXX.XXX-24	IPTU 2024
1	433008	ALINE SILVA CARDOSO	947.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	452102	ALIPIO NICESIO DA COSTA	182.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1	443950	ALISSON ALVES ARAUJO	102.XXX.XXX-41	IPTU 2024
1	440936	ALISSON REIS CESARIO	013.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	440006	ALLINSON SIMPLICIO DA SILVA	107.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	428886	ALMIR ALVES DE SOUZA	508.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	429729	ALONSO COIMBRA DA SILVA	405.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	452122	ALTAMIR DE ARAUJO ROSO FILHO	323.XXX.XXX-97	IPTU 2025
1	446763	ALTAMIR DE ARAUJO ROSO FILHO	323.XXX.XXX-97	ISSQN 2025
1	448341	ALUISIO CAIXETA RIBEIRO	301.XXX.XXX-15	ISSQN 2025
1	452131	ALUISIO DE OLIVEIRA	012.XXX.XXX-10	IPTU 2025
1	423208	ALVARO DE PAULA	471.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	452140	ALVARO FRANCO	036.XXX.XXX-87	IPTU 2025
1	457047	ALVARO JOSE FERREIRA JR	449.XXX.XXX-30	IPTU 2025; Parcelamento 2025
1	452141	ALVARO LADISLAU	015.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	452144	ALVARO MARIANO O (ESPÓLIO)	045.XXX.XXX-78	IPTU 2025
1	452145	ALVENTINA DO VALE SILVA (ESPÓLIO)	145.XXX.XXX-72	IPTU 2025
1	443447	ALVES & GOMES LTDA	42.8XX.XXX/XXXX-77	ISSQN 2025
1	443468	ALVES VIDEO LOCADORA LTDA	00.9XX.XXX/XXXX-77	ISSQN 2025
1	451373	ALYNE OLIVEIRA CUNHA	076.XXX.XXX-57	IPTU 2024, 2025
1	452151	ALYRIO DA ROCHA CATUTA (espólio)	036.XXX.XXX-68	IPTU 2025
1	423161	AMADOR JOSE RODRIGUES	604.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	452164	AMALIA BERNARDES TEIXEIRA	965.XXX.XXX-72	IPTU 2025
1	451414	AMANDA DE JESUS SOUZA	097.XXX.XXX-83	IPTU 2024, 2025
1	445203	AMANDA MARIA VIEIRA DE JESUS	114.XXX.XXX-48	IPTU 2024
1	442002	AMANDA NONATO	368.XXX.XXX-11	IPTU 2024
1	433618	AMANDA SOUZA ROCHA	079.XXX.XXX-01	IPTU 2024
1	446346	AMAR MAIS CLINICA VETERINARIA E ESPECIALIDADES LTDA	30.4XX.XXX/XXXX-94	ISSQN 2025
1	432404	AMARILDO CESAR CASSIMIRO VIEIRA	729.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	443511	ANA APARECIDA ARAUJO PACHECO	08.9XX.XXX/XXXX-57	ISSQN 2025
1	438773	ANA CAROLINA DA CRUZ	057.XXX.XXX-64	IPTU 2024
1	438235	ANA CAROLINE BATISTA DA SILVA	081.XXX.XXX-94	IPTU 2024
1	440274	ANA CAROLINE FARIA DA SILVA	146.XXX.XXX-95	IPTU 2024
1	459781	ANA CECILIA ARAUJO BARBOSA	743.XXX.XXX-44	IPTU 2025
1	442314	ANA CECILIA SILVA	112.XXX.XXX-03	IPTU 2024
1	426226	ANA CLARA NASCIMENTO	561.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	453098	ANA CLAUDIA DA SILVA	075.XXX.XXX-38	IPTU 2024, 2025
1	451123	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MARINHO	081.XXX.XXX-62	IPTU 2024, 2025
1	444842	ANA CLAUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA	137.XXX.XXX-63	IPTU 2024
1	427152	ANA CLAUDIA LOPES COSTA	012.XXX.XXX-99	IPTU 2024
1	446044	ANA CRISTINA ALVES DE SOUSA	081.XXX.XXX-41	IPTU 2024
1	430964	ANA CRISTINA FERNANDES FONSECA	630.XXX.XXX-49	IPTU 2024

1	409768	ANA CRISTINA GOMES	116.XXX.XXX-80	IPTU 2024
1	428465	ANA CRISTINA MORAIS	566.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	428160	ANA DALVA DOS SANTOS LEITE	803.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	423168	ANA DULCE CAVALCANTI MELO	755.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	433203	ANA FLAVIA DA SILVA (ESPOLIO)	863.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	452194	ANA JORDELINA DE SA	301.XXX.XXX-91	IPTU 2025
1	453195	ANA LAURA CARVALHO M DA SILVA	115.XXX.XXX-27	IPTU 2024, 2025
1	409770	ANA LAURA DA SILVEIRA MORAIS	113.XXX.XXX-84	IPTU 2024
1	448747	ANA LUCIA AMARAL QUEIROZ	779.XXX.XXX-15	COSIP 2025
1	439974	ANA LUCIA DE OLIVEIRA FREITAS	047.XXX.XXX-38	IPTU 2024
1	446679	ANA LUISA BILHARINHO DA SILVA	630.XXX.XXX-00	Taxa Loc. 2025
1	432287	ANA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	517.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	439493	ANA MARIA COSTA SILVA	049.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	424960	ANA MARIA DA SILVA	471.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	428876	ANA MARIA FERREIRA	625.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	452210	ANA MARIA GUERRA DE ALMEIDA	696.XXX.XXX-04	IPTU 2025
1	452211	ANA MARIA IZAQUE O (ESPÓLIO)	452.XXX.XXX-91	IPTU 2025
1	459801	ANA MARIA MISSON PINTI	254.XXX.XXX-97	IPTU 2025
1	335561	ANA MARIA SILVA DO CARMO	030.XXX.XXX-28	IPTU 2022; TCRSU 2022
1	451770	ANA PAULA ALVES	476.XXX.XXX-04	IPTU 2024, 2025
1	433898	ANA PAULA BARBOSA	016.XXX.XXX-43	IPTU 2024
1	446059	ANA PAULA BOLONI	068.XXX.XXX-56	IPTU 2024
1	453149	ANA PAULA DE OLIVEIRA	059.XXX.XXX-39	IPTU 2024, 2025
1	439175	ANA PAULA DE SOUSA KIGA	082.XXX.XXX-50	IPTU 2024
1	451734	ANA PAULA FAGUNDES B DE SENNA	039.XXX.XXX-66	IPTU 2024, 2025
1	445432	ANA PAULA FERREIRA	331.XXX.XXX-81	IPTU 2024
1	445805	ANA PAULA FRANCISCA DE OLIVEIRA	008.XXX.XXX-24	IPTU 2024
1	438254	ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA	013.XXX.XXX-99	IPTU 2024
1	457615	ANA PAULA SALUM AVEIRO	900.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	444225	ANA PAULA SARAIVA	076.XXX.XXX-60	IPTU 2024
1	431911	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	229.XXX.XXX-25	IPTU 2024
1	451738	ANA PAULA SILVA FIALHO	073.XXX.XXX-19	IPTU 2024, 2025
1	445218	ANA PAULA SOARES	052.XXX.XXX-13	IPTU 2024
1	452218	ANA PRATA VIDAL (ESPÓLIO)	061.XXX.XXX-72	IPTU 2025
1	428828	ANA SILVIA ARDUINI	476.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	429816	ANACLEITON PEREIRA	928.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	440454	ANALICE MARTINS DA SILVA	108.XXX.XXX-69	IPTU 2024
1	452232	ANCHELIDA CHAGAS	446.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	452233	ANDERSON ADAUTO PEREIRA	303.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	439380	ANDERSON ALVES DA SILVA	012.XXX.XXX-61	IPTU 2024
1	429741	ANDERSON ARAUJO LAZARO	047.XXX.XXX-60	IPTU 2024
1	432320	ANDERSON BATISTA RIBEIRO	070.XXX.XXX-08	IPTU 2024
1	435533	ANDERSON DO PRADO	012.XXX.XXX-03	IPTU 2024
1	428908	ANDERSON ERNESTO CAETANO	138.XXX.XXX-58	IPTU 2024

1	436793	ANDERSON FRANCISCO DE MORAES	067.XXX.XXX-33	IPTU 2024
1	452234	ANDERSON GLAYTON DE ABREU	640.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	439950	ANDERSON GONCALVES ARAUJO	630.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	451256	ANDERSON GON?ALVES DE OLIVEIRA	087.XXX.XXX-78	IPTU 2024
1	428159	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	947.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	452237	ANDERSON SILVA	248.XXX.XXX-91	IPTU 2025
1	446790	ANDERSON SILVA	248.XXX.XXX-91	ISSQN 2025; Parc 2025
1	435376	ANDERSON SILVA DE JESUS	054.XXX.XXX-36	IPTU 2024
1	421714	ANDRE ALVES SILVA	755.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	428560	ANDRE AUGUSTO SALGADO	927.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	452241	ANDRE CENTENO	061.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	457376	ANDRE HENRIQUE M DA SILVA	619.XXX.XXX-20	IPTU 2025; Parcelamento 2025
1	430970	ANDRE LUIS ALVES FERREIRA	062.XXX.XXX-57	IPTU 2024
1	450483	ANDRE LUIS AMANCIO DE SOUSA	863.XXX.XXX-49	IPTU 2025; Parcelamento 2025
1	438670	ANDRE LUIS DE CUBA	074.XXX.XXX-74	IPTU 2024; ISSQN 2024; M.Acessória 2024
1	431887	ANDRE LUIS GARCIA ROSA	096.XXX.XXX-35	IPTU 2024
1	428954	ANDRE LUIS MAGALHAES DE ASSIS	752.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	423485	ANDRE LUIS RAMOS	755.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	431278	ANDRE LUIS TOSTA DOS SANTOS	042.XXX.XXX-22	IPTU 2024
1	442398	ANDRE LUIS VIEIRA	947.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	423657	ANDRE LUIZ BATISTA	452.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	434023	ANDRE LUIZ CARDOSO	002.XXX.XXX-13	IPTU 2024
1	459070	ANDRE LUIZ DA SILVA	191.XXX.XXX-68	IPTU 2025
1	423821	ANDRE LUIZ DE SOUZA	056.XXX.XXX-09	IPTU 2024
1	433237	ANDRE LUIZ ROSA	044.XXX.XXX-22	IPTU 2024; ISSQN 2023, 2024
1	429692	ANDREA CANDIDA DA S MACHADO	012.XXX.XXX-29	IPTU 2024
1	445968	ANDREA DA SILVA	065.XXX.XXX-96	IPTU 2024
1	426257	ANDREA DE OLIVEIRA G RAMIRO	025.XXX.XXX-26	IPTU 2024
1	453162	ANDREA DOMINGOS DOS SANTOS	059.XXX.XXX-78	IPTU 2024, 2025
1	425046	ANDREA GLAUCIA DE C MINARE	870.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	433178	ANDREA MARIA DE OLIVEIRA	071.XXX.XXX-42	IPTU 2024
1	426067	ANDREA SANTOS EMILIANO	928.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	433490	ANDREIA MEIRE MALTA	319.XXX.XXX-02	IPTU 2024
1	438688	ANDREIA NISHIYAMA MARQUES	286.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	441031	ANDREIA OLIVEIRA NOBRE DA SILVA	020.XXX.XXX-83	IPTU 2024
1	451419	ANDREIA ROSA	947.XXX.XXX-91	IPTU 2024, 2025
1	438023	ANDREIA ROSA PEREIRA	313.XXX.XXX-45	IPTU 2024
1	428938	ANDREIA SANTOS COSTA	005.XXX.XXX-48	IPTU 2024
1	441022	ANDREW SILVA F DOS SANTOS	127.XXX.XXX-76	IPTU 2024
1	451331	ANDREZA DE SOUSA BORGES	072.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	429415	ANDREZA DIAS	013.XXX.XXX-51	IPTU 2024

1	444542	ANDREZA RODRIGUES DA SILVA	113.XXX.XXX-62	IPTU 2024
1	445137	ANDREZZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	052.XXX.XXX-99	IPTU 2024
1	451788	ANDREZZA VERONICA DA S MARINS	074.XXX.XXX-18	IPTU 2024, 2025
1	443880	ANDRIELLE DE OLIVEIRA SILVA	18.2XX.XXX/XXXX-50	ISSQN 2024
1	430785	ANGELA BARBOSA MARTINS	630.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	435359	ANGELA CRISTINA C DE ALMEIDA	064.XXX.XXX-77	IPTU 2024
1	427971	ANGELA MARIA DE ANDRADE LOPES	416.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	444955	ANGELA MARIA DOS SANTOS	932.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	453174	ANGELICA APARECIDA BERNARDES	065.XXX.XXX-00	IPTU 2024, 2025
1	431171	ANGELICA CRISTINA O (ESPOLIO)	037.XXX.XXX-47	IPTU 2024
1	436910	ANGELICA SOARES DA SILVA	012.XXX.XXX-35	IPTU 2024
1	428635	ANGELINA RODRIGUES	248.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	432435	ANGELO GERALDO DE OLIVEIRA	002.XXX.XXX-92	IPTU 2024
1	450589	ANIVALDO JOSE BARBOZA	469.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	437788	ANNA ELISE SILVA	080.XXX.XXX-01	IPTU 2024
1	452223	ANNA SOARES ANGOTTI	088.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	446314	ANNELISE MANHEZZO FIRMINO	100.XXX.XXX-37	IPTU 2024
1	425340	ANSELMO LEAL DA FONSECA	043.XXX.XXX-21	IPTU 2024
1	452298	ANTENOR JOSE GREGORIO	082.XXX.XXX-15	IPTU 2025
1	438407	ANTHONY HENRIQUE D DE OLIVEIRA	061.XXX.XXX-56	IPTU 2024
1	439821	ANTONIA ADRIELE FERREIRA SILVA	405.XXX.XXX-08	IPTU 2024
1	432414	ANTONIA CARMELITA DIOZILDA ESMERE DOS SANTOS	328.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	436861	ANTONIA REGIS VIANA DE FRANÇA	029.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	452417	ANTONIO DOS SANTOS ANJO NETO	004.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	452329	ANTONIO ALBERTO STACIARINI	012.XXX.XXX-04	IPTU 2025
1	452339	ANTONIO APARECIDO M (ESPÓLIO)	074.XXX.XXX-20	IPTU 2025
1	422575	ANTONIO AUGUSTO MENDES	18.4XX.XXX/XXXX-36	IPTU 2024
1	452359	ANTONIO CACILDO DE MELO	170.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	452364	ANTONIO CAMPOS ROCHA (ESPÓLIO)	036.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	423433	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	118.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	428934	ANTONIO CARLOS ALVES MARTINS	101.XXX.XXX-86	IPTU 2024
1	423344	ANTONIO CARLOS DA SILVA	406.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	428282	ANTONIO CARLOS DA SILVA	446.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	448346	ANTONIO CARLOS DA SILVA COSTA	746.XXX.XXX-49	ISSQN 2025
1	451350	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	002.XXX.XXX-42	IPTU 2024, 2025
1	452380	ANTONIO CARLOS GOMES	071.XXX.XXX-87	IPTU 2025
1	433278	ANTONIO C GUISSONI FILHO(ESP)	947.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	452382	ANTONIO CARLOS MATIAS	696.XXX.XXX-68	IPTU 2025
1	452383	ANTONIO CARLOS MIO	190.XXX.XXX-82	IPTU 2025
1	424016	ANTONIO CARLOS MONTE	240.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	452384	ANTONIO CARLOS NOMEINI	155.XXX.XXX-78	IPTU 2025
1	424041	ANTONIO CARLOS PEREIRA	361.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	440886	ANTONIO CARLOS S DOS SANTOS	134.XXX.XXX-97	IPTU 2024
1	406116	ANTONIO C VALENTIN (ESPOLIO)	210.XXX.XXX-49	IPTU 2024

1	428614	ANTONIO C DE ARAUJO(ESPOLIO)	696.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	452395	ANTONIO COELHO DE ALMEIDA	618.XXX.XXX-15	IPTU 2025
1	428734	ANTONIO COSTA FRAGA	060.XXX.XXX-17	IPTU 2024
1	442580	ANTONIO DANIEL N SILVA	054.XXX.XXX-47	IPTU 2024
1	450402	ANTONIO DAS NEVES BREGIEIRO	461.XXX.XXX-97	IPTU 2025
1	429534	ANTONIO DESIDERIO C (ESPOLIO)	471.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	433840	ANTONIO DONATO DE PAIVA JUNIOR	696.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	452414	ANTONIO DOS ANJOS LEAL	036.XXX.XXX-68	IPTU 2025
1	452416	ANTONIO DOS SANTOS ANJO FILHO	047.XXX.XXX-87	IPTU 2025
1	440366	ANTONIO EDUARDO SANTOS MELO	162.XXX.XXX-97	IPTU 2024
1	424734	ANTONIO EURIPEDES DA C MAIA	696.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	442056	ANTONIO EVERTON DE J SANTOS	070.XXX.XXX-51	IPTU 2024
1	430690	ANTONIO FAUSTINO BARBOSA FILHO	947.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	457582	ANTONIO FELIX	145.XXX.XXX-72	IPTU 2025; Parc 2025
1	452432	ANTONIO FERNANDO FILASSI	018.XXX.XXX-17	IPTU 2025
1	452443	ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS	191.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1	452446	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	086.XXX.XXX-91	IPTU 2025
1	438069	ANTONIO FRANCISCO DUARTE NETO	090.XXX.XXX-78	IPTU 2024
1	448350	ANTONIO GOMES BARBOSA	001.XXX.XXX-63	COSIP 2025; Parc 2025
1	452462	ANTONIO GOTTI (ESPÓLIO)	047.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	453050	ANTONIO GUILHERMINO RODRIGUES	029.XXX.XXX-99	IPTU 2024
1	422626	ANTONIO HILARIO DA SILVA	157.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	452470	ANTONIO IGNACIO PIRES	084.XXX.XXX-15	IPTU 2025
1	436811	ANTONIO JANIELSON LEANDRO	053.XXX.XXX-78	IPTU 2024
1	426152	ANTONIO JOSE DA SILVA	182.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	446838	ANTONIO JOSE GASPAR DE OLIVEIRA	258.XXX.XXX-00	ISSQN 2025
1	445100	ANTONIO JOSE VIEIRA	035.XXX.XXX-52	IPTU 2024
1	452489	ANTONIO JOSINO B (ESPÓLIO)	036.XXX.XXX-72	IPTU 2025
1	442207	ANTONIO JUNIOR DA SILVA	029.XXX.XXX-51	IPTU 2024
1	452494	ANTONIO LEAL SOBRINHO	108.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	451391	ANTONIO LISBOA N RIBEIRO	007.XXX.XXX-01	IPTU 2024, 2025
1	424670	ANTONIO LUIZ ARAUJO DE OLIVEIRA	719.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	439307	ANTONIO LUIZ DA SILVA CORDEIRO	822.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	439991	ANTONIO MARCOS DA C LOURA	053.XXX.XXX-75	IPTU 2024
1	433713	ANTONIO MARCOS DE SOUSA	012.XXX.XXX-57	IPTU 2024
1	450618	ANTONIO MARQUES DA SILVA	144.XXX.XXX-72	IPTU 2025
1	432612	ANTONIO MARQUES DA SILVA	016.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	423462	ANTONIO MARTINS (ESPOLIO)	240.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	452516	ANTONIO MARZOLLA	004.XXX.XXX-68	IPTU 2025
1	428890	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA	900.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	444526	ANTONIO OLIVEIRA BALHOVERA	982.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	424358	ANTONIO PEDRO RAFAEL	095.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	433913	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	863.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	431316	ANTONIO RAIMUNDO DOS REIS	061.XXX.XXX-49	IPTU 2024

1	448839	ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA	302.XXX.XXX-72	COSIP 2025
1	452553	ANTONIO SERGIO DE O MARQUEZ	040.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	453014	ANTONIO SERGIO DOS SANTOS	540.XXX.XXX-49	IPTU 2024, 2025
1	428892	ANTONIO SILVA	139.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	428786	ANTONIO SIMPLICIANO DA SILVA	769.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	452567	ANTONIO TOBIAS DE O (ESPÓLIO)	061.XXX.XXX-20	IPTU 2025
1	452568	ANTONIO TOMAS FIALHO (ESPÓLIO)	036.XXX.XXX-68	IPTU 2025
1	452569	ANTONIO TREZZI DOS REIS (ESPÓLIO)	047.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1	452571	ANTONIO VAZ DE OLIVEIRA	182.XXX.XXX-87	IPTU 2025
1	426239	ANTONIO VORNEY	755.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	429636	ANUNCIADORA APARECIDA LIMA	181.XXX.XXX-69	IPTU 2024
1	437275	APARECIDA ANGELA SOARES	437.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	409773	APARECIDA CASTRO SILVA	090.XXX.XXX-94	IPTU 2024
1	452578	APARECIDA DA GRACA COIMBRA	446.XXX.XXX-30	IPTU 2025
1	428179	APARECIDA DONIZETI ALVES	928.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	428059	APARECIDA DONIZETTI RODRIGUES	005.XXX.XXX-19	IPTU 2024
1	429138	APARECIDA FERREIRA DE A SILVA	755.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	424965	APARECIDA MARQUES	446.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	432327	APARECIDA MARTINS DE ANDRADE	947.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	453091	APARECIDA NUNES F SANTIAGO	136.XXX.XXX-47	IPTU 2024, 2025
1	431854	APARECIDA SEVERINA DA SILVA FILHA	029.XXX.XXX-08	IPTU 2024
1	444126	APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	095.XXX.XXX-17	IPTU 2024
1	428957	APARECIDA VENANCIO DOS REIS	658.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	450510	APARECIDO ANANIAS DA S (ESPÓLIO)	302.XXX.XXX-72	IPTU 2025
1	436798	APARECIDO PEREIRA LIMA	365.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	433828	APH-EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA	03.2XX.XXX/XXXX-83	IPTU 2024
1	431948	AR NIALPA CERTIFICACAO D LTDA	08.3XX.XXX/XXXX-94	ISSQN 2024; Taxa Loc. 2024
1	443903	ARACELMO SIDNEY DA SILVA JUNIOR	016.XXX.XXX-92	IPTU 2024
1	448398	ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA	19.4XX.XXX/XXXX-25	COSIP 2025; M.Acessória 2025
1	452600	ARGEMIRO COELHO FILHO	074.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	452601	ARGEMIRO DOS SANTOS F (ESPÓLIO)	223.XXX.XXX-15	IPTU 2025
1	425517	ARI DE OLIVEIRA (ESPOLIO)	182.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	431974	ARIANA PARREIRA DE PAULA	065.XXX.XXX-80	IPTU 2024
1	436949	ARIANA PEREIRA DOS SANTOS	096.XXX.XXX-97	IPTU 2024
1	453092	ARIANE MARTINS SILVA	099.XXX.XXX-10	IPTU 2024, 2025
1	423307	ARIOVALDO DE CASTRO	192.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	450659	ARISTIDES DE ARAUJO	900.XXX.XXX-87	IPTU 2025
1	431761	ARLINDO BORGES DOS SANTOS	661.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	443491	ARLINDO CESAR VIEIRA PORTO	596.XXX.XXX-91	ISSQN 2025
1	452643	ARMANDO DOS SANTOS COUCEIRO	881.XXX.XXX-68	IPTU 2025
1	444871	ARNALDO MENDES MAGRES	418.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	451733	ARNALDO REZENDE DE A JUNIOR	100.XXX.XXX-50	IPTU 2024, 2025

1	458192	ARNOLDO DE AVILA SILVA	302.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	442220	ARTHUR ESCORZA GLUGOSKI	332.XXX.XXX-73	IPTU 2024
1	428425	ARTUR GOMES DOS SANTOS	733.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	443517	ARTUR LUIZ DOS SANTOS	11.7XX.XXX/XXXX-83	ISSQN 2025
1	452692	ARTURO SANTANA OTANO	863.XXX.XXX-04	IPTU 2025
1	448761	ARTVISUAL PAINEIS E LUMINOSOS LTDA	00.3XX.XXX/XXXX-31	ISSQN 2025
1	452694	ASSIS ALVES DE URZEDO	139.XXX.XXX-20	IPTU 2025
1	409492	ASSOC COM MORADORES CJ MANOEL MENDES	01.6XX.XXX/XXXX-48	IPTU 2024
1	452696	ASSOC CRISTA ASSISTENCIA AOS POBRES	25.4XX.XXX/XXXX-08	IPTU 2025
1	425561	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE PASSAROS DE UBERABA	17.7XX.XXX/XXXX-60	IPTU 2024; M.A 2024
1	459044	ASTROGILDO BORGES DA SILVA	624.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1	450404	ASTROGILDO LOPES LUCAS (ESPÓLIO)	061.XXX.XXX-87	IPTU 2025
1	452711	ATAO LUIZ CARDOSO	088.XXX.XXX-68	IPTU 2025; Parc 2025
1	444125	ATHOS HENRIQUE DA SILVA	060.XXX.XXX-50	IPTU 2024
1	433735	ATILA AMERICO BATISTA	014.XXX.XXX-84	IPTU 2024
1	429205	AUGUSTINHO PIRES DO PRADO	252.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	451578	AUGUSTO CESAR ROD. CAMPOS	107.XXX.XXX-83	IPTU 2024, 2025
1	448899	AUGUSTO CESAR S DOS SANTOS	168.XXX.XXX-20	ISSQN 2025
1	451567	AUREA CELESTE DA SILVA REIS	005.XXX.XXX-58	IPTU 2024, 2025
1	452737	AUTA PEREIRA DE MELLO S (ESPOLIO)	571.XXX.XXX-44	IPTU 2025
1	433990	AUTO POSTO UBERABA LTDA	10.5XX.XXX/XXXX-89	IPTU 2024
1	445217	AYANDRA SANTANA M RODRIGUES	084.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	451999	AYRTON MAX	218.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	452752	AZIZ CARNEIRO (ESPÓLIO)	004.XXX.XXX-87	IPTU 2025
1	448361	BALTAZAR DONIZETTI RIBEIRO	248.XXX.XXX-53	COSIP 2025; Parc 2025
1	452771	BALTAZAR TEOFILO A (ESPÓLIO)	211.XXX.XXX-44	IPTU 2025
1	437011	BALTAZARINA N DE OLIVERIA	041.XXX.XXX-69	IPTU 2024
1	446902	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.4XX.XXX/XXXX-91	ISSQN 2025
1	444706	BARBARA CRISTINA DE SOUSA	854.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	423259	BARBARA DUTRA DE SOUZA	056.XXX.XXX-96	IPTU 2024
1	444710	BARBARA RICARDO F OLIVEIRA	104.XXX.XXX-69	IPTU 2024
1	446906	BARTONELLI E BARTONELLI LTDA	21.4XX.XXX/XXXX-75	ISSQN 2025
1	430082	BEATRIZ APARECIDA DA SILVA	040.XXX.XXX-60	IPTU 2024
1	448782	BEATRIZ RESENDE DE CARVALHO	630.XXX.XXX-78	ISSQN 2025
1	452783	BECHARA SASSINE NABBOUT	074.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	427180	BELARMINO ALPEU REZENDE	036.XXX.XXX-15	IPTU 2024; M.A 2024
1	450512	BELCHIOR DOMINGOS DA S (ESPÓLIO)	074.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	452795	BENEDITA FERREIRA B (ESPÓLIO)	476.XXX.XXX-91	IPTU 2025
1	452800	BENEDITO ALVES DOS S (ESPÓLIO)	302.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	452811	BENEDITO FRANCISCO RAMALHO	171.XXX.XXX-72	IPTU 2025
1	452812	BENEDITO GERMANO FERREIRA	212.XXX.XXX-34	IPTU 2025; Parcelamento 2025
1	452825	BENEDITO RODRIGUES DA S(ESPÓLIO)	476.XXX.XXX-34	IPTU 2025

1	433754	BENEDITO SABINO DE BRITO JUNIOR	045.XXX.XXX-51	IPTU 2024
1	452840	BENTO ALTINO DE CARVALHO	273.XXX.XXX-82	IPTU 2025
1	452841	BENTO CLAUDIO SOARES (ESPÓLIO)	139.XXX.XXX-87	IPTU 2025
1	452842	BENTO LUCIO DA SILVA (ESPÓLIO)	476.XXX.XXX-04	IPTU 2025
1	452843	BENTO MANOEL DA SILVA	061.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	433824	BERCHOLINA ROSA ROD DOS PASSOS	743.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	423958	BERCHOLINA SILVA DE MORAIS	752.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	450960	BERCHOLINA SILVA DE MORAIS	752.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	409597	BERENICE MARIA DA SILVA	423.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	452852	BERNADETE MESSIAS MAIA	476.XXX.XXX-72	IPTU 2025
1	425381	BERTOLINO DE SOUSA CASTRO	434.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	452856	BIANCA APARECIDA SOARES EVANGELISTA	576.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	430765	BIANCA BERNARDES LUZ A MGOMES	445.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	442012	BIANCA DA SILVA RAMOS	160.XXX.XXX-33	IPTU 2024
1	431303	BIANCA LIMA TIAGO	088.XXX.XXX-94	IPTU 2024
1	436884	BIANCA SILVA SOUSA	126.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	459515	BIANCHE FARIA DE OLIVEIRA	014.XXX.XXX-98	ISSQN 2025
1	443535	BILL'S TOUR TRANSPORTE EXECUTIVO E FRETAMENTO EMPRESARIAL LTDA	17.7XX.XXX/XXXX-65	ISSQN 2025
1	450795	BLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	22.5XX.XXX/XXXX-30	IPTU 2025
1	452860	BOANESIO APARECIDO MARTINS	060.XXX.XXX-68	IPTU 2025
1	451109	BOM SUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17.9XX.XXX/XXXX-35	IPTU 2025
1	448364	BRASILIO FACCHINI NETO	22.0XX.XXX/XXXX-19	ISSQN 2025
1	452870	BRAUWER DE FARIA (ESPÓLIO)	145.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1	442182	BRENDA MAYRA SILVA NATAL	127.XXX.XXX-86	IPTU 2024
1	429440	BRENO CESAR COSTA	662.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	442196	BRENO OTAVIO FERREIRA DA SILVA	179.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	433737	BRUNA DA SILVA LUCAS	087.XXX.XXX-78	IPTU 2024; ISSQN 2024
1	442205	BRUNA LETICIA RODRIGUES MOREIRA	701.XXX.XXX-75	IPTU 2024
1	445001	BRUNA MERIELEM DOS SANTOS	101.XXX.XXX-93	IPTU 2024
1	442234	BRUNA TALITA DA SILVA	162.XXX.XXX-05	IPTU 2024
1	435779	BRUNA VALIM OLIVEIRA	102.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	437559	BRUNA ZANQUETA NASCIMENTO	081.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	445664	BRUNO BERNARDES DE MELO	105.XXX.XXX-50	IPTU 2024
1	434637	BRUNO CESAR BRAGA G DE ARAUJO	051.XXX.XXX-92	IPTU 2024; ISSQN 2024
1	436895	BRUNO CESAR CORREA DIAS	112.XXX.XXX-60	IPTU 2024
1	440082	BRUNO DE ALMEIDA RIBEIRO	018.XXX.XXX-94	IPTU 2024
1	459131	BRUNO DE ALMEIDA SIMOES	102.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	442245	BRUNO FONSECA SOARES	095.XXX.XXX-94	IPTU 2024
1	439668	BRUNO HENRIQUE ALVES DA SILVA	108.XXX.XXX-51	IPTU 2024
1	433004	BRUNO HENRIQUE ALVES LIMA	087.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	452877	BRUNO JOSE DE CARVALHO	235.XXX.XXX-59	IPTU 2025
1	445134	BRUNO JOSE DE OLIVEIRA	082.XXX.XXX-09	IPTU 2024

1	425066	BRUNO LUIZ SILVA CIPRIANO	125.XXX.XXX-27	IPTU 2024
1	442106	BRUNO MORAIS VIEIRA	157.XXX.XXX-80	IPTU 2024
1	445442	BRUNO OLIVEIRA SILVA	093.XXX.XXX-39	IPTU 2024
1	439733	BRUNO RIBEIRO DA COSTA	122.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	434830	BRUNO SILVA NASCIMENTO	367.XXX.XXX-38	IPTU 2024; ISSQN 2024
1	401328	C. B. BONTEMPO MANUTENCAO AUTOMOTIVA	26.2XX.XXX/XXXX-70	ISSQN 2021, 2022, 2023
1	452881	CACILDO GERALDO DA SILVA	062.XXX.XXX-15	IPTU 2025
1	452885	CAIO BORGES ANDRADE	360.XXX.XXX-91	IPTU 2025
1	442246	CAIQUE DE ALMEIDA SOARES	112.XXX.XXX-50	IPTU 2024
1	452888	CAIRO THEODORO BATISTA (ESPÓLIO)	145.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	450977	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.3XX.XXX/XXXX-04	IPTU 2025
2	431442	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.3XX.XXX/XXXX-51	M.Acessória 2024
2	419778	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.3XX.XXX/XXXX-40	M.Acessória 2024
2	431444	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.3XX.XXX/XXXX-27	M.Acessória 2024
2	431438	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.3XX.XXX/XXXX-82	ISSQN 2020
2	431437	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.3XX.XXX/XXXX-40	ISSQN 2020
1	446932	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.3XX.XXX/XXXX-27	ISSQN 2025
1	443551	CALHEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	21.9XX.XXX/XXXX-87	ISSQN 2025
1	452891	CAMARGO SOARES EMPREENDIMENTOS LTDA.	62.1XX.XXX/XXXX-02	IPTU 2025
1	451266	CAMILA ABADIA ANTONELLI	107.XXX.XXX-59	IPTU 2024, 2025; Parcelamento 2024
1	445038	CAMILA CRISTINA SOUSA	097.XXX.XXX-46	IPTU 2024
1	445532	CAMILA DAMASCENO SILVA	128.XXX.XXX-37	IPTU 2024
1	444824	CAMILA HELENA MACIEL DE OLIVEIRA	019.XXX.XXX-41	IPTU 2024
1	439996	CAMILA MARTINS SANTOS	098.XXX.XXX-32	IPTU 2024
1	440663	CAMILA PATRICIA FERREIRA DA SILVA	080.XXX.XXX-94	IPTU 2024
1	440535	CAMILA PINTO PEREIRA	099.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	439977	CAMILA PRESOTTO BUENO	086.XXX.XXX-97	IPTU 2024
1	451711	CAMILA SOUZA ALVES	017.XXX.XXX-01	IPTU 2024
1	452894	CAMILO NUNES DE MACEDO	062.XXX.XXX-68	IPTU 2025
1	409781	CARINA EMERENCIANO DOS REIS	073.XXX.XXX-96	IPTU 2024
1	431176	CARINA VALERIA DOS SANTOS	079.XXX.XXX-13	IPTU 2024
1	437296	CARLA BIANCA DA SILVA RODRIGUES	006.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	451742	CARLA CRISTINEY DE PAULA SILVA	031.XXX.XXX-88	IPTU 2024, 2025
1	433877	CARLA FERNANDA MARQUES SILVA	086.XXX.XXX-60	IPTU 2024
1	453066	CARLA PATRICIA DOS S CRIVELLO	125.XXX.XXX-60	IPTU 2024, 2025
1	439453	CARLA TAINARA JASMINE CASTAGNA	111.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	425011	CARLA TAIS LOPES CAETANO	112.XXX.XXX-47	IPTU 2024
1	439877	CARLIAQUIM NUNES CASTRO	030.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	436127	CARLOS ACHCAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.8XX.XXX/XXXX-25	ISSQN 2024
1	428573	CARLOS ALBERTO C DOS SANTOS	863.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	428969	CARLOS A DA SILVA ALEXANDRE	576.XXX.XXX-34	IPTU 2024

1	452914	CARLOS ALBERTO DURAN	012.XXX.XXX-15	IPTU 2025
1	436747	CARLOS ALBERTO GARCIA	012.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	432377	CARLOS ALBERTO INOCENCIO	446.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	452920	CARLOS ALBERTO ROCHA	086.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	448735	CARLOS ALBERTO TAVARES	863.XXX.XXX-20	COSIP 2025; ISSQN 2025; M.Acessória 2025
1	459595	CARLOS ANTONIO ALVES MARTINS	533.XXX.XXX-10	IPTU 2025
1	423756	CARLOS ANTONIO DA SILVA	406.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	452928	CARLOS ANTONIO DIB	062.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1	432780	CARLOS ANTONIO DOS REIS SEABRA	452.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	452929	CARLOS ANTONIO GOMES	050.XXX.XXX-20	IPTU 2025
1	428539	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	702.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	440553	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES	127.XXX.XXX-54	IPTU 2024
1	431862	CARLOS BORGES DA SILVA	255.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	432684	CARLOS CESAR MONTEIRO	517.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	452934	CARLOS CEZAR FRANCO (ESPÓLIO)	000.XXX.XXX-91	IPTU 2025
1	451040	CARLOS DONIZETE PEREIRA	020.XXX.XXX-33	IPTU 2025
1	444427	CARLOS EDUARDO ALVES	696.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	448370	CARLOS EDUARDO BISSOLLI BALBAO	063.XXX.XXX-56	ISSQN 2025
1	428140	CARLOS EDUARDO M LUSTOSA	067.XXX.XXX-80	IPTU 2024
1	442304	CARLOS FERNANDES ALVES	809.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	428344	CARLOS FERREIRA DA COSTA	628.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	458995	CARLOS HENRIQUE DA COSTA	752.XXX.XXX-78	IPTU 2025
1	451735	CARLOS HENRIQUE DE FRANCA ALVES	004.XXX.XXX-94	IPTU 2024, 2025
1	451178	CARLOS HENRIQUE DE FREITAS	075.XXX.XXX-26	IPTU 2024
1	437697	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	088.XXX.XXX-01	IPTU 2024
1	457624	CARLOS HUMBERTO DA SILVA	459.XXX.XXX-59	IPTU 2025
1	448371	CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA	272.XXX.XXX-49	COSIP 2025
1	450923	CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA	301.XXX.XXX-72	IPTU 2025
1	423576	CARLOS HUMBERTO O CHAGAS	640.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	431297	CARLOS HUMBERTO PAIVA	012.XXX.XXX-69	IPTU 2024
1	448372	CARLOS JOSE FERREIRA MENDES	322.XXX.XXX-34	COSIP 2025; Parc 2025
1	437746	CARLOS JUNIOR DA SILVA	041.XXX.XXX-39	IPTU 2024
1	451006	CARLOS LUCIO DOS SANTOS SOUSA	449.XXX.XXX-15	IPTU 2025
1	458985	CARLOS MAGNO DA COSTA	288.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	451633	CARLOS MATEUS SILVA PONCIANO	023.XXX.XXX-55	IPTU 2024, 2025
1	452970	CARLOS MOTA DOS REIS PESSOA	136.XXX.XXX-06	IPTU 2025
1	452971	CARLOS ORESTES ROSA	502.XXX.XXX-91	IPTU 2025
1	428904	CARLOS ROBERTO ALVES PEREIRA	630.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	443497	CARLOS ROBERTO BALDUINO	07.7XX.XXX/XXXX-51	ISSQN 2025
1	428304	CARLOS ROBERTO DA SILVA	576.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	428759	CARLOS ROBERTO DA SILVA	361.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	434377	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	459.XXX.XXX-34	IPTU 2024; ISSQN 2024
1	431047	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	899.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	452980	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	262.XXX.XXX-87	IPTU 2025

1	446961	CARLOS ROCHA	139.XXX.XXX-20	ISSQN 2025; M.A 2025
1	428745	CARMEM APARECIDA DE ARAUJO	464.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	424327	CARMEM LUCIA CARNEIRO (ESPÓLIO)	272.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	453024	CARMEM LUCIA DE SOUZA	871.XXX.XXX-15	IPTU 2024, 2025
1	428272	CARMEM PEREIRA BALTAZAR	947.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	433762	CARMEN LUCIA CARNEIRO	361.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	437094	CARMEN LUCIA MALAQ. DA SILVA	068.XXX.XXX-55	IPTU 2024
1	448920	CARMEN SILVIA DE G SANTOS	341.XXX.XXX-91	ISSQN 2025
1	437817	CAROLINA CAMARA COSTA	070.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	451157	CAROLINA CORDEIRO P VELUDO	848.XXX.XXX-20	IPTU 2024, 2025
1	409771	CAROLINA COSTA BISPO	365.XXX.XXX-48	IPTU 2024
1	443901	CASSIA CRISTINA SANTOS	114.XXX.XXX-25	IPTU 2024
1	432546	CASSIANE DA SILVA MOURA	262.XXX.XXX-01	IPTU 2024
1	448312	CASSIMEIRE PEREIRA	406.XXX.XXX-04	Taxa Loc. 2025
1	433365	CASSIO FERNANDO COSTA	012.XXX.XXX-50	IPTU 2024
1	431956	CASSIO MORAES DE C JUNIOR	794.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	440461	CASSIO RAFAEL MOREIRA ALBINO	097.XXX.XXX-86	IPTU 2024
1	445622	CASSIO TULIO FERREIRA	27.4XX.XXX/XXXX-00	ISSQN 2025; Parc 2025
1	429420	CATARINA REZENDE BORGES	956.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	451719	CATIA CRISTINA DE MIRANDA	065.XXX.XXX-09	IPTU 2024, 2025
1	409634	CATIA HELENA DAVID DE MELO	078.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	456954	CELI CAMARGO	517.XXX.XXX-68	IPTU 2025; Parc 2025
1	428477	CELIA APARECIDA DA SILVA	118.XXX.XXX-12	IPTU 2024
1	432280	CELIA MARIA FERNANDES	661.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	429073	CELIA RACHID AMONI	517.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	429188	CELIA REGINA DA ROCHA	042.XXX.XXX-75	IPTU 2024
1	428212	CELIA REGINA DE SOUZA	661.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	429383	CELIA REGINA DE SOUZA	548.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	432171	CELIA SOUZA PEREIRA	028.XXX.XXX-35	IPTU 2024; Parc 2024
1	458942	CELIO BATISTA DA CUNHA (ESPÓLIO)	476.XXX.XXX-68	IPTU 2025
1	429400	CELIO LEMES QUINTINO	946.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	428930	CELMA APARECIDA DA SILVA	927.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	448383	CELSO AUGUSTO PIRES DE ALMEIDA	289.XXX.XXX-15	ISSQN 2025
1	424318	CELSO MOREIRA DA SILVEIRA	681.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	446495	CELSO REZENDE SILVEIRA	46.3XX.XXX/XXXX-09	ISSQN 2024; Parc 2025
1	442299	CELSO RIBEIRO DE MORAIS	460.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	448385	CELTON CESAR ROD MONTEIRO	548.XXX.XXX-10	ISSQN 2025
1	443492	CEMIG DISTRIBUICAO S.A	06.9XX.XXX/XXXX-16	ISSQN 2025; M.Acessória 2025
1	427747	CENEG CENTRO NAC DE VALORIZACAO DA RACA NEGRA	03.6XX.XXX/XXXX-48	IPTU 2024; M.Acessória 2024
1	448386	CENTER CAR DESPACHANTE LTDA	38.6XX.XXX/XXXX-51	ISSQN 2025
1	458894	CENTRO ORTOPEDICO UBERABA LTDA	02.6XX.XXX/XXXX-59	IPTU 2025
1	448890	CENTRO ORTOPEDICO UBERABA LTDA	02.6XX.XXX/XXXX-59	ISSQN 2025
1	430930	CENTRO STHETIC CLINIC DE BELEZA LTDA	07.6XX.XXX/XXXX-93	IPTU 2024; ISSQN 2024

1	437055	CESAR AUGUSTO	184.XXX.XXX-86	IPTU 2024
1	439222	CESAR AUGUSTO PEREIRA BARBOSA	099.XXX.XXX-28	IPTU 2024
1	407499	CESAR BORGES	362.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	426176	CESAR HENRIQUE SOUSA DA SILVA	009.XXX.XXX-42	IPTU 2024
1	423454	CESAR JOSE RODRIGUES	361.XXX.XXX-78	IPTU 2024
1	428552	CESAR MAGNO DE ALMEIDA	883.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	430677	CESAR MANZAN FERREIRA	853.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	456944	CESIRA LUISA LEONI	087.XXX.XXX-03	IPTU 2025; Parcelamento 2025
1	437040	CHARLES FEITOSA AROUCHE	089.XXX.XXX-29	IPTU 2024
1	438830	CHARLES JEFERSON RODRIGUES FERREIRA	111.XXX.XXX-47	IPTU 2024
1	448388	CHOPP CAR LTDA	23.7XX.XXX/XXXX-89	ISSQN 2025
1	428616	CHRISLEY KARLLEN DE PAIVA LEITE	059.XXX.XXX-24	IPTU 2024
1	443787	CHRISTIAN CAMPOS FERREIRA	02.3XX.XXX/XXXX-20	ISSQN 2024; Parcelamento 2025
1	430702	CHRISTIANE DE CAMARGOS SOUSA	059.XXX.XXX-25	IPTU 2024
1	433691	CHRISTIANO ROGERIO FERREIRA DE FREITAS	253.XXX.XXX-46	IPTU 2024
1	430967	CICERA MARIA DA SILVA	926.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	430967	CICERA MARIA DA SILVA	926.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	431905	CICERA VIANA SANTOS	058.XXX.XXX-89	IPTU 2024
1	457395	CICERO GONCALVES DO NASCIMENTO	710.XXX.XXX-72	IPTU 2025; Parcelamento 2025
1	439571	CICERO JUNIOR DOS SANTOS LIMA	126.XXX.XXX-80	IPTU 2024
1	428064	CINTHIA CRISTINA RODRIGUES ALVES	048.XXX.XXX-45	IPTU 2024
1	436944	CINTIA LEMA LEAL	096.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	459865	CINTIA VALERIA GONCALVES MARTINS	965.XXX.XXX-15	IPTU 2025
1	427955	CLAITON DE OLIVEIRA VITAL	863.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	446194	CLARISSE APARECIDA DOS SANTOS	102.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	429369	CLARO JOS? DE ANDRADE	212.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	426364	CLAUBIA RODRIGUES MANUEL	005.XXX.XXX-25	IPTU 2024
1	428223	CLAUDENICE ALBINO DE OLIVEIRA	947.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	428213	CLAUDIA ABADIA DA CRUZ SILVA	037.XXX.XXX-18	IPTU 2024
1	448942	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	754.XXX.XXX-34	ISSQN 2025
1	432740	CLAUDIA BETANIA MACHADO	776.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	428187	CLAUDIA HELENA DA SILVA NUNES	719.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	451483	CLAUDIA LEA DA SILVA SANTOS	083.XXX.XXX-67	IPTU 2024, 2025
1	430579	CLAUDIA MARIA DE CASTRO	640.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	444561	CLAUDIA PATRICIA DA SILVA	066.XXX.XXX-88	IPTU 2024
1	445585	CLAUDIANA PEREIRA LIMA	102.XXX.XXX-52	IPTU 2024
1	446195	CLAUDINEA MARIA DE CASTRO	012.XXX.XXX-75	IPTU 2024
1	444360	CLAUDINEI QUEIROZ DA SILVA	035.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	431949	CLAUDINEIA DAS DORES BARBOSA	263.XXX.XXX-73	IPTU 2024
1	432173	CLAUDIO CARLOS DA SILVA	470.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	433448	CLAUDIOVANO FABIO DE OLIVEIRA	056.XXX.XXX-31	IPTU 2024

1	459550	CLAUDIOVIR DELFINO E ADVOGADOS ASSOCIADOS	02.9XX.XXX/XXXX-12	IPTU 2025
1	382290	CLAUDIOVIR DELFINO E ADVOGADOS ASSOCIADOS	02.9XX.XXX/XXXX-12	IPTU 2023
1	432317	CLAUDOMIRO SENA DOS SANTOS	068.XXX.XXX-57	IPTU 2024
1	434572	CLAYTON ANTUNES SOARES	066.XXX.XXX-14	IPTU 2024
1	451336	CLAYTON CRUZ VENTURA	063.XXX.XXX-90	IPTU 2024, 2025; Parcelamento 2024
1	429121	CLAYTON JUNIOR ELIAS	850.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	425842	CLAYTON MESSIAS COSTA	030.XXX.XXX-61	IPTU 2024
1	433971	CLEBER ANTONIO DOS SANTOS	048.XXX.XXX-09	IPTU 2024
1	451075	CLEBER ANTONIO DOS SANTOS	048.XXX.XXX-09	IPTU 2025
1	433910	CLEBER CID VIEIRA	060.XXX.XXX-52	IPTU 2024
1	429193	CLEBER DE FREITAS	040.XXX.XXX-74	IPTU 2024
1	440556	CLEBER FELIX PIRES DE SOUZA	306.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	443499	CLEBER HENRIQUE MONTEIRO	041.XXX.XXX-24	ISSQN 2025
1	432423	CLEBER HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	042.XXX.XXX-14	IPTU 2024
1	444650	CLEBER MACEDO DE OLIVEIRA	872.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	431128	CLEIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	063.XXX.XXX-27	IPTU 2024
1	429449	CLEIBER JOSE ALVES RAMOS	537.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	438806	CLEIDE APARECIDA BORGES COSTA	287.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	433366	CLEITON DE PAULO SILVA	062.XXX.XXX-58	IPTU 2024
1	430917	CLEITON DE SOUSA AMANCIO	044.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	443485	CLEITON DONISETE NASCIMENTO	012.XXX.XXX-77	ISSQN 2025
1	459459	CLEITON GONZAGA CASTILHO	014.XXX.XXX-82	IPTU 2025
1	445144	CLEITON LUCIANO ROCHA	035.XXX.XXX-95	IPTU 2024
1	433782	CLELIA MARTA DOS SANTOS	743.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	433821	CLELIO RODRIGUES SILVA	584.XXX.XXX-25	IPTU 2024
1	424454	CLEMON CANDIDO DE JESUS	828.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	433307	CLENILVA AMORIN DOS SANTOS	056.XXX.XXX-27	IPTU 2024
1	433051	CLEONICE CARLOS SILVA DOS ANJOS	762.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	433876	CLEONICE JOSE DOS SANTOS	059.XXX.XXX-50	IPTU 2024
1	433685	CLEONICE MARIA MARQUES	965.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	433180	CLEONILTON OLIVEIRA SILVA	048.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	428463	CLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS	050.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	451137	CLEUSA ALVES CARDOSO	459.XXX.XXX-49	IPTU 2024, 2025
1	459599	CLODOALDO SOARES	018.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	450959	CLOTILDES BORGES	167.XXX.XXX-91	IPTU 2024, 2025
1	459705	CLOVIS PAIVA BEVILACQUA	947.XXX.XXX-04	IPTU 2025
1	425531	CNL - CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	02.3XX.XXX/XXXX-20	ISSQN 2024; Taxa Loc. 2024
1	448791	CNL - CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	02.3XX.XXX/XXXX-20	ISSQN 2025
1	420010	COHAB/MG-COMPANHIA DE HABITA??O DO ESTADO DE MINAS GERAIS	17.1XX.XXX/XXXX-15	IPTU 2024
1	443869	COLEGIO GENIOS LTDA	15.7XX.XXX/XXXX-04	ISSQN 2025
1	459728	COMETA EMPREENDIMENTOS LTDA	03.7XX.XXX/XXXX-13	IPTU 2025

1	431477	COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTACAO D	16.7XX.XXX/XXXX-44	IPTU 2024
1	429988	COMUNIDADE CRISTA VIDA NOVA	04.9XX.XXX/XXXX-82	IPTU 2024
1	442920	CONCEICAO APARECIDA CHAVES TIAGO (ESP?LIO)	764.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	424681	CONCEICAO MARIA DE JESUS	472.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	409512	CONDOMINIO DE APARTAMENTOS FREI EUGENIO GUANABARA	20.7XX.XXX/XXXX-78	IPTU 2024
1	451291	CONDOMINIO DO CENTRO COMERCIAL ELIAS JOAO	23.3XX.XXX/XXXX-05	IPTU 2024, 2025
1	443501	CONNECT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	07.8XX.XXX/XXXX-16	ISSQN 2025
1	414784	CONSTRUTORA ELIAS & CORDEIRO LTDA	11.5XX.XXX/XXXX-30	ISSQN 2022
1	428783	COSME DAMIAO ARAUJO	013.XXX.XXX-50	IPTU 2024
1	430968	COSMO HENRIQUE SECO	035.XXX.XXX-08	IPTU 2024
1	433668	CREUSA HELENA DOS PASSOS	218.XXX.XXX-30	IPTU 2024
1	429347	CREUSA MARTINS DE OLIVEIRA (ESP?LIO)	067.XXX.XXX-92	IPTU 2024
1	446058	CREUZA LIMA SANTANA	011.XXX.XXX-24	IPTU 2024; M.Acessória 2025; Parcelamento 2024
1	445213	CRISITANE REIS SILVA	042.XXX.XXX-36	IPTU 2024
1	439491	CRISTIANA ANUNCIA?O	081.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	430577	CRISTIANA DE LOURDES ANDRADE	947.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	433756	CRISTIANA PEREIRA SILVA	059.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	446147	CRISTIANE DOS SANTOS	012.XXX.XXX-21	IPTU 2024
1	430532	CRISTIANE FERNANDES	002.XXX.XXX-38	IPTU 2024
1	428833	CRISTIANE MARIA DE SOUZA	073.XXX.XXX-69	IPTU 2024
1	409765	CRISTIANE MENDES GUEDES	044.XXX.XXX-30	IPTU 2024
1	446197	CRISTIANE PEREIRA ROCHA	072.XXX.XXX-99	IPTU 2024
1	431243	CRISTIANE PIRES VALENTINO	743.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	429000	CRISTIANO ANTONIO GIACULI MARQUES	755.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	432897	CRISTIANO AUGUSTO GUIMARAES	965.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	428787	CRISTIANO BATISTA DOS SANTOS	184.XXX.XXX-69	IPTU 2024
1	451621	CRISTIANO BIZZINOTTO FERREIRA	060.XXX.XXX-40	IPTU 2025
1	453177	CRISTIANO DE SA LIMA	636.XXX.XXX-87	IPTU 2024, 2025
1	432481	CRISTIANO DE SOUZA LIMA	067.XXX.XXX-05	IPTU 2024
1	428972	CRISTIANO MASCARENHAS RODRIGUES DA CUNHA	928.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	437693	CRISTIANO MIGUEZ MARTINS DA SILVA	088.XXX.XXX-94	IPTU 2024
1	444155	CRISTIANO RIBEIRO ROSA	866.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	425317	CRISTINA APARECIDA RIBEIRO COSTA	947.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	439906	CRISTINA APARECIDA SILVA	012.XXX.XXX-11	IPTU 2024
1	451392	CRISTINA BEATRIZ DE CARVALHO	045.XXX.XXX-20	IPTU 2024, 2025
1	433833	CRISTINA BEATRIZ TRINDADE DA SILVA	863.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	426621	CRISTINA INACIA RODRIGUES	013.XXX.XXX-66	IPTU 2024
1	450475	CRISTINA MARIA ARAUJO SILVA	037.XXX.XXX-82	IPTU 2025
1	429836	CRISTINA RAMOS DA SILVA	669.XXX.XXX-72	IPTU 2024

1	451715	CTHG MG DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S/A	24.1XX.XXX/XXXX-49	IPTU 2024, 2025
1	450961	CTL ENGENHARIA LTDA	48.8XX.XXX/XXXX-52	IPTU 2025
1	425625	DACIO ROCHA	035.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	451218	DAGMAR NATALINA DE FRANCE LUIS	074.XXX.XXX-16	IPTU 2024, 2025
1	431975	DAIANA DE OLIVEIRA SILVA	101.XXX.XXX-03	IPTU 2024
1	453183	DAIANE ADRIANA DOS REIS BALBINO	120.XXX.XXX-99	IPTU 2024, 2025
1	432412	DAILTON DE FREITAS FERREIRA	434.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	451417	DALILA DE CASSIA RODRIGUES NORONHA	266.XXX.XXX-51	IPTU 2024
1	433175	DALISE MARIA PAULINO DE OLIVEIRA	738.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	421596	DALVA DE JESUS FERREIRA LUNA	416.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	424083	DALVINO DA SILVA LINO	427.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	440223	DAMIAO DA SILVA	097.XXX.XXX-95	IPTU 2024
1	441109	Damiã Bezerra Silva	122.XXX.XXX-65	IPTU 2024
1	433916	DANIANNE DE ARAUJO LIMA	014.XXX.XXX-98	IPTU 2024
1	444817	DANIEL ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	005.XXX.XXX-02	IPTU 2024
1	453011	DANIEL APARECIDO DE SOUZA	092.XXX.XXX-46	IPTU 2024, 2025
1	443463	DANIEL CALDEIRA DA COSTA	86.4XX.XXX/XXXX-52	ISSQN 2025
1	427769	DANIEL DE OLIVEIRA	532.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	451722	DANIEL DOS SANTOS SILVA	103.XXX.XXX-59	IPTU 2024, 2025
1	423855	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	600.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	429342	DANIEL HENRIQUE DA SILVA	018.XXX.XXX-30	IPTU 2024
1	445106	DANIEL RODRIGUES DE MORAIS	184.XXX.XXX-73	IPTU 2024
1	451121	DANIEL SILVA FERNANDES	055.XXX.XXX-22	IPTU 2024, 2025
1	442035	DANIEL VINICIUS BERNARDES	144.XXX.XXX-46	IPTU 2024
1	446106	DANIELA ALVES	026.XXX.XXX-66	IPTU 2024
1	451280	DANIELA ALVES VILELA	085.XXX.XXX-71	IPTU 2024, 2025
1	432518	DANIELA APARECIDA DE ASSIS	076.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	451762	DANIELA APARECIDA RODRIGUES PATRICIO	062.XXX.XXX-30	IPTU 2024, 2025
1	431770	DANIELA CRISTINA GONCALVES	048.XXX.XXX-09	IPTU 2024
1	428923	DANIELA DO VALE NASCIMENTO	056.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	446098	DANIELA MACIEL DE PAULA	132.XXX.XXX-67	IPTU 2024
1	451694	DANIELA MARIA DA SILVA	114.XXX.XXX-58	IPTU 2024, 2025
1	431382	DANIELE LEMES MACHADO	078.XXX.XXX-01	IPTU 2024
1	444547	DANIELE MATOS DE ALMEIDA	103.XXX.XXX-18	IPTU 2024
1	437226	DANIELLE AFONSO PEDROSA SILVA	051.XXX.XXX-23	IPTU 2024
1	451343	DANIELLE BARBARA SILVA MOTTA	089.XXX.XXX-60	IPTU 2024
1	429134	DANIENE SEBASTIAO DE JESUS	050.XXX.XXX-94	IPTU 2024; ISSQN 2024
1	398552	DANILO EVARISTO LIMA	24.1XX.XXX/XXXX-76	ISSQN 2021, 2022, 2023
1	439856	DARA DE SOUZA NUNES	136.XXX.XXX-36	IPTU 2024
1	444982	DARCI DE FATIMA BORGES	100.XXX.XXX-02	IPTU 2024
1	439365	DARIANE NOGUEIRA DA SILVA	109.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	433197	DARIO FERREIRA DA SILVA	287.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	439120	DARLAN APARECIDO DE OLIVEIRA	036.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	451407	DAUSLEY DA SILVEIRA	075.XXX.XXX-64	IPTU 2024

1	451194	DAVI MAIA MANGUSSI	116.XXX.XXX-59	IPTU 2024
1	450591	DAVIDSON TRINDADE	191.XXX.XXX-15	IPTU 2025
1	433977	DAYANA MARIA FERREIRA	093.XXX.XXX-36	IPTU 2024
1	433217	DAYANA REIS SOUSA	089.XXX.XXX-08	IPTU 2024
1	442333	DAYANA RIBEIRO DE JESUS	113.XXX.XXX-18	IPTU 2024
1	433844	DAYANE CRISTINA SOARES SILVA	102.XXX.XXX-98	IPTU 2024
1	439966	DEBERSON JOSE DA SILVA	075.XXX.XXX-92	IPTU 2024
1	453003	DEBORA CRISTINA GONZAGA	112.XXX.XXX-96	IPTU 2024, 2025
1	436964	DEBORA CRISTINA OTONI	012.XXX.XXX-97	IPTU 2024
1	439812	DEBORA DA SILVA FEITOSA	038.XXX.XXX-98	IPTU 2024
1	429511	DEBORA ROSA DE FREITAS SILVA	042.XXX.XXX-97	IPTU 2024
1	428939	DEHR EMPREENDIMENTOS LTDA	01.4XX.XXX/XXXX-64	IPTU 2024
1	442812	DEIVE EDUARDO BATISTA DOS SANTOS	947.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	451362	DEIVISON IDEAL FRANCISCO CHAVES	102.XXX.XXX-60	IPTU 2024, 2025; Parcelamento 2024
1	430019	DEIVISSON RODRIGUES DE ASSIS	015.XXX.XXX-60	IPTU 2024
1	426605	DEJANIRA CARDOZO PEREIRA	920.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	440764	DELICIO ROBERTO DA SILVA MELO	118.XXX.XXX-78	IPTU 2024
1	430920	DELSUITA LIMA HOVSEPIAN	449.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	444781	DENILDA MARIA DA COSTA	015.XXX.XXX-24	IPTU 2024
1	439930	DENIO FERREIRA DE QUEIROZ	081.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	457562	DENIS DE PAULA (ESPÓLIO)	063.XXX.XXX-82	IPTU 2025
1	445519	DENIS MOREIRA DE SOUZA	080.XXX.XXX-50	IPTU 2024
1	451724	DENISE APARECIDA DE ASSIS	097.XXX.XXX-05	IPTU 2024, 2025; Parcelamento 2024
1	428946	DENISE FRANÇA JARDIM	935.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	446076	DENIVALDO JOSE DOS SANTOS	094.XXX.XXX-23	IPTU 2024
1	426212	DEUSDINER DE OLIVEIRA	351.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	437098	DEYWIDI TRINDADE MOREIRA	054.XXX.XXX-89	IPTU 2024
1	433949	DIANA CARLOS MARQUES ALEXANDRINO	807.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	459757	DIDIMO OTONIO DE OLIVEIRA	170.XXX.XXX-68	Permissão 2025
1	431900	DIEGO ANTONIO DE OLIVEIRA	091.XXX.XXX-11	IPTU 2024
1	440477	DIEGO CAMILO GOMES	085.XXX.XXX-98	IPTU 2024
1	431287	DIEGO CARLOS FERREIRA DA SILVA	082.XXX.XXX-03	IPTU 2024
1	439488	DIEGO CRISTIANO ANTUNES DA SILVA	102.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	436981	DIEGO HENRIQUE ARGONDIZI DA SILVA	073.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	428928	DIEGO IDALO RODRIGUES	044.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	435831	DIEGO REIS GABRIEL	070.XXX.XXX-23	IPTU 2024
1	434016	DIEGO VIZZOTTO GOMES	073.XXX.XXX-80	IPTU 2024
1	459265	DILSON DA SILVA BARCELOS	548.XXX.XXX-68	IPTU 2025
1	424013	DINORA FERREIRA	439.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	433469	DIOCELITO GONCALVES DE OLIVEIRA	001.XXX.XXX-03	IPTU 2024
1	440573	DIOGO GARCIA BRITIS	013.XXX.XXX-52	IPTU 2024
1	429957	DIOGO OLEGARIO PEREIRA GONCALVES	012.XXX.XXX-24	IPTU 2024
1	404150	DIOVANE DE CESAR RESENDE RIBEIRO	20.7XX.XXX/XXXX-13	ISSQN 2020, 2021

1	423091	DIRCE FRANCISCO MORAIS (ESP?LIO)	498.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	452999	DIRCEU DILMO TOMAS	037.XXX.XXX-49	IPTU 2024, 2025
1	424522	DIRCEU MARTINS DA SILVA (ESP?LIO)	323.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	450685	DISTRIBUIDORA GLORIA DE COMBUSTIVEIS LTDA	01.4XX.XXX/XXXX-00	IPTU 2025
1	422615	DIVINO ALBINO CORREIA	266.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	424183	DIVINO BERNARDES (ESPOLIO)	191.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	428510	DJALMA DA CUNHA MARQUES	036.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	425012	DJALMA DE CASTRO JARDIM JUNIOR	106.XXX.XXX-03	IPTU 2024
1	436157	DJALMA FATURETO JR	005.XXX.XXX-30	IPTU 2024
1	442171	DJONATHAN AUGUSTO DA SILVA	134.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	459474	DNIEPER CHAGAS DE ASSIS	040.XXX.XXX-61	IPTU 2025
1	428420	DOMINGOS ARCANJO DA SILVA	026.XXX.XXX-03	IPTU 2024
1	423721	DOMINGOS GONCALVES RIBEIRO	289.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	448408	DOMINGOS TEIXEIRA DE ALMEIDA	65.3XX.XXX/XXXX-05	ISSQN 2025
1	428329	DONIVALDO DE OLIVEIRA	259.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	459792	DONIZETH JESUS DA SILVEIRA	182.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	432687	DONIZETTI PEREIRA	476.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	427415	DORACI DE SOUZA	024.XXX.XXX-50	IPTU 2024
1	450924	DORALICE CAMILO RODRIGUES	947.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	437018	DORIS DAY SILVA MACEDO	673.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	444469	DOUGLAS ANTONIO DE SENNE SILVA	133.XXX.XXX-08	IPTU 2024
1	451380	DOUGLAS ANTONIO NUNES DE SOUZA	012.XXX.XXX-62	IPTU 2024, 2025
1	438043	DOUGLAS FELIPE DE OLIVEIRA	110.XXX.XXX-57	IPTU 2024
1	453087	DRIELY ALVES DA CRUZ	135.XXX.XXX-55	IPTU 2024, 2025
1	448449	DROGARIA DROGALURDES DE UBERABA LTDA	19.3XX.XXX/XXXX-36	ISSQN 2025
1	429450	DULCE FERREIRA ALMEIDA	652.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	428124	DULCE HELENA MARTINS (ESP?LIO)	058.XXX.XXX-26	IPTU 2024
1	437700	DURCIRENE DE SOUZA LIMA	373.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	445491	EBERT CAMILO	355.XXX.XXX-64	IPTU 2024
1	433576	ECIMAR LEMES DOS SANTOS	117.XXX.XXX-88	IPTU 2024
1	437056	EDCARLOS GOMES CIRINO	036.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	432618	EDENICIO PINHEIRO DE SOUSA	451.XXX.XXX-78	IPTU 2024
1	459570	EDER MARQUES ROCHA	476.XXX.XXX-04	IPTU 2025
1	431281	EDER SILVA SANTOS	094.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	448412	EDERLINDO PEREIRA DA SILVA	19.0XX.XXX/XXXX-50	ISSQN 2025
1	428550	EDERSON COUTINHO DA SILVA	032.XXX.XXX-37	IPTU 2024
1	424370	EDGUEVER ROSALINO FERNANDES	120.XXX.XXX-59	IPTU 2024
1	428559	EDILEIS GUALBERTO PEREIRA	900.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	367801	EDILENE MARIA DOS SANTOS COSTA	696.XXX.XXX-15	Tx.Cemitério 2022
1	409610	EDILIANA FATIMA DE OLIVEIRA	076.XXX.XXX-79	IPTU 2024
1	459591	EDILSON JOSE COSTA	434.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	433073	EDILSON JOSE RODRIGUES	517.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	429797	EDIMILSON FERNANDES DA SILVA	528.XXX.XXX-34	IPTU 2024

1	432985	EDIMILSON FERNANDES LEITE	050.XXX.XXX-09	IPTU 2024
1	428733	EDIMILSON LEMOS DA SILVA	048.XXX.XXX-77	IPTU 2024
1	433268	EDINA APARECIDA DE JESUS	042.XXX.XXX-02	IPTU 2024
1	438300	EDINALDO DE CARVALHO DA SILVA	030.XXX.XXX-16	IPTU 2024
1	431170	EDIR JORGE MORONTE JUNIOR	853.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	446200	EDIRENE MENDES	081.XXX.XXX-83	IPTU 2024
1	428644	EDIVALDO CARMO DOS SANTOS	507.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	445176	EDIVAN GOMES DOS SANTOS	041.XXX.XXX-86	IPTU 2024
1	439115	EDIVANIA MARIA DE SA	043.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	421805	EDMAR BELCHIOR REIS SILVA	434.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	438658	EDMAR HON?RIO DA SILVA	212.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	451725	EDMAR RODRIGUES COUTO	034.XXX.XXX-12	IPTU 2024, 2025
1	445095	EDMILSON VIEIRA CAMPOS	661.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	424640	EDMIR PINTO MAIA	303.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	424107	EDNA BORGES SENA	947.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	448414	EDNA COSTA GUISSONI BRAGA	361.XXX.XXX-04	ISSQN 2025
1	424683	EDNA FERNANDES DE QUEIROZ	704.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	426206	EDNA SIRLEY FERREIRA	340.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	440934	EDNAELE PEREIRA DE SOUSA	103.XXX.XXX-52	IPTU 2024
1	442426	EDNALDO CAVALCANTE DA SILVA	981.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	429820	EDNALDO DUARTE DA SILVA	051.XXX.XXX-79	IPTU 2024
1	437306	EDNEI DA SILVA JACINTO	005.XXX.XXX-33	IPTU 2024
1	433221	EDNELSON CAETANO DOS SANTOS	052.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	451319	EDNILSON KLAUS DA SILVA	073.XXX.XXX-50	IPTU 2024, 2025
1	423999	EDNO JOSE FERNANDES	517.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	433880	EDRIAN KELLY ANDRADE	096.XXX.XXX-24	IPTU 2024
1	459014	EDSON ALVES FERNANDES	471.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	436772	EDSON ANTONIO MOISES DOS SANTOS	561.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	433292	EDSON APARECIDO FERREIRA	028.XXX.XXX-92	IPTU 2024
1	441110	EDSON BATISTA RIBEIRO FILHO	112.XXX.XXX-77	IPTU 2024
1	436943	EDSON DOMINGOS DO AMARAL	012.XXX.XXX-09	IPTU 2024
1	442638	EDSON PAULO FELIX DE BRITO	045.XXX.XXX-31	IPTU 2024
1	433946	EDSON TOMAZ FIDELIS	194.XXX.XXX-54	IPTU 2024
1	433897	EDSONINA MODESTO	050.XXX.XXX-83	IPTU 2024
1	451704	EDUARDA DA SILVA SANTOS	116.XXX.XXX-01	IPTU 2024, 2025
1	431010	EDUARDO ALCIDES CESARIO	743.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	436825	EDUARDO CARTAFINA PAGLIARO FILHO	015.XXX.XXX-66	IPTU 2024
1	443522	EDUARDO DE ASSIS	13.4XX.XXX/XXXX-01	ISSQN 2025
1	433483	EDUARDO EURIPEDES DA SILVA	043.XXX.XXX-51	IPTU 2024
1	458221	EDUARDO GERALDO VINHAL	639.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	459291	EDUARDO GUIMARAES DE CARVALHO	755.XXX.XXX-04	IPTU 2025
1	440165	EDUARDO INOUE RAMOS	107.XXX.XXX-12	IPTU 2024
1	421618	EDUARDO LIMA DOS SANTOS	028.XXX.XXX-83	IPTU 2024
1	444066	EDUARDO MAJOR BARCELOS	087.XXX.XXX-92	IPTU 2024

1	446201	EDUARDO VILACA	106.XXX.XXX-58	IPTU 2024
1	446202	EDVALDA PEREIRA DA SILVA	050.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	429488	EDVALDO ALVES CARDOSO	947.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	428569	EDVALDO GOMES	965.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	445173	EDVALDO MESQUITA DE ANDRADE	013.XXX.XXX-23	IPTU 2024
1	432379	EDVAN ANTONIO CARIA	928.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	445005	EDVANI ALVES DA SILVA	288.XXX.XXX-90	IPTU 2024
1	444067	EDVELTON JOSE DOS SANTOS	084.XXX.XXX-09	IPTU 2024
1	429713	EDYE MAURICIO DE OLIVEIRA	696.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	442893	EFQ COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	31.0XX.XXX/XXXX-20	Divida Adm. 2024
1	423439	ELAINE ABADIA DE SOUSA NOBIS	576.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	428831	ELAINE ALVES TERRA	002.XXX.XXX-62	IPTU 2024
1	446302	ELAINE APARECIDA CANDIDO	054.XXX.XXX-86	IPTU 2024
1	443899	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	064.XXX.XXX-01	IPTU 2024
1	433964	ELAINE CRISTINA GONCALVES	063.XXX.XXX-86	IPTU 2024
1	459510	ELAINE CRISTINA RIBELA ARAGAO	033.XXX.XXX-22	IPTU 2025
1	423052	ELAINE DE OLIVEIRA MORAIS CARVALHO	361.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	430105	ELAINE LUCIANA DE MELO	054.XXX.XXX-01	IPTU 2024
1	437551	ELAINE MARIA NAVES DE RESENDE GOMES	034.XXX.XXX-27	IPTU 2024; ISSQN 2024
1	453085	ELAINE PEREIRA DA COSTA	049.XXX.XXX-70	IPTU 2024, 2025
1	429161	ELBAS SOUZA SILVA	576.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	423513	ELCI COUTINHO ANDRADE	260.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	433064	ELCIMAR JOSE ALVES DA CONCEICAO	878.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	443845	ELCIO TEIXEIRA - CPF ██████████	13.4XX.XXX/XXXX-60	ISSQN 2025
1	433226	ELCIONE LUIS FERREIRA	798.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	451463	ELDA GRACE DE MELO	089.XXX.XXX-50	IPTU 2024, 2025; Parcelamento 2024
1	442127	ELDIRENE MARIA MELO CRUZ	946.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	429802	ELECI RODRIGUES	330.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	453054	ELENA DE FATIMA GAMA RODRIGUES	460.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	428700	ELENA MARIA DA SILVA	248.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	438711	ELENIR MARIA BORGES PEREIRA	548.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	430262	ELEOVANDO MARINHO DE ARAUJO	058.XXX.XXX-63	IPTU 2024
1	424133	ELI GOMES	446.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	451169	ELIAMARA ROBERTA MIRANDA	091.XXX.XXX-76	IPTU 2024
1	445208	ELIANA APARECIDA OLIVEIRA	947.XXX.XXX-63	IPTU 2024
1	428137	ELIANA DE SENE	625.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	445411	ELIANA FERREIRA DE JESUS	167.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	428266	ELIANA GON?ALVES VIANA	863.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	428352	ELIANA MARIA DOS REIS SILVA	025.XXX.XXX-42	IPTU 2024
1	457020	ELIANA MARQUES DE OLIVEIRA ARAUJO	509.XXX.XXX-72	IPTU 2025; Parcelamento 2025
1	431031	ELIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	009.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	450832	ELIANA ROCHA SILVA	754.XXX.XXX-34	IPTU 2025

1	453121	ELIANA RODRIGUES	063.XXX.XXX-50	IPTU 2024
1	428987	ELIANA SALOMAO SANTOS	517.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	453045	ELIANA SOARES	052.XXX.XXX-00	IPTU 2024, 2025
1	446081	ELIANAI LILIA RIBEIRO	077.XXX.XXX-14	IPTU 2024
1	445159	ELIANE DA SILVA SILVA	113.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	436099	ELIANE DE OLIVEIRA	091.XXX.XXX-30	IPTU 2024
1	427814	ELIANE JOSE VIEIRA	012.XXX.XXX-98	IPTU 2024
1	453129	ELIANE MARIA DA SILVA	061.XXX.XXX-81	IPTU 2024, 2025
1	433210	ELIANE SILVA ARAUJO	045.XXX.XXX-60	IPTU 2024
1	443483	ELIAS ANTONIO MAXIMIANO	267.XXX.XXX-28	ISSQN 2025
1	451355	ELIAS CUSTODIO DOS SANTOS	122.XXX.XXX-27	IPTU 2024, 2025
1	428233	ELIAS DE ANDRADE CINTRA	159.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	429656	ELIAS JOSE DA SILVA	065.XXX.XXX-96	IPTU 2024
1	430889	ELIAS PEREIRA DA SILVA	586.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	438078	ELIAS SAMUEL LOURES	755.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	439385	ELIAS TOSTA NETO	600.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	436120	ELIDA MARIA DA SILVA	002.XXX.XXX-77	IPTU 2024
1	431971	ELIDA NATALICIA MOREIRA	065.XXX.XXX-41	IPTU 2024
1	429890	ELIDEIA CUSTODIO DA SILVA	052.XXX.XXX-48	IPTU 2024
1	448907	ELIDO BORGES RODRIGUES JUNIOR	013.XXX.XXX-09	COSIP 2025; M.Acessória 2025
1	423537	ELIEL DE FREITAS GOULART	361.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	429321	ELIEL DE PAULA OLIVEIRA SILVA	061.XXX.XXX-02	IPTU 2024
1	438068	ELIETE CRISTINA DE MORAIS	057.XXX.XXX-05	IPTU 2024
1	450528	ELINA MACHADO BORGES SOUZA (ESPÓLIO)	476.XXX.XXX-78	IPTU 2025
1	429206	ELINEIDE DE PAULA BARBOSA	863.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	445325	ELIONALDO PEREIRA DE CARVALHO	755.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	459016	ELISA MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO	029.XXX.XXX-01	IPTU 2025
1	429707	ELISABETE CENTENA GON?ALVES ROSA	248.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	428222	ELISABETE DE SOUSA	476.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	433961	ELISABETE FERREIRA GOES	863.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	435544	ELISABETE MODESTO SOUZA	056.XXX.XXX-11	IPTU 2024
1	437780	ELISABETH CRISTINA FERREIRA	103.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	433315	ELISANGELA DE OLIVEIRA E SOUZA	050.XXX.XXX-56	IPTU 2024
1	433671	ELISONE APARECIDA SOUZA	026.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	438027	ELIVELTON ROGER SANTOS DE MOURA	019.XXX.XXX-73	IPTU 2024; M.Acessória 2024
1	431255	ELIZA TELES GONCALVES	066.XXX.XXX-71	IPTU 2024
1	430180	ELIZABETE GARCIA DA SILVA	132.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	455104	ELIZABETE NOGUEIRA JANUARIO	642.XXX.XXX-04	IPTU 2025
1	430717	ELIZABETH DE FREITAS FERNANDES	433.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	439141	ELIZABETHY THAYNAR DA SILVA BATISTA	136.XXX.XXX-89	IPTU 2024
1	429518	ELIZANA DE FREITAS SIGNORI	055.XXX.XXX-26	IPTU 2024
1	441056	ELIZANGELA BARBOSA DA SILVA	034.XXX.XXX-84	IPTU 2024
1	430576	ELIZANGELA NOGUEIRA FIORIO	077.XXX.XXX-66	IPTU 2024

1	428900	ELIZETE ROSA DA SILVA HIGA INAGAWA	755.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	436823	ELLEN KATIUSCIA DOS SANTOS	125.XXX.XXX-02	IPTU 2024
1	451286	ELMO DE QUEIROZ PRATES	059.XXX.XXX-37	IPTU 2024, 2025
1	446086	ELOANA CRISTINA DA SILVA	092.XXX.XXX-55	IPTU 2024
1	408062	ELSON TEIXEIRA	074.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	438776	ELTON RAFAEL MARTINS CAMARGO	082.XXX.XXX-56	IPTU 2024
1	429976	ELVIS JULIO TEIXEIRA	965.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	458903	ELZA APARECIDA SANTOS MIZIARA	755.XXX.XXX-68	IPTU 2025
1	455109	ELZA FERNANDES GONCALVES	619.XXX.XXX-15	IPTU 2025
1	428475	ELZA MARIA TOMAZ	406.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	458794	EMERSON FERREIRA (ESPÓLIO)	046.XXX.XXX-28	IPTU 2025; Parcelamento 2025
1	433182	EMILIA LILIAN ALVES	083.XXX.XXX-73	IPTU 2024
1	451102	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS JARDIM ESPANHA SPE LTDA	15.2XX.XXX/XXXX-94	IPTU 2025
1	451721	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS MF E DF - SPE LTDA	24.1XX.XXX/XXXX-79	IPTU 2025
1	440772	ENAMAR SILVA DA COSTA	072.XXX.XXX-90	IPTU 2024
1	450653	ENCASA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP	21.7XX.XXX/XXXX-70	IPTU 2025
1	428688	ENERSON CLEITON NUNES	776.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	428208	ENI ABADIA GON?ALVES	288.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	428374	ENILSE BATISTA HEREDIA	015.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	428428	ENIVALDO JOSE DOS REIS	863.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	432792	ENIVALDO REZENDE GON?ALVES	459.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	448435	EPROM EMPRESA DE PROMOCAO DE VENDAS LTDA	25.9XX.XXX/XXXX-32	ISSQN 2025
1	427313	ERCIONE MARIA NETO	262.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	446055	ERICA ALVES CARNEIRO	098.XXX.XXX-52	IPTU 2024
1	439505	ERICK PATRICK GUIMARAES	304.XXX.XXX-42	IPTU 2024
1	433462	ERICKSON D'EL REI PEREIRA	000.XXX.XXX-92	IPTU 2024
1	444558	ERIKA APARECIDA BORGES GOMES	083.XXX.XXX-43	IPTU 2024
1	451764	ERIKA CRISTINA DE LIMA	054.XXX.XXX-93	IPTU 2024, 2025
1	428314	ERIKA MARTINS RODRIGUES DE SOUSA	014.XXX.XXX-11	IPTU 2024
1	442033	ERINALDO DOS SANTOS CARNEIRO	010.XXX.XXX-65	IPTU 2024
1	446482	ERMEC CONSTRUTORA LTDA	44.7XX.XXX/XXXX-42	ISSQN 2025; Parcelamento 2024
1	428251	ERODITE PEREIRA DE OLIVEIRA	043.XXX.XXX-08	IPTU 2024
1	451848	ESPOLIO DE ADALBERTO PAGLIARO	036.XXX.XXX-20	IPTU 2025
1	452154	ESPÓLIO DE ALZIRA BICHUETTE NICOLAU	406.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	452781	ESPOLIO DE BEATRIZ DE MOURA TELLES GUIDO	719.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	424672	ESPOLIO DE EURIPEDES ANDREA BORGES	212.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	452985	ESPOLIO DE JOSE DE PAULA LEITE	036.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	413353	ESPOLIO DE MARIA MANUELA DE ANDRADE (ESP?LIO)	248.XXX.XXX-91	IPTU 2024

1	413383	ESPOLIO DE MARIA SALVIA FRANCA	061.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	411052	ESPOLIO DE NIVALDO ALVES MORAIS	097.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	431779	ESPOLIO DE OTTO FERREIRA	036.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	454028	ESPOLIO DE RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	074.XXX.XXX-15	IPTU 2025
1	454318	ESPOLIO DE SATURNINO CALABREZ DA SILVA	036.XXX.XXX-20	IPTU 2025
1	450710	ESPOLIO DE SHIRLEY DE FÁTIMA SILVA	416.XXX.XXX-04	IPTU 2025
1	421149	ESPOLIO DE SINVAL HILARINDO DE OLIVEIRA	211.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	380188	ESPOLIO DE VICENTE PAULA GOUVEIA	255.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	450585	ESPOLIO DE WAGNER DO NASCIMENTO	129.XXX.XXX-30	IPTU 2025
1	431719	ESPOLIO DE WALDOMIRO ANTONIO DA SILVA	036.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	422540	ESPOLIO DE WANDA ANGOTTI CARRARA	248.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	429589	ESPOLIO DE SEBASTIAO NOGUEIRA SOARES	947.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	448440	ESQUEMA IMOVEIS LTDA	20.7XX.XXX/XXXX-95	ISSQN 2025
1	459513	ESTER CECILIA MONTI MATTAR	446.XXX.XXX-49	COSIP 2025; IPTU 2025
1	440628	ESTER MARIA DE JESUS SILVA	118.XXX.XXX-37	IPTU 2024
1	433326	ESTEVAO FRANCISCO PEREIRA	239.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	421598	EUCLIDES ISIDORO DA SILVA	882.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	435774	EUCLIDES MENDES	657.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	433670	EUGENIA ABADIA DOS SANTOS	078.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	433783	EUGENIA VIRGILINA DA SILVA	002.XXX.XXX-60	IPTU 2024
1	448443	EULAIR LAURA FERNANDES	227.XXX.XXX-30	ISSQN 2025
1	455123	EULER XAVIER DA ROSA(ESPOLIO)	863.XXX.XXX-15	IPTU 2025
1	432769	EUNASIA RODRIGUES DA COSTA	272.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	423566	EUNICE CARNEIRO DE PAIVA	434.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	433984	EURIDICE BERNARDES OLIVEIRA	023.XXX.XXX-80	IPTU 2024
1	446208	EURILANE GISELE PROVAZI	043.XXX.XXX-38	IPTU 2024
1	432847	EURIPA DAS GRACAS DE SOUZA	027.XXX.XXX-42	IPTU 2024
1	448502	EURIPA MARIA ELIAS	452.XXX.XXX-72	COSIP 2025; Parc 2025
1	458072	EURIPA MARIA ELIAS	452.XXX.XXX-72	IPTU 2025
1	423486	EURIPEDES ALVES	211.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	423338	EURIPEDES DE OLIVEIRA	476.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	430226	EURIPEDES DE SOUZA MARQUES	697.XXX.XXX-49	IPTU 2024; M.Acessória 2024; Parcelamento 2024
1	423400	EURIPEDES DONIZETE DA SILVA	476.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	442906	EURIPEDES JOSEFA DA SILVA FERREIRA	517.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	443979	EURIPEDES MANOEL FRANCISCO	755.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	424690	EURIPEDES MIGUEL DA CONCEICAO JR	755.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	423937	EURIPEDES RODRIGUES ANTUNES	336.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	432990	EURIPEDES VICENTE DE SOUSA JUNIOR	039.XXX.XXX-90	IPTU 2024
1	433639	EUSTAQUIO ALBINO DE ARAUJO	032.XXX.XXX-71	IPTU 2024
1	406542	EUSTAQUIO CANDIDO DE OLIVEIRA	139.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	423347	EUSTAQUIO JOSE DE PAIVA	562.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	428224	EVA DOS REIS RODRIGUES	005.XXX.XXX-79	IPTU 2024
1	430083	IVALDO ALVES MENDES	517.XXX.XXX-04	IPTU 2024

1	428568	IVALDO LEITE DE SOUZA	828.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	429424	EVANDA MARIA RUFINA	606.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	442028	EVANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	397.XXX.XXX-57	IPTU 2024
1	428740	EVANDRO PEREIRA NETO	068.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	442507	EVELLYN APARECIDA BARBOSA MARQUES	121.XXX.XXX-02	IPTU 2024
1	443970	EVELYN PILATTI	316.XXX.XXX-71	IPTU 2024
1	459243	EVERALDO APARECIDO RIBEIRO	002.XXX.XXX-26	IPTU 2025
1	429799	EVERALDO DA SILVA MARIANO	043.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	433993	EWERTON LUIS LEITE DOS SANTOS	005.XXX.XXX-25	IPTU 2024
1	450984	EZEQUIEL OZANAN DOS SANTOS	170.XXX.XXX-15	IPTU 2024, 2025
1	429065	EZIO COSTA RODRIGUES	517.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	443245	EZIO DONIZETE ROMUALDO	10.5XX.XXX/XXXX-28	ISSQN 2025
1	431771	FABIA DE SOUZA RESENDE	013.XXX.XXX-76	IPTU 2024
1	445058	FABIANA BEATRIZ DA SILVA	056.XXX.XXX-76	IPTU 2024
1	429132	FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	043.XXX.XXX-81	IPTU 2024
1	428355	FABIANA DE SOUZA	045.XXX.XXX-54	IPTU 2024
1	438570	FABIANA FERNANDES DE PAULA	116.XXX.XXX-39	IPTU 2024
1	433797	FABIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	074.XXX.XXX-23	IPTU 2024
1	428196	FABIANA MIRANDA DOS REIS	014.XXX.XXX-58	IPTU 2024
1	426165	FABIANO BATISTA DE ABREU	039.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	429837	FABIANO BOTELHO LOPES	052.XXX.XXX-81	IPTU 2024
1	439459	FABIANO DE MOURA	062.XXX.XXX-01	IPTU 2024
1	442133	FABIANO RODRIGUES DA SILVA	094.XXX.XXX-95	IPTU 2024
1	433603	FABIANO SAVIO ALVES FILHO	082.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	448448	FABIENE MELLO BENTO SENNE	756.XXX.XXX-72	ISSQN 2025
1	428992	FABIO BRAGA	012.XXX.XXX-64	IPTU 2024
1	430975	FABIO CIRELLO DA SILVA	002.XXX.XXX-37	IPTU 2024
1	446070	FABIO DE OLIVEIRA DIAS	045.XXX.XXX-73	IPTU 2024
1	451743	FABIO ZANONI DA SILVA	025.XXX.XXX-46	IPTU 2024, 2025
1	437978	FABIOLA RABELO	056.XXX.XXX-46	IPTU 2024
1	433985	FABIOLA SIQUEIRA VIEIRA	016.XXX.XXX-84	IPTU 2024
1	436101	FABRICIO DOS REIS DIAS	011.XXX.XXX-61	IPTU 2024
1	459032	FAUSTO BAWDEN DE CASTRO SILVA	452.XXX.XXX-68	IPTU 2025
1	423963	FELICIO FERREIRA LEMES	452.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	438346	FELIPE SILVA DE OLIVEIRA SOUSA	130.XXX.XXX-26	IPTU 2024
1	433886	FERNANDA ALVES DA SILVA	074.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	440311	FERNANDA GABRIELLA SOUSA FARIA	018.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	432744	FERNANDA MARIA FERREIRA DE JESUS	076.XXX.XXX-79	IPTU 2024
1	444096	FERNANDA RODRIGUES MARINO	066.XXX.XXX-23	IPTU 2024
1	451390	FERNANDA SILVA DE ALMEIDA	099.XXX.XXX-30	IPTU 2024, 2025
1	429306	FERNANDO ADRIANO ARAUJO	061.XXX.XXX-51	IPTU 2024
1	428558	FERNANDO ALVES MARQUES	947.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	448451	FERNANDO ALVES PIMENTA	240.XXX.XXX-34	ISSQN 2025
1	428751	FERNANDO ANTONIO DE QUEIROZ	951.XXX.XXX-68	IPTU 2024

1	444563	FERNANDO CASTRO MARCAL	095.XXX.XXX-57	IPTU 2024
1	428795	FERNANDO DANIEL VICENTE	042.XXX.XXX-90	IPTU 2024
1	429509	FERNANDO DE CASTRO CUNHA	812.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	428504	FERNANDO DE OLIVEIRA (ESP?LIO)	416.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	450407	FERNANDO DOS SANTOS	047.XXX.XXX-48	IPTU 2025
1	442153	FERNANDO GABRIEL PEREIRA DA SILVA	621.XXX.XXX-97	IPTU 2024
1	439351	Fernando Henrique Cardoso Oliveira	123.XXX.XXX-19	IPTU 2024
1	428112	FERNANDO MIRANDA	062.XXX.XXX-35	IPTU 2024
1	433717	FERNANDO ROBERTO XAVIER	012.XXX.XXX-95	IPTU 2024
1	436238	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	056.XXX.XXX-30	IPTU 2024
1	365292	FERNANDO SOUZA SOARES	20.7XX.XXX/XXXX-62	ISSQN 2021, 2022; Taxa Loc. 2022
1	428345	FIDELCINA SILVA	419.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	445539	FILIPE FERNANDES DA SILVA	127.XXX.XXX-73	IPTU 2024
1	453105	FLAVIA APARECIDA MARIA LINA DE JESUS	113.XXX.XXX-63	IPTU 2024, 2025
1	434164	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	016.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	442080	FLAVIA CRISTINA MAZETO	085.XXX.XXX-86	IPTU 2024
1	424121	FLAVIA ELIAS FACHINELI	082.XXX.XXX-58	IPTU 2024
1	428225	FLAVIA FABIANA BABILONIA	013.XXX.XXX-55	IPTU 2024
1	443874	FLAVIA GABRIELA NOGUEIRA ARDUINI	17.6XX.XXX/XXXX-23	ISSQN 2025
1	439764	FLAVIA GONCALVES MICALI	368.XXX.XXX-14	IPTU 2024
1	439853	FLAVIA HELENA DE OLIVEIRA	140.XXX.XXX-98	IPTU 2024
1	433010	FLAVIA NAGHETINI BORBA ANTONIO	089.XXX.XXX-81	IPTU 2024
1	453182	FLAVIA PASSOS TOME	051.XXX.XXX-92	IPTU 2024, 2025
1	433716	FLAVIA REGINA VAZ VIEIRA	597.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	448731	FLAVIO BERNARDES DA SILVA	032.XXX.XXX-90	ISSQN 2025
1	410130	FLAVIO GABRIEL BELONI	334.XXX.XXX-24	IPTU 2024
1	430659	FLAVIO MARCIO DE MOURA ELIAS	828.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	431877	FLAVIO SIGNORELLI FARIA	032.XXX.XXX-38	IPTU 2024
1	451046	FLAVIO SIGNORELLI FARIA	032.XXX.XXX-38	IPTU 2025
1	433630	FLORENCA CORDEIRO DE SOUSA	076.XXX.XXX-90	IPTU 2024
1	446168	FRANCELI VINHAL RIBEIRO	696.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	433777	FRANCIELLI BEATRIZ CARLOS	057.XXX.XXX-01	IPTU 2024
1	440231	FRANCIELLY MARIA PEREIRA DOS SANTOS	131.XXX.XXX-42	IPTU 2024
1	451233	FRANCILENE CAMPOS DA SILVA	021.XXX.XXX-24	IPTU 2024
1	433432	FRANCINE SILVEIRA PRATA COSTA	013.XXX.XXX-08	IPTU 2024
1	430973	FRANCISCA JANETE CORREA BUENO	011.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	432562	FRANCISCA MARIA BOTELHO (ESP?LIO)	406.XXX.XXX-25	IPTU 2024
1	451252	FRANCISCA RAQUEL MACIEL DA SILVA	072.XXX.XXX-98	IPTU 2024, 2025
1	423798	FRANCISCO ALVES NETTO	360.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	436969	FRANCISCO ANTONIO EVANGELISTA NOGUEIRA	283.XXX.XXX-57	IPTU 2024
1	433213	FRANCISCO ARCANJO ARAUJO	139.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	451214	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	079.XXX.XXX-05	IPTU 2024, 2025
1	431988	FRANCISCO DA SILVA GARCIA	492.XXX.XXX-15	IPTU 2024

1	430090	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	821.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	431337	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	469.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	423154	FRANCISCO DE ASSIS	074.XXX.XXX-15	IPTU 2024; M.Acessória 2024
1	429305	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	002.XXX.XXX-84	IPTU 2024
1	431385	FRANCISCO DE SOUZA NAVES	259.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	428918	FRANCISCO GERALDO MUNHOZ FANTINI	228.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	439660	FRANCISCO GILMAR LEAL DOS SANTOS	040.XXX.XXX-73	IPTU 2024
1	413794	FRANCISCO GOMES DA SILVA	838.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	421616	FRANCISCO HUMBERTO COLMANETTI	481.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	424462	FRANCISCO NASCIMENTO RODRIGUES (ESPOLIO)	240.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	428857	FRANCISCO TIAGO FERNANDES	417.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	453188	FRANCSLAINE MORAES FERREIRA	099.XXX.XXX-77	IPTU 2024, 2025
1	453104	FRANCISMEIRE DOS REIS MOREIRA	095.XXX.XXX-70	IPTU 2024, 2025
1	446169	FRANKLIN FERNANDES ARAUJO	105.XXX.XXX-21	IPTU 2024
1	437528	FRANSCIELE APARECIDA DIAS	100.XXX.XXX-47	IPTU 2024
1	426265	FRATERNIDADE FEMININA PILAR DE PEDRA	20.0XX.XXX/XXXX-55	IPTU 2024
1	459535	FRATERNIDADE FEMININA PILAR DE PEDRA	20.0XX.XXX/XXXX-55	IPTU 2025
1	429211	FREDERICO JARDIM SAMORA	091.XXX.XXX-59	IPTU 2024
1	431005	FREDERICO MIRANDA	032.XXX.XXX-75	IPTU 2024
1	451425	FREDERICO SANTOS RODRIGUES	014.XXX.XXX-33	IPTU 2024, 2025
1	433920	FREDERICO SILVANO	066.XXX.XXX-22	IPTU 2024
1	451275	GABRIEL EMERSON DA SILVA SOUZA	110.XXX.XXX-81	IPTU 2024
1	429501	GABRIEL PAULO RODRIGUES	059.XXX.XXX-01	IPTU 2024
1	451771	GABRIELLA CAROLINE LUCAS BARBOSA	093.XXX.XXX-31	IPTU 2024, 2025
1	428917	GARIBALDI COSTA CIABOTTI	576.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	459724	GASPAR FERNANDES DOS SANTOS	273.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1	426082	GASPAR SERGIO SANTANA	029.XXX.XXX-98	IPTU 2024
1	458992	GASPARINA AUGUSTA DE OLIVEIRA	031.XXX.XXX-41	IPTU 2025
1	439897	GASPAROTO & GASPAROTO HOLDING LTDA.	37.3XX.XXX/XXXX-04	IPTU 2024
1	432674	GECIL DE MELO CABRAL	431.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	430023	GEDESSON FERREIRA SILVA	012.XXX.XXX-47	IPTU 2024
1	429235	GEISA CRISTINA LOPES	014.XXX.XXX-43	IPTU 2024
1	442187	GEKSUEL MIKAEL FELIX DE OLIVEIRA	115.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	451369	GENI DE FATIMA TEIXEIRA SILVA	047.XXX.XXX-31	IPTU 2024, 2025
1	432450	GENILTON DA SILVA GONÇALVES	058.XXX.XXX-37	IPTU 2024
1	428691	GENIVALDO DOS REIS SILVA	755.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	428865	GENIVAN DE OLIVEIRA SANTOS	031.XXX.XXX-84	IPTU 2024
1	446287	GEORGIA ANDREIA CLEMENTE DE ABREU	947.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	431077	GEORGIA ANDREIA DA SILVA BERGER	965.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	442120	GEOVANA RIBEIRO VILELA	096.XXX.XXX-22	IPTU 2024
1	433650	GEOVANE PEREIRA GOMES	099.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	444312	GEOVANI ALDAIR DE OLIVEIRA	035.XXX.XXX-92	IPTU 2024
1	446155	GEOVANNA BARBARA SILVA	124.XXX.XXX-36	IPTU 2024

1	431236	GERALDA CRISTINA BORGES	073.XXX.XXX-65	IPTU 2024
1	444124	GERALDA DO CARMO DA SILVA	047.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	433062	GERALDA MARIA DA SILVA	084.XXX.XXX-30	IPTU 2024
1	425149	GERALDO ANGELO DA SILVA	593.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	426163	GERALDO CANDIDO DOS REIS JUNIOR	476.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	406823	GERALDO DE SOUZA PIMENTA (ESPOLIO)	061.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	406825	GERALDO DOMINGOS AMARAL (ESPOLIO)	248.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	448512	GERALDO DONIZETE BONTEMPO	891.XXX.XXX-04	COSIP 2025; M.A 2025
1	406826	GERALDO DOS REIS DA COSTA	452.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	435953	GERALDO EVANGELISTA	369.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	423195	GERALDO MAGALHAES CORREA	278.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	459004	GERALDO MARCELO CARNEIRO (ESPÓLIO)	427.XXX.XXX-91	IPTU 2025
1	435420	GERALDO MIGUEL JULIAO JUNIOR	983.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	448837	GERALDO OTAVIANO PAULINO	471.XXX.XXX-15	COSIP 2025; M.A 2025
1	428852	GERALDO ROCHA RESENDE	094.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	433057	GERALDO SILVA MACHADO JUNIOR	595.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	428300	GERMANO BISINOTO	036.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	444913	GESIKA EDUARDA DA SILVA	089.XXX.XXX-37	IPTU 2024
1	448889	GETULIO CESAR ANDRADE	103.XXX.XXX-39	ISSQN 2025
1	451250	GEUSIMAR LAMOUNIER FERNANDES	092.XXX.XXX-85	IPTU 2024
1	453083	GEYSON LUIZ DA SILVA	972.XXX.XXX-91	IPTU 2024, 2025
1	451780	GEYZA MARA RIBEIRO B CARDOSO	087.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	433560	GHISLIANE RODRIGUES PEREIRA	052.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	443849	GIAN CARLO DOS SANTOS	13.8XX.XXX/XXXX-64	ISSQN 2025
1	426072	GILBERTO ALVES SIQUEIRA	619.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	440074	GILBERTO BARBOSA DO NASCIMENTO	071.XXX.XXX-03	IPTU 2024
1	433269	GILBERTO BATISTA DOS SANTOS	042.XXX.XXX-93	IPTU 2024
1	428756	GILBERTO JOAQUIM DOS SANTOS	955.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	437017	GILBERTO JOSE PADILHA	563.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	448736	GILBERTO LEMOS MARTINS	02.1XX.XXX/XXXX-33	ISSQN 2025
1	433575	GILBERTO TEIXEIRA DE SOUSA	707.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	424556	GILDASIO SILVA DE LIMA	410.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	429243	GILMAR DE OLIVEIRA	389.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	428924	GILMAR DIAS DE SOUZA	517.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	428513	GILMAR DONIZETI MOREIRA	595.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	423170	GILMAR DONIZETTE VIEIRA	360.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	456948	GILMAR JOSE RAIMUNDO	517.XXX.XXX-59	IPTU 2025; Parcelamento 2025
1	425763	GILMAR ROMEZ ABRAHAO	459.XXX.XXX-91	IPTU 2024; ISSQN 2024
1	448895	GILMAR ROMEZ ABRAHAO	459.XXX.XXX-91	ISSQN 2025
1	440211	GIOVANNA ANDRADE REZENDE	150.XXX.XXX-88	IPTU 2024
1	446431	GIOVANNA KELLEN OLIVEIRA DA SILVA	107.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	451408	GIOVANNI JESUS AVEIRO MENEZES	079.XXX.XXX-58	IPTU 2024, 2025
1	440530	GIOVANNI SANTOS NOVAIS	132.XXX.XXX-54	IPTU 2024

1	448759	GIRA SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	02.1XX.XXX/XXXX-30	COSIP 2025; M.Acessória 2025
1	436021	GISELDA APARECIDA DA COSTA	939.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	439146	GISELE APARECIDA VELASCO MOREIRA	068.XXX.XXX-13	IPTU 2024
1	432410	GISELE COELHO DE OLIVEIRA	048.XXX.XXX-18	IPTU 2024
1	429493	GISELE GONCALVES DOS SANTOS	077.XXX.XXX-65	IPTU 2024
1	433847	GISELLE ABREU DE OLIVEIRA	080.XXX.XXX-14	IPTU 2024
1	451761	GISLAINE PEREIRA DA SILVA	083.XXX.XXX-29	IPTU 2024, 2025
1	455191	GISLENE FLAVIO DE MELO SISCONETTO	661.XXX.XXX-68	IPTU 2025
1	445096	GIZELLE LUCIA SILVA DE PAULA	041.XXX.XXX-52	IPTU 2024
1	432373	GLAUCIA BARBOSA	042.XXX.XXX-03	IPTU 2024
1	446209	GLAUCIA LUCIANA DA SILVA PEREIRA	062.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	451038	GLAUCO BELMIRO DE CASTRO	001.XXX.XXX-35	IPTU 2025; Parcelamento 2025
1	433979	GLEIBER DA SILVA	034.XXX.XXX-63	IPTU 2024
1	433309	GLEICE DOS SANTOS MACHADO	066.XXX.XXX-55	IPTU 2024
1	458099	GLEICE MARIA RIBEIRO CARNEIRO	965.XXX.XXX-15	IPTU 2025
1	445085	GLEISIANE ARLINDA FRANCISCO DA SILVA	076.XXX.XXX-13	IPTU 2024
1	433542	GLEISSON DONIZETTE TAVARES FELICIANO	038.XXX.XXX-05	IPTU 2024
1	425971	GLORIA MARIA DA SILVA	863.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	459183	GLORIA MARIA DA SILVA	863.XXX.XXX-87	IPTU 2025
1	428305	GLORIA MARIA DAS DORES CALIXTO	091.XXX.XXX-29	IPTU 2024
1	424541	GLORIA RIBEIRO DE ARAUJO	531.XXX.XXX-78	IPTU 2024
1	450619	GRACIANA SANTOS QUIRINO	055.XXX.XXX-10	IPTU 2025
1	453135	GRACIANE MARTINS QUIRINO	066.XXX.XXX-00	IPTU 2024, 2025
1	428875	GRACIANO CARNEIRO FRANÇA	037.XXX.XXX-01	IPTU 2024
1	433126	GRACIELA LILIAN BATISTA MARTINS	077.XXX.XXX-57	IPTU 2024
1	440442	GRAZIELA MARA LAMOUNIER	077.XXX.XXX-29	IPTU 2024
1	433205	GRAZIELA ONOFRE DA SILVA	068.XXX.XXX-89	IPTU 2024
1	428356	GRUPO ESPIRITA LUZ E VIDA - IRMA DJANIRA	03.9XX.XXX/XXXX-20	IPTU 2024
1	459427	GUILHERME APARECIDO SOARES	091.XXX.XXX-63	IPTU 2025
1	440400	GUILHERME ARDUINI RAMALHO DE SOUZA	115.XXX.XXX-37	IPTU 2024
1	440501	GUILHERME AUGUSTO BORGES SILVA	130.XXX.XXX-03	IPTU 2024
1	429474	GUILHERME CIABOTTI SPAHR	080.XXX.XXX-32	IPTU 2024
1	443796	GUILHERME COELHO NABUT	049.XXX.XXX-10	ISSQN 2025
1	439155	GUILHERME DE AGUIAR FERREIRA	088.XXX.XXX-84	IPTU 2024
1	437293	GUILHERME DE OLIVEIRA SEVERINO	045.XXX.XXX-56	IPTU 2024
1	444022	GUILHERME FERREIRA MARQUES	097.XXX.XXX-23	IPTU 2024
1	428615	GUILHERME MARTINS RIBEIRO	013.XXX.XXX-67	IPTU 2024
1	433694	GUILHERME MENDES MAGALHAES	051.XXX.XXX-13	IPTU 2024
1	442143	GUILHERME RODRIGUES NAVES GOMES OLIVEIRA	138.XXX.XXX-98	IPTU 2024
1	439893	GUILHERME SOARES RIBEIRO	109.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	426197	GUIOMAR SOARES MARQUES	965.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	433632	GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA	066.XXX.XXX-17	IPTU 2024

1	439531	GUSTAVO ARAUJO DOS SANTOS	105.XXX.XXX-94	IPTU 2024
1	441989	GUSTAVO DOS SANTOS FERREIRA	125.XXX.XXX-42	IPTU 2024
1	442007	GUSTAVO GOMES DOS SANTOS	075.XXX.XXX-96	IPTU 2024
1	440354	GUSTAVO HENRIQUE AMARAL OLIVEIRA	079.XXX.XXX-03	IPTU 2024
1	451288	GUSTAVO HENRIQUE FACHINELI	101.XXX.XXX-62	IPTU 2024
1	433848	GUSTAVO PALHARES KATAYAMA	059.XXX.XXX-35	IPTU 2024
1	425979	GUSTAVO PIMENTA	013.XXX.XXX-50	IPTU 2024
1	429543	GUTEMBERG GUIMAR?ES RABELO	755.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	450411	HAMILTON BATISTA DE FREITAS (ESPÓLIO)	196.XXX.XXX-72	IPTU 2025
1	459514	HAMILTON RICARDO HIGA	696.XXX.XXX-91	IPTU 2025
1	451069	HANNE DE ALENCAR ARARIPE WEHBE	448.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	446211	HANNER OLIVEIRA DE SOUSA	019.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	443920	HEDERSON FABIANO DE CARVALHO	219.XXX.XXX-90	IPTU 2024
1	432695	HEIDER FERNANDES	013.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	425106	HEITOR AUGUSTO DE MORAIS	476.XXX.XXX-30	IPTU 2024
1	450839	HELEN MAR REGINA SILVA COELHO	304.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	427039	HELENA MARIA DE JESUS	129.XXX.XXX-78	IPTU 2024
1	423105	HELENA MARIA SANTOS	308.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	428369	HELENICE DIAS DOS SANTOS	948.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	431970	HELENICE ONEIDA MOREIRA	063.XXX.XXX-08	IPTU 2024
1	423306	HELI ALVES DE LACERDA	586.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	438238	HELIATRIZ APARECIDA FELIX	082.XXX.XXX-99	IPTU 2024
1	445111	HELIDA BIZINOTO VILARINHO	030.XXX.XXX-94	IPTU 2024
1	426194	HELIO ALVES FERNANDES	076.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	434227	HELIO GOMES	005.XXX.XXX-66	IPTU 2024
1	432260	HELIO VIANA BRAGA	037.XXX.XXX-01	IPTU 2024
1	431314	HELIONE BARBOSA DO NASCIMENTO VITORINO	066.XXX.XXX-81	IPTU 2024
1	445679	HELLEN ALICE GUARATO	094.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	429826	HELOISA REGINA LAZARO	853.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	440363	HENRIQUE DE MORAIS ALVES	700.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	441998	HENRY LENZ MARRA DAMASCENO	112.XXX.XXX-86	IPTU 2024
1	451685	HENVER RIBEIRO DE PAIVA FILHO	941.XXX.XXX-53	IPTU 2024, 2025
1	423152	HERALDO HATANO	459.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	442176	HERCULES MARCOS FREITAS JUNIOR	064.XXX.XXX-89	IPTU 2024
1	459527	HEREDES ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	630.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	425263	HERMES JOSE DO NASCIMENTO	133.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	444325	HERMES VICENTE DIAS FRANCO (ESPOLIO)	060.XXX.XXX-33	IPTU 2024
1	448884	HERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01.5XX.XXX/XXXX-04	COSIP 2025; ISSQN 2025; M.Acessória 2025
1	458876	HERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01.5XX.XXX/XXXX-04	IPTU 2025
1	442188	HILARIO DOS SANTOS FRAZAO FILHO	610.XXX.XXX-48	IPTU 2024
1	429130	HILDA BERNARDES BRAULIO	643.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	424136	HILDA DE FATIMA LOPES	953.XXX.XXX-68	IPTU 2024

1	433894	HILTON ADAO	851.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	441999	HILTON ANTONIO FERREIRA	628.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	426345	HIRON RESENDE SILVA	471.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	424020	HONOFRE GIACOMETTO	322.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	429236	HONOR LEITE DE ARAUJO JUNIOR	476.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	444324	HORACIANA CRISTINA HONORATO	041.XXX.XXX-39	IPTU 2024
1	444775	HOTELARIA SILVA CAMPOS LTDA	09.2XX.XXX/XXXX-82	ISSQN 2025
1	441108	HUDSON DE SOUZA RITA	090.XXX.XXX-60	IPTU 2024
1	433791	HUMBERTO FERREIRA DE SOUZA	928.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	423171	IACIARA VAZ	476.XXX.XXX-20	IPTU 2024; ISSQN 2024
1	439601	IAGO SANTOS COSTA	018.XXX.XXX-22	IPTU 2024
1	429453	IAN DA COSTA BARRETO	119.XXX.XXX-79	IPTU 2024
1	443791	IAN PAULO FELIPE	07.9XX.XXX/XXXX-60	ISSQN 2025
1	444518	IARA BEATRIZ AUGUSTO	082.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	437033	IARA BRITO DOS SANTOS	602.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	433582	IARA CRISTINA DA SILVA	965.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	423781	IARA MELO AFONSO (ESPOLIO)	665.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	437264	IBRAHIMA BARRY	017.XXX.XXX-26	IPTU 2024
1	459422	IDELBER DA CUNHA MOREIRA	755.XXX.XXX-68	IPTU 2025
1	430709	IDELSON VALENTIN SANCHEZ RESENDE	277.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	443786	IDERSON DOS REIS SILVA	06.9XX.XXX/XXXX-82	ISSQN 2025; M.Acessória 2025
1	409537	IDILEU BRAZ DA SILVA	927.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	430725	IEDA MARIA FERREIRA RIBEIRO	452.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	453044	IGOR FLAVIO CASSIMIRO	076.XXX.XXX-96	IPTU 2024, 2025
1	442469	IGOR HENRIQUE MARQUES GONCALVES	138.XXX.XXX-77	IPTU 2024
1	440448	IGOR RODRIGUES PEREIRA	020.XXX.XXX-51	IPTU 2024
1	446051	IGOR SILVA RIBEIRO	019.XXX.XXX-21	IPTU 2024
1	451736	ILDEMON EVANGELISTA DA SILVA	301.XXX.XXX-49	IPTU 2024, 2025
1	422616	ILMA FIRMINO DA CRUZ	580.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	423414	ILMA MARIA CHAME	688.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	445736	ILZO MAGELA DA SILVA	060.XXX.XXX-17	IPTU 2024
1	432556	INAYA CORREA CAVALCANTI	755.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	425563	INDIARA FERREIRA	752.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	439552	INEZITA DA SILVA MARQUES	507.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	453017	INILTA BORGES RIOS	743.XXX.XXX-68	IPTU 2024, 2025
1	451581	INSTITUICAO ADV DE EDUC E ASSIST SOCIAL ESTE BRASILEIRA	73.6XX.XXX/XXXX-06	IPTU 2024, 2025
1	446330	INSTITUTO INTELLECTO LTDA	28.3XX.XXX/XXXX-85	ISSQN 2024; Parcelamento 2025
1	438567	INTER SPE UBERABA 3 INCORPORACAO LTDA.	29.9XX.XXX/XXXX-16	IPTU 2024
1	431483	INTER SPE UBERABA 4 INCORPORACAO LTDA	30.7XX.XXX/XXXX-38	IPTU 2024; ISSQN 2024
1	423435	IOLANDA APARECIDA RESENDE	108.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	427258	IOLANDA TERESINHA SANTOS DA SILVA	005.XXX.XXX-42	IPTU 2024

1	433395	IONE BEATRIZ CARDOSO	755.XXX.XXX-30	IPTU 2024
1	429572	IONE DA SILVA	038.XXX.XXX-09	IPTU 2024
1	424174	IRACI BATISTA DE OLIVEIRA	476.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	423340	IRACI SENUCA DE ALMEIDA	528.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	453148	IRAIDES DE JESUS TEODORO	611.XXX.XXX-87	IPTU 2024, 2025
1	421575	IRAMAR FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	640.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	433917	IRANIDES BERNARDES ARAUJO	446.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	426120	IRENE BATISTA DA SILVA	039.XXX.XXX-14	IPTU 2024
1	423619	IRENE RODRIGUES ALVES	517.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	425595	IRIS CRISTINA FERREIRA PEREZ	011.XXX.XXX-14	IPTU 2024
1	439762	IRMAOS CADELCA AGROPECUARIA LTDA	36.6XX.XXX/XXXX-34	IPTU 2024
1	425981	IRONALDO JOSE DA SILVA	142.XXX.XXX-78	IPTU 2024
1	428474	ISA RAQUEL LIMA	046.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	453046	ISAAC BRUNO DO NASCIMENTO	791.XXX.XXX-91	IPTU 2024, 2025
1	451748	ISABEL CRISTINA PESSOA DO CARMO	084.XXX.XXX-00	IPTU 2024, 2025
1	439959	ISABELA ABRATE DE SANTI MELO	122.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	440341	ISAC SOUZA SILVA RODRIGUES	384.XXX.XXX-23	IPTU 2024
1	437439	ISADORA RIBEIRO CARNEIRO	111.XXX.XXX-60	IPTU 2024
1	421577	ISAURA DE PAULA	548.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	440205	ISLANE DE SOUSA MARANHÃO SOARES	614.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	428840	ISMAEL COSTA DOS SANTOS (ESPOLIO)	211.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	445925	ISMAR GERALDO SILVA	098.XXX.XXX-08	IPTU 2024
1	431899	ISRAEL ANTONIO DE OLIVEIRA	103.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	428627	ISRAEL LIMIRIO OLIVEIRA E SILVA	126.XXX.XXX-09	IPTU 2024
1	428680	ISRAEL SILVA	041.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	408245	ITAGIBA DE AGUILAR (ESPOLIO)	107.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	427068	ITALO DAVID CHAVES MUTAO	126.XXX.XXX-92	IPTU 2024
1	437250	ITALO LUIZ FRAGA CAMPOS	342.XXX.XXX-80	IPTU 2024
1	432643	ITALO ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS	090.XXX.XXX-90	IPTU 2024
1	423293	ITAMAR ALVES DORNELES JUNIOR	013.XXX.XXX-97	IPTU 2024
1	408256	IVALDO QUERINO DA SILVA (ESPÓLIO)	013.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	433804	IVAN CARLOS SILVA	517.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	433134	IVAN GOTTI JUNIOR	050.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	409527	IVANDRA BORGES FERNANDES	288.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	429752	IVANILDE VICENTE DE MELO	787.XXX.XXX-97	IPTU 2024
1	436719	IVANIR JOSE DE OLIVEIRA	065.XXX.XXX-32	IPTU 2024
1	450542	IVIO CALDEIRA BRASAO	170.XXX.XXX-68	IPTU 2025
1	428261	IVONE RIBEIRO DE SOUZA ALVES	928.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	446077	IVONEIDE NUNES DA SILVA	022.XXX.XXX-67	IPTU 2024
1	428922	IVONETE MARIA DA SILVA	212.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	445220	IZABELLA THAYS JACOB FELIX	125.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	429164	IZAURA MARIA DA COSTA	431.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	443770	J.B.C COM. E REPRESENTACOES LTDA	66.4XX.XXX/XXXX-59	ISSQN 2025
1	408300	JACI DE MELO (ESPOLIO)	405.XXX.XXX-30	IPTU 2024

1	423100	JACI DOS REIS PEDRA	191.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	442079	JACIELE VITORIA SILVA DE LIMA	700.XXX.XXX-30	IPTU 2024
1	451548	JACKELINE CRISTINA REIS	118.XXX.XXX-52	IPTU 2024, 2025
1	441971	JACKELINE SILVA BORGES SENE MARQUES	181.XXX.XXX-59	IPTU 2024
1	433100	JACKSON FERREIRA DOS SANTOS	066.XXX.XXX-31	IPTU 2024
1	428878	JACQUELINE LEITE POTENZA	717.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	439219	JACQUELINE SOUSA DE FARIA	101.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	432269	JAIME DE FATIMA SILVA	868.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	429313	JAIME FAUSTO DA SILVA	928.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	457049	JAIME LUCIO GOMES ALVES (ESPÓLIO)	965.XXX.XXX-78	IPTU 2025; Parcelamento 2025
1	447356	JAIME RODRIGUES SIMAO	412.XXX.XXX-49	ISSQN 2025
1	433744	JAINÉ RODRIGUES	965.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	428897	JAIR ALVES CABRAL	697.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	445178	JAIR ALVES NOVAIS	103.XXX.XXX-42	IPTU 2024
1	450928	JAIR DOMINGOS DOS SANTOS OLIVEIRA	446.XXX.XXX-68	IPTU 2024, 2025
1	447362	JAIR EUSTAQUIO DA SILVA	341.XXX.XXX-00	ISSQN 2025
1	437138	JAIR JOVINO DOS SANTOS (ESPOLIO)	199.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	421641	JAIR PEREIRA DA SILVA	123.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	424132	JAIRO CARDOSO RAMOS	471.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	442455	JAIRO CARLOS DE CASTRO	947.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	450766	JAIRO FERNANDES DE OLIVEIRA	028.XXX.XXX-52	IPTU 2025
1	442312	JAISON MENDES DOS SANTOS	042.XXX.XXX-41	IPTU 2024
1	445025	JAMARAH THAMIRIS RODRIGUES DO NASCIMENTO	092.XXX.XXX-63	IPTU 2024
1	439421	JAN PIERRE DA SILVA LIMA	835.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	428764	JANAINA CAMPOS FLAVIO SILVA	079.XXX.XXX-61	IPTU 2024
1	446213	JANAINA CARVALHO PASSOS	023.XXX.XXX-66	IPTU 2024
1	451358	JANAINA DA C SILVA	066.XXX.XXX-18	IPTU 2024, 2025
1	432437	JANAINA DA SILVA SANTOS	054.XXX.XXX-25	IPTU 2024
1	451533	JANAINA DE ALMEIDA BORGES	033.XXX.XXX-00	IPTU 2024, 2025
1	453127	JANAINA FARIAS SILVA	097.XXX.XXX-06	IPTU 2024, 2025
1	434224	JANAINA GERMANO LEMES	064.XXX.XXX-13	IPTU 2024
1	448969	JANAINA JUSSARA DE SOUZA	645.XXX.XXX-04	COSIP 2025; M.Acessória 2025
1	438236	JANAINA PALHARES DE OLIVEIRA	067.XXX.XXX-56	IPTU 2024
1	429773	JANAINA RODRIGUES DOS SANTOS	050.XXX.XXX-62	IPTU 2024
1	433508	JANAINA ROSA	058.XXX.XXX-69	IPTU 2024
1	436856	JANAINA VALERIA MAGALHAES	065.XXX.XXX-26	IPTU 2024
1	429955	JANAINA VENTURA C (ESPOLIO)	013.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	429082	JANDIR DO NASCIMENTO BARBOSA	947.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	433936	JANETE GOMES DA SILVA ALMEIDA	028.XXX.XXX-99	IPTU 2024
1	453109	JANICE DE JESUS DA SILVA	106.XXX.XXX-03	IPTU 2024, 2025
1	429122	JANILSON SILVA SALLUM	947.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	423883	JANY GOMES PEREIRA	640.XXX.XXX-00	IPTU 2024

1	444893	JAQUELINA DARC DE FREITAS	005.XXX.XXX-78	IPTU 2024
1	433944	JAQUELINE APARECIDA SANTANA	186.XXX.XXX-08	IPTU 2024
1	440990	JAQUELINE DA SILVA IZIDORO	075.XXX.XXX-31	IPTU 2024
1	451367	JAQUELINE SOUZA BARIQUELLI	318.XXX.XXX-65	IPTU 2024, 2025
1	428860	JARBAS BARTOLOMEU DIAS	947.XXX.XXX-78	IPTU 2024
1	453028	JARBAS CALDAS MELO	068.XXX.XXX-99	IPTU 2024, 2025
1	451488	JARUDORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	00.3XX.XXX/XXXX-82	IPTU 2024, 2025
1	448957	JAYAMU EMPREENDIMENTOS E CONSTRUcoes LTDA	02.7XX.XXX/XXXX-54	COSIP 2025; M.Acessória 2025
1	437193	JAYLTON FERREIRA DE SOUZA	039.XXX.XXX-16	IPTU 2024
1	428859	JAYNE MARY SOUZA MAGRI	322.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	426337	JEAN CARLO DE SENE SOUSA	834.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	459600	JEAN CARLO DE SENE SOUSA	834.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	433336	JEAN CARLOS PIO PAPA	159.XXX.XXX-54	IPTU 2024
1	442424	JEAN CARLOS RAMOS	125.XXX.XXX-05	IPTU 2024
1	429615	JEANDSON MATOS SANTOS	932.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	426305	JEFERSON PEREZ	122.XXX.XXX-35	IPTU 2024
1	428058	JEFFERSON ALVES DA SILVA	900.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	440097	JEFFERSON DE SOUSA MESQUITA	018.XXX.XXX-90	IPTU 2024
1	439916	JEFFERSON VIEIRA BEZERRA	098.XXX.XXX-89	IPTU 2024
1	445982	JENIFFER HELENA NUNES DE OLIVEIRA	132.XXX.XXX-67	IPTU 2024
1	439774	JENNYFER MIRANDA NASCIACENO	018.XXX.XXX-39	IPTU 2024
1	445377	JERONIMA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO GIU (ESPOLIO)	755.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	451166	JERONIMO ANTONIO ALMEIDA CASTILHO	301.XXX.XXX-60	IPTU 2024, 2025
1	459234	JESSEE FERNANDES CORREA DE CARVALHO (ESPÓLIO)	825.XXX.XXX-15	IPTU 2025
1	440429	JESSICA ALVES MARTINS DE OLIVEIRA	122.XXX.XXX-67	IPTU 2024
1	453171	JESSICA APARECIDA DE MORAIS	101.XXX.XXX-98	IPTU 2024, 2025; Parcelamento 2024
1	440364	JESSICA BESSA FERREIRA DUARTE	106.XXX.XXX-81	IPTU 2024
1	441969	JESSICA FERNANDA DA SILVA DIAS	139.XXX.XXX-01	IPTU 2024
1	445219	JESSICA GERMANO DA SILVA	107.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	443912	JESSICA MARQUES REIS	087.XXX.XXX-02	IPTU 2024
1	446088	JESSICA MARTINS DA SILVA	104.XXX.XXX-83	IPTU 2024
1	439463	JESSICA MORIELLE REIS	110.XXX.XXX-94	IPTU 2024
1	451785	JESSICA NAIARA LACERDA	111.XXX.XXX-96	IPTU 2024, 2025
1	439687	JESSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	113.XXX.XXX-33	IPTU 2024
1	428755	JESUE MARTINS ROSA	755.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	421592	JESUS AMADO DE OLIVEIRA	036.XXX.XXX-74	IPTU 2024
1	423825	JESUS DOMINGOS DE OLIVEIRA	947.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	421894	JESUS RESENDE DE CARVALHO	201.XXX.XXX-20	IPTU 2024; ISSQN 2024
1	450849	JEZIEL POUSA CORREA DE PAIVA	322.XXX.XXX-10	IPTU 2025
1	451422	JHOCINY SILVA DE MORAIS	114.XXX.XXX-39	IPTU 2024, 2025
1	440502	JHON HEBERT FREITAS MELO	087.XXX.XXX-51	IPTU 2024

1	439454	JHONNY WISNER PIRES LEITE	016.XXX.XXX-08	IPTU 2024
1	446301	JOANA CAROLINA AZAMBUJA SILVEIRA	043.XXX.XXX-37	IPTU 2024
1	445302	JOANA D ARC DAS CHAGAS	489.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	459105	JOANA DARC APARECIDA DOS SANTOS	812.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	429616	JOANA D'ARC DE OLIVEIRA MORAES	842.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	433251	JOANA DARC NUNES	288.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	432527	JOANA DARC PAMPLONA	755.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	431155	JOANA DARC PEREIRA DA SILVA	696.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	433391	JOANA LUCIA DE PAULA (ESP?LIO)	865.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	437106	JOANA MARIA DE CAMPOS	012.XXX.XXX-21	IPTU 2024
1	429521	JOAO ALBERTO NASCIMENTO	661.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	432388	JOAO AUGUSTO	752.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	423379	JOAO BATISTA - ESPOLIO	094.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	423336	JOAO BATISTA BORGES	517.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	431291	JOAO BATISTA BORGES	248.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	423928	JOAO BATISTA CANDIDO	476.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	436771	JOAO BATISTA DA SILVA	028.XXX.XXX-02	IPTU 2024
1	431778	JOAO BATISTA DE ARAUJO	171.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	423693	JOAO BATISTA DE CARVALHO (ESPOLIO)	287.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	428193	JOAO BATISTA DE LIMA	851.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	408476	JOAO BATISTA DE SOUZA (ESPOLIO)	192.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	423335	JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA	434.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	450947	JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA	434.XXX.XXX-68	IPTU 2025
1	457369	JOAO BATISTA MARIANO DE SOUSA	061.XXX.XXX-87	IPTU 2025; Parcelamento 2025
1	459869	JOAO BATISTA PARANHOS JUNIOR	947.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1	451067	JOAO BATISTA PAULINO (ESPÓLIO)	036.XXX.XXX-28	IPTU 2025
1	430698	JOAO BATISTA RODOVALHO	576.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	426369	JOAO BATISTA SERAFIM	260.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	433554	JOAO BERNARDO MAIA	702.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	424427	JOAO BOSCO LOURENCO DA SILVA	417.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	429239	JOAO BOSCO MOTA	578.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	437142	JOAO CARDOSO SOBRINHO	170.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	431929	JOAO CARLOS BATISTA	696.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	459493	JOAO CARLOS DE SOUZA PIRES	576.XXX.XXX-53	IPTU 2025; Parcelamento 2025
1	421623	JOAO CARLOS FERRARESE (ESPOLIO)	289.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	429085	JOAO CARLOS SEQUEIRA	055.XXX.XXX-51	IPTU 2024
1	431826	JOAO DA ROCHA SAGRILLO	281.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	429153	JOAO DE ARAUJO	009.XXX.XXX-21	IPTU 2024
1	437020	JOAO FERREIRA DE LACERDA NETO	093.XXX.XXX-85	IPTU 2024
1	447413	JOAO FIGUEIREDO DE MATOS	078.XXX.XXX-87	ISSQN 2025
1	426446	JOAO GONCALVES SANTOS (ESPOLIO)	446.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	442581	JOAO GUILLERME GIANVECCHIO	091.XXX.XXX-41	IPTU 2024
1	457451	JOAO JOEL BERNARDES DE OLIVEIRA	576.XXX.XXX-34	IPTU 2025

1	426295	JOAO LEONEL TEIXEIRA	301.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	433048	JOAO LOPES DA SILVA (ESPOLIO)	196.XXX.XXX-25	IPTU 2024
1	429314	JOAO LUIZ EDUARDO	037.XXX.XXX-59	IPTU 2024
1	430681	JOAO MARCIO FERREIRA RIBEIRO	452.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	438679	JOAO MARCOS DE SOUZA	716.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	444073	JOAO PAULO BORGES MELO	098.XXX.XXX-21	IPTU 2024
1	441131	JOAO PAULO DE JESUS	055.XXX.XXX-78	IPTU 2024
1	440662	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	019.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	433931	JOAO PAULO NOGUEIRA C FREITAS	095.XXX.XXX-67	IPTU 2024
1	450796	JOAO PAULO VOSS	539.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	426333	JOAO PEDRO DE SOUSA OLIVEIRA	459.XXX.XXX-59	IPTU 2024; ISSQN 2024; Tx.Cemitério 2024
1	433518	JOAO PEDRO LUCIO DA SILVA	248.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	442612	JOAO RAFAEL FREIRE ANGELINO DE MORAIS	117.XXX.XXX-26	IPTU 2024
1	428592	JOAO RIBEIRO DE CASTRO	244.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	409454	JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA	036.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	438357	JOAO VICTOR MAURICIO CRUZ	124.XXX.XXX-81	IPTU 2024
1	442021	JOAO VITOR SILVA DOS REIS	137.XXX.XXX-42	IPTU 2024
1	448304	JOAQUIM ALBERTO REIS REZENDE	361.XXX.XXX-53	ISSQN 2025
1	433259	JOAQUIM ARAUJO CARNEIRO	192.XXX.XXX-97	IPTU 2024
1	431295	JOAQUIM FERNANDES NETTO	640.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	433371	JOAQUIM G DA SILVA (ESPOLIO)	562.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	434225	JOAQUIM JOSE COELHO NETO	037.XXX.XXX-54	IPTU 2024
1	427126	JOAQUIM ROSA DE SOUSA FILHO	901.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	421928	JOAQUIM RUBENS PEREIRA (ESPOLIO)	239.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	424076	JOAQUIM TEIXEIRA (ESPOLIO)	471.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	433942	JOEL DE OLIVEIRA RAMOS	064.XXX.XXX-55	IPTU 2024
1	429198	JOEL FERREIRA DOS SANTOS	036.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	433427	JOELMA APARECIDA DA CRUZ	011.XXX.XXX-02	IPTU 2024
1	433836	JOFRE ALVES MARTINS JUNIOR	800.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	446114	JOHN CLEI ROBERTO DA SILVA	060.XXX.XXX-55	IPTU 2024
1	437991	JOHN VITOR BERNARDES DA SILVA	104.XXX.XXX-50	IPTU 2024
1	433276	JONATAS BERALDO AMARAL	055.XXX.XXX-31	IPTU 2024
1	439980	JONATHAN LINS RIBEIRO	133.XXX.XXX-19	IPTU 2024
1	442115	JONATHAN LUCIANO ARAUJO SILVA	127.XXX.XXX-63	IPTU 2024
1	442538	JONILSON DE MELO PINHEIRO	602.XXX.XXX-80	IPTU 2024
1	436971	JONNATAN JOSE PIRES ADAO	076.XXX.XXX-76	IPTU 2024
1	428481	JORDELINO PINTO DA SILVA	775.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	410051	JORGE ALVES PEREIRA	360.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	438765	JORGE ANDRE C DOS SANTOS	090.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	421934	JORGE ANTONIO MOREIRA	302.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	432088	JORGE BARSANULFO DE OLIVEIRA	361.XXX.XXX-97	IPTU 2024
1	421644	JORGE FURTADO JUNIOR	239.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	428507	JORGE GOMES	928.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	421936	JORGE GOMES CARVALHO	240.XXX.XXX-00	IPTU 2024

1	423121	JORGE JOAQUIM DO VALE	813.XXX.XXX-97	IPTU 2024
1	426390	JORGE LUIS COSTA	965.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	429904	JORGE MARTINS BASTOS	755.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	457455	JORGE MARTINS DIAS	306.XXX.XXX-87	IPTU 2025
1	459652	JORGE PEREIRA (ESPÓLIO)	040.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	425730	JORGE ROLDAO DE OLIVEIRA	616.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	409993	JOSE ACACIO DO PRADO (ESPOLIO)	160.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	457598	JOSE AFONSO FELIX	476.XXX.XXX-87	IPTU 2025
1	437277	JOSE ALCIDES DA SILVA	088.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	433263	JOSE ALEIXO FERREIRA S(ESPOLIO)	026.XXX.XXX-05	IPTU 2024
1	436986	JOSE ALEXIS MANZAN	037.XXX.XXX-84	IPTU 2024
1	432973	JOSE ALVES (ESPOLIO)	361.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	423750	JOSE ANTONIO ALVES	361.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	429162	JOSE ANTONIO BATISTA	212.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	431293	JOSE ANTONIO BELELA	22.1XX.XXX/XXXX-05	IPTU 2024
1	438031	JOSE ANTONIO CAMPOS CRUVEL	010.XXX.XXX-60	IPTU 2024
1	426385	JOSE ANTONIO DA SILVA	191.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	423488	JOSE ANTONIO DOMINGOS	258.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	429649	JOSE ANTONIO LUIS	211.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	428995	JOSE ANTONIO RIBEIRO	320.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	440207	JOSE APARECIDO NOGUEIRA	090.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	440960	JOSE ARGEMIRO DOS SANTOS FILHO	019.XXX.XXX-89	IPTU 2024
1	421643	JOSE ARMANDO ALVES	098.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	423469	JOSE AUGUSTO DA SILVA	743.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	432252	JOSE AVELINO DOS SANTOS (ESPOLIO)	157.XXX.XXX-02	IPTU 2024
1	426314	JOSE CAIXETA ALVARENGA	112.XXX.XXX-09	IPTU 2024
1	428796	JOSE CARLOS CHAVES DE AMORIM	927.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	423832	JOSE CECILIO DE ARAUJO NETO	517.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	423302	JOSE COELHO	452.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	429259	JOSE CONTARINO	170.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	433001	JOSE DE BARROS FERREIRA	478.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	439773	JOSE DE RIBAMAR CAMPOS ABREU	032.XXX.XXX-83	IPTU 2024
1	445774	JOSE DIVINO MENDES DE OLIVEIRA	038.XXX.XXX-38	IPTU 2024
1	429535	JOSE DONISET FERREIRA (ESPOLIO)	869.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	424673	JOSE DOS REIS CARNEIRO	437.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	457628	JOSE DOS REIS FERREIRA	248.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	448744	JOSE EDUARDO DA SILVA SANTOS	665.XXX.XXX-20	COSIP 2025; M.Acessória 2025
1	450323	JOSE ELIAS BICHUETTE NICOLAU	301.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	426642	JOSE ELIAS MIRANDA	548.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	457605	JOSE ELIAS VAZ NETO	011.XXX.XXX-04	IPTU 2025; Parcelamento 2025
1	457167	JOSE ERNESTO DE CASTRO	360.XXX.XXX-34	COSIP 2025; M.Acessória 2025
1	457912	JOSE EURIPEDES DE OLIVEIRA	434.XXX.XXX-15	IPTU 2025

1	450622	JOSE EURIPEDES DE SOUSA (ESPÓLIO)	061.XXX.XXX-91	IPTU 2025
1	459249	JOSE EURIPEDES VILELA	302.XXX.XXX-78	IPTU 2025
1	432986	JOSE FERNANDES MORAIS (ESPOLIO)	171.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	423404	JOSE FERREIRA GOMES (ESPOLIO)	139.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	435332	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	743.XXX.XXX-59	IPTU 2024
1	423891	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	319.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	450856	JOSE FRANGE (ESPÓLIO)	036.XXX.XXX-15	IPTU 2025
1	432892	JOSE FREDERICO SILVA BALDUINO	013.XXX.XXX-83	IPTU 2024
1	424574	JOSE GARCIA DE OLIVEIRA	863.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	409028	JOSE GASTAO DA CUNHA NETO	459.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	457078	JOSE GERALDO DA SILVA	362.XXX.XXX-68	IPTU 2025; Parc 2025
1	426351	JOSE GERALDO DA SILVA	940.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	424039	JOSE GERALDO DA SILVA	294.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	433556	JOSE GERALDO DOS SANTOS SILVA	951.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	450547	JOSE GERALDO GARCIA	123.XXX.XXX-20	IPTU 2025
1	429186	JOSE GERALDO RIBEIRO	002.XXX.XXX-57	IPTU 2024
1	432277	JOSE GERMANO (ESPOLIO)	406.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	423746	JOSE GOMES DOS SANTOS	473.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	423333	JOSE GONCALVES SILVA (ESPOLIO)	288.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	421975	JOSE HELIO CORREA	20.2XX.XXX/XXXX-02	IPTU 2024
1	421976	JOSE HELIO DA SILVA (ESPOLIO)	476.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	423054	JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA	752.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	421977	JOSE HENRIQUE DE SOUZA	618.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	421979	JOSE HUMBERTO CAUHY	19.3XX.XXX/XXXX-36	IPTU 2024
1	423888	JOSE HUMBERTO SILVA	406.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	421984	JOSE HUMBERTO SILVA	661.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	421985	JOSE HUMBERTO SOARES	211.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	448768	JOSE ILTON DE OLIVEIRA B (ESPOLIO)	288.XXX.XXX-68	COSIP 2025; Parcelamento 2025
1	421987	JOSE INACIO OLIVEIRA (ESPOLIO)	212.XXX.XXX-63	IPTU 2024
1	440192	JOSE JEVERSON DA SILVA SANTOS	061.XXX.XXX-01	IPTU 2024
1	423508	JOSE JOAO DA SILVA (ESPOLIO)	361.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	433861	JOSE JULIO DA COSTA FILHO	057.XXX.XXX-21	IPTU 2024
1	421632	JOSE JUSCIMAR DE OLIVEIRA DANTAS	471.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	429271	JOSE LEONCIO DE SOUZA	171.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	447550	JOSE LUIZ GUIMARAES DO AMARAL	273.XXX.XXX-20	ISSQN 2025
1	421990	JOSE LUIZ MARTINS JUNIOR	517.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	428736	JOSE LUIZ SILVERIO	416.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	428853	JOSE MACHADO DA SILVA (ESPOLIO)	406.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	442093	JOSE MARCIO DA SILVA NUNES	080.XXX.XXX-05	IPTU 2024
1	457390	JOSE MARIA CARNEIRO	437.XXX.XXX-34	IPTU 2025; Parcelamento 2025
1	421994	JOSE MARIA DA SILVA	340.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	423373	JOSE MARIA DA SILVA (ESPOLIO)	303.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	433272	JOSE MARIA GONOALVES	273.XXX.XXX-72	IPTU 2024

1	421993	JOSE MARIA IGNACIO FERREIRA	360.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	421997	JOSE MARIA SILVA	139.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	421995	JOSE MARIA SILVA	361.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	421998	JOSE MARTINS ALVES-ESPOLIO	063.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	421999	JOSE MARTINS OLIVEIRA	166.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	409510	JOSE MARTINS RIBEIRO	204.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	422000	JOSE MAURICIO CARDOSO	248.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	451122	JOSE MAURICIO JANDER OLIVEIRA	119.XXX.XXX-17	IPTU 2024, 2025
1	402872	JOSE MENDES DA SILVA	260.XXX.XXX-44	IPTU 2024; ISSQN 2024; Permissão 2024
1	409179	JOSE MIGUEL DA SILVA	240.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	446054	JOSE MILSON DOS SANTOS	079.XXX.XXX-11	IPTU 2024
1	422002	JOSE MONTEIRO NETO (ESPOLIO)	578.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	426124	JOSE NAVES	517.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	426361	JOSE NILTO CANDIDO	630.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	453012	JOSE NUNES DE OLIVEIRA	036.XXX.XXX-01	IPTU 2024, 2025
1	428855	JOSE OLIMPIO DA SILVA	655.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	422003	JOSE ONOFRE SILVA	361.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	422005	JOSE OSVALDO PESSOA DA SILVA	361.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	430642	JOSE PAULO CARVALHO ABREU	028.XXX.XXX-99	IPTU 2024
1	423437	JOSE PEDRO DAHDAH	139.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	422008	JOSE PEDRO FO	044.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	428540	JOSE PEREIRA DOS SANTOS (ESPOLIO)	161.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	424115	JOSE PEREIRA DOS SANTOS FO	225.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	422009	JOSE REGINALDO LINO	145.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	444078	JOSE RICARDO FOLADOR	070.XXX.XXX-59	IPTU 2024
1	428306	JOSE ROBERTO CAMPOS (ESPOLIO)	640.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	450860	JOSE ROMUALDO REIS (ESPÓLIO)	212.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	423207	JOSE RONALDO DA SILVA	245.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	428747	JOSE SANTA ROSA A (ESPOLIO)	151.XXX.XXX-25	IPTU 2024
1	423109	JOSE SEBASTIAO DE ANDRADE	246.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	428738	JOSE SILVERIO DA SILVA	761.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	426309	JOSE SOARES DE ARAUJO	448.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	447583	JOSE SOARES FILHO	255.XXX.XXX-25	ISSQN 2025
1	450415	JOSE TADEU LA GUARDIA ESPÓLIO	211.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1	439302	JOSE TARCISIO SOARES	393.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	423779	JOSE TRES DE FREITAS	145.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	426258	JOSE UMBERTO DA SILVA	091.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	426144	JOSE VALDECI DOS SANTOS	034.XXX.XXX-48	IPTU 2024
1	458046	JOSE VICENTE DA SILVA	731.XXX.XXX-72	IPTU 2025
1	424529	JOSE VICENTE DE SOUZA	272.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	428144	JOSE VICENTE LUIS	357.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	447585	JOSE VILMO CARNEIRO	452.XXX.XXX-20	ISSQN 2025
1	423910	JOSE WILSON LEMES	266.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	432063	JOSEANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	076.XXX.XXX-33	IPTU 2024

1	441032	JOSEFA LINS DE BARROS	057.XXX.XXX-92	IPTU 2024
1	459410	JOSELITO GONCALVES BATISTA	393.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1	451442	JOSENY MUNIZ BARBOSA	098.XXX.XXX-19	IPTU 2024, 2025
1	451654	JOSI FERNANDA FONTES ESPINDULA	041.XXX.XXX-93	IPTU 2024
1	429441	JOSIANE ANDREA DE OLIVEIRA	863.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	433619	JOSIANE BRAGA HONORATO	798.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	459487	JOSIANE LEMES JUNQUEIRA	032.XXX.XXX-30	IPTU 2025
1	438628	JOSIANE MANGABEIRA GASPAR	121.XXX.XXX-29	IPTU 2024
1	433906	JOSILENE FERREIRA DA SILVA	075.XXX.XXX-13	IPTU 2024
1	457593	JOSIMAR JOSE ROCHA	764.XXX.XXX-00	IPTU 2025; Parc 2025
1	438204	JOSIVALDO JOSE DA SILVA	086.XXX.XXX-32	IPTU 2024
1	440114	JOSIVALDO SILVA DANTAS	069.XXX.XXX-52	IPTU 2024
1	435119	JOSUE TEIXEIRA DE AMORIM	037.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	428816	JOS? MARIA COUTINHO	088.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	444921	JOS? RICARDO MANOEL FERNANDES	361.XXX.XXX-62	IPTU 2024
1	445163	JOUBERT EDUARDO VENTURA	098.XXX.XXX-58	IPTU 2024
1	423146	JOVECLEVERSON DE SOUZA	240.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	447593	JOVELINO BALDUINO FILHO	406.XXX.XXX-15	ISSQN 2025
1	438096	JOVIANO DE SOUZA RODRIGUES	061.XXX.XXX-29	IPTU 2024
1	427939	JOVIANO LUIZ	440.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	453041	JOYCE CRISTIANE DA SILVA	112.XXX.XXX-27	IPTU 2024
1	440564	JOYCE MARIA DE SOUSA SILVA	100.XXX.XXX-31	IPTU 2024
1	428687	JO?O ALVES BATISTA JR	965.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	442925	JOÃO FÁBIO DO MONTE A	051.XXX.XXX-09	IPTU 2024
1	440011	JOÃO LUIS COSTA BENTO JUNIOR	111.XXX.XXX-32	IPTU 2024
1	444332	JOÃO MARCELINO FERREIRA NETO	036.XXX.XXX-54	IPTU 2024
1	446046	JUAN CHARLES DE S S P PAPA	099.XXX.XXX-69	IPTU 2024
1	422021	JUAREZ BENEDITO ALVES FERREIRA (ESPOLIO)	427.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	429920	JUCELIANA VIEIRA DA SILVA INACIO	058.XXX.XXX-08	IPTU 2024
1	444164	JUCILEIDE SOUZA DA SILVA	075.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	423980	JUDITE MARIA DE JESUS	088.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	439534	JULIANA APARECIDA FERREIRA	041.XXX.XXX-08	IPTU 2024
1	437042	JULIANA BERNARDES BORGES	053.XXX.XXX-79	IPTU 2024
1	436919	JULIANA CARITA RODRIGUES BARRA	051.XXX.XXX-27	IPTU 2024
1	437007	JULIANA CORNELIA DE JESUS	037.XXX.XXX-60	IPTU 2024
1	440698	JULIANA FERNANDES DAS CHAGAS SILVA	107.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	446285	JULIANA MARTINS QUIRINO	082.XXX.XXX-67	IPTU 2024
1	437734	JULIANA NEVES DIAS FERREIRA	086.XXX.XXX-20	IPTU 2024; ISSQN 2024
1	429433	JULIANA OLIVEIRA MELLO	035.XXX.XXX-85	IPTU 2024
1	429258	JULIANA PAULA DOS SANTOS	037.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	443832	JULIANA SILVA COSTA	053.XXX.XXX-18	ISSQN 2025
1	432944	JULIANO CORRADI DE OLIVEIRA	115.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	428545	JULIANO PEREIRA DOS SANTOS	044.XXX.XXX-66	IPTU 2024
1	365178	JULIANO REIS DA SILVA	22.0XX.XXX/XXXX-10	ISSQN 2021

1	429112	JULIANO ROBSON BORGES MARTINS	035.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	444055	JULIETE CUSTODIO PORFIRIO	105.XXX.XXX-97	IPTU 2024
1	429630	JULIO CASTRO	182.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	433442	JULIO CESAR DA SILVA	016.XXX.XXX-22	IPTU 2024
1	436716	JULIO CESAR DE PAULA JUNIOR	015.XXX.XXX-73	IPTU 2024
1	442149	JULIO CESAR GONCALVES	312.XXX.XXX-96	IPTU 2024
1	429422	JULIO CESAR NEVES	053.XXX.XXX-69	IPTU 2024
1	445172	JULIO CESAR PEREIRA	065.XXX.XXX-02	IPTU 2024
1	436688	JULIO CESAR TRANSPORTES LTDA	14.9XX.XXX/XXXX-06	ISSQN 2024; Taxa Loc. 2024
1	433635	JULIO MARCIO DE QUEIROZ	445.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	428933	JULYANNE MARAJO BERNARDES	928.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	445198	JUMAR ALVES FERREIRA	024.XXX.XXX-90	IPTU 2024
1	453051	JUNIO CESAR DOS SANTOS	094.XXX.XXX-36	IPTU 2024, 2025
1	444452	JUNIOR GALVAO DE SOUZA	297.XXX.XXX-60	IPTU 2024
1	424255	JURANDIR BENEDITO DA SILVA	262.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	445611	JURANDIR SILVESTRE DA SILVA	047.XXX.XXX-21	IPTU 2024
1	422567	JUSCELINO CASSIMIRO VIEIRA	452.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	436776	JUSSARA CRISTIANE SILVA	092.XXX.XXX-09	IPTU 2024
1	426273	JUSSARA SANTOS CARVALHO LIMA	004.XXX.XXX-55	IPTU 2024
1	409402	JUVERCINO JOAQUIM SOARES (ESPOLIO)	144.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	439794	JULIO CÉSAR DOMINGOS XAVIER	546.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	440013	KAIQUE AUGUSTO ANTONELLO NAVES	359.XXX.XXX-37	IPTU 2024
1	434998	KAIRON VINICIUS DE ALMEIDA RIBEIRO	098.XXX.XXX-55	IPTU 2024
1	430628	KAITON SEBASTIAO CUSTODIO	947.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	433133	KAMILA YAMASHITA ROCHA	110.XXX.XXX-33	IPTU 2024
1	433466	KAREN FERNANDA DE SOUZA CARVALHO	093.XXX.XXX-93	IPTU 2024
1	426191	KARINA GRAZIELE GONCALES	034.XXX.XXX-58	IPTU 2024
1	435060	KARINA RIBELA	051.XXX.XXX-48	IPTU 2024
1	440377	KARINNA DE OLIVEIRA NICOMEDES	458.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	445689	KARINNY OLIVEIRA LIMA	27.6XX.XXX/XXXX-80	ISSQN 2025; Parcelamento 2025
1	410048	KARISE MENESES LOPES	101.XXX.XXX-42	IPTU 2024
1	446218	KARLA BEATRIZ LACERDA	044.XXX.XXX-35	IPTU 2024
1	445023	KARLLA LUCIA DA SILVA	036.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	453123	KAROLINA BEATRIZ DA SILVA	121.XXX.XXX-65	IPTU 2024, 2025
1	441001	KAROLINE DA COSTA MARTINS	136.XXX.XXX-11	IPTU 2024
1	440010	KAROLINE GONÇALVES DOS SANTOS	119.XXX.XXX-69	IPTU 2024
1	444082	KATE CRISTINA ALVES LEMOS	075.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	441021	KATHREIN CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	121.XXX.XXX-29	IPTU 2024
1	439681	KATHREIN DA SILVA SOARES	126.XXX.XXX-55	IPTU 2024
1	445094	KATIA DE ARAUJO FELISBERTO FARIA	014.XXX.XXX-71	IPTU 2024
1	432509	KATIA MARIANO	026.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	433784	KATIA MIRIAM ANDRADE MACHADO	028.XXX.XXX-89	IPTU 2024
1	433161	KATIA ROSA DOS SANTOS	012.XXX.XXX-78	IPTU 2024

1	451342	KATIA SACARDO	162.XXX.XXX-01	IPTU 2024, 2025
1	445253	KATIANA DA SILVA	125.XXX.XXX-39	IPTU 2024
1	439192	KATIELE DE ARAUJO PEREIRA	098.XXX.XXX-56	IPTU 2024
1	442236	KATIELLY BARBOSA DUTRA	020.XXX.XXX-13	IPTU 2024
1	428982	KEDIMA PEREIRA SALVIANO	073.XXX.XXX-43	IPTU 2024
1	428686	KEILA APARECIDA OLIVEIRA	947.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	438545	KEILA APARECIDA REIS SOUZA	081.XXX.XXX-71	IPTU 2024
1	433660	KEILA CASSIA DIAS	928.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	429017	KEILA CRISTINA SILVA CAMPOS	011.XXX.XXX-22	IPTU 2024
1	433380	KEILA DA SILVA COSTA	002.XXX.XXX-43	IPTU 2024
1	444962	KEILA POLLYANA ROSA GARCIA	060.XXX.XXX-16	IPTU 2024
1	431774	KEILA REGINA DA COSTA (ESPOLIO)	752.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	440128	KELLY APARECIDA PAIXÃO	120.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	433158	KELLY MENEZES FELICIANO ROCHA	073.XXX.XXX-05	IPTU 2024
1	451760	KELLY SANDRA DA SILVA	087.XXX.XXX-46	IPTU 2024, 2025
1	453156	KELMA CRISTINA DE OLIVEIRA	046.XXX.XXX-44	IPTU 2024, 2025
1	440365	KENNEDY WASHINGTON BATISTA DE JESUS	020.XXX.XXX-46	IPTU 2024
1	429152	KERLY BRAGA DOS SANTOS	070.XXX.XXX-11	IPTU 2024
1	446429	KEVIN NILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	018.XXX.XXX-08	IPTU 2024
1	439288	KIMBERLY RAMOS DOS SANTOS	700.XXX.XXX-60	IPTU 2024
1	432492	KLEBER DE SOUZA MELO	696.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	453002	KLEVERTON RODRIGUES DA COSTA	078.XXX.XXX-27	IPTU 2024, 2025
1	429446	KLINGER FERNANDES JUNIOR	752.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	459787	KOPAIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	03.5XX.XXX/XXXX-09	IPTU 2025
1	443247	L C DA SILVA - PINTURAS	11.5XX.XXX/XXXX-57	ISSQN 2025
1	429750	LACY SEVERINA NUNES	108.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	424097	LADIR SILVA GALVAO	719.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	428543	LADISLAU BARBOSA FRANCO	266.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	428681	LAERTE MENDES CAMPOS	492.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	439542	LAIS SILVA LANA	147.XXX.XXX-71	IPTU 2024
1	453196	LAIZ SAAD SOUSA	056.XXX.XXX-16	IPTU 2024, 2025
1	453108	LARA CAROLINE DA COSTA	058.XXX.XXX-90	IPTU 2024, 2025
1	442045	LARISSA APARECIDA VILAS BOAS	136.XXX.XXX-55	IPTU 2024
1	444123	LARISSA FERREIRA DA SILVA	055.XXX.XXX-86	IPTU 2024
1	453084	LARISSA MATOS DE ARAUJO	083.XXX.XXX-67	IPTU 2024, 2025
1	440360	LARISSA VERISSIMO DE OLIVEIRA	702.XXX.XXX-25	IPTU 2024
1	451127	LARISSA RODRIGUES DA SILVA	091.XXX.XXX-09	IPTU 2024, 2025
1	433678	LAUANA TURBIANO NEVES	102.XXX.XXX-33	IPTU 2024
1	446000	LAUANDA CRISTINA LELIS DE OLIVEIRA SILVA	118.XXX.XXX-60	IPTU 2024
1	442150	LAUANNY VICTORIA DE SOUSA PAIVA OLIVEIRA	146.XXX.XXX-30	IPTU 2024
1	457614	LAUCIMAR LUIS DE SOUZA	452.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1	429478	LAUMAR MANOEL DA SILVA	084.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	423269	LAURA FERREIRA	900.XXX.XXX-34	IPTU 2024

1	443696	LAURINDA BARBOZA DE CARVALHO (ESPOLIO)	079.XXX.XXX-41	IPTU 2024
1	423464	LAURINDA GOMES DA SILVA	452.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	422039	LAURISTON COBO GOMIDES (ESPOLIO)	074.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	459448	LAURIVAL BIZINOTTO JR	452.XXX.XXX-15	IPTU 2025
1	448519	LAVANDERIA SANTA CLARA LTDA	01.5XX.XXX/XXXX-72	ISSQN 2025
1	427177	LAYOUT BRINDES ARTE PROPAGANDA LTDA	03.5XX.XXX/XXXX-47	IPTU 2024; ISSQN 2024
1	422044	LAZARA MARIA DE SOUSA	743.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	425731	LAZARO DE ARAUJO	171.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	428844	LAZARO DO CARMO PRADO (ESPOLIO)	476.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	422046	LAZARO DONIZETI MARTINS	341.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	450552	LAZARO MANOEL DA CRUZ (ESPÓLIO)	061.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	439299	LAZARO STEFANE ARAUJO FERREIRA	437.XXX.XXX-02	IPTU 2024
1	453184	LEANDRA CANDIDA AMORIM	111.XXX.XXX-44	IPTU 2024, 2025
1	438640	LEANDRO BURITI	091.XXX.XXX-50	IPTU 2024
1	440312	LEANDRO CARDOSO FONTOURA	086.XXX.XXX-14	IPTU 2024
1	440593	LEANDRO COSTA LEAL MORAIS	111.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	459443	LEANDRO DA SILVA	732.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	417234	LEANDRO EDUARDO DOS SANTOS	035.XXX.XXX-61	IPTU 2024
1	430527	LEANDRO FRANCISCO ROCHA	072.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	433559	LEANDRO GOMES COELHO	045.XXX.XXX-09	IPTU 2024
1	440529	LEANDRO LUIZ MORENO DA SILVA	089.XXX.XXX-55	IPTU 2024
1	443508	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA - CPF: ██████████	08.9XX.XXX/XXXX-02	ISSQN 2025
1	433464	LEANDRO SANTOS DE MENEZES	063.XXX.XXX-77	IPTU 2024
1	424642	LEANDRO TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	073.XXX.XXX-84	IPTU 2024
1	433584	LEANE BEATRIZ DA SILVA CRUZ	947.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	451100	LEIDA DARCY TOSTA DA SILVEIRA	024.XXX.XXX-90	IPTU 2025
1	432535	LEIDIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA	068.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	446292	LEIDIANY SOUSA LIMA	108.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	428457	LEIDIMARA VIEIRA DA SILVA	928.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	431161	LEIDMAR LUZIA FREITAS	079.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	433770	LEILA ELIAS TRIDA	288.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	422050	LEILA MARIA FERREIRA	755.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	451027	LELIO DE SOUZA LIMA (ESPÓLIO)	047.XXX.XXX-10	IPTU 2025
1	429690	LELIO DE SOUZA LIMA (ESPOLIO)	047.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	433489	LELIO VIEIRA DE QUEIROZ	666.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	424689	LENI MARIA DE SOUSA FERREIRA (ESPOLIO)	823.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	412750	LENILDO EUGENIO DE ARAUJO	107.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	440000	LEONARDO ALVES PEREIRA	120.XXX.XXX-47	IPTU 2024
1	443949	LEONARDO APARECIDO LEONESIA	081.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	453016	LEONARDO AUGUSTO PORFIRIO FERREIRA	063.XXX.XXX-81	IPTU 2024, 2025
1	447623	LEONARDO CESAR RIBEIRO PRATA	030.XXX.XXX-31	ISSQN 2025; M.Acessória 2025
1	433422	LEONARDO CRISTIANO DA SILVA	036.XXX.XXX-63	IPTU 2024

1	433074	LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA	050.XXX.XXX-21	IPTU 2024
1	433533	LEONARDO JOSE DOS SANTOS	014.XXX.XXX-97	IPTU 2024
1	444950	LEONARDO JUNIOR COSTA	038.XXX.XXX-64	IPTU 2024
1	442498	LEONARDO LEMOS ALBANEZ SILVA	148.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	433358	LEONARDO LORENA SOUZA	054.XXX.XXX-17	IPTU 2024
1	423348	LEONARDO LUIZ GONTIJO DA SILVA	900.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	430186	LEONARDO MACIEL MENDES	057.XXX.XXX-22	IPTU 2024
1	453151	LEONARDO MOISES DA SILVA	071.XXX.XXX-82	IPTU 2024, 2025
1	432308	LEONARDO SILVA LOBATO	064.XXX.XXX-85	IPTU 2024
1	446481	LEONARDO THOMAIN	44.7XX.XXX/XXXX-29	ISSQN 2024, 2025
1	451171	LEONICE BARBOSA RODRIGUES	039.XXX.XXX-63	IPTU 2024, 2025
1	411780	LEONILDA SPERIDIAO ALVES (ESPÓLIO)	853.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	450758	LEONILDA SPERIDIAO ALVES (ESPÓLIO)	853.XXX.XXX-20	IPTU 2025
1	436942	LEONILDO DA SILVA LUCIANO	049.XXX.XXX-42	IPTU 2024
1	433731	LEONITA PEREIRA DE SOUZA	666.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	446219	LEONIZA BARBOSA DA SILVA	078.XXX.XXX-09	IPTU 2024
1	436257	LEOPOLDO MACHADO BORGES	040.XXX.XXX-33	IPTU 2024
1	438526	LEOVALDO REIS DE OLIVEIRA	449.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	436259	LETICIA FLORES GONCALVES	072.XXX.XXX-96	IPTU 2024
1	438716	LETICIA GONCALVES FERREIRA MARINHEIRO	115.XXX.XXX-22	IPTU 2024
1	453089	LETICIA MARIA DE MORAIS	096.XXX.XXX-60	IPTU 2024, 2025
1	451404	LETICIA SALUM PEREIRA	019.XXX.XXX-70	IPTU 2024, 2025
1	422055	LEVI ASSIS ARANTES	459.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	435477	LIDIA MUNIZ SILVA	059.XXX.XXX-60	IPTU 2024
1	453181	LIDIANE CRISTINA LEMOS DA SILVA	098.XXX.XXX-65	IPTU 2024, 2025
1	428436	LIDINALVA ALVES PEDROSA	029.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	423875	LIENE DUTRA FERREIRA (ESPOLIO)	965.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	445110	LILIAN APARECIDA CANDIDO	828.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	432490	LILIAN KELLY ANDRADE COSTA	216.XXX.XXX-67	IPTU 2024
1	453009	LILIAN SILVA MOREIRA	084.XXX.XXX-73	IPTU 2024, 2025
1	459290	LILIANA BORGES AMARAL	965.XXX.XXX-72	IPTU 2025
1	446220	LILIANE DE FATIMA RODRIGUES	081.XXX.XXX-22	IPTU 2024
1	441092	LILIANE MARTINS LAIA	300.XXX.XXX-95	IPTU 2024
1	451259	LILIANNE MAIRA POLIS	098.XXX.XXX-13	IPTU 2024, 2025; Parcelamento 2024
1	424382	LILIENE APARECIDA PEREIRA	077.XXX.XXX-46	IPTU 2024
1	444975	LINCOLN ANDRADE DE OLIVEIRA	080.XXX.XXX-80	IPTU 2024
1	423213	LINCOLN RICARDO ALVES	619.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	445259	LINDALVA FERREIRA DOS SANTOS	601.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	457131	LINDOLFO CRISTINO	719.XXX.XXX-00	IPTU 2025; Parcelamento 2025
1	424241	LINDOMAR DONIZETTI DUARTE	755.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	451383	LINDOMAR ROQUE DE OLIVEIRA JUNIOR	125.XXX.XXX-74	IPTU 2024, 2025
1	428913	LINEMEIRY LOPES GARCIA(espolio)	745.XXX.XXX-00	IPTU 2024

1	423846	LIOMAR DE PAULA RIBEIRO	320.XXX.XXX-00	IPTU 2024; ISSQN 2023, 2024
1	428774	LIS BRASIL EDITORA JORNALISTICA LTDA	05.2XX.XXX/XXXX-15	IPTU 2024; ISSQN 2024
1	429898	LIVIA FERNANDES FERREIRA	078.XXX.XXX-89	IPTU 2024
1	443780	LOGIL MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA	07.0XX.XXX/XXXX-12	ISSQN 2024; Parcelamento 2025
1	437135	LONDRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	15.6XX.XXX/XXXX-50	IPTU 2024
1	428822	LORENA GOMES DE OLIVEIRA	066.XXX.XXX-19	IPTU 2024
1	426284	LORENA SABINO DE FREITAS	012.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	437644	LORRAINE DE OLIVEIRA BRAGA	086.XXX.XXX-94	IPTU 2024
1	439097	LORRAYNE RANNYELE ANDRADE CORREA	022.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	430727	LOURDES MARIA DA COSTA	118.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	431163	LOURIVAL BARBOSA LIMA	947.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	445875	LOURIVAL JOS? FARIA	808.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	451708	LOURIVALDO DE OLIVEIRA BESSA JUNIOR	107.XXX.XXX-80	IPTU 2024, 2025
1	453047	LOURRAINE MORAIS PEREIRA DE JESUS	133.XXX.XXX-60	IPTU 2024, 2025
1	422433	LS GUARATO LTDA	19.8XX.XXX/XXXX-28	IPTU 2024
1	442356	LUAN GOMES MARTINS DA SILVA	148.XXX.XXX-93	IPTU 2024
1	445378	LUANA ALVES DOS SANTOS	109.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	444257	LUANA APARECIDA DE ARAUJO	110.XXX.XXX-61	IPTU 2024
1	439047	Luana Aparecida Pires Gonçalves	416.XXX.XXX-78	IPTU 2024
1	446222	LUANA CRISTINA FERREIRA	100.XXX.XXX-38	IPTU 2024
1	429049	LUANA DIAS DE OLIVEIRA	280.XXX.XXX-27	IPTU 2024
1	442895	LUANA FABIENE DE PAULA SILVA	069.XXX.XXX-60	IPTU 2024
1	433407	LUANA GEROLIN CHERIN	076.XXX.XXX-01	IPTU 2024
1	451718	LUANA MICAELLEN DOS SANTOS SILVA	129.XXX.XXX-67	IPTU 2024, 2025
1	451347	LUANA PAULA BATISTA ARAUJO	056.XXX.XXX-94	IPTU 2024, 2025
1	442008	LUANA SILVA DOS SANTOS,	121.XXX.XXX-94	IPTU 2024
1	440195	LUANA SOUSA FERREIRA	022.XXX.XXX-38	IPTU 2024
1	446140	LUANDA BEATRIZ DA SILVA	099.XXX.XXX-17	IPTU 2024
1	442163	LUCAS ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	130.XXX.XXX-83	IPTU 2024
1	445597	LUCAS BORGES SALVIANO	113.XXX.XXX-96	IPTU 2024
1	440762	LUCAS CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	100.XXX.XXX-30	IPTU 2024; ISSQN 2023, 2024
1	440450	LUCAS FERNANDES DA SILVA	112.XXX.XXX-61	IPTU 2024
1	443948	LUCAS JACOME DE JESUS	016.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	438759	LUCAS MONTEIRO SOUSA	097.XXX.XXX-62	IPTU 2024
1	433438	LUCAS MOREIRA ABDALLA	011.XXX.XXX-50	IPTU 2024
1	444676	LUCAS PRATA URZEDO	113.XXX.XXX-32	IPTU 2024
1	423421	LUCE MARY FERREIRA LOPES	576.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	446223	LUCE NEIA DA COSTA	928.XXX.XXX-63	IPTU 2024
1	439244	LUCELIA DE FATIMA PESSOA	014.XXX.XXX-37	IPTU 2024
1	437770	LUCIA DE FATIMA DA SILVA	871.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	429546	LUCIA DE FATIMA JESUS MATOS	446.XXX.XXX-68	IPTU 2024

1	424095	LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS	965.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	424547	LUCIA HELENA BERNARDES	301.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	448838	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	02.4XX.XXX/XXXX-52	ISSQN 2025
1	437292	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	476.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	436888	LUCIA HELENA SILVA DE SOUSA	260.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	453190	LUCIA SOUZA GUIMARAES DOS SANTOS	013.XXX.XXX-05	IPTU 2024, 2025
1	445973	LUCIANA APARECIDA MARTINS DA SILVA	072.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	428570	LUCIANA APARECIDA SANTOS	965.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	453168	LUCIANA CRISTINA DA SILVA	057.XXX.XXX-63	IPTU 2024, 2025
1	446288	LUCIANA CRISTINA DE FREITAS	045.XXX.XXX-03	IPTU 2024
1	429391	LUCIANA CRISTINA PIRES	059.XXX.XXX-41	IPTU 2024
1	429629	LUCIANA DA ROCHA ALVES MAGALHAES	984.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	433896	LUCIANA DA SILVA ADRIANO	014.XXX.XXX-75	IPTU 2024
1	423440	LUCIANA DA SILVA E SILVA	628.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	439777	LUCIANA DA SILVA NUNES	061.XXX.XXX-38	IPTU 2024
1	432949	LUCIANA DAS DORES SILVA	031.XXX.XXX-42	IPTU 2024
1	429936	LUCIANA FERNANDES DA SILVA	291.XXX.XXX-94	IPTU 2024
1	426170	LUCIANA FRANCISCO DAMASCENO	927.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	429660	LUCIANA MARTINS ARRUDA SOARES	452.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	459463	LUCIANA MAYRINK SANTOS MIZUNO	755.XXX.XXX-68	IPTU 2025
1	433659	LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA	070.XXX.XXX-36	IPTU 2024
1	433912	LUCIANA PEREIRA TEIXEIRA	014.XXX.XXX-51	IPTU 2024
1	446224	LUCIANA SILVA DE JESUS	076.XXX.XXX-19	IPTU 2024
1	431775	LUCIANA SILVA TEIXEIRA MENDES	078.XXX.XXX-98	IPTU 2024
1	434024	LUCIANE LOPES SILVA	012.XXX.XXX-39	IPTU 2024
1	432965	LUCIANGELA DE PAIVA FERNANDES	027.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	448948	LUCIANO BORGES CAMARGOS	062.XXX.XXX-80	COSIP 2025; M.Acessória 2025
1	432314	LUCIANO DA CRUZ MARCIANO	002.XXX.XXX-79	IPTU 2024
1	431368	LUCIANO DOS REIS ARAUJO	626.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	428782	LUCIANO GERALDO FERREIRA	863.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	440307	LUCIANO GONCALVES DE LIMA	900.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	439492	LUCIANO LUAN DA SILVA	097.XXX.XXX-08	IPTU 2024
1	404211	LUCIANO MARTINS PEREIRA ██████████	22.1XX.XXX/XXXX-59	ISSQN 2021
1	448932	LUCIANO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO	452.XXX.XXX-04	ISSQN 2025
1	451339	LUCIANO REGIO CARLOS DA SILVA (ESPOLIO)	863.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	439591	LUCIENE APARECIDA ANDRADE	053.XXX.XXX-86	IPTU 2024
1	436693	LUCIENE CRISTINA BRITO GONCALVES	081.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	444367	LUCIENE SANTOS DE MELO REIS	048.XXX.XXX-75	IPTU 2024
1	453155	LUCILENE DA LUZ CESARIO	081.XXX.XXX-58	IPTU 2024, 2025
1	432452	LUCILENE SOUZA FERREIRA	928.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	429578	LUCIMAR CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	056.XXX.XXX-61	IPTU 2024
1	440017	LUCIMAR DA SILVA	045.XXX.XXX-52	IPTU 2024
1	432351	LUCIMAR DA SILVA OLIVEIRA	434.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	444188	LUCIMAR DOS SANTOS	025.XXX.XXX-37	IPTU 2024

1	443220	LUCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	196.XXX.XXX-20	ISSQN 2025
1	433680	LUCIMAR JOSE DA SILVA	620.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	421583	LUCIMAR SILVESTRE YAMAMOTO	471.XXX.XXX-78	IPTU 2024
1	432268	LUCINEIA APARECIDA VALERIA DE INOCENCIO	628.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	433868	LUCINEIA PEREIRA	828.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	437202	LUCIO HUMBERTO ALVES	971.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	433491	LUCIO JOSE GOMES	049.XXX.XXX-31	IPTU 2024
1	433277	LUCIO MARIO DA COSTA	025.XXX.XXX-27	IPTU 2024
1	439329	LUCLECIA TAVARES SANTOS	115.XXX.XXX-71	IPTU 2024
1	451554	LUIS ANDRE MARQUES FERNANDES	434.XXX.XXX-87	IPTU 2024, 2025
1	437514	LUIS CARLOS DE BESSA	743.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	431068	LUIS CARLOS DOS SANTOS	452.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	423305	LUIS DE PAIVA SILVA	517.XXX.XXX-25	IPTU 2024
1	433346	LUIS FERNANDO CARVALHO	072.XXX.XXX-50	IPTU 2024
1	426264	LUIS FERNANDO DE SOUSA	947.XXX.XXX-59	IPTU 2024
1	423502	LUIS FERREIRA SIMAO	660.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	443451	LUIS HENRIQUE ALBINO	449.XXX.XXX-34	ISSQN 2025
1	427863	LUIS HENRIQUE DUARTE	588.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	450393	LUIS PACHECO DA SILVA	853.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	440163	LUIS RICARDO DA SILVA	097.XXX.XXX-57	IPTU 2024
1	446311	LUISABEL DA SILVA (ESPOLIO)	548.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	412848	LUIZ ALBERTO DE MORAIS (ESPÓLIO)	015.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	440395	LUIZ ANDRE SANTOS DA COSTA	700.XXX.XXX-27	IPTU 2024
1	429582	LUIZ APARECIDO PEREIRA NETO	069.XXX.XXX-52	IPTU 2024; ISSQN 2024
1	433568	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA MELO	039.XXX.XXX-43	IPTU 2024
1	441071	LUIZ CAMILO SILVEIRA TEODORO JUNIOR	40.5XX.XXX/XXXX-75	Taxa Loc. 2024
1	433149	LUIZ CARLOS MACIEL	465.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	422083	LUIZ CARLOS SILVA	211.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	423482	LUIZ FERDINANDO PELLIZZON	444.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	447667	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA CUNHA	004.XXX.XXX-49	ISSQN 2025
1	459428	LUIZ FLAVIO FERREIRA DA CRUZ	863.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	440139	LUIZ FLAVIO SOUZA HENRIQUE	119.XXX.XXX-16	IPTU 2024; ISSQN 2024
1	422088	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	321.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	440160	LUIZ GONZAGA ROCHA MIRANDA	040.XXX.XXX-75	IPTU 2024
1	433557	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	091.XXX.XXX-05	IPTU 2024
1	427830	LUIZ HENRIQUE SILVA VALADAO	361.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	422090	LUIZ HUMBERTO BRANCO FRANCA	476.XXX.XXX-59	IPTU 2024
1	433867	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS FILHO	862.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	433588	LUIZ ROGERIO CARDOSO	697.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	429311	LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA PAULA	789.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	422093	LUIZ TOSTA DAGRAVA	764.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	422580	LUIZMAR GOMES DA SILVA	320.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	440023	LUMA OLIVEIRA COSTA	072.XXX.XXX-41	IPTU 2024
1	428269	LUZIA ANGELITA DOS SANTOS	040.XXX.XXX-62	IPTU 2024

1	431852	LUZIA CASTRO SILVA	078.XXX.XXX-59	IPTU 2024
1	423772	LUZIA FERREIRA	446.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	422095	LUZIA GONCALVES MELO DIAS	476.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	429825	LUZIA TRINDADE DOMINGUES	571.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	432758	LUZIENE GOMES DA SILVA	012.XXX.XXX-99	IPTU 2024
1	425986	LUZINETE MADALENA CORDEIRO	027.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	440967	Luzmar Lúcia de Melo	499.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	429234	LYNDON JOHNSON DUARTE	661.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	453070	LYZANDRA ALVES RIBEIRO	109.XXX.XXX-70	IPTU 2024, 2025
1	440035	MACIEL LIMA DA SILVA	608.XXX.XXX-84	IPTU 2024
1	428814	MAGNO ALVES DA SILVA	640.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	453006	MAICON DE SOUZA	012.XXX.XXX-97	IPTU 2024, 2025
1	437156	MAIRON CESAR AZEVEDO IZIDORO	012.XXX.XXX-98	IPTU 2024
1	450416	MALHAS IVANA LIMITADA	18.4XX.XXX/XXXX-03	IPTU 2025
1	442026	MANOEL APARECIDO SOARES DA SILVA	075.XXX.XXX-45	IPTU 2024
1	432392	MANOEL BENTO DE OLIVEIRA	019.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	424669	MANOEL COSTA BORGES	103.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	429137	MANOEL DIAS ROCHA	272.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	424770	MANOEL DOS SANTOS L (ESPOLIO)	416.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	447689	MANOEL EUSTAQUIO DA SILVA	171.XXX.XXX-00	Tx.Cemitério 2025
1	457485	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS (ESPÓLIO)	812.XXX.XXX-91	IPTU 2025; Parcelamento 2025
1	424531	MANOEL LEITE DA CRUZ	191.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	413003	MANOEL MENDES MOREIRA	160.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	431753	MANOEL MESSIAS DE PAULA	549.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	451315	MANOEL RODRIGUES PEREIRA OLIVEIRA	926.XXX.XXX-72	IPTU 2024, 2025
1	425698	MANOEL SIMPLICIO SAMPAIO	242.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	427922	MANUEL ALVES DOS SANTOS (ESPÓLIO)	446.XXX.XXX-49	IPTU 2024; M.Acessória 2024
1	459413	MARA LUCIA APARECIDA ALVES	755.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	428278	MARAIZA MENDES DE RESENDE	947.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	435040	MARCELA FERREIRA GUIMARAES	102.XXX.XXX-02	IPTU 2024
1	442548	MARCELA REGINA FERREIRA SILVA	116.XXX.XXX-42	IPTU 2024
1	429299	MARCELA SILVA BACCELLI	055.XXX.XXX-54	IPTU 2024
1	432005	MARCELLA BORGES HUEB DIB	081.XXX.XXX-05	IPTU 2024
1	444291	MARCELLA VIEIRA DE LOURENCO	083.XXX.XXX-46	IPTU 2024
1	429110	MARCELO ALVES BARTOLOMEU	040.XXX.XXX-71	IPTU 2024
1	442459	MARCELO CARLOS ALVES FERREIRA	002.XXX.XXX-83	IPTU 2024
1	459254	MARCELO CIDRAO PADUA	003.XXX.XXX-22	IPTU 2025
1	429168	MARCELO DA SILVA	661.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	443490	MARCELO DE PAIVA MARQUES	517.XXX.XXX-44	ISSQN 2025
1	445457	MARCELO DE SOUSA ALVES (ESPOLIO)	889.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	450872	MARCELO DOS SANTOS	365.XXX.XXX-20	IPTU 2025
1	437197	MARCELO FERNANDO F PEREIRA	095.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	428175	MARCELO FIGUEREDO DOS SANTOS	052.XXX.XXX-67	IPTU 2024

1	459095	MARCELO FURTADO BARSAM	719.XXX.XXX-68	IPTU 2025
1	429640	MARCELO HENRIQUE DO NASCIMENTO	755.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	444105	MARCELO MENDONCA PINHEIRO	067.XXX.XXX-92	IPTU 2024
1	413037	MARCELO PALIS DE VASCONCELOS	449.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	433803	MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA	035.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	451065	MARCELO TERRA MANZAN	058.XXX.XXX-97	IPTU 2025
1	436025	MARCELO WENDER GUIMARAES CARVALHO	108.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	459678	MARCELUS MIGUEL MUNHOZ	106.XXX.XXX-37	IPTU 2025
1	432224	MARCIA ADRIANA DESIDERIO	927.XXX.XXX-78	IPTU 2024
1	429231	MARCIA ANGELA BASILIO	062.XXX.XXX-76	IPTU 2024
1	433387	MARCIA APARECIDA ALEXANDRE GONDIM	034.XXX.XXX-18	IPTU 2024
1	425856	MARCIA BRISDA DE A (ESPOLIO)	762.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	428824	MARCIA ELISABETE PEREIRA NASSI	900.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	413041	MARCIA FERREIRA	863.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	446228	MARCIA HELENA CHAVES	047.XXX.XXX-92	IPTU 2024
1	445056	MARCIA MAGDA TOMAZ	965.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	430699	MARCIA MISSAHE TAKARA	090.XXX.XXX-05	IPTU 2024
1	413043	MARCIA PACHECO	361.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	453010	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	048.XXX.XXX-36	IPTU 2024, 2025
1	436546	MARCIA RODRIGUES NONATO	090.XXX.XXX-84	IPTU 2024
1	445036	MARCIA SOARES CARDOSO	732.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	451372	MARCIAL SOUTO MOREIRA	622.XXX.XXX-91	IPTU 2024, 2025
1	453053	MARCIANO CRUZ DA SILVA	737.XXX.XXX-68	IPTU 2024, 2025
1	433202	MARCILENE DOS SANTOS	900.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	442309	MARCILIO DE JESUS SANTOS	023.XXX.XXX-19	IPTU 2024
1	445540	MARCIO DOS REIS ABDALA PRADO	095.XXX.XXX-47	IPTU 2024
1	413057	MARCIO ELISIO DE OLIVEIRA	434.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	442241	MARCIO FRANCOIS LEMOS DE ALMEIDA	098.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	445179	MARCIO GERALDO DE CASTRO	696.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	440337	Marcio Herminio Teixeira	851.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	450645	MARCIO HUMBERTO DO CARMO LACERDA	640.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	404061	MARCIO LOMBARDI	16.7XX.XXX/XXXX-04	ISSQN 2021
1	438571	MARCO ANTONIO CASTRO PEREIRA	406.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	447719	MARCO ANTONIO CIABOTTI	322.XXX.XXX-68	ISSQN 2025; M.Acessória 2025
1	422121	MARCO ANTONIO DE MORAES SANTOS	417.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	450937	MARCO ANTONIO DE SOUSA MARCAL	548.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	423049	MARCO ANTONIO DUARTE	266.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	428671	MARCO ANTONIO GARCIA	012.XXX.XXX-97	IPTU 2024
1	413082	MARCO ANTONIO GIANVECHIO	170.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	432918	MARCO ANTONIO MACIEL PEREIRA	012.XXX.XXX-80	IPTU 2024
1	432365	MARCO ANTONIO SILVA DIAS	755.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	435553	MARCO ANTONIO VIEIRA	696.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	448537	MARCO AURELIO DA SILVA	507.XXX.XXX-53	COSIP 2025; M.Acessória 2025

1	422125	MARCO AURELIO DOS SANTOS DE FREITAS	743.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	428579	MARCO AURELIO SOARES	039.XXX.XXX-65	IPTU 2024
1	432961	MARCO AURELIO SOUZA SANTOS	196.XXX.XXX-60	IPTU 2024
1	437060	MARCO TULIO ALVES PINTO	077.XXX.XXX-86	IPTU 2024
1	429845	MARCO TULIO ARAUJO DA SILVA	863.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	437014	MARCO TULIO DE PAULA CARVALHO	012.XXX.XXX-08	IPTU 2024
1	450874	MARCO TULIO FONTOURA (ESPOLIO)	062.XXX.XXX-68	IPTU 2025
1	441827	MARCO TULIO LOURENCO DA SILVA	020.XXX.XXX-02	IPTU 2024
1	446452	MARCO TULIO SILVA FERREIRA	121.XXX.XXX-17	IPTU 2024
1	440480	MARCO XAVIER DE ANDRADE	068.XXX.XXX-69	IPTU 2024
1	430672	MARCONDES COSTA	640.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	413078	MARCONDES NUNES DE FREITAS	096.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	438288	MARCOS ALVES DUTRA	019.XXX.XXX-47	IPTU 2024
1	380071	MARCOS ANDRE SOUZA DOS SANTOS	27.3XX.XXX/XXXX-94	ISSQN 2020
1	436169	MARCOS ANTONIO DE FARIA	659.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	443958	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	040.XXX.XXX-03	IPTU 2024
1	433941	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS BERNARDES	104.XXX.XXX-37	IPTU 2024
1	438354	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	696.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	437145	MARCOS AURELIO ROCHA DE SOUZA	476.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	413086	MARCOS BATISTA	078.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	453068	MARCOS BATISTA DOS SANTOS	098.XXX.XXX-73	IPTU 2024
1	428894	MARCOS CESAR ROMUALDO	883.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	433753	MARCOS DA COSTA BATISTA	011.XXX.XXX-31	IPTU 2024
1	448853	MARCOS DA SILVA ALVES	182.XXX.XXX-20	COSIP 2025
1	458808	MARCOS DA SILVA ALVES	182.XXX.XXX-20	IPTU 2025
1	422129	MARCOS DE SENNE	452.XXX.XXX-78	IPTU 2024
1	423829	MARCOS DE SOUSA LIMA (ESPOLIO)	812.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	432046	MARCOS EURIPEDES DE MORAIS	661.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	425271	MARCOS FERNANDO DE SOUSA	548.XXX.XXX-59	IPTU 2024
1	428988	MARCOS LIBERO RIBEIRO DE PAULO	619.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	428494	MARCOS LUCIANO SILVA ROCHA	863.XXX.XXX-59	IPTU 2024; ISSQN 2024; M.Acessória 2024
1	446118	MARCOS PAULO DE CAMPOS	101.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	444603	MARCOS ROBERTO ALVES DA SILVEIRA	067.XXX.XXX-52	IPTU 2024
1	443281	MARCOS RODRIGO RADAEL	052.XXX.XXX-76	COSIP 2025; M.Acessória 2025
1	450504	MARCOS RODRIGO RADAEL	052.XXX.XXX-76	IPTU 2025
1	459668	MARCUS ANTONIO MELO MACHADO	617.XXX.XXX-87	IPTU 2025
1	447735	MARCUS DE OLIVEIRA	248.XXX.XXX-20	ISSQN 2025
1	447736	MARCUS OLIVEIRA FERNANDES	239.XXX.XXX-72	ISSQN 2025
1	429057	MARDEN QUEIROZ GOULART	014.XXX.XXX-83	IPTU 2024
1	429187	MARGARETE MARQUES PIMENTA	743.XXX.XXX-97	IPTU 2024
1	403897	MARGARETH DE FREITAS	476.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	433891	MARGARIDA EUNICE DA SILVA	035.XXX.XXX-65	IPTU 2024

1	457153	MARGARIDA MARIA FERREIRA DA MOTA	360.XXX.XXX-20	IPTU 2025
1	423932	MARGARIDA MARIA FERREIRA RIBEIRO	497.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	428870	MARIA ABADIA CARNEIRO DE MELO	323.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	446230	MARIA ABADIA DA SILVA EVANDRUMONT	052.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	429611	MARIA ABADIA DE MOURA NOGUEIRA	036.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	453143	MARIA ABADIA GONCALVES	742.XXX.XXX-53	IPTU 2024, 2025
1	436178	MARIA ABADIA NUNES DOS SANTOS	928.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	430536	MARIA ABADIA PEREIRA	965.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	428182	MARIA ABADIA RODRIGUES	548.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	450875	MARIA ADAIR OLIVEIRA SILVA (ESPÓLIO)	434.XXX.XXX-20	IPTU 2025
1	437492	MARIA AMELIA PESSOA PINTO	697.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	458927	MARIA ANGELA DA SILVA	927.XXX.XXX-68	IPTU 2025; Parcelamento 2025
1	428252	MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA	476.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	450975	MARIA APARECIDA BARCELOS-ESPÓLIO	248.XXX.XXX-06	IPTU 2025
1	425407	MARIA APARECIDA B-ESPOLIO	248.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	428407	MARIA APARECIDA CORREA	471.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	424432	MARIA APARECIDA DA CUNHA	459.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	432319	MARIA APARECIDA DA ROCHA	719.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	428253	MARIA AP DA SILVA FERREIRA (ESPOLIO)	254.XXX.XXX-45	IPTU 2024
1	409518	MARIA APARECIDA DE FATIMA SILVA	051.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	423631	MARIA APARECIDA DE SOUZA	452.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	429331	MARIA APARECIDA FARIA (ESP?LIO)	289.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	450417	MARIA APARECIDA GOMES (ESPÓLIO)	437.XXX.XXX-15	IPTU 2025
1	422143	MARIA APARECIDA H (ESPOLIO)	743.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	424661	MARIA APARECIDA INOC. (ESPOLIO)	416.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	426912	MARIA APARECIDA LOPES	446.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	441543	MARIA APARECIDA LOPES	103.XXX.XXX-59	IPTU 2024
1	423804	MARIA APARECIDA LUCIO	063.XXX.XXX-28	IPTU 2024
1	423349	MARIA APARECIDA M (ESPÓLIO)	439.XXX.XXX-04	IPTU 2024; M.Acessória 2024
1	428554	MARIA APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA	023.XXX.XXX-22	IPTU 2024
1	424137	MARIA APARECIDA NICOLAU SILVA	002.XXX.XXX-29	IPTU 2024
1	423470	MARIA APARECIDA PEREIRA	490.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	424742	MARIA APARECIDA PERES GONCALVES	009.XXX.XXX-65	IPTU 2024
1	446161	MARIA APARECIDA SANTANA	036.XXX.XXX-01	IPTU 2024
1	422145	MARIA APARECIDA SILVA	416.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	423543	MARIA AUGUSTA LOPES RODRIGUES	835.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	429744	MARIA AUGUSTA VAZ	038.XXX.XXX-65	IPTU 2024
1	422146	MARIA AUXILIADORA BORGES	666.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	426253	MARIA AUXILIADORA MALAQUIAS	745.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	423169	MARIA BARBARA MELO BORGES	507.XXX.XXX-63	IPTU 2024
1	423308	MARIA BEATRIZ COSTA GOMES	640.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	457159	MARIA BEATRIZ DE SOUSA PRADO	014.XXX.XXX-01	IPTU 2025; Parcelamento 2025

1	445270	MARIA BENEDITA VIEIRA DE MORAIS	093.XXX.XXX-98	IPTU 2024
1	436865	MARIA BERENICE FERREIRA LIMA(ESPOLIO)	948.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	410039	MARIA CELESTE DE OLIVEIRA PIRES(ESPOLIO)	240.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	433872	MARIA CELIA DA SILVA PEREIRA	829.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	436778	MARIA CELIA VIEIRA DE ALMEIDA	364.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	436112	MARIA CLAUDIA PEREIRA	143.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	435535	MARIA CLEUSA MOREIRA DA SILVA	696.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	438183	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA	042.XXX.XXX-90	IPTU 2024
1	433201	MARIA CRISTINA DA SILVA	200.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	446233	MARIA CRISTINA DA SILVA	043.XXX.XXX-84	IPTU 2024
1	431182	MARIA CUSTODIO DA COSTA	055.XXX.XXX-09	IPTU 2024
1	446234	MARIA DA AJUDA OLIVEIRA	814.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	423974	MARIA DA CARIDADE DA SILVA	471.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	435487	MARIA DA SILVA ROSA (ESPOLIO)	947.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	440218	MARIA DAGMAR ALVES VITORINO	066.XXX.XXX-47	IPTU 2024
1	426862	MARIA DALVA MOREIRA SANTOS	734.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	433817	MARIA DAS DORES BARROS	042.XXX.XXX-99	IPTU 2024
1	451716	MARIA DAS DORES SILVA	064.XXX.XXX-23	IPTU 2024, 2025
1	459471	MARIA DAS GRACAS ALVES CAETANO	491.XXX.XXX-15	IPTU 2025
1	423381	MARIA DAS GRACAS COSTA	274.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	429821	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	012.XXX.XXX-73	IPTU 2024
1	422163	MARIA DAS GRACAS ROCHA	320.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	430100	MARIA DAS GRACAS SILVA	417.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	432315	MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BORGES	448.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	424778	MARIA DAS GRAÇAS FIRMINO GOMES (ESPOLIO)	416.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	428536	MARIA DAS GRAÇAS ROSA	863.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	436966	MARIA DAS GRAÇAS ROSA	002.XXX.XXX-36	IPTU 2024
1	423056	MARIA DE FATIMA BALDO REIS	260.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	459504	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MAMEDE	350.XXX.XXX-91	IPTU 2025
1	433207	MARIA DE FATIMA FERREIRA FELIX DOS SANTOS	812.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	425998	MARIA DE FATIMA IZIDORO	002.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	422157	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA (ESPOLIO)	476.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	446153	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	434.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	432116	MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	039.XXX.XXX-09	IPTU 2024
1	433247	MARIA DE FATIMA VAZ	028.XXX.XXX-37	IPTU 2024
1	428158	MARIA DE JESUS DA SILVA	048.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	422177	MARIA DE LOURDES	863.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	450491	MARIA DE LOURDES ALMEIDA TEIXEIRA	337.XXX.XXX-68	IPTU 2025
1	424519	MARIA DE LOURDES DE SOUSA (ESPOLIO)	471.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	429226	MARIA DE LOURDES DORNELES	900.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	458816	MARIA DE LOURDES GOMES	928.XXX.XXX-68	IPTU 2025
1	446235	MARIA DE LOURDES GUIMARAES FERREIRA	043.XXX.XXX-36	IPTU 2024
1	432387	MARIA DE LOURDES LOPES	323.XXX.XXX-91	IPTU 2024

1	422674	MARIA DE LOURDES MARQUES (ESPOLIO)	288.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	423217	MARIA DE LOURDES NEVES	090.XXX.XXX-69	IPTU 2024
1	442147	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA E SILVA	660.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	423385	MARIA DE LOURDES S (ESPOLIO)	476.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	435932	MARIA DE LURDES DIAS (ESPOIO)	718.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	428476	MARIA DE OLIVEIRA	485.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	426130	MARIA DE PAULA GENESIO	139.XXX.XXX-63	IPTU 2024
1	428997	MARIA DE SOUSA SILVA (ESPOLIO)	697.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	432380	MARIA DIVINA BORGES	012.XXX.XXX-98	IPTU 2024
1	422151	MARIA DIVINA DA SILVA	476.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	423402	MARIA DIVINA VIEIRA OLIVEIRA	042.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	446236	MARIA DO BONFIM MARTINS DE OLIVEIRA	016.XXX.XXX-71	IPTU 2024
1	432018	MARIA DO CARMO DA SILVA GONTIJO	681.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	429712	MARIA DO CARMO DIAS BORGES	841.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	413248	MARIA DO CARMO GONCALVES MATEUS(ESPOLIO)	360.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	428695	MARIA DO C GONCALVES(espolio)	211.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	423260	MARIA DO CARMO JESUS SILVA (ESPOLIO)	640.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	413249	MARIA DO CARMO MIO DUTRA	459.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	440189	MARIA DO CARMO MORAES	696.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	428737	MARIA DO ROSARIO PATROCINIO DE LIMA (ESPOLIO)	002.XXX.XXX-38	IPTU 2024
1	428678	MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE	576.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	438426	MARIA DO SOCORRO NOBREGA	459.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	416654	MARIA DONIZETI CROSARA	836.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	413257	MARIA DORLETE PEREIRA DE SOUZA	301.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	433248	MARIA DOS PASSOS PEREIRA (ESPOLIO)	471.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	459628	MARIA DUNALVA MARAJO CORREA	040.XXX.XXX-77	IPTU 2025
1	426370	MARIA DUNALVA MARAJO CORREA	040.XXX.XXX-77	IPTU 2024
1	422153	MARIA ELIZABETH PIMENTA BATISTA	406.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	427938	MARIA EMILIA DINIZ	212.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	427959	MARIA EUNICE DA SILVA BORGES	005.XXX.XXX-65	IPTU 2024
1	446237	MARIA EURIPA DOS REIS OLIVEIRA	321.XXX.XXX-85	IPTU 2024
1	431122	MARIA FERRAZ VITORIANO	452.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	444654	MARIA FRANCISCA DAMASCENO	636.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	413274	MARIA FRANCISCA DE TELES	340.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	411653	MARIA FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	894.XXX.XXX-72	IPTU 2024; Parcelamento 2023
1	453159	MARIA FRANCISCA MORAIS SILVA	047.XXX.XXX-28	IPTU 2024, 2025
1	428259	MARIA FREITAS DE OLIVEIRA COSTA	039.XXX.XXX-93	IPTU 2024
1	436710	MARIA GERCIARA DE OLIVEIRA	913.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	430191	MARIA GLORIA DE MORAES MOREIRA	452.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	424085	MARIA HELENA AVANCINI	815.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	424194	MARIA HELENA BARBOSA CUNHA	416.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	413283	MARIA HELENA DA ROCHA SILVA	083.XXX.XXX-18	IPTU 2024

1	422169	MARIA HELENA DA SILVA	548.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	429309	MARIA HELENA DA SILVA ALVES	449.XXX.XXX-30	IPTU 2024
1	444134	MARIA HELENA DA SILVA PULQUERIO	863.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	422166	MARIA HELENA DANTAS BARBOSA	449.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	442024	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	444.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	422167	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	307.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	429184	MARIA HELENA FRANCISCO DA SILVA	065.XXX.XXX-46	IPTU 2024
1	423188	MARIA HELENA MARTINS (ESPOLIO)	260.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	432344	MARIA HERONDINA FELIPE	697.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	422661	MARIA IMACULADA XAVIER	576.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	445107	MARIA INES RIBEIRO ROSA	057.XXX.XXX-08	IPTU 2024
1	451773	MARIA ISABEL RODRIGUES	014.XXX.XXX-32	IPTU 2024, 2025
1	444747	MARIA JESUINA DA SILVA COSTA	951.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	413326	MARIA JOSE DA CRUZ (ESPOLIO)	630.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	424143	MARIA JOSE DA SILVA	005.XXX.XXX-30	IPTU 2024
1	433410	MARIA JOSE DA SILVA	449.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	428965	MARIA JOSE DA SILVA	696.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	423827	MARIA JOSE DA SILVA (ESPOLIO)	260.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	428739	MARIA JOSE DOS SANTOS	661.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	429516	MARIA JOSE RESENDE	427.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	428765	MARIA JOSE SILVA	743.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	432842	MARIA JOSE VIEIRA	621.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	413336	MARIA LEONIDES PERTILE	755.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	437031	MARIA LEONIDIA NERES DE ALMEIDA (ESPOLIO)	094.XXX.XXX-25	IPTU 2024
1	433918	MARIA LEONTINA FERREIRA (ESPOLIO)	619.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	421625	MARIA LIDIA DE SOUZA	341.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	433515	MARIA LINA DE SOUSA	863.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	423220	MARIA LOURDES DA CUNHA SILVA	053.XXX.XXX-86	IPTU 2024
1	428245	MARIA LUCIA BARBOZA	810.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	413339	MARIA LUCIA DA CONCEICAO (ESPÓLIO)	171.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	433624	MARIA LUCIA DA SILVA	052.XXX.XXX-73	IPTU 2024
1	433995	MARIA LUCIA DA SILVA	983.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	423178	MARIA LUCIA GONCALVES DE FREITAS	459.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	433987	MARIA LUCIA IVO	452.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	433636	MARIA LUCIA MOURA DOS SANTOS	219.XXX.XXX-55	IPTU 2024
1	429432	MARIA LUCIA ROCHA	600.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	428254	MARIA LUCIA SANTANA ROMUALDINO	743.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	422179	MARIA LUCIA SILVA	853.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	433850	MARIA LUISA	303.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	428246	MARIA LUIZA DA SILVA	463.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	433196	MARIA LUIZA DOMINGUES DUARTE	014.XXX.XXX-23	IPTU 2024
1	453131	MARIA LUIZA MARQUES SILVA	077.XXX.XXX-76	IPTU 2024, 2025
1	413352	MARIA MADALENA ALVES DA SILVA (ESPOLIO)	452.XXX.XXX-49	IPTU 2024

1	431728	MARIA MADALENA DA SILVA (ESPOLIO)	322.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	428415	MARIA MADALENA DE ROMAS	578.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	437973	MARIA MADALENA EVANGELISTA SOUSA	600.XXX.XXX-03	IPTU 2024
1	428439	MARIA MADALENA PEREIRA DA PAZ	037.XXX.XXX-61	IPTU 2024; M.A 2024
1	445267	MARIA MADALHA RODOVALHO	928.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	433160	MARIA MARLENE MORAIS	389.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	443927	MARIA MONICA BORGES	720.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	429733	MARIA NEUSA DIODATO	752.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	431242	MARIA NEUSA RODRIGUES JARUSSI	614.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	445007	MARIA NEVES COSTA SOUTO	947.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	413364	MARIA NORMA DA SILVA	248.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	451695	MARIA NUNES (ESPÓLIO)	416.XXX.XXX-53	IPTU 2024, 2025
1	459853	MARIA OLIMPIA JUNQUEIRA CLEMENTE	432.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1	458851	MARIA PAULA INACIO (ESPÓLIO)	452.XXX.XXX-87	IPTU 2025
1	424713	MARIA PEREIRA DOS SANTOS (ESPOLIO)	576.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	450562	MARIA REGINA DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	630.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	459262	MARIA REGINA SEAMAN	534.XXX.XXX-04	IPTU 2025
1	435357	MARIA RITA GALDINO DIAS	067.XXX.XXX-36	IPTU 2024
1	429732	MARIA ROMARIA BATISTA DE CARVALHO	322.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	459248	MARIA ROSA DE SOUSA	341.XXX.XXX-04	IPTU 2025
1	413380	MARIA ROSA PASCHOALINI CARDOSO (ESPOLIO)	097.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	413385	MARIA SEBASTIANA DIAS	322.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	422188	MARIA SERAFINA DE JESUS SILVA	417.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	413389	MARIA SOARES DA SILVA (ESPOLIO)	416.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	432776	MARIA SUELI MARQUES	029.XXX.XXX-25	IPTU 2024
1	428888	MARIA TERESINHA PIRES DE OLIVEIRA	181.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	428711	MARIA TEREZA ABDO RODRIGUES	514.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	447818	MARIA TEREZA AZEVEDO PINHEIRO	182.XXX.XXX-00	ISSQN 2025
1	432474	MARIA TEREZA FRANCISCO	015.XXX.XXX-83	IPTU 2024
1	428872	MARIA VERONICE DOS SANTOS	066.XXX.XXX-93	IPTU 2024
1	413401	MARIA VICENCIA GONCALVES	452.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	422192	MARIA VILMA SOUZA	211.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	421585	MARIA VITORIA DE PAIVA (ESPOLIO)	459.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	446240	MARIANA CAROLINA NASCIMENTO GONTIJO	116.XXX.XXX-76	IPTU 2024
1	444320	MARIANA DE SOUZA COSTA	084.XXX.XXX-83	IPTU 2024
1	428549	MARIANA MACHADO RIBEIRO	015.XXX.XXX-85	IPTU 2024
1	422195	MARIANO DUARTE PEREIRA SILVA	301.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	425624	MARILEIA FERREIRA	696.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	444434	MARILENE ROCHA LEITE CARDOSO	576.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	426184	MARILENE SCORALICK GROFF	227.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	432453	MARILENE SUDARIO LOMBARDO	013.XXX.XXX-69	IPTU 2024
1	437722	MARILIA JACQUELINE DE SOUZA SILVA	072.XXX.XXX-88	IPTU 2024
1	443823	MARILIA SILVA GUEDES	080.XXX.XXX-81	IPTU 2024
1	431830	MARILU BATISTA	046.XXX.XXX-83	IPTU 2024

1	436167	MARILUCE SILVA SOUSA FERRAZ	755.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	453172	MARILZA LEMOS PAIVA	928.XXX.XXX-68	IPTU 2024, 2025
1	429504	MARIMEIRE DIAS RIBEIRO	032.XXX.XXX-81	IPTU 2024
1	424157	MARINALVA CALDEIRA CARVALHO	983.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	430987	MARINEA APARECIDA FELIX GOUVEA	084.XXX.XXX-28	IPTU 2024
1	447825	MARINONES ALVES RIBEIRO	211.XXX.XXX-20	ISSQN 2025
1	422198	MARIO ANTONIO SILVA	441.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	422199	MARIO ANTONIO SILVA	446.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	422201	MARIO BATISTA ALMEIDA	182.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	428661	MARIO CESAR SOUZA BERNARDES	863.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	423122	MARIO FUKUDA	111.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	413441	MARIO JULIO LINO	928.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	413449	MARIO MARICO BORGES	062.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	413451	MARIO NOGUEIRA	289.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	426185	MARIO SERGIO PAROLINI	244.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	422202	MARIO SILVA (ESPOLIO)	551.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	413453	MARIO SPIRANDELI	628.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	430512	MARISA BERNARDINO SILVA	646.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	425516	MARISA HELENA ALVES	742.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	450879	MARISA SAMPAIO	196.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	432515	MARISA SOARES	947.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	451173	MARISTELA DE SOUSA NAVES	066.XXX.XXX-67	IPTU 2024, 2025; Parcelamento 2024
1	428696	MARISTELA NASCIMENTO DE JESUS SILVA MARIANO	248.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	446242	MARIUCHA DE OLIVEIRA SILVA	053.XXX.XXX-66	IPTU 2024
1	433860	MARIVALDO LIRA COSTA	070.XXX.XXX-26	IPTU 2024
1	426672	MARIZA FERNANDES DE JESUS	014.XXX.XXX-09	IPTU 2024
1	428758	MARLENE APARECIDA DE MORAIS (ESPOLIO)	315.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	432480	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS	628.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	428255	MARLENE ARCANJO ALVES	038.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	428572	MARLENE DA SILVA	755.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	429330	MARLENE DAS GRAÇAS SILVA	947.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	433541	MARLENE DE LIMA GONCALVES	171.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	422205	MARLENE GONCALVES CARVALHO	288.XXX.XXX-78	IPTU 2024
1	433628	MARLENE MARIA DE JESUS	049.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	423096	MARLENI DAS GRACAS MATEUS	600.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	459176	MARLENO DE JESUS ALCANTARA	212.XXX.XXX-15	IPTU 2025
1	422206	MARLI CONCEICAO BARBOSA	508.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	432506	MARLI FERREIRA PINHEIRO	524.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	422208	MARLI RIBELA DE OLIVEIRA	533.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	428715	MARLI RODRIGUES CHAVES	048.XXX.XXX-56	IPTU 2024
1	428472	MARLI VICENTINA DE PAULA PEREIRA	013.XXX.XXX-21	IPTU 2024
1	433647	MARLON EDSON ROSA	059.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	424226	MARLON HENRIQUE DOS SANTOS	129.XXX.XXX-01	IPTU 2024

1	453120	MARLUCI OLIVEIRA DA SILVA	037.XXX.XXX-80	IPTU 2024, 2025
1	443779	MARLUCIA VEIDINARA BRUNO	508.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	435123	MARLY NASCIMENTO RIBEIRO	620.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	413466	MARLY TEIXEIRA	661.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	429768	MARQUENIO RODOVALHO DE JESUS	073.XXX.XXX-62	IPTU 2024
1	440334	MARTA APARECIDA FREIRE SILVA	030.XXX.XXX-54	IPTU 2024
1	429232	MARTA APARECIDA RODRIGUES	808.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	446243	MARTA BEZERRA CAPUTO	067.XXX.XXX-57	IPTU 2024
1	446244	MARTA DE JESUS FERNANDES	066.XXX.XXX-41	IPTU 2024
1	422211	MARTA HELENA PINTO	452.XXX.XXX-97	IPTU 2024
1	432672	MARTA OLIVEIRA BESSA	692.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	432544	MARTA RITA DE OLIVEIRA	005.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	433608	MARTA SANTANA MACIEL	002.XXX.XXX-02	IPTU 2024
1	436885	MARTINHO DA COSTA LIMA LOPES	088.XXX.XXX-28	IPTU 2024
1	413480	MARTINHO EURIPEDES BORGES	246.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	422212	MARY CRISTINA RAFAEL DOS SANTOS	889.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	430654	MARY CRISTINA RESENDE FERNANDES	469.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	428625	MARY ROSA DA SILVA MATSUI	140.XXX.XXX-11	IPTU 2024
1	450627	MARY SALLUM	260.XXX.XXX-72	IPTU 2025
1	442406	MATEUS MARINO RESENDE	115.XXX.XXX-76	IPTU 2024
1	419996	MATHEUS CINTRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	114.XXX.XXX-29	IPTU 2024; ISSQN 2024; Parcelamento 2023
1	439846	MATHEUS HENRIQUE BATISTA DA COSTA	113.XXX.XXX-83	IPTU 2024
1	444429	MATHEUS HENRIQUE SILVA DE MATOS	073.XXX.XXX-67	IPTU 2024
1	453018	MATHEUS NISZCZAK GULART	014.XXX.XXX-63	IPTU 2024, 2025
1	444622	MATHEUS ROEL ANGELO	019.XXX.XXX-28	IPTU 2024
1	413491	MAURA AGOSTINHA NASCIMENTO	350.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	433107	MAURA FERREIRA DOMINGOS	028.XXX.XXX-67	IPTU 2024
1	411078	MAURA HELENA SANTANA	756.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	443767	MAURELIO MOREIRA SILVA	05.3XX.XXX/XXXX-48	ISSQN 2025; Parcelamento 2024
1	428531	MAURICIO ALVES DA SILVA	777.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	424466	MAURICIO DE JESUS SILVA	695.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	428808	MAURICIO DE OLIVEIRA	947.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	439633	MAURICIO GARCIA RODRIGUES LOPES	087.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	413501	MAURICIO JULIO DOS REIS	476.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	438123	MAURICIO LELLIS DAS NEVES JUNIOR	093.XXX.XXX-23	IPTU 2024
1	413503	MAURICIO LUCIO DE PAULA	406.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	458829	MAURICIO MARCOS ANDRADE	073.XXX.XXX-25	IPTU 2025
1	413505	MAURICIO MARCOS DE MORAIS	538.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	444191	MAURILIO SANTANA NOGUEIRA	447.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	426204	MAURINA OLIVEIRA VIEIRA	639.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	459587	MAURO CRISTIANO CAETANO ROSSI	882.XXX.XXX-87	IPTU 2025
1	451263	MAURO DE JESUS SANTOS	863.XXX.XXX-25	IPTU 2024
1	429625	MAURO DIAS CAMPOS JUNIOR	755.XXX.XXX-53	IPTU 2024

1	443940	MAURO HENRIQUE DE SOUSA	853.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	433254	MAURO SERGIO DOS SANTOS	054.XXX.XXX-33	IPTU 2024
1	458820	MAX DE OLIVEIRA SANTA CRUZ	258.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	440019	MAXIMILIANO ABADIO RAMOS	124.XXX.XXX-45	IPTU 2024
1	433148	MAXMILLER MIRANDA COSTA	743.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	413532	MAXUEL SILVA FREITAS	434.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	429061	MAXWEL TOLENTINO DOS SANTOS	055.XXX.XXX-89	IPTU 2024
1	434162	MAXWELL NAVES DE ARAUJO	070.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	448921	MEBE EMPREENDIMENTOS LTDA	02.2XX.XXX/XXXX-97	COSIP 2025; M.A 2025
1	458976	MEBE EMPREENDIMENTOS LTDA	02.2XX.XXX/XXXX-97	IPTU 2025
1	443452	MECA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	21.6XX.XXX/XXXX-35	ISSQN 2025
1	428864	MELINA DEGANI FERREIRA PINHEIRO	073.XXX.XXX-09	IPTU 2024
1	433047	MERCIA FERREIRA LIMA	258.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	428186	MERE REGINA DA CUNHA DE SOUZA	965.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	413537	MERQUIDES CARLOS NASCIMENTO (ESPOLIO)	248.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	429842	MESSIAS FRANCISCO MOREIRA	145.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	438697	MICAELLA BATISTA FERREIRA	092.XXX.XXX-08	IPTU 2024
1	441074	MICHEL DOS SANTOS DE FREITAS	022.XXX.XXX-69	IPTU 2024
1	426164	MICHEL NOGUEIRA SANTOS	050.XXX.XXX-23	IPTU 2024
1	432454	MICHELE CHAVES DE MOURA	056.XXX.XXX-66	IPTU 2024
1	409645	MICHELE GONCALVES ANELLI	012.XXX.XXX-93	IPTU 2024
1	426203	MICHELLE ANDREZZA DE OLIVEIRA	050.XXX.XXX-84	IPTU 2024
1	424377	MICHELLE APARECIDA PEREIRA	075.XXX.XXX-30	IPTU 2024
1	451617	MICHELLE BATISTA MAGALHAES	082.XXX.XXX-82	IPTU 2024, 2025
1	451147	MICHELLE BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	080.XXX.XXX-60	IPTU 2024, 2025
1	439632	MICHELLE BERNARDES SILVA	070.XXX.XXX-69	IPTU 2024
1	429096	MICHELLE CARNEIRO CAETANO	062.XXX.XXX-48	IPTU 2024
1	451602	MICHELLE CONCEIÇÃO JACINTO	078.XXX.XXX-30	IPTU 2024, 2025; Parcelamento 2024
1	437485	MICHELLE DOS SANTOS	035.XXX.XXX-46	IPTU 2024
1	442347	MICHELLE MARQUES MEIRELES ALVES	109.XXX.XXX-14	IPTU 2024
1	451399	MICHELLE TAYLOR REIS DE OLIVEIRA	040.XXX.XXX-62	IPTU 2024, 2025
1	431256	MILLENE BORGES E SILVA	783.XXX.XXX-30	IPTU 2024
1	426831	MILLER FARAH DA SILVA CARVALHO	036.XXX.XXX-96	IPTU 2024
1	457643	MILTON APARECIDO DA SILVA	002.XXX.XXX-61	IPTU 2025
1	433820	MILTON AUGUSTO DA SILVA	052.XXX.XXX-90	IPTU 2024
1	422227	MILTON MONTEIRO	240.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	430922	MILTON SOARES FIDELES	743.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	448835	MINASCAL EVENTOS LTDA	02.6XX.XXX/XXXX-89	ISSQN 2025
1	438373	MIRIA EUGENIA	449.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	432192	MIRIA MARIA MACHADO FERREIRA	576.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	429260	MIRIAM BEATRIZ SOUSA VALERIO	002.XXX.XXX-80	IPTU 2024
1	409520	MIRIAM CRISTINA SOARES PINTO	012.XXX.XXX-16	IPTU 2024

1	441075	MIRIAM DA COSTA SILVA	485.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	413577	MIRIAM DE FATIMA OLIVEIRA	260.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	446246	MIRIAM HONORIO DA SILVA	323.XXX.XXX-80	IPTU 2024
1	448902	MIRIAM RAMOS	361.XXX.XXX-00	COSIP 2025; Parcelamento 2025
1	445008	MIRIAN TOSTA DA SILVA	057.XXX.XXX-45	IPTU 2024
1	429214	MIRNA PEDROSA	051.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	413579	MISSON & CIA LTDA	25.4XX.XXX/XXXX-05	IPTU 2024
1	450785	MMF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17.5XX.XXX/XXXX-00	IPTU 2025
1	450784	MMFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17.5XX.XXX/XXXX-60	IPTU 2025
1	458940	MODESTA NATALINA FAGUNDES	464.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	448908	MODESTA NATALINA FAGUNDES	464.XXX.XXX-49	ISSQN 2025
1	443761	MOISES JAJAH FILHO	050.XXX.XXX-31	ISSQN 2025
1	423055	MOISES SARAPION SILVEIRA	927.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	453079	MONICA ALVES BORTOLOSSI	091.XXX.XXX-90	IPTU 2024, 2025
1	446248	MONICA DIAS RIBEIRO	058.XXX.XXX-79	IPTU 2024
1	426199	MONICA SILVA BASTOS	274.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	459456	MONICA SILVA BASTOS	274.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	428546	MONICA TEREZINHA DE CARVALHO	753.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	444264	MONIKA DANTAS DA GAMA MAURERIS	066.XXX.XXX-32	IPTU 2024
1	442110	MONIQUE PATRICIA DA SILVA	058.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	458864	MORGANA BRANCO LOES	014.XXX.XXX-63	IPTU 2025
1	451247	MULLER HENRIQUE DA SILVA	003.XXX.XXX-54	IPTU 2024, 2025
1	429679	MÁRCIO CAMPOS PEREIRA	057.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	453001	NAIR DE PAULA TEIXEIRA DE MATOS	301.XXX.XXX-88	IPTU 2024, 2025
1	413624	NAIR GOMES DA SILVA (ESPOLIO)	182.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	433002	NAIR VASCONCELOS	416.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	442610	NALBERTO GOMES DE SOUSA JUNIOR	034.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	448971	NANCY CERCHI NASCIMENTO	303.XXX.XXX-04	COSIP 2025; M.A 2025
1	448741	NANCY PADILHA	108.XXX.XXX-69	ISSQN 2025
1	451212	NARA RUBIA FERREIRA SOARES	079.XXX.XXX-48	IPTU 2024
1	422243	NARCISO PIRES FERREIRA	341.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	413632	NATAL OTAVIANO BORGES MEIRELES	094.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	442154	NATALIA CRISTINA SILVESTRE	108.XXX.XXX-86	IPTU 2024
1	436826	NATALIA LOURENCO MOURA	089.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	424535	NATALINO TEOFILDO DOS SANTOS - ESPOLIO	248.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	440514	NATALY EFIGENIA SILVA ALVES BELTRAO	473.XXX.XXX-08	IPTU 2024; M.A 2024
1	428466	NATANAEL FRANCISCO DA SILVA	471.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	444732	NATHALIA BEATRIZ PASSOS MOREIRA	117.XXX.XXX-61	IPTU 2024
1	425980	NATHALIA FARNESI SILVA	110.XXX.XXX-58	IPTU 2024
1	410072	NATHALIA MONIQUE ALMEIDA CONSATTI	124.XXX.XXX-84	IPTU 2024
1	433940	NATHANE CAROLINA NASCIMENTO FREITAS	101.XXX.XXX-14	IPTU 2024
1	433811	NATHANE CRISTINA SILVA	088.XXX.XXX-00	IPTU 2024

1	445117	NAYANE CLAUDIA PEIXOTO FERREIRA	359.XXX.XXX-24	IPTU 2024
1	446251	NAYANE MONIQUE CASSIMIRO VIEIRA	126.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	440075	NAYARA BEATRIZ MORAIS AZEVEDO	131.XXX.XXX-45	IPTU 2024
1	441020	NAYARA OLIVEIRA SILVA	018.XXX.XXX-80	IPTU 2024
1	430622	NAZARE PEREIRA BERNARDES	471.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	422246	NEIDE MARIA CIPRIANO	577.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	446253	NEIVA CRISTINA DE OLIVEIRA PARREIRA	013.XXX.XXX-73	IPTU 2024
1	428599	NEIVA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	947.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	451168	NELIA MARIA DAS CHAGAS MENDONCA	291.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1	433871	NELMA LUCIA PEREIRA (ESP?LIO)	696.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	427994	NELSON ALVES PAULINO	598.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	436655	NELSON DE FREITAS	087.XXX.XXX-81	IPTU 2024
1	429189	NELSON FERREIRA GOMES	360.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	445896	NELSON LUIZ PILLA	191.XXX.XXX-61	IPTU 2024
1	450955	NELSON PINTO JR	828.XXX.XXX-00	IPTU 2024, 2025; Parcelamento 2025
1	425305	NESINO XAVIER DA SILVA	755.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	440058	NETUNO IGOR FERREIRA FELIX	129.XXX.XXX-97	IPTU 2024
1	429928	NEURACI SILVA DE FREITAS	061.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	422253	NEUSA ROMAO SANTOS	255.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	433171	NEUZA BETY SENA (ESP?LIO)	033.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	448964	NEYDE FIGUEIREDO BORGES	02.5XX.XXX/XXXX-15	ISSQN 2025
1	447888	NIASSIS GABRIEL DE CASTRO (ESPÓLIO)	074.XXX.XXX-68	ISSQN 2025
1	413686	NICOLAU MAIA DE OLIVEIRA	630.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	442280	NICOLY PALHARES RUIZ	066.XXX.XXX-46	IPTU 2024
1	428983	NIDIA DE CASTRO CALDEIRA SANTANA	971.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	413688	NILCE MARIA ESCOBAR	201.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	450881	NILSON BERNARDES DOS SANTOS (ESPOLIO)	108.XXX.XXX-15	IPTU 2025
1	429071	NILSON DO CARMO PEREIRA	938.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	428809	NILSON JUSTINO DE OLIVEIRA	350.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	459611	NILTON AMADO DOS SANTOS	486.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	435421	NILTON ROMES NEVES DA SILVA JUNIOR	051.XXX.XXX-65	IPTU 2024
1	426160	NILVA APARECIDA PEREIRA	548.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	440847	NILVANE VIANA DE SOUSA	025.XXX.XXX-30	IPTU 2024
1	424460	NILZA ALVES DIAS (ESPOLIO)	360.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	422258	NILZA COELHO ABRAO	755.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	429701	NILZO PEREIRA DOS SANTOS	743.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	442786	NINYBY BRUNA ROSA AZEVEDO	132.XXX.XXX-88	Divida Adm. 2024
1	430938	NIVALDO BATISTA VITAL	446.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	428769	NIVALDO DE CASTRO ALVES	023.XXX.XXX-75	IPTU 2024
1	459012	NIVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	080.XXX.XXX-20	IPTU 2025
1	423106	NIVALDO ROSA DE SOUSA (ESPÓLIO)	047.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	425216	NOEL SIMOES DE OLIVEIRA (ESPOLIO)	536.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	443833	NOT HOUSE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	11.4XX.XXX/XXXX-42	ISSQN 2025

1	442022	NOVA SANHERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	50.0XX.XXX/XXXX-18	IPTU 2024
1	448467	NUBIA MARIA ALVES DE ANDRADE BORGES	517.XXX.XXX-49	ISSQN 2025
1	428821	NURIA NEI PEREIRA	452.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	413734	OCILVIO FRANCISCO DOS REIS (ESPÓLIO)	047.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	458873	ODENIR AFONSO DA SILVA	042.XXX.XXX-67	IPTU 2025
1	424142	OFELIA GOMES DIAS	406.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	429048	OHANA CAROLINA DIAS DE OLIVEIRA	075.XXX.XXX-02	IPTU 2024
1	426260	OLERINDO FERREIRA DOS SANTOS	054.XXX.XXX-17	IPTU 2024
1	422270	OLGA DE FATIMA FERREIRA (ESPÓLIO)	755.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	422272	OLIMAR QUEIROZ ALVES	476.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	430024	OLIMPIA MARIA DA CRUZ SILVA	624.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	424005	OLINDA PEREIRA CAMPOS DA SILVA	255.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	428396	OLINDINA SEBASTIANA DE PAULA PIMENTA	037.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	422277	OLZIRIO EVANGELISTA DE SOUZA	427.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	451146	ONDINA LEAL SILVA	823.XXX.XXX-63	IPTU 2024, 2025
1	457072	ONESIO DOS SANTOS	002.XXX.XXX-08	IPTU 2025; Parcelamento 2025
1	422281	ONILDA ROSA DE SOUSA	548.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	422283	ONOFRE PEREIRA SOUZA	416.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	422563	ONORFINA MARIA SILVA (ESPOLIO)	459.XXX.XXX-25	IPTU 2024
1	443540	OP UBERABA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	19.3XX.XXX/XXXX-95	ISSQN 2025
1	433265	ORCALINO JOS? NEVES DE OLIVEIRA (ESPOLIO)	517.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	428189	ORENICE ROSA DE OLIVEIRA	755.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	448410	ORIENTE ESPACOS INTEGRADOS LTDA	17.3XX.XXX/XXXX-34	ISSQN 2025; Parcelamento 2025
1	422284	ORILDA FATIMA BORGES REIS DUARTE	836.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	423467	ORLANDO ROCHA DOS SANTOS	144.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	410000	ORLANDO STACCIARINI	107.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	429195	OROZIMBO JOS? DE OLIVEIRA	040.XXX.XXX-45	IPTU 2024
1	451757	OSANA MARIA OLIVEIRA SILVA	032.XXX.XXX-00	IPTU 2024, 2025
1	451181	OSCAR APARECIDO ALVES FRUTUOSO	091.XXX.XXX-45	IPTU 2024, 2025
1	444200	OSMANE ANTONIO DOS SANTOS	558.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	459300	OSMAR BARONI	004.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	433338	OSMAR CALIXTO COSTA JUNIOR	661.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	422286	OSMAR CRISPINIANO NASCIMENTO	123.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	444019	OSMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	646.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	409959	OSMAR JACINTO DE MELO (ESPOLIO)	202.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	411426	OSMAR PEREIRA DA COSTA (ESPOLIO)	302.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	446254	OSMAR TEIXEIRA	517.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	422288	OSVALDIR WERLI MARQUES	755.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	428576	OSVALDO AFONSO DA SILVA	439.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	421594	OSVALDO AMERICO DE SOUSA	301.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	421595	OSVALDO DALBERIO DAL BELLO	322.XXX.XXX-53	IPTU 2024

1	432451	OSVALDO LOPES DA SILVA JUNIOR	016.XXX.XXX-46	IPTU 2024
1	423520	OSVALDO PEDRO DOS SANTOS	360.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	439521	OSVALDO RODRIGUES VERA	045.XXX.XXX-41	IPTU 2024
1	423090	OSWALDO D'AURELIO	71.2XX.XXX/XXXX-37	IPTU 2024
1	424156	OSWALDO FIALHO	123.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	445501	OSWALDO GONÇALVES NETO	109.XXX.XXX-95	IPTU 2024
1	424141	OZANAN SEBASTIAO VENANCIO	451.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	433641	PABLO HENRIQUE ROSA MARTINS	108.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	440133	PABLO HUMBERTO CARVALHO CANTEIRO	092.XXX.XXX-11	IPTU 2024
1	444037	PABLO PASSOS RIBEIRO	107.XXX.XXX-26	IPTU 2024
1	447940	PAGLIARO SERVICOS SOCIAIS LTDA	17.6XX.XXX/XXXX-42	ISSQN 2025
1	428971	PALMERIO BUIATI DE SOUZA	460.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	439240	PAMELA CRISTINA CUSTODIO DE SOUZA	099.XXX.XXX-28	IPTU 2024
1	445262	PAMELA OLIVEIRA DUARTE	098.XXX.XXX-38	IPTU 2024
1	451354	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	012.XXX.XXX-56	IPTU 2024, 2025
1	439466	PATRICIA APARECIDA NUNES DA SILVA	029.XXX.XXX-24	IPTU 2024
1	428889	PATRICIA BEATRIZ MARQUES	056.XXX.XXX-80	IPTU 2024
1	445248	PATRICIA CARLA DA SILVA	111.XXX.XXX-01	IPTU 2024
1	439182	PATRICIA CIRIACO	071.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	433408	PATRICIA DA SILVA COSTA	090.XXX.XXX-97	IPTU 2024
1	446258	PATRICIA DOS REIS SANTOS	063.XXX.XXX-05	IPTU 2024
1	434111	PATRICIA GONZAGA SILVA	060.XXX.XXX-80	IPTU 2024
1	444656	PATRICIA HELENA BATISTA	081.XXX.XXX-02	IPTU 2024
1	435431	PATRICIA LUCIANA MACEDO PRATA	038.XXX.XXX-38	ISSQN 2024
1	445017	PATRICIA MENDES FURTADO	002.XXX.XXX-39	IPTU 2024
1	433827	PATRICIA MOTA DE ALMEIDA LACERDA	057.XXX.XXX-79	IPTU 2024
1	453056	PATRICIA PEREIRA MORENO	099.XXX.XXX-75	IPTU 2024, 2025
1	433988	PATRICIA SILVA LIMA	077.XXX.XXX-22	IPTU 2024
1	453113	PATRICIA TAVARES AZEVEDO DA PAZ	036.XXX.XXX-06	IPTU 2024, 2025
1	428353	PATRICIA URBANO	016.XXX.XXX-43	IPTU 2024
1	440158	PAULA DOS SANTOS PINHEIRO	140.XXX.XXX-99	IPTU 2024
1	429340	PAULA PENHALBER FRANGE	330.XXX.XXX-09	IPTU 2024
1	451323	PAULA RESSURREICAO DA ROSA	018.XXX.XXX-35	IPTU 2024, 2025
1	450427	PAULO AFONSO TIBERI	191.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	456970	PAULO BARBOSA DA COSTA	459.XXX.XXX-00	IPTU 2025; Parcelamento 2025
1	437949	PAULO CARVALHO SILVA	769.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	411086	PAULO CESAR CARLOS PINTO (ESPOLIO)	828.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	428471	PAULO CESAR DA SILVA	576.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	433989	PAULO CESAR DA SILVA	755.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	432589	PAULO CESAR DA SILVA	258.XXX.XXX-09	IPTU 2024
1	428791	PAULO CESAR DA SILVA JACINTO	012.XXX.XXX-64	IPTU 2024
1	439346	PAULO CESAR DA SILVA JUNIOR	121.XXX.XXX-56	IPTU 2024
1	448763	PAULO CESAR ESCOLANO	076.XXX.XXX-09	ISSQN 2025
1	432783	PAULO CESAR VIEIRA NOGUEIRA	012.XXX.XXX-59	IPTU 2024

1	428858	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	485.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	428993	PAULO CLEITON MUSSETI	172.XXX.XXX-11	IPTU 2024
1	423968	PAULO DONIZETE DE SOUZA	434.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	425445	PAULO EDUARDO KEFALAS OLIVEIRA	651.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	448929	PAULO FERNANDO CECILIO DERENUSSON	037.XXX.XXX-59	COSIP 2025; Parcelamento 2025
1	459271	PAULO FERNANDO MATTAR	044.XXX.XXX-90	IPTU 2025
1	424087	PAULO FERREIRA DA SILVA (ESPOLIO)	108.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	447957	PAULO FERREIRA FILHO	255.XXX.XXX-87	ISSQN 2025
1	428354	PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS	853.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	439703	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA	058.XXX.XXX-62	IPTU 2024
1	438356	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	084.XXX.XXX-16	IPTU 2024
1	442559	PAULO HENRIQUE SANTOS	108.XXX.XXX-27	IPTU 2024
1	453881	PAULO IVAN CAMILO (ESPÓLIO)	094.XXX.XXX-97	IPTU 2025
1	453882	PAULO JESUS FRANGE	145.XXX.XXX-15	IPTU 2025
1	453884	PAULO JOSE DERENUSSON NETO	007.XXX.XXX-63	IPTU 2025
1	442599	PAULO MARCOS DE CAMPOS	094.XXX.XXX-66	IPTU 2024
1	453893	PAULO MARTINS	240.XXX.XXX-20	IPTU 2025
1	423221	PAULO NICEKAWA	052.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	420488	PAULO ROBERTO DE MOURA GUIDO	086.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	437108	PAULO ROBERTO DO CARMO	056.XXX.XXX-90	IPTU 2024
1	422311	PAULO ROBERTO FERREIRA(ESPOLIO)	303.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	428229	PAULO ROBERTO ROCHA	262.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	435423	PAULO SERGIO DA SILVA	600.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	409615	PAULO SERGIO DE JESUS	588.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	453937	PAULO VICENTE ALVES MILANEZ	212.XXX.XXX-68	COSIP 2025; IPTU 2025; M.Acessória 2025
1	421591	PAULO VICENTE BARBOSA	289.XXX.XXX-63	IPTU 2024
1	453945	PEDRO ARGONDIZZI (ESPÓLIO)	062.XXX.XXX-59	IPTU 2025; Parcelamento 2025
1	453949	PEDRO BENTO BORGES	139.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	459584	PEDRO CESAR ALVES MILANEZE	240.XXX.XXX-04	IPTU 2025
1	440840	PEDRO HENRIQUE CARDOSO	702.XXX.XXX-12	IPTU 2024
1	439928	PEDRO HENRIQUE GONCALVES ARDUINI LIMA	113.XXX.XXX-57	IPTU 2024
1	428562	PEDRO JULIO CARDOSO	117.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	428319	PEDRO LOPES JUNIOR	696.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	421621	PEDRO LUCIO FIRMINO DA COSTA	463.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	442071	PEDRO MOTA JUNIOR	116.XXX.XXX-85	IPTU 2024
1	448289	PEDRO QUEIROZ	046.XXX.XXX-35	ISSQN 2025; Parcelamento 2025
1	422325	PEDRO RODRIGUES	05.5XX.XXX/XXXX-33	IPTU 2024
1	459072	PEDRO RONALDO GOMIDES	248.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	422326	PEDRO TESLENCO JR	070.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	447978	PEDRO UMBERTO CARNEIRO	108.XXX.XXX-34	COSIP 2025; ISSQN 2025
1	453993	PEDRO UMBERTO CARNEIRO	108.XXX.XXX-34	IPTU 2025

1	440601	PERICLES ANTONIO SOARES	386.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	458813	PETAR IVANOVIC DE OLIVEIRA	013.XXX.XXX-83	IPTU 2025
1	440033	PETER TIAGO LOPES SIQUEIRA	051.XXX.XXX-39	IPTU 2024
1	432771	PETERSON HIRON MARIANO	105.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	431326	PIERRE MARQUES PIRES	012.XXX.XXX-41	IPTU 2024
1	443512	PILATES E FITNESS LTDA	09.5XX.XXX/XXXX-29	ISSQN 2025
1	437188	PLANALTO LANCHES LTDA	15.8XX.XXX/XXXX-04	M.Acessória 2024; Parcelamento 2024
1	451765	PLICILA MARCIA PIMENTEL	303.XXX.XXX-22	IPTU 2024, 2025
1	451767	POLIANA DE SOUZA RIBEIRO	099.XXX.XXX-37	IPTU 2024, 2025
1	433179	POLIANY CRISTINA ALVES PEREIRA	088.XXX.XXX-66	IPTU 2024
1	453192	POLLYANA CRISTINA RIBEIRO	085.XXX.XXX-61	IPTU 2024, 2025
1	448489	POLLYANA FLORES COELHO CECILIO	857.XXX.XXX-91	COSIP 2025
1	446263	POLLYANA LUCIA SANTIAGO	064.XXX.XXX-19	IPTU 2024
1	435484	POLLYANNA DIOCLEZIA DE JESUS	045.XXX.XXX-96	IPTU 2024; Parcelamento 2019
1	423880	POLLYANNA OLIVEIRA MONTANDON	087.XXX.XXX-71	IPTU 2024
1	451348	POLLYANNA ROSA FELIPE DA SILVA	057.XXX.XXX-09	IPTU 2024
1	459469	PRISCILA CARVALHO NADER PIMENTA	037.XXX.XXX-13	IPTU 2025
1	431139	PRISCILA DE JESUS SILVA	079.XXX.XXX-60	IPTU 2024
1	440088	PRISCILA DIAS BERNARDES	122.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	437983	PRISCILA ELAINE BRAZ	070.XXX.XXX-61	IPTU 2024
1	429494	PRISCILA FERNANDA DE PAIVA (ESPOLIO)	073.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	431007	PRISCILA ISABELLY FAZANI	014.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	437116	PRISCILA SUELI DOS SANTOS	089.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	433394	PRISCILA URZEDO DA SILVA	069.XXX.XXX-64	IPTU 2024
1	434228	PRISCILLA CAETANO GOMES	038.XXX.XXX-51	IPTU 2024
1	428945	PRODOESTE VEICULOS E SERVICOS LTDA	20.4XX.XXX/XXXX-04	IPTU 2024
1	448892	PROER - PROMOCOES DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA	02.4XX.XXX/XXXX-36	ISSQN 2025; Parcelamento 2025
1	447983	PROSOLINA MARIA DE JESUS (ESPÓLIO)	706.XXX.XXX-81	COSIP 2025; Parcelamento 2025
1	454016	PROSOLINA MARIA DE JESUS (ESPÓLIO)	706.XXX.XXX-81	IPTU 2025
1	435633	PV CONSTRUCOES LTDA	13.4XX.XXX/XXXX-71	ISSQN 2024; Taxa Loc. 2024
1	422331	Q QUIMICA PRODUTOS E DERIVADOS LTDA	25.2XX.XXX/XXXX-90	IPTU 2024
1	451210	QUENIA GRACIELA CARDOSO	091.XXX.XXX-51	IPTU 2024, 2025
1	440676	RAFAEL BATISTA DA SILVA	618.XXX.XXX-26	IPTU 2024
1	429015	RAFAEL DE BESSA AFONSO BARBOSA	073.XXX.XXX-03	IPTU 2024
1	446266	RAFAEL DOS SANTOS MARTINS	124.XXX.XXX-19	IPTU 2024
1	433421	RAFAEL EVANGELISTA RITA	088.XXX.XXX-33	IPTU 2024
1	424902	RAFAEL JOSE DE OLIVEIRA	049.XXX.XXX-64	IPTU 2024
1	433720	RAFAEL LACERDA GOUVEIA	040.XXX.XXX-23	IPTU 2024
1	435462	RAFAEL NUNES OLIVEIRA	013.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	458982	RAFAEL OLIVEIRA CECILIO	053.XXX.XXX-65	IPTU 2025
1	442460	RAFAEL RIBEIRO FERREIRA	020.XXX.XXX-17	IPTU 2024

1	434916	RAFAEL SHODI HATANO MORINAKA	047.XXX.XXX-44	IPTU 2024; ISSQN 2024
1	424328	RAFAEL VICENTE DOS SANTOS	322.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	446267	RAFAELA CAROLINE SILVA DOS SANTOS	135.XXX.XXX-98	IPTU 2024
1	451549	RAFAELA LOPES PEREIRA	018.XXX.XXX-60	IPTU 2024, 2025
1	422333	RAIMUNDA DUARTE ANDRADE	360.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	424362	RAIMUNDA MARIA FERREIRA (ESPOLIO)	600.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	433865	RAIMUNDA OLIVEIRA MENDES	105.XXX.XXX-79	IPTU 2024
1	420902	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA (ESPOLIO)	459.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	450890	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA (ESPÓLIO)	061.XXX.XXX-91	IPTU 2025
1	454032	RAIMUNDO EDMUNDO FREITAS - ESPOLIO	036.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	422334	RAIMUNDO LUIZ FERREIRA	779.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	450934	RAIMUNDO LUIZ FERREIRA	779.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	419834	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	060.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	428483	RAIMUNDO PAULINO DOS SANTOS	766.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	454036	RAIMUNDO RODRIGUES PESSOA (ESPÓLIO)	094.XXX.XXX-91	IPTU 2025; Parcelamento 2025
1	440092	RALISSON FERNANDO DE OLIVEIRA	019.XXX.XXX-85	IPTU 2024
1	425606	RAMIRO PEREIRA DA SILVA	026.XXX.XXX-57	IPTU 2024
1	458322	RAMON ALVES DA SILVA	863.XXX.XXX-63	IPTU 2025
1	429363	RAMON LACERDA GOMES	072.XXX.XXX-48	IPTU 2024
1	433223	RANDER ENDRIGO ALVES	077.XXX.XXX-30	IPTU 2024
1	439811	RANIELY CRISTINA RESENDE VENANCIO	020.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	429761	RANIERI DESTRO BALBINO	060.XXX.XXX-64	IPTU 2024
1	440193	RAPHAEL LUCAS DE LIMA OLIVEIRA SOUSA	014.XXX.XXX-33	IPTU 2024
1	445130	RAQUEL ALVES CAMPOS	062.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	428804	RAQUEL CAETANO	037.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	429172	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	002.XXX.XXX-58	IPTU 2024
1	428810	RAQUEL ROSA RODRIGUES RUELA	743.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	429175	RAUL BORGES DA SILVA NETO	060.XXX.XXX-02	IPTU 2024
1	428881	RAULINO CLAUDINO	287.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	440889	RAYANNE SANTOS SILVA	704.XXX.XXX-63	IPTU 2024
1	442582	RAYSSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	630.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	435847	REALINA LAURA DE ASSIS NETA PEREIRA	965.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	453097	REBEKA SARANA CAVALCANTI MATIAS	091.XXX.XXX-88	IPTU 2024, 2025
1	448397	RECUPERADORA SILVA LTDA	66.2XX.XXX/XXXX-33	ISSQN 2025
1	443465	REFORMADORA UBERABA LTDA	00.4XX.XXX/XXXX-71	ISSQN 2025
1	433768	REGIANE MARTA DE OLIVEIRA	047.XXX.XXX-02	IPTU 2024
1	429544	REGIANE SILVA ARAUJO ESTACA	146.XXX.XXX-01	IPTU 2024
1	451592	REGIANE SILVA DA CRUZ	602.XXX.XXX-09	IPTU 2024, 2025
1	428731	REGINA ALVES PINTO MENDONÇA	082.XXX.XXX-90	IPTU 2024
1	425605	REGINA APARECIDA DA SILVA	190.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	424017	REGINA CELIA DA COSTA	696.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	424875	REGINA LUCIA MELO VICENTE	625.XXX.XXX-78	IPTU 2024
1	435523	REGINA LUCIA PEREIRA DAMASCENO	449.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	426451	REGINA MARA DA SILVA	630.XXX.XXX-20	IPTU 2024

1	429944	REGINA MARIA PEREIRA	755.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	424566	REGINA SIDONIA DE JESUS	630.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	447995	REGINALDO DE RESENDE	149.XXX.XXX-68	ISSQN 2025; M.Acessória 2025
1	429624	REGINALDO FERREIRA L (ESPOLIO)	211.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	421640	REGINALDO FRANCISCO XAVIER (ESPOLIO)	360.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	432240	REGINALDO GONÇALVES	248.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	423190	REGINALDO MACIEL BRITO	619.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	424128	REGINALDO NASCIACENO	200.XXX.XXX-80	IPTU 2024
1	423540	REINALDO CASSIANO DE OLIVEIRA	255.XXX.XXX-97	IPTU 2024
1	400128	REINALDO DE OLIVEIRA	640.XXX.XXX-49	IPTU 2024; ISSQN 2022, 2023, 2024
1	459551	REINALDO DE OLIVEIRA	640.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	431720	REINALDO SILVA PEREIRA	273.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	431079	REINALDO SOARES CARDOSO	571.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	424019	REINALDO VIEIRA DE SOUZA	863.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	445186	REINILDO ALVES ROCHA	012.XXX.XXX-83	IPTU 2024
1	424957	REJANE HELENA DA SILVA OLIVEIRA (ESPOLIO)	039.XXX.XXX-60	IPTU 2024
1	446329	RENAN GOMES BELTRAO	948.XXX.XXX-91	ISSQN 2025
1	440482	RENAN SOUZA LUIZ	062.XXX.XXX-33	IPTU 2024
1	434165	RENATA ALESSANDRA SILVA	011.XXX.XXX-78	IPTU 2024
1	411590	RENATA CRISTINA CABRAL COELHO	965.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	453020	RENATA DAS DORES CAMARGOS	082.XXX.XXX-48	IPTU 2024
1	451289	RENATA DOS REIS SILVA	070.XXX.XXX-31	IPTU 2024, 2025
1	428234	RENATA FERREIRA	035.XXX.XXX-26	IPTU 2024
1	439452	RENATA GONCALVES NOGUEIRA DA SILVA	112.XXX.XXX-21	IPTU 2024
1	433667	RENATA KARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	078.XXX.XXX-58	IPTU 2024
1	440507	RENATA PEREIRA BARBOSA	014.XXX.XXX-32	IPTU 2024
1	425365	RENATA SILVEIRA FUJOCKA	863.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	429056	RENATA VASQUES GRISI	015.XXX.XXX-55	IPTU 2024
1	428110	RENATO APARECIDO SOUZA (ESPOLIO)	928.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	454097	RENATO BATISTA DE FREITAS	061.XXX.XXX-91	IPTU 2025
1	429608	RENATO BORGES DE SOUSA	661.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	454100	RENATO CREMA DE SOUZA	000.XXX.XXX-15	IPTU 2025
1	454103	RENATO DE OLIVEIRA LUIZ DA COSTA	510.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	448498	RENATO DE OLIVEIRA RESENDE	191.XXX.XXX-00	ISSQN 2025
1	428984	RENATO FERREIRA GIANVECHIO PEREIRA	068.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	444415	RENATO FRANGE PRATA BORGES	012.XXX.XXX-65	IPTU 2024
1	451326	RENATO LUIS DOS SANTOS	061.XXX.XXX-27	IPTU 2025
1	458862	RENATO LUIZ MELLO VAROTO	054.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	427721	RENATO QUIRINO ANTUNES	842.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	431758	RENATO SILVA PEREIRA	719.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	439584	RENATO SOARES DA SILVA	030.XXX.XXX-60	IPTU 2024
1	445691	RENATO SOUZA RIBEIRO DA FONSECA	122.XXX.XXX-85	IPTU 2024

1	440039	RENE MARCOS GONCALVES MOREIRA DA SILVA	074.XXX.XXX-23	IPTU 2024
1	429246	RENE MEDALHA FERREIRA	438.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	446270	RENILDA MESSIAS MACHADO	452.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	432354	RENILDA NOGUEIRA FERREIRA	768.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	428839	RICARD RODRIGO CAMPELO	046.XXX.XXX-07	IPTU 2024; ISSQN 2023, 2024
1	454115	RICARDO ALENCAR RIBEIRO	144.XXX.XXX-63	IPTU 2025
1	433810	RICARDO ALESSANDRO DE OLIVEIRA	947.XXX.XXX-25	IPTU 2024
1	443457	RICARDO ALEXANDRE SILVA MIRANDA	029.XXX.XXX-54	ISSQN 2025
1	411076	RICARDO ALEXANDRE SILVA MIRANDA	029.XXX.XXX-54	IPTU 2024
1	430978	RICARDO APARECIDO ALVES DE SOUZA	013.XXX.XXX-02	IPTU 2024
1	448001	RICARDO AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA	576.XXX.XXX-20	COSIP 2025; Parcelamento 2025
1	454117	RICARDO AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA	576.XXX.XXX-20	IPTU 2025
1	428409	RICARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	900.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	436243	RICARDO DE CARVALHO RESENDE	068.XXX.XXX-59	IPTU 2024
1	450736	RICARDO DE SOUSA PEREIRA	005.XXX.XXX-57	IPTU 2025
1	445109	RICARDO FERNANDES NORBERTO	044.XXX.XXX-69	IPTU 2024
1	445630	RICARDO GOMES DE SOUZA	947.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	454121	RICARDO JOSE FRANGE	302.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	433915	RICARDO LUIS MAZETTO	059.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	410345	RICARDO MURILO RIBEIRO	248.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	435436	RICARDO TEIXEIRA	882.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	428339	RICHARD DOS REIS MADALENA	012.XXX.XXX-51	IPTU 2024
1	442562	RIGUEL ROBERTO SANTOS BONFIM	082.XXX.XXX-65	IPTU 2024
1	422353	RITA DE CASSIA DA SILVA BORGES	863.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	423274	RITA DE CASSIA RODRIGUES SENE	476.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	422356	RITA VICENTINA DE PAULO (ESPOLIO)	302.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	422357	RIVALDO COSTA AZEVEDO	212.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	450967	RIVALDO DA SILVA JUNIOR	775.XXX.XXX-15	IPTU 2024, 2025
1	453157	ROBERIA GALDINO DA SILVA	848.XXX.XXX-20	IPTU 2024, 2025
1	424663	ROBERT ANSEL GRISSOM	102.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	459566	ROBERTA SALOMÃO ARAUJO	910.XXX.XXX-87	IPTU 2025
1	454141	ROBERTO ABRAO (ESPÓLIO)	061.XXX.XXX-72	IPTU 2025
1	444378	ROBERTO BATISTA DE ANDRADE LUZ JUNIOR	065.XXX.XXX-85	IPTU 2024
1	459850	ROBERTO DA MATA LENZA	787.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	454151	ROBERTO DA SILVA SILVESTRE	036.XXX.XXX-68	IPTU 2025
1	457388	ROBERTO DOS REIS CASTRO	476.XXX.XXX-00	IPTU 2025; Parc 2025
1	454158	ROBERTO MIRANDA BATISTA (ESPÓLIO)	170.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	459015	ROBERTO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO	052.XXX.XXX-10	IPTU 2025
1	425834	ROBERTO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO	052.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	454160	ROBERTO NOBRE MOTA	468.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1	454162	ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	273.XXX.XXX-59	IPTU 2025

1	421610	ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS (ESPOLIO)	240.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	423555	ROBERTO SALLUM SIMOES	476.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	425988	ROBINSON GERALDO LOPES DIAS	290.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	422360	ROBSON ANTONIO CARVALHO	548.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	431298	ROBSON BATISTA DA SILVA	049.XXX.XXX-73	IPTU 2024
1	431430	ROBSON DE JESUS BERNARDES	055.XXX.XXX-05	IPTU 2024
1	433775	ROBSON DOS SANTOS MONTEIRO	073.XXX.XXX-14	IPTU 2024
1	427773	ROBSON FERNANDO DE ABREU	863.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	432267	ROBSON FERREIRA	468.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	439823	ROBSON LUIS PIRES	039.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	438037	ROBSON RAMOS ROSA	120.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	451156	ROBSON RANUFO MACIEL	163.XXX.XXX-16	IPTU 2024, 2025
1	446283	RODE DA SILVA BORGES CANDIDO	157.XXX.XXX-55	IPTU 2024
1	428709	RODOLFO EURIPEDES SILVA DE SOUZA	027.XXX.XXX-94	IPTU 2024
1	428618	RODOLFO PORCNIO PRATA JUNIOR	452.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	442473	RODOLPHO FREITAS ALVES ANTUNES	124.XXX.XXX-61	IPTU 2024
1	428594	RODRIGO ALINERI DE ARAUJO	034.XXX.XXX-48	IPTU 2024
1	437435	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	099.XXX.XXX-30	IPTU 2024
1	457636	RODRIGO ASSUNCAO VALENTINO	928.XXX.XXX-87	ISSQN 2025
1	409551	RODRIGO BERTANHI	036.XXX.XXX-59	IPTU 2024
1	439270	RODRIGO DE ALMEIDA GUIOTTI	063.XXX.XXX-22	IPTU 2024
1	426270	RODRIGO DE SOUSA DUARTE	029.XXX.XXX-55	IPTU 2024
1	459543	RODRIGO DE SOUSA DUARTE	029.XXX.XXX-55	IPTU 2025
1	453022	RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO	079.XXX.XXX-30	IPTU 2024, 2025
1	430533	RODRIGO DOS REIS	036.XXX.XXX-56	IPTU 2024
1	438296	RODRIGO DOS SANTOS SATURNO	113.XXX.XXX-03	IPTU 2024
1	433996	RODRIGO ELIAS DE SOUZA	047.XXX.XXX-42	IPTU 2024
1	433800	RODRIGO GOMES MARICONI	900.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	443846	RODRIGO GONCALVES DA COSTA LTDA	13.6XX.XXX/XXXX-87	ISSQN 2025
1	440582	RODRIGO GRACIANO DE ALMEIDA SILVA	425.XXX.XXX-74	IPTU 2024
1	438112	RODRIGO HENRIQUE MENZOTTI	115.XXX.XXX-52	IPTU 2024
1	429207	RODRIGO JOSE VAZ	026.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	451317	RODRIGO JUNIOR DA SILVA	058.XXX.XXX-67	IPTU 2024, 2025; Parcelamento 2024
1	443527	RODRIGO LUCAS DE SOUZA	047.XXX.XXX-57	ISSQN 2025
1	438577	RODRIGO MOURA RIBEIRO	097.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	444353	RODRIGO NUNES CORNELIO	815.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	445641	RODRIGO ROBERTO B. DE SOUSA	056.XXX.XXX-19	IPTU 2024
1	444074	RODRIGO TEIXEIRA DE CARVALHO	107.XXX.XXX-50	IPTU 2024
1	433581	ROGERIO CARVALHO LARA	965.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	433823	ROGERIO DA SILVA	904.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	431927	ROGERIO HAROLDO COSTA SILVA	928.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	429822	ROGERIO JOSE CERQUEIRA	071.XXX.XXX-09	IPTU 2024
1	451204	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	087.XXX.XXX-10	IPTU 2024

1	446359	ROGERIO SOUSA DE OLIVEIRA	32.7XX.XXX/XXXX-52	ISSQN 2025
1	432135	ROLIEN MAGRI JUNIOR	032.XXX.XXX-76	IPTU 2024; ISSQN 2024
1	428026	ROMAR SEBASTIÃO FERREIRA	755.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	411439	ROMERITO ALVES DE URSEDO (ESPOLIO)	361.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	445105	ROMES EUGENIO DOS SANTOS	548.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	420739	ROMEU MENEGHELO	145.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	451225	ROMILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	947.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	443864	ROMILDA DE SOUSA	755.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	428901	ROMILDO TRINDADE JUNIOR	014.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	425907	ROMILSON RIBEIRO	696.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	448274	ROMIS ESTEVAM	553.XXX.XXX-49	COSIP 2025
1	428063	ROMULO XAVIER REGIS	903.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	453077	RONAILSON SILVA ROCHA	054.XXX.XXX-45	IPTU 2024, 2025
1	428940	RONALDO ALVES DE SOUZA (ESPOLIO)	461.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	437179	RONALDO ELIAS DA COSTA	460.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	422358	RONALDO FERREIRA DE O (ESPOLIO)	697.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	433693	RONALDO GONCALVES DA SILVA	509.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	422371	RONALDO INACIO FERREIRA	719.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	448028	RONALDO VILAS BOAS	362.XXX.XXX-20	COSIP 2025; Parc 2025
1	443454	RONAN LEMES	446.XXX.XXX-87	ISSQN 2025
1	438925	RONAN SOARES LISBOA	115.XXX.XXX-79	IPTU 2024
1	433270	RONAN VITOR APARECIDO	697.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	420769	RONE SILVA	476.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	443226	RONEI CESAR DA SILVA	965.XXX.XXX-53	ISSQN 2025
1	425156	RONEI JOSE DE SOUSA	427.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	437727	ROSA DIVA DE OLIVEIRA MIRANDA	045.XXX.XXX-50	IPTU 2024
1	439035	ROSA HELENA PORFIRIO AFONSO	719.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	451303	ROSA MARIA	917.XXX.XXX-82	IPTU 2024, 2025
1	422374	ROSA MARIA DIAS DOS SANTOS	446.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	423060	ROSA MARIA GARCIA SILVA	503.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	426157	ROSA MARIA PEREIRA	361.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	429832	ROSALIA DE OLIVEIRA FERREIRA	459.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	428788	ROSALINA PIRES SOUSA S (ESPOLIO)	231.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	429180	ROSALVO DANILO DE OLIVEIRA	032.XXX.XXX-23	IPTU 2024
1	433411	ROSALVO SENA DE MELO	408.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	429637	ROSANA BEATRIZ NUNES S (ESPOLIO)	755.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	450573	ROSANA CONCEICAO ALKIMIN	248.XXX.XXX-91	IPTU 2025
1	446317	ROSANA DA SILVA PEREIRA	131.XXX.XXX-18	IPTU 2024
1	426189	ROSANA DE ARAUJO	576.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	445590	ROSANA MARIA COSTA LEITE	752.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	431177	ROSANA MARIA DA SILVA	060.XXX.XXX-77	IPTU 2024
1	429005	ROSANA MATEUS NEVES	928.XXX.XXX-59	IPTU 2024
1	430399	ROSANE ANDRADE DA SILVA	078.XXX.XXX-09	IPTU 2024
1	428935	ROSANGELA ALVES	847.XXX.XXX-00	IPTU 2024

1	422378	ROSANGELA APARECIDA PANSANI	548.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	433890	ROSANGELA BENEDITA SILVA	863.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	436180	ROSANGELA DE FATIMA OLIVEIRA	987.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	429726	ROSANGELA DE OLIVEIRA	416.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	429780	ROSANGELA GUIMARAES CAMARGOS	002.XXX.XXX-58	IPTU 2024
1	454243	ROSANGELA MARIA DE FREITAS	362.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1	420785	ROSANGELA RODRIGUES DA CUNHA	452.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	433613	ROSANGELA SALVINA CAROLA	017.XXX.XXX-50	IPTU 2024
1	432391	ROSANGELA SILVA DOS REIS	069.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	428746	ROSANIA HENRIQUE DA SILVA	029.XXX.XXX-58	IPTU 2024
1	424668	ROSARIO ALVES FERREIRA	206.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	424935	ROSE MARY ARCONDIZZI FERREIRA	776.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	450600	ROSE MARY DE OLIVEIRA ROMUALDO	696.XXX.XXX-72	IPTU 2025
1	437429	ROSELE DAVANCO SILVA	828.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	451126	ROSELENE ABADIO C SILVA	075.XXX.XXX-18	IPTU 2024, 2025
1	429192	ROSELENI DOS REIS RAMOS	719.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	451237	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	048.XXX.XXX-83	IPTU 2024, 2025; Parc 2024
1	433866	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	050.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	433592	ROSELIA ALVES DE OLIVEIRA	070.XXX.XXX-38	IPTU 2024
1	428461	ROSELIA APARECIDA MORAES	061.XXX.XXX-96	IPTU 2024
1	432405	ROSEMARY CAETANO	831.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	431328	ROSEMEIRE DIAS DE ABREU	053.XXX.XXX-54	IPTU 2024
1	441102	Rosemere Venancio Silva	130.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	444957	ROSENI RODRIGUES DE ALMEIDA	983.XXX.XXX-63	IPTU 2024
1	433257	ROSIANE MARIA DE OLIVEIRA	089.XXX.XXX-19	IPTU 2024
1	431164	ROSILENE FERREIRA	065.XXX.XXX-90	IPTU 2024
1	439171	ROSIMEIRE CANDIDA DO NASCIMENTO	118.XXX.XXX-30	IPTU 2024
1	450629	ROSIMEIRE DA COSTA	248.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	453114	ROSIMEIRE FERREIRA DE LIMA	987.XXX.XXX-44	IPTU 2024, 2025
1	451298	ROSIMEIRI APARECIDA STORTI ZAGO	617.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	431851	ROSIRENE BOAVENTURA DE BESSA EUGENIO	064.XXX.XXX-64	IPTU 2024
1	423517	ROSSI RESIDENCIAL SA	61.0XX.XXX/XXXX-80	IPTU 2024
1	443867	ROTA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	07.0XX.XXX/XXXX-04	ISSQN 2025
1	440989	ROZEMBERG FIGUEIREDO SANTOS SILVA	834.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	422388	RUBENS CARNEIRO SILVA	641.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	438405	RUBENS DA SILVA SANTOS	560.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	448043	RUBENS SIMOES JUNIOR	212.XXX.XXX-53	ISSQN 2025
1	422391	RUBINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA	41.7XX.XXX/XXXX-24	IPTU 2024
1	454282	RUBY NAVES	003.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1	420813	RUBY NAVES	003.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	437196	RUDSON CARDOSO OLIVEIRA	098.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	446049	RUGLERSON DIOLA DA COSTA SILVA	080.XXX.XXX-13	IPTU 2024

1	440828	RUTE APARECIDA CORREIA	127.XXX.XXX-11	IPTU 2024
1	422394	RUTH MACHADO PEREIRA	947.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	440560	SABRINA BRAZ DE MOURA	038.XXX.XXX-08	IPTU 2024
1	437058	SABRINA FERNANDES SOARES	074.XXX.XXX-33	IPTU 2024
1	420827	SALEM IBRAHIM EL MESSIH	170.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	429066	SALINA FERREIRA	320.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	450897	SALVATORE DESSI - ESPOLIO	384.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1	451651	SAMANTHA SOARES VIEIRA	122.XXX.XXX-84	IPTU 2024, 2025
1	423285	SAMAR SEOUD	762.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	442085	SAMARA MENDONÇA CARDOSO	154.XXX.XXX-60	IPTU 2024
1	439663	SAMUEL DA SILVA COSTA	073.XXX.XXX-84	IPTU 2024
1	445823	SAMUEL DE ANDRADE FERREIRA	100.XXX.XXX-98	IPTU 2024
1	426249	SAMUEL FERNANDES SILVA	043.XXX.XXX-58	IPTU 2024
1	442434	SAMUEL FILIPE DA SILVA	448.XXX.XXX-88	IPTU 2024
1	452998	SAMUEL RODRIGUES DE PAULA	061.XXX.XXX-27	IPTU 2024, 2025
1	442107	SAMUEL RODRIGUES DE SOUZA	125.XXX.XXX-28	IPTU 2024
1	428486	SANCLER LOPES DOS SANTOS (ESPÓLIO)	145.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	429673	SANDRA APARECIDA ALVES	041.XXX.XXX-32	IPTU 2024
1	438766	SANDRA APARECIDA LEONARDO	093.XXX.XXX-43	IPTU 2024
1	445362	SANDRA DA SILVA COSTA	023.XXX.XXX-90	IPTU 2024
1	443933	SANDRA ELISANGELA DE OLIVEIRA PIMENTA	058.XXX.XXX-93	IPTU 2024
1	422398	SANDRA MARA ROSA RAMOS	517.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	421653	SANDRA MARA VAL HINTZE	903.XXX.XXX-25	IPTU 2024
1	445961	SANDRA MARCIA DA SILVA ROSA	096.XXX.XXX-99	IPTU 2024
1	433736	SANDRA MARCIA TIBURCIO	697.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	424028	SANDRA MARIA DE O (ESPOLIO)	743.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	438722	SANDRA MARIA FERREIRA	755.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	446300	SANDRA MOREIRA DE ANDRADE	719.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	423562	SANDRA REGINA CINTRA	248.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	426147	SANDRA ROCHA	927.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	453102	SANDRA SOUSA DA SILVA	700.XXX.XXX-72	IPTU 2024, 2025
1	429178	SANDRELI ALVES RODRIGUES	066.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	459335	SANDRO LUIS DE FARIA NUNES	517.XXX.XXX-87	IPTU 2025
1	448983	SANDRO MODESTO DAS NEVES	743.XXX.XXX-20	Divida Adm. 2025
1	423771	SANDRO PENNA CORREA	619.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	453031	SANTINA ROZA	947.XXX.XXX-87	IPTU 2024, 2025
1	442027	SANZA CAROLINA BARBOSA CALDEIRA SILVA	137.XXX.XXX-79	IPTU 2024
1	459115	SARA FERREIRA DE CARVALHO RIBEIRO	002.XXX.XXX-18	IPTU 2025
1	440261	SARAH RIBEIRO POLTRONIER	128.XXX.XXX-62	IPTU 2024
1	454321	SAULO MARCOS DE CASTRO	361.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	428619	SAULO NOVO RIBEIRO DE CASTRO	796.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	451360	SAVIO HENRIQUE DA SILVA COIMBRA	134.XXX.XXX-71	IPTU 2024, 2025
1	435243	SEARA ALIMENTOS LTDA	02.9XX.XXX/XXXX-24	ISSQN 2024
1	435242	SEARA ALIMENTOS LTDA	02.9XX.XXX/XXXX-20	ISSQN 2024

1	425421	SEBASTIANA DA SILVA	416.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	422662	SEBASTIANA INACIA DIAS (ESPOLIO)	576.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	424109	SEBASTIANA PURCINA DOS SANTOS	745.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	422406	SEBASTIAO ALVES	211.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	422407	SEBASTIAO ANDRADE OLIVEIRA	598.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	432789	SEBASTIAO ARTUR DE OLIVEIRA JUNIOR	061.XXX.XXX-67	IPTU 2024
1	435369	SEBASTIAO BATISTA DA SILVA	761.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	432694	SEBASTIAO CARLOS ADAO	323.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	423505	SEBASTIAO CARLOS DA SILVA	695.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	420982	SEBASTIAO CIRILO DA SILVA(ESPOLIO)	011.XXX.XXX-31	IPTU 2024
1	422566	SEBASTIAO DA SILVA	211.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	420986	SEBASTIAO DA SILVA PEREIRA(ESPOLIO)	139.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	428989	SEBASTIAO DONIZETTI DE MATOS	240.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	431763	SEBASTIAO JOSE DE MACEDO	260.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	421570	SEBASTIAO JOSE NOGUEIRA	107.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	433742	SEBASTIAO JUNIO FELICIANO	517.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	422598	SEBASTIAO LIMA (ESPOLIO)	132.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	448082	SEBASTIAO LOURENCO MARTINS	516.XXX.XXX-15	Divida Adm. 2025
1	448083	SEBASTIAO LUIZ GONCALVES	452.XXX.XXX-00	COSIP 2025; Parcelamento 2025
1	422420	SEBASTIAO PEREIRA SANTOS (ESPOLIO)	341.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	450900	SEBASTIAO QUIRINO DE SOUSA	074.XXX.XXX-06	IPTU 2025
1	422423	SEBASTIAO RODRIGUES DA CUNHA	074.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	422677	SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUSA (ESPOLIO)	171.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	410354	SEBASTIAO RODRIGUES FERNANDES	406.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	426198	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	716.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	424064	SEBASTIAO TEODORO DA SILVA	416.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	431821	SEBASTIAO UMBELINO LEMOS	239.XXX.XXX-78	IPTU 2024
1	439661	SEBASTIAO EURIPEDES JUNIOR	107.XXX.XXX-95	IPTU 2024
1	448732	SENIORS INFORMATICA & AUTOMACAO LTDA	02.1XX.XXX/XXXX-07	ISSQN 2025
1	433516	SERGIO ALVES DE SOUZA	030.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	432824	SERGIO HENRIQUE DA SILVA	548.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	428999	SERGIO HENRIQUE SOARES	928.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	422432	SERGIO HUMBERTO DE OLIVEIRA (ESPOLIO)	434.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	428910	SERGIO JOAQUIM RODRIGUES FRANCISCO	012.XXX.XXX-54	IPTU 2024
1	429759	SERGIO LUIS DA SILVA	012.XXX.XXX-99	IPTU 2024
1	428605	SERGIO LUIS FERNANDES	755.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	448098	SERGIO LUIZ SEVERINO VIEIRA	38.5XX.XXX/XXXX-11	ISSQN 2025; Parcelamento 2025
1	448102	SERGIO RESENDE SILVA	427.XXX.XXX-04	ISSQN 2025
1	429003	SERGIO ROBERTO RIBEIRO	027.XXX.XXX-65	IPTU 2024
1	422435	SERONE SEBASTIAO MINARE	240.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	459574	SERRA DOURADA LOTEADORA LTDA	03.0XX.XXX/XXXX-10	IPTU 2025

1	451448	SERRARIA PICA PAU INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	21.5XX.XXX/XXXX-89	IPTU 2024, 2025
1	448104	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE	03.6XX.XXX/XXXX-02	ISSQN 2025
1	448935	SHIRLEY CRISTINA SILVA LIMA	969.XXX.XXX-15	ISSQN 2025
1	422441	SHIRLEY MAIA ALVES	156.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	451653	SIDNEI KRASSOTA	195.XXX.XXX-01	IPTU 2024, 2025
1	430913	SIDNEY ANGELO DE MELO	011.XXX.XXX-38	IPTU 2024
1	453021	SIDNEY ANTONIO VAZ	059.XXX.XXX-66	IPTU 2024, 2025
1	454517	SILAS DAS NEVES CARNEIRO (ESPÓLIO)	047.XXX.XXX-91	IPTU 2025
1	429245	SILMARA INACIO FERREIRA	040.XXX.XXX-57	IPTU 2024
1	431090	SILMENES DAS GRACAS RIBEIRO	813.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	448843	SILVA & SOUSA SERVICOS DE MAO-DE-OBRA DE ELETRICIDADE LTDA	02.6XX.XXX/XXXX-10	ISSQN 2025
1	435050	SILVANA ABADIA DE PAIVA	013.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	428380	SILVANA FIRMINO DA COSTA	041.XXX.XXX-29	IPTU 2024
1	440570	SILVANA JACINTA BERNARDO DA SILVA	842.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	421105	SILVANA MARIA DA SILVA CARVALHO	517.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	432337	SILVANIA ANDRADE CELECIO	012.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	451430	SILVANIA SALDANHA DA SILVA	134.XXX.XXX-48	IPTU 2024, 2025
1	450901	SILVANO BIBIANO DO VALE	288.XXX.XXX-04	IPTU 2025
1	421622	SILVANO DOS REIS RIBEIRO	537.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	409514	SILVERIO ANGELO DE MATOS	452.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	428199	SILVIA ELI BATISTA	718.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	439910	SILVIA HELENA ALVES SILVA	125.XXX.XXX-66	IPTU 2024
1	422447	SILVIA HELENA DA SILVA (ESPOLIO)	035.XXX.XXX-25	IPTU 2024
1	433218	SILVIA HELENA DE SOUZA SANTOS (ESPOLIO)	555.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	440293	SILVIA LETICIA ALVES FERREIRA	863.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	439330	SILVIA LETICIA DA SILVA	042.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	429261	SILVIA REGINA DA SILVA	005.XXX.XXX-86	IPTU 2024
1	428903	SILVIO AFONSO DA SILVA (ESPOLIO)	273.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	422449	SILVIO ALVES DORNELES	061.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	459244	SILVIO ANTONIO DE FREITAS	389.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	438450	SILVIO APARECIDO DE LIMA	036.XXX.XXX-54	IPTU 2024
1	423287	SILVIO CAETANO DOS SANTOS (ESPOLIO)	661.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	432581	SILVIO CARLOS DA SILVA (ESPOLIO)	446.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	430575	SILVIO CESAR DE ABREU	696.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	421125	SILVIO FERREIRA DOS SANTOS	060.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	435084	SILVIO MARQUES DE JESUS JUNIOR	094.XXX.XXX-84	IPTU 2024
1	421132	SILVIO ROCHA	061.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	422454	SILVIO SILVA RAMOS	471.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	423812	SIMAO LUCAS DE OLIVEIRA (ESPOLIO)	446.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	442243	SIMOLAINE GONÇALVES RIBEIRO	900.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	421137	SIMONAL SOARES DA CUNHA	752.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	432325	SIMONE ANDRADE CELECIO	062.XXX.XXX-78	IPTU 2024

1	444272	SIMONE DA SILVA	093.XXX.XXX-12	IPTU 2024
1	442619	SIMONE DAS GRACAS CASSIMIRO	087.XXX.XXX-08	IPTU 2024
1	446275	SIMONE FATIMA DE SOUZA	035.XXX.XXX-50	IPTU 2024
1	448355	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GER	20.0XX.XXX/XXXX-40	ISSQN 2025; Parcelamento 2025
1	445174	SINIONE MENDES DE OLIVEIRA	661.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	454565	SINOMAR ELIAS PEREIRA	138.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1	421148	SINOMAR SOARES DA SILVA (ESPÓLIO)	047.XXX.XXX-78	IPTU 2024
1	429973	SIRLEI SOUZA DA COSTA	598.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	429789	SIRLENE ALVES DIAS MARTINS	947.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	451356	SIRLENE BARBOSA	002.XXX.XXX-07	IPTU 2024, 2025
1	450734	SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA-UBERABA II-SPE LTDA	08.9XX.XXX/XXXX-76	IPTU 2025
1	433819	SITESHARING DO BRASIL EMPREENDIMENTOS EM TELECOMUNICACOES S. A	05.6XX.XXX/XXXX-68	IPTU 2024
1	448124	SOCIEDADE DE ENSINO TECNICO LTDA	20.0XX.XXX/XXXX-82	COSIP 2025; M.Acessória 2025
1	448126	SOCIEDADE GINASIO UBERABA LTDA	20.0XX.XXX/XXXX-61	COSIP 2025
1	454578	SOCIEDADE GINASIO UBERABA LTDA	20.0XX.XXX/XXXX-61	IPTU 2025
1	431817	SOLANGE BEATRIZ MARTINS MELO	476.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	409608	SOLANGE HELENA COSTA DE CASTRO	548.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	424257	SONIA ANGELA RODRIGUES PINTO DE OLIVEIRA	002.XXX.XXX-80	IPTU 2024
1	428200	SONIA BEATRIZ FERREIRA	776.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	459818	SONIA BEATRIZ MARQUES FERNANDES	452.XXX.XXX-91	IPTU 2025
1	428561	SONIA CRISTINA PAIVA	012.XXX.XXX-73	IPTU 2024
1	440834	SONIA HELENA DA CUNHA	756.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	428241	SONIA HELENA DA SILVA PAIVA	928.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	421168	SONIA MARIA DE SOUZA	057.XXX.XXX-30	IPTU 2024
1	428555	SONIA MARIA DOS SANTOS	743.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	450579	SONIA MARIA VENANCIO	475.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1	429874	SONIA MARIA VIEIRA DE SOUSA	591.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	428577	SONIA REGINA ZANDONAIDE	160.XXX.XXX-25	IPTU 2024
1	432909	SONILDO RODRIGUES DAS NEVES	259.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	431787	SORAIA DIVINA EVANGELISTA MOURA	744.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	450497	SPE DIA DIAMANTINO INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S/A	13.1XX.XXX/XXXX-02	IPTU 2025
1	446284	STEFANI HELEN SILVA	084.XXX.XXX-71	IPTU 2024
1	438523	STEICE MEYRIDITH REIS DE PAULA	016.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	428834	STELLA ANDRADE RODRIGUES CAMPOS	011.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	442157	STEPHANIE GABRIELA A GDE OLIVEIRA	019.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	459529	STOPPANI DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA	63.0XX.XXX/XXXX-57	IPTU 2025
1	443487	STUDIO LELIS HAIR STYLIST DE CABELREIRO LTDA	05.8XX.XXX/XXXX-30	ISSQN 2025
1	453067	SUELEN VIEIRA DIAS COELHO GONCALVES	134.XXX.XXX-86	IPTU 2024

1	454603	SUELI ALVES DE ABREU PIRES	362.XXX.XXX-15	IPTU 2025
1	428302	SUELI FRANCISCA DOS SANTOS	039.XXX.XXX-51	IPTU 2024
1	433870	SUELI RODRIGUES DA SILVA CELESTINO	044.XXX.XXX-95	IPTU 2024
1	451791	SUELLEN CRISTINA ROCHA MARTINS	021.XXX.XXX-47	IPTU 2024, 2025
1	453194	SULAMITA FERREIRA SANTOS	086.XXX.XXX-38	IPTU 2024, 2025
1	429705	SUZANA APARECIDA SILVA	032.XXX.XXX-45	IPTU 2024
1	436883	SUZANA CRISTIAN SILVA PINTO	089.XXX.XXX-95	IPTU 2024
1	422471	SUZI CRISTINA MENDONCA	661.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	436736	SUZIANE MARIA NICODEMOS	077.XXX.XXX-79	IPTU 2024
1	438678	SYLVIO ALEJANDRO PRATA JUICA	119.XXX.XXX-83	IPTU 2024
1	451710	TACIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	112.XXX.XXX-09	IPTU 2024, 2025
1	441063	TACIANA OLIVEIRA SANTOS GONÇALVES	100.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	439170	TACIANE NOELLINE DE OLIVEIRA	071.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	453096	TAINÉ MIRELI RESENDE SILVA	060.XXX.XXX-30	IPTU 2024, 2025
1	445261	TAISLENE APARECIDA MENDONCA	018.XXX.XXX-54	IPTU 2024
1	445143	TAMARA APARECIDA TOMAZ DA SILVA	111.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	445142	TAMIRES CRISTINA PEREIRA XAVIER	081.XXX.XXX-14	IPTU 2024
1	432799	TANIA APARECIDA PEREIRA	562.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	459616	TANIA APARECIDA PRADO CHICRALA	303.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	432464	TANIA CRISTINA BERNARDES	013.XXX.XXX-65	IPTU 2024
1	453161	TANIA DIAMANTINO FARIA	012.XXX.XXX-22	IPTU 2024, 2025
1	437832	TANIA MARA FONTES DA SILVA	661.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	451330	TANIA MARIA PIRES	044.XXX.XXX-70	IPTU 2025
1	424030	TARCIZO GERALDO DE SOUZA	288.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	454621	TARCIZO LAZARO DE LIMA	360.XXX.XXX-25	IPTU 2025
1	432607	TATIANA APARECIDA TOSTA	083.XXX.XXX-37	IPTU 2024
1	433019	TATIANA DE FATIMA ANDRADE	035.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	429778	TATIANA DE SOUSA NUNES	719.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	433503	TATIANA DOS SANTOS MARTINS	088.XXX.XXX-33	IPTU 2024
1	446067	TATIANA FELICIO NASCIMENTO	126.XXX.XXX-67	IPTU 2024
1	453193	TATIANA FURTADO SOUSA	109.XXX.XXX-07	IPTU 2024, 2025
1	451353	TATIANE CRISTINA DE BARROS ALVES	111.XXX.XXX-23	IPTU 2024, 2025
1	429169	TATIANE DANUZA CAPELI	050.XXX.XXX-42	IPTU 2024
1	445121	TATIANE FERNANDES CESARIO	044.XXX.XXX-26	IPTU 2024
1	433675	TATIANE MOREIRA FERNANDES DE SOUSA	074.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	453179	TATIANE SOARES	031.XXX.XXX-65	IPTU 2024, 2025
1	453004	TATIELLE CRISTINA DE SOUSA BARBOSA	112.XXX.XXX-08	IPTU 2024, 2025
1	442283	TAYNARA CRISTINA NEVES MORAIS	019.XXX.XXX-03	IPTU 2024
1	451229	TCHIEZERE MOREIRA CANDIDO	027.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	454628	TELMA GUADALAJARA DE ALMEIDA REZENDE	323.XXX.XXX-04	IPTU 2025
1	422474	TELMA LUIZ DIEGUEZ (ESPOLIO)	361.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	429791	TERESA ALVES DA SILVA	815.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	444177	TERESA GREGORIO COUCEIRO	028.XXX.XXX-13	IPTU 2024
1	434520	TERESINHA BENETOLO	139.XXX.XXX-34	IPTU 2024; ISSQN 2023

1	428482	TEREZA CRISTINA FERRIERA	697.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	424664	TEREZINHA BOSQUETO DE MELO (ESPOLIO)	240.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	429200	TEREZINHA CARDOSO SILVA	025.XXX.XXX-29	IPTU 2024
1	428401	TEREZINHA MARIA SILVA GERMINI	458.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	428243	TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA (ESPOLIO)	471.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	433721	TEREZINHA PEREIRA SOARES FERRAZ	444.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	437074	TEREZINHA TERTULIANO DA CRUZ	306.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	425072	TEREZINHA VIEIRA DE OLIVEIRA	037.XXX.XXX-61	IPTU 2024
1	442530	THAIS APARECIDA TOSTA NUNES	117.XXX.XXX-16	IPTU 2024
1	459191	THAIS FARIA BOLINA	117.XXX.XXX-45	IPTU 2025
1	440047	THAISA SILVA BRAGA	122.XXX.XXX-30	IPTU 2024
1	439614	THAISSA DE OLIVEIRA SILVA	113.XXX.XXX-02	IPTU 2024
1	423059	THAIZA SOUZA AMARAL	026.XXX.XXX-90	IPTU 2024
1	438195	THALITA PEREIRA JUVENAL	114.XXX.XXX-60	IPTU 2024
1	442386	THALLES DANIEL DE SOUZA GONDIM	153.XXX.XXX-58	IPTU 2024
1	431963	THALYS FERREIRA ALMEIDA SILVA	103.XXX.XXX-90	IPTU 2024
1	438764	THALYTA MACHADO FARIA	114.XXX.XXX-03	IPTU 2024
1	440667	THAMIRES FERNANDA LUCIO ALVES	129.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	433623	THAMIRIS ESPIRANDEL	081.XXX.XXX-81	IPTU 2024
1	439476	THEA VAZ AMANCIO	095.XXX.XXX-16	IPTU 2024
1	446135	THIAGO ALVES AFONSO	121.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	437824	THIAGO BORGES FACURY	070.XXX.XXX-55	IPTU 2024
1	443534	THIAGO CESAR TEIXEIRA	071.XXX.XXX-73	ISSQN 2025
1	438727	THIAGO DE JESUS DIAS	112.XXX.XXX-42	IPTU 2024
1	444383	THIAGO DE OLIVEIRA	074.XXX.XXX-39	IPTU 2024
1	409552	THIAGO FERREIRA BORGES	038.XXX.XXX-55	IPTU 2024
1	440625	THIAGO FLAVIO DE C RIBEIRO	930.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	428981	THIAGO GABRIEL ZANON	053.XXX.XXX-30	IPTU 2024
1	431369	THIAGO MICHELATO GONCALVES	079.XXX.XXX-85	IPTU 2024
1	439724	THIAGO OLIVEIRA GONÇALVES	067.XXX.XXX-58	IPTU 2024
1	437032	THOMAS GREEN MORTON GONCALVES DOS SANTOS	068.XXX.XXX-12	IPTU 2024; ISSQN 2023, 2024
1	446126	THUANE GRAZIELA XAVIER PEDROSA	110.XXX.XXX-08	IPTU 2024
1	440439	TIAGO ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO	126.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	437207	TIAGO DE PAULA SEVERINO	073.XXX.XXX-41	IPTU 2024
1	439871	TIAGO GONÇALVES COSTA	119.XXX.XXX-69	IPTU 2024
1	438345	TIAGO HENRIQUE FERREIRA	121.XXX.XXX-94	IPTU 2024
1	439972	TIAGO JOSE ALVES	419.XXX.XXX-29	IPTU 2024
1	439765	TIAGO LUIS MARTINS ALVES	721.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	442443	TIAGO NUNES BARROS	055.XXX.XXX-38	IPTU 2024
1	433825	TONI UDSON DOS SANTOS	576.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	440744	Uarlen Marques de Araujo	045.XXX.XXX-86	IPTU 2024
1	454693	UBERABA TENIS CLUBE	20.0XX.XXX/XXXX-23	IPTU 2025
1	448152	UBERABA TENIS CLUBE	20.0XX.XXX/XXXX-23	ISSQN 2025
1	451262	UEMERSON BARBOSA DA SILVA	060.XXX.XXX-75	IPTU 2024, 2025

1	448154	ULISSES ANTONIO COTA	212.XXX.XXX-91	ISSQN 2025
1	454697	ULISSES NUNES LEMOS BORGES	323.XXX.XXX-44	IPTU 2025
1	421259	ULISSES TELES DA SILVA (ESPOLIO)	063.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	427128	UMBERTO FRANCA REZENDE	094.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	421262	URBANO CAETANO DE FREITAS	123.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	429828	VALDAIR DA SILVA SOUZA	224.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	409815	VALDECI DA CONCEIÇÃO	630.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	454705	VALDECI ESTEVES DA SILVA	139.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	422488	VALDEIR GONCALVES DE SOUSA	823.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	432276	VALDEMAR NILSON DA CUNHA	038.XXX.XXX-05	IPTU 2024
1	428244	VALDEMIRA RODRIGUES DOS SANTOS	360.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	426200	VALDENIR INACIO PEREIRA	778.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	422490	VALDETE FATIMA DE FREITAS RESENDE	416.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	433287	VALDETE MARIA DE JESUS	755.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	451084	VALDETE MARTINELLI MENDES	900.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	448844	VALDETH RIBEIRO	661.XXX.XXX-53	COSIP 2025; M.Acessória 2025
1	437268	VALDILENE DE OLIVEIRA CAETANO DE CAMARGO	014.XXX.XXX-02	IPTU 2024
1	423663	VALDIMAR JOSE GONDIM	696.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	453026	VALDIR EURIPEDES RAIMUNDO JUNIOR	055.XXX.XXX-14	IPTU 2024, 2025
1	428421	VALDIR FEITOSA RIBEIRO	133.XXX.XXX-92	IPTU 2024
1	457021	VALDIR NUNES DA COSTA	625.XXX.XXX-53	IPTU 2025; Parcelamento 2025
1	422678	VALDIR PEREIRA DE FREITAS	361.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	423275	VALDIR VICENTE DE LIMA	086.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	429719	VALDIRENE NUNES DA S (ESPOLIO)	719.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	429703	VALDISON APARECIDO NUNES RIBEIRO	066.XXX.XXX-59	IPTU 2024; ISSQN 2024
1	426162	VALDIVINA MADALENA SANTOS	046.XXX.XXX-05	IPTU 2024
1	459411	VALDIVINA MADALENA SANTOS	046.XXX.XXX-05	IPTU 2025
1	382155	VALDIVINA MADALENA SANTOS	046.XXX.XXX-05	IPTU 2023
1	431741	VALDIVINA MARIA DE JESUS	288.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	454740	VALDO JOSE DIAS DA SILVA	640.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1	423507	VALDO VIEIRA DA SILVA (ESPOLIO)	452.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	446084	VALDOMIRO CARDOZO LARANJEIRA	005.XXX.XXX-08	IPTU 2024
1	454747	VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19.4XX.XXX/XXXX-19	IPTU 2025
1	434026	VALENTINA LOURDES FRANCO	819.XXX.XXX-82	IPTU 2024
1	454748	VALERIA CRISTINA DE JESUS MARQUES PAIVA	755.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	424357	VALERIA DE JESUS SANTOS	416.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	433135	VALERIA DE LOURDES SILVA	031.XXX.XXX-29	IPTU 2024
1	451309	VALERIA DOS SANTOS	056.XXX.XXX-51	IPTU 2024, 2025
1	422496	VALERIA REZENDE DA FONSECA	452.XXX.XXX-68	IPTU 2024; ISSQN 2024
1	429229	VALERIA RODOVALHO VILELA	928.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	454754	VALERIANO VARGAS DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	036.XXX.XXX-68	IPTU 2025

1	454755	VALERIO MAREGA	050.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1	437204	VALESCA DOS SANTOS FELICIANO	053.XXX.XXX-05	IPTU 2024
1	429054	VALESCA MARIA PAURO	524.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	436263	VALMIR DAS GRACAS DOROTHEO	066.XXX.XXX-74	IPTU 2024
1	439245	VALMIR DOS SANTOS ALEXANDRE	055.XXX.XXX-90	IPTU 2024
1	423450	VALMIR ELIAS	446.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	448178	VALMIR JANUARIO	191.XXX.XXX-72	COSIP 2025; Parcelamento 2025
1	454760	VALMIR JANUARIO	191.XXX.XXX-72	IPTU 2025
1	432303	VALMIR RIBEIRO DE SOUZA	046.XXX.XXX-24	IPTU 2024
1	440050	VALQUIRIA FERREIRA DE LIMA	075.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	432434	VALQUIRIO ANTONIO DA SILVA	066.XXX.XXX-75	IPTU 2024
1	426127	VALTEIR SILVA PERES	034.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	459369	VALTEIR SILVA PERES	034.XXX.XXX-07	IPTU 2025
1	442114	VALTER DA ROCHA NETO	174.XXX.XXX-28	IPTU 2024
1	421506	VALTER ELIAS BARBOSA	260.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	416960	VALTER MATIAS	405.XXX.XXX-00	IPTU 2024; M.Acessória 2023
1	423413	VALTER OLIVEIRA CRUZ JR	055.XXX.XXX-58	IPTU 2024; ISSQN 2024
1	450948	VALTER OLIVEIRA CRUZ JR	055.XXX.XXX-58	IPTU 2025
1	450907	VALTER QUIRINO DE SOUZA (ESPÓLIO)	097.XXX.XXX-04	IPTU 2025
1	440433	VALTER SOUZA REZENDE JUNIOR	088.XXX.XXX-17	IPTU 2024; M.Acessória 2024
1	448185	VALTERCIDES RIBEIRO DE FREITAS (ESPÓLIO)	442.XXX.XXX-72	COSIP 2025; M.Acessória 2025
1	454787	VALTRUDES PEDRO DA SILVA	240.XXX.XXX-87	IPTU 2025
1	451424	VANAIK ANDRE MARINS	072.XXX.XXX-63	IPTU 2024, 2025
1	430098	VANDA ALVES DE BRITO FREITAS	608.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	454790	VANDA DE SOUZA (ESPÓLIO)	965.XXX.XXX-04	IPTU 2025
1	428640	VANDA MENDES DA SILVA	098.XXX.XXX-05	IPTU 2024
1	421349	VANDER ELIAS BARBOSA	446.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	450583	VANDERCI BERNARDES DA SILVA (ESPÓLIO)	063.XXX.XXX-97	IPTU 2025
1	421352	VANDERLEI AGUIMAR LUIZ DA SILVA	088.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	432555	VANDERLEI ALVES LEITE	448.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	443516	VANDERLEI ARDUINI DA MOTA	030.XXX.XXX-28	ISSQN 2025
1	421354	VANDERLEI BATISTA DE ANDRADE	459.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	422646	VANDERLEI DE FATIMO NOGUEIRA (ESPOLIO)	361.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	424237	VANDERLEI DIVINO COSTA	576.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	431796	VANDERLEI DOMINGOS DA SILVA	640.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	430202	VANDERLEI DOS REIS DE JESUS SANTANA	036.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	421355	VANDERLEI FERREIRA SILVA	446.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	433859	VANDERLEI GONCALVES	045.XXX.XXX-88	IPTU 2024
1	446034	VANDERLEI ISIDORO DE SOUZA JUNIOR	097.XXX.XXX-76	IPTU 2024
1	431853	VANDERLEI NUNES DA COSTA	619.XXX.XXX-78	IPTU 2024
1	421357	VANDERLEI PALIOTI FREITAS	111.XXX.XXX-49	IPTU 2024

1	448191	VANDERLEI PASSOS TEIXEIRA	640.XXX.XXX-04	COSIP 2025
1	454799	VANDERLEI PASSOS TEIXEIRA	640.XXX.XXX-04	IPTU 2025
1	421528	VANDERLEI PEREIRA DA SILVA	696.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	409971	VANDERLI JOAO BARBOZA (ESPOLIO)	528.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	432671	VANDERLI RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA	755.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	448192	VANDIR CARVALHO DE ALMEIDA	170.XXX.XXX-00	ISSQN 2025
1	423358	VANDIR LADEIA	341.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	409749	VANDIRLENE MARIA DA CRUZ	079.XXX.XXX-46	IPTU 2024
1	453185	VANESCA REGINA BORGES	066.XXX.XXX-03	IPTU 2024, 2025
1	421360	VANESSA ARABE LENZA MALAGUTI	036.XXX.XXX-62	IPTU 2024
1	432710	VANESSA DO CARMO GUMERATO	076.XXX.XXX-81	IPTU 2024
1	440668	VANESSA FLORENTINO COSTA	083.XXX.XXX-65	IPTU 2024
1	451794	VANESSA MAGALHÃES DA SILVA	085.XXX.XXX-84	IPTU 2024, 2025
1	439261	VANESSA MOMESSO	217.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	433637	VANESSA RAQUEL DA SILVA	012.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	442082	VANESSA SANTOS DA SILVA	136.XXX.XXX-30	IPTU 2024
1	440406	VANESSA SANTOS DE ALMEIDA	115.XXX.XXX-50	IPTU 2024
1	438056	VANESSA SIMOES DE OLIVEIRA	076.XXX.XXX-08	IPTU 2024
1	428464	VANIA APARECIDA PEREIRA	870.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	444961	VANIA LUCIA DOS SANTOS MORAES	007.XXX.XXX-32	IPTU 2024
1	440280	VANIA REGINA BELO SILVA	749.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	433614	VANILDE IVO DOS SANTOS	085.XXX.XXX-28	IPTU 2024
1	434166	VANILDO MASSARO DE BRITO	755.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	450654	VANIR JOSE RODRIGUES JR	742.XXX.XXX-04	IPTU 2025
1	448277	VANIVALDO GOMES	322.XXX.XXX-53	ISSQN 2025; M.A 2025
1	425836	VANTUIR EUGENIO PEREIRA	947.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	433573	VARNER DIVINO CORREA JUNIOR	057.XXX.XXX-25	IPTU 2024
1	431903	VERA ALICE SABINO	812.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	429867	VERA BRITO	078.XXX.XXX-71	IPTU 2024
1	409973	VERA DO ROSARIO DELFINO (ESPOLIO)	002.XXX.XXX-14	IPTU 2024
1	421385	VERA LUCIA ALVES MILANEZ	212.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	421379	VERA LUCIA CUSTODIO PAIVA	702.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	429801	VERA LUCIA DA SILVA BARCELOS	755.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	421381	VERA LUCIA GARCIA (ESPÓLIO)	043.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	421383	VERA LUCIA JORGE	508.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	428248	VERA LUCIA LEMES DE OLIVEIRA	452.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	421384	VERA LUCIA LUCCI BORGES	893.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	433901	VERA LUCIA PRUDENCIO	446.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	429815	VERA LUCIA RIBEIRO DRUMOND	240.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	424675	VERA LUCIA ROEL GONCALVES	005.XXX.XXX-56	IPTU 2024
1	428469	VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	696.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	429094	VERA PATRICIA MARTINS PATO	170.XXX.XXX-31	IPTU 2024
1	436653	VERENI SILVA CAJADO	517.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	428458	VERONICA NASCIMENTO DE CARVALHO	286.XXX.XXX-80	IPTU 2024

1	443524	VETGEN SERVICOS VETERINARIOS LTDA	14.0XX.XXX/XXXX-09	ISSQN 2025
1	428417	VICENCIA LAZARA DE REZENDE BATISTA	476.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	454834	VICENTE ARAUJO SOUZA (ESPÓLIO)	004.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	421393	VICENTE BARBOSA DE FREITAS	097.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	421397	VICENTE DE OLIVEIRA (ESPOLIO)	082.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	424177	VICENTE DE PAULA AGUIAR	641.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	450909	VICENTE DE PAULA BRAGA (ESPÓLIO)	086.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1	421400	VICENTE DE PAULA CRUZ (ESPOLIO)	123.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	423382	VICENTE DE PAULA DA SILVA	719.XXX.XXX-25	IPTU 2024
1	427797	VICENTE DE PAULO DOS SANTOS	743.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	424359	VICENTE DE PAULO M (ESPOLIO)	274.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	421410	VICENTE MONTEIRO DE A (ESPOLIO)	266.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	421412	VICENTE PAIXAO (ESPOLIO)	302.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	409442	VICENTE PENACHO (ESPOLIO)	507.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	448205	VICENTINA FATIMA MOREIRA	240.XXX.XXX-87	COSIP 2025
1	433286	VICENTINA MARIA OTAVIO	878.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	421449	VICTALINA PEREIRA DO N (ESPOLIO)	240.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	442224	VICTOR DE SOUZA GABRIEL	110.XXX.XXX-42	IPTU 2024
1	440332	VICTOR HUGO FERREIRA LOPES	114.XXX.XXX-02	IPTU 2024
1	459754	VICTORIA CELMA PRADO	853.XXX.XXX-20	IPTU 2025
1	442261	VICTORIA GUIMARAES FRANCO AMORIM	130.XXX.XXX-12	IPTU 2024
1	440998	VICTORIA KENNYA LOPES	120.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	443554	VIEIRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA	22.6XX.XXX/XXXX-63	ISSQN 2025
1	448208	VILA VICTORIA IMOVEIS LIMITADA	20.0XX.XXX/XXXX-40	COSIP 2025; M.Acessória 2025
1	454864	VILA VICTORIA IMOVEIS LIMITADA	20.0XX.XXX/XXXX-40	IPTU 2025
1	448977	VILLA REAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	02.6XX.XXX/XXXX-40	ISSQN 2025; M.Acessória 2025
1	433285	VILMA ALVES DA CRUZ	755.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	428470	VILMA HELENA DE ARAUJO FARIA	787.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	421421	VILMA HONORIA MOTA GERALDINO	660.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	409526	VILMA RIBEIRO DE MENDONCA	041.XXX.XXX-44	IPTU 2024; Parcelamento 2020
1	428882	VILMAR BONIFACIO DE ANDRADE	697.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	433356	VILMAR EVANGELISTA DA SILVA	828.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	422523	VILMAR PEREIRA DE S (ESPOLIO)	139.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	421428	VILMO AFONSO DE MELO	446.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	421429	VILMO RIBEIRO	135.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	432215	VILMON PEREIRA DE SOUZA	576.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	450673	VILSON JOSE RIBEIRO	764.XXX.XXX-00	IPTU 2025
1	428749	VILSON PEDRO RIBEIRO	005.XXX.XXX-32	IPTU 2024
1	433893	VILSON RODOLFO DA SILVA	013.XXX.XXX-96	IPTU 2024
1	429454	VILTON CESAR FELIPE	051.XXX.XXX-01	IPTU 2024
1	422527	VILTON DE MOURA	863.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	442132	VINICIUS FERNANDES PAULA E SILVA	101.XXX.XXX-97	IPTU 2024

1	433310	VINICIUS MARCIANO DE SOUZA	048.XXX.XXX-27	IPTU 2024
1	433284	VINICIUS NEVES DA SILVA	033.XXX.XXX-93	IPTU 2024
1	421442	VIRGINIA RAFA CECILIO RESENDE	630.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	421444	VIRMONDES CARLOS DE LIMA	107.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	421445	VIRMONDES LIMA CAMPOS	406.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	421447	VITAL DE SA	071.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	423261	VITOR BRAZ MANZI (ESPOLIO)	082.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	421452	VITOR HUGO DE OLIVEIRA (ESPOLIO)	145.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	428943	VITOR MARINHO DE ALMEIDA	619.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	424131	VITORIA CANDIDA REIS (ESPOLIO)	434.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	459092	VITORIO CIABOTTI	191.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	436148	VIVALDO GOMES	755.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	433927	VIVIAN ADRIANA DOMINGOS	050.XXX.XXX-85	IPTU 2024
1	439203	VIVIANE APARECIDA ALVES	027.XXX.XXX-11	IPTU 2024
1	445224	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS	013.XXX.XXX-32	IPTU 2024
1	459484	VIVIANE BEATRIZ RODRIGUES MATOS	965.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	426252	VIVIANE CRISTINA DE ALMEIDA	828.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	451398	VIVIANE DA SILVA SANTOS	101.XXX.XXX-84	IPTU 2024, 2025
1	453133	VIVIANE FERREIRA LOPES PEGORARI	098.XXX.XXX-01	IPTU 2024, 2025
1	428633	VIVIANE ISKEL DE PAIVA	965.XXX.XXX-63	IPTU 2024
1	438308	VIVIANE PEREIRA DE SOUZA	072.XXX.XXX-79	IPTU 2024
1	422529	VIVIANE PRATA VILELA	341.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	431167	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	078.XXX.XXX-96	IPTU 2024
1	444322	VIVIANE SOARES SILVA	012.XXX.XXX-40	IPTU 2024
1	436777	VIVIANE TEIXEIRA TORRES	090.XXX.XXX-51	IPTU 2024
1	429013	WAGNER ADRIANO FERREIRA	034.XXX.XXX-80	IPTU 2024
1	421458	WAGNER BITTENCOURT DE MOURA	138.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	440145	WAGNER DE MACEDO FERREIRA	077.XXX.XXX-58	IPTU 2024
1	426166	WAGNER EUGENIO DE SOUZA	863.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	421462	WAGNER FONTES CALCADO	170.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	424130	WAGNER HENRIQUE BIOTTULFE	033.XXX.XXX-70	IPTU 2024
1	444101	WAGNER LUIZ DOMINGUES	048.XXX.XXX-08	IPTU 2024
1	421466	WAGNER MACINI	416.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	421467	WAGNER MOREIRA GOMES DA SILVA	032.XXX.XXX-47	IPTU 2024
1	433105	WAGNER SERGIO BARBOSA	389.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	428422	WAGNER WITZEL DE SOUSA	036.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	454914	WALDEMAR ARAUJO WEITZEL	630.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	457468	WALDEMAR LUIS SALGE	581.XXX.XXX-04	IPTU 2025
1	421477	WALDEMAR VELUDO (ESPÓLIO)	004.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	421478	WALDEMARIO ALVES DE OLIVEIRA	301.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	450911	WALDOMIRO FERNANDES MACIEL (ESPÓLIO)	036.XXX.XXX-53	IPTU 2025
1	428899	WALDSON RONIS GONCALVES SILVA	027.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	439711	WALISON MACIEL DA CONCEI??O	604.XXX.XXX-02	IPTU 2024
1	421495	WALISON RIBEIRO LOPES	548.XXX.XXX-49	IPTU 2024

1	440131	WALISSON GONCALVES DE SOUSA	099.XXX.XXX-02	IPTU 2024
1	429830	WALLACE GIOVANNE DO CARMO	353.XXX.XXX-63	IPTU 2024
1	454943	WALTAIRE RECHIA (ESPÓLIO)	007.XXX.XXX-49	IPTU 2025
1	454948	WALTER BERNABEI (ESPÓLIO)	036.XXX.XXX-87	IPTU 2025
1	421503	WALTER CELANI JUNIOR	509.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	421504	WALTER DE MARQUES (ESPOLIO)	211.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	421507	WALTER FLORENCIO DE OLIVEIRA	061.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	421509	WALTER FRANCISCO GOUVEA	446.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	425861	WALTER JOSE DE MELO	160.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	421511	WALTER LOPES	266.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	421513	WALTER MONTEIRO (ESPOLIO)	061.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	433905	WALTER PEREIRA DOS SANTOS	301.XXX.XXX-25	IPTU 2024
1	421516	WALTER PONTES	094.XXX.XXX-91	IPTU 2024
1	421519	WALTER SOARES CAVALHEIRO	611.XXX.XXX-72	IPTU 2024
1	421523	WANDA GOMES (ESPOLIO)	433.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	425726	WANDA MACHADO SOUZA GIRARDI	086.XXX.XXX-23	IPTU 2024
1	432211	WANDER BONIFACIO PADILHA	092.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	421526	WANDERLEI FELICIO BARBOZA (ESPOLIO)	406.XXX.XXX-04	IPTU 2024
1	421527	WANDERLEI FERREIRA DA SILVA(FALECIDO)	139.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	428220	WANDERLEI JOSE MOREIRA	070.XXX.XXX-60	IPTU 2024
1	427340	WANDERLEY DOS REIS GARCIA JUNIOR	033.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	459773	WANDERLEY F DE MATOS	696.XXX.XXX-87	IPTU 2025
1	421532	WANDERSON ANTONIO DA SILVA	067.XXX.XXX-83	IPTU 2024
1	436783	WANDERSON ANTONIO DE OLIVEIRA	034.XXX.XXX-90	IPTU 2024
1	438322	WANDERSON CLEITON DAMAS	013.XXX.XXX-30	IPTU 2024
1	428998	WANDERSON DE SOUSA	027.XXX.XXX-17	IPTU 2024
1	454807	WANYA LUCIA MAGON LOPES CANCADO	129.XXX.XXX-20	IPTU 2025
1	440981	Warlen Dornelas de Farias	065.XXX.XXX-60	IPTU 2024
1	444647	WASHINGTON F C DOS SANTOS	076.XXX.XXX-48	IPTU 2024
1	440519	WASHINGTON FREITAS MORAIS	070.XXX.XXX-01	IPTU 2024
1	425324	WASHINGTON GOMES	828.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	433846	WASHINGTON LUIZ DE BESSA	073.XXX.XXX-01	IPTU 2024
1	442383	WASHINGTON MAYCON B BARBOSA	146.XXX.XXX-75	IPTU 2024
1	421537	WASHINGTON MOREIRA	289.XXX.XXX-15	IPTU 2024
1	440049	WATSON BRUNO DE OLIVEIRA	018.XXX.XXX-08	IPTU 2024
1	435554	WAYNE BERNARDES RODRIGUES NETO	091.XXX.XXX-88	IPTU 2024
1	441987	WELBER MARCOS S SOARES	107.XXX.XXX-31	IPTU 2024
1	429104	WELERSON FARIA DA SILVA	012.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	442335	WELINGTON DIEGO G DA SILVA,	023.XXX.XXX-55	IPTU 2024
1	440812	WELLINGTON ALBERTO S SOARES	064.XXX.XXX-63	IPTU 2024
1	432371	WELLINGTON A MARTINS	043.XXX.XXX-89	IPTU 2024
1	428953	WELLINGTON APARECIDO DOMINGUES	066.XXX.XXX-29	IPTU 2024
1	428880	WELLINGTON C DA CUNHA	035.XXX.XXX-81	IPTU 2024
1	432424	WELLINGTON CARVALHO	062.XXX.XXX-16	IPTU 2024

1	433330	WELLINGTON CLEBER NUNES	057.XXX.XXX-08	IPTU 2024
1	421539	WELLINGTON LUIS DA SILVA	449.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	432587	WELLINGTON LUIS DE ALMEIDA	045.XXX.XXX-75	IPTU 2024
1	451364	WELLINGTON SILVA ROSA	098.XXX.XXX-14	IPTU 2024, 2025
1	443528	WELLINGTON SIQUEIRA DA SILVA	060.XXX.XXX-54	ISSQN 2025
1	432230	WELLINGTON SOARES DE OLIVEIRA (ESPOLIO)	046.XXX.XXX-27	IPTU 2024
1	451335	WELLINGTON TEIXEIRA DA SILVA	077.XXX.XXX-43	IPTU 2024
1	433497	WELLINGTON TEOFILO GONCALVES DA SILVA	082.XXX.XXX-83	IPTU 2024
1	440711	WELTON FERREIRA GONÇALVES	013.XXX.XXX-84	IPTU 2024
1	421629	WELTON GOES ALMEIDA	089.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	429881	WERLLON MARQUES	025.XXX.XXX-44	IPTU 2024
1	439258	WERLON TEIXEIRA SABINO	113.XXX.XXX-24	IPTU 2024
1	431342	WESLEY FRANX SILVA	695.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	423093	WESLEY LUIZ VITAL DE JESUS	065.XXX.XXX-59	IPTU 2024
1	433553	WESLEY OLIVEIRA DIAS	059.XXX.XXX-26	IPTU 2024
1	431356	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	049.XXX.XXX-75	IPTU 2024
1	421541	WESLEY SOUTO FERREIRA	304.XXX.XXX-31	IPTU 2024
1	434020	WESLEY HUMBERTO GONCALVES	087.XXX.XXX-81	IPTU 2024
1	429727	WESLEY PEREIRA SOUZA	927.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	453169	WEVELLYN TATIANE DA SILVA	087.XXX.XXX-30	IPTU 2024, 2025
1	446052	WEVERTON D ANDRADE RIBEIRO	093.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	451164	WILAMES ANISIO DOS SANTOS	084.XXX.XXX-28	IPTU 2024, 2025; Parc 2024
1	432396	WILLIAM A DE MENDONÇA	067.XXX.XXX-27	IPTU 2024
1	435096	WILLIAM ANDRADE DE OLIVEIRA	005.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	430653	WILLIAM CANDIDO DE SOUSA	983.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	429716	WILLIAM DANIEL RESENDE	060.XXX.XXX-06	IPTU 2024
1	429429	WILLIAM JOSE EVANGELISTA	21.4XX.XXX/XXXX-61	IPTU 2024
1	440616	WILLIAM LAZARO S JUNIOR	103.XXX.XXX-11	IPTU 2024
1	438338	WILLIAM PEREIRA BARBOSA	090.XXX.XXX-55	IPTU 2024
1	442089	WILLIAMS MARCELO SANTOS	071.XXX.XXX-35	IPTU 2024
1	437069	WILLIAN DO NASCIMENTO	058.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	445175	WILLIAN FONSECA SOUSA	089.XXX.XXX-67	IPTU 2024
1	438793	WILLIAN FRANCIS NERES	121.XXX.XXX-66	IPTU 2024
1	433267	WILLIAN FRANCISCO PEDERSOLI	258.XXX.XXX-89	IPTU 2024
1	431772	WILLIAN FREDERICO L SANTIAGO	928.XXX.XXX-53	IPTU 2024
1	429177	WILLIAN REIS VIDAL	619.XXX.XXX-20	IPTU 2024
1	424104	WILMA LUZ NERY	062.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	428941	WILSON CARLOS LUIS	521.XXX.XXX-68	IPTU 2024
1	421549	WILSON CLAUDIANO O (ESPOLIO)	062.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	457102	WILSON CORREA MIGUEL	467.XXX.XXX-53	IPTU 2025; Parc 2025
1	433651	WILSON DA C TELLES JUNIOR	119.XXX.XXX-10	IPTU 2024
1	421550	WILSON DE ALMEIDA C JUNIOR	452.XXX.XXX-00	IPTU 2024
1	421554	WILSON LUIZ SILVA (ESPOLIO)	248.XXX.XXX-87	IPTU 2024

1	426362	WILSON PEREIRA DA SILVA	983.XXX.XXX-49	IPTU 2024
1	448249	WILSON PINHEIRO (ESPÓLIO)	009.XXX.XXX-53	COSIP 2025
1	435418	WILSON UCHOA DA SILVA	049.XXX.XXX-85	IPTU 2024
1	396380	WILTON MACHADO JUNIOR	24.1XX.XXX/XXXX-04	ISSQN 2020; M.Ac 2023
1	442048	WISLEY ANDERSON G DA CRUZ	019.XXX.XXX-41	IPTU 2024
1	439913	WYLGNER B DE ALMEIDA	151.XXX.XXX-07	IPTU 2024
1	453036	YASMIN SILVA SOUZA	443.XXX.XXX-96	IPTU 2024, 2025
1	439899	YORRANNA MENDES CAMPOS	702.XXX.XXX-79	IPTU 2024
1	448256	YUTAKA YAMAMOTO	170.XXX.XXX-04	COSIP 2025
1	421559	ZAHÍ AMIM ABDALLAH JREIGE	047.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	451426	ZAINER MONTEIRO COUTINHO	090.XXX.XXX-89	IPTU 2024, 2025
1	429149	ZAIRA ALMEIDA MOREIRA	616.XXX.XXX-34	IPTU 2024
1	445881	ZAIRA MARIA DE CARVALHO	928.XXX.XXX-87	IPTU 2024
1	453037	ZELIA TOMAIN	029.XXX.XXX-69	IPTU 2024, 2025
1	436168	ZENEIDE SILVA DOMINGUES	251.XXX.XXX-81	IPTU 2024
1	450434	ZOROASTRO DE O RAMOS	191.XXX.XXX-34	IPTU 2025
1	451749	ZULEIDE DA C DOS SANTOS	086.XXX.XXX-99	IPTU 2024, 2025
1	457490	ZULEIDI DA SILVA(ESPOLIO)	187.XXX.XXX-15	IPTU 2025; Parc 2025

Observação: Caso tenha havido quitação total dos débitos pelo(a) respectivo contribuinte ou substituto legal, seja considerada sem efeito o presente comunicado.

Uberaba, 21 de maio de 2026.

Roberto Tosto Dias
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DA SAÚDE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Secretária Municipal de Saúde, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 12/2026**, tendo como objeto, pelo menor preço, **Registro de preços visando o futuro e eventual fornecimento de agulhas gengivais odontológicas**, em atendimento a **Secretaria da Saúde [SMS]**, e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, resolvo **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação supracitada na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por ter atendido ao solicitado no Edital e apresentado o menor valor para os lotes:

• **A2XR COMERCIAL LTDA (CNPJ 50.591.089/0001-86):**

LOTE 01 - valor total de R\$ 14.406,00 (quatorze mil e quatrocentos e seis reais).

LOTE 02 - valor total de R\$ R\$ 3.087,00 (três mil e oitenta e sete reais).

Valor global: R\$ 17.493,00 (dezesete mil e quatrocentos e noventa e três reais).

Registre-se, publique-se, cumpra-se e lavre-se a ata de registro de preços.

Uberaba/MG, 25 de maio de 2026.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES

Secretária Municipal

(Autoridade Competente)

Outros Atos

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Secretária Municipal de Saúde, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 11/2026**, tendo como objeto, pelo menor preço, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA E LAZER**, e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, resolvo **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação supracitada na qual tornaram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por terem atendido ao solicitado no Edital e apresentado o menor valor para os itens:

• **ARENA ESPORTES LTDA.:**

ITEM 01 - valor total de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais);

ITEM 05 - valor total de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais);

ITEM 06 - valor total de R\$ 97,60 (noventa e sete reais e sessenta centavos);

ITEM 07 - valor total de R\$ 108,00 (cento e oito reais);

ITEM 08 - valor total de R\$ 98,00 (noventa e oito reais);

ITEM 09 - valor total de R\$ 90,00 (noventa reais);

ITEM 11 - valor total de R\$ 3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais);

ITEM 14 - valor total de R\$ 959,40 (novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos);

ITEM 17 - valor total de R\$ 1.258,20 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos);

ITEM 19 - valor total de R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais);

ITEM 20 - valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais);

ITEM 21 - valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

ITEM 22 - valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

ITEM 23 - valor total de R\$ 699,50 (seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);

ITEM 29 - valor total de R\$ 6.950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais);

ITEM 30 - valor total de R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais);

ITEM 31 - valor total de R\$ 8.475,00 (oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais);

Valor Global: R\$ 42.700,70 (quarenta e dois mil, setecentos reais e setenta centavos).

• **GUIDONI DISTRIBUIDORA LTDA.:**

ITEM 02 - valor total de R\$ 2.952,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Valor Global: R\$ 2.952,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

• **VERTICE LICITA LTDA.:**

ITEM 03 - valor total de R\$ 87,96 (oitenta e sete reais e noventa e seis centavos);

ITEM 27 - valor total de R\$ 8.745,00 (oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Valor Global: R\$ 8.832,96 (oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

M3 INTERMEDIÇÃO EMPRESARIAL LTDA.:

ITEM 04 - valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

ITEM 16 - valor total de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais);

ITEM 28 - valor total de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais);

Valor Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ALIANÇA UTILIDADES DE SERVIÇOS LTDA.:

ITEM 10 - valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

ITEM 24 - valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);

Valor Global: R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais).

AAZ SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.:

ITEM 12 - valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

ITEM 13 - valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);

ITEM 15 - valor total de R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais);

ITEM 18 - valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

ITEM 25 - valor total de R\$ 9.720,00 (sete mil e setecentos e vinte reais);

ITEM 26 - valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

Valor Global: R\$ 25.972,00 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais).

Registre-se e publique-se.

Cumpra-se.

Uberaba/MG, 25 de maio de 2026.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES

Secretária de Saúde

(Autoridade Competente)

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE VACINAS DO MUNICÍPIO, em atendimento à Secretaria de Saúde [SMS].

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 09 h do dia 27/05/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h do dia 11/06/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h do dia 11/06/2026.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 86.549,05.

Fonte de recursos: Vinculado.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2026 estará disponível a partir das 09h do dia 27/05/2026 através dos seguintes acessos:

· Portal eletrônico oficial do Município de Uberaba/MG, pelo link: <https://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/>;

· Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>;

· Plataforma eletrônica de licitações AMM LICITA (LICITAR DIGITAL), pelo endereço: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelos telefones: (34) 3331-2750 / 3331-2706 / 3331-2710 ou pelo e-mail:

licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 25 de maio de 2026.

Valdilene Rocha Costa Alves

SECRETÁRIA DE SAÚDE

(AUTORIDADE COMPETENTE)

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO II ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 199/2024

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
CONTRATADA:	GUARDESEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
DO OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência, do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços de empresa especializada de segurança e vigilância armada (física e patrimonial) a ser realizada no Centro Operacional da SESURB, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras - SESURB.
DO PRAZO:	Tendo em vista o disposto acima, prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses , compreendendo o período de 21/05/2026 a 20/05/2027.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	As despesas, inerentes ao ato, correrão à contadas dotações orçamentárias nºs: 02.23.10.04.122.0401.8001.3.3.90.37.1500-2090 e/ou suas correspondentes.
GESTORA/ FISCAL DO CONTRATO:	Thaísa Meneguello Esselin e Oliveira / Fernando Augusto Borges e Silva
PROCESSO:	Dispensa de Licitação nº 112/2024.

Uberaba/MG, 25 de maio de 2026.

Isabelle Martins Rosa

Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Contratos e Convênios - SESURB

Comunicados

DESCREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Comunicamos o credenciamento da instituição financeira **PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.516.419/0001-75**, anteriormente credenciada para a prestação de serviços de concessão de empréstimos e cartões de crédito, mediante consignação em folha de pagamento aos servidores ativos do MUNICÍPIO DE UBERABA, com pagamento de contrapartida correspondente a 1% (um por cento) dos valores consignados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme credenciamento publicado no Porta-Voz nº 2.783, de 01/10/2025, por meio da 6ª Relação de Credenciadas. O credenciamento fundamenta-se na ausência de assinatura do Termo de Contrato por parte da instituição financeira, apesar de seu encaminhamento via correio eletrônico em 02/12/2025 e 19/02/2026, bem como após diversas tentativas de contato telefônico realizadas por esta Administração. Ademais, em 22/05/2026, foi encaminhada nova solicitação de manifestação no mesmo endereço eletrônico em que a instituição enviou a documentação solicitando o credenciamento, sendo concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para resposta, sem qualquer retorno ou manifestação por parte da credenciada.

Uberaba, 25 de maio de 2026

Ercia da Silva Lima

Agente de Contratação

Convênios

Extratos

Extrato do Aditivo ao Termo de Convênio celebrado entre o Município de Uberaba e a Fundação Educacional para o Desenvolvimento das Ciências Agrárias (FUNDAGRI), mantenedora das Faculdades Associadas de Uberaba - FAZU

PARTE	Município de Uberaba/MG
PARTE	Fundação Educacional para o Desenvolvimento das Ciências Agrárias - FUNDAGRI, mantenedora das Faculdades Associadas de Uberaba - FAZU

OBJETO	1.1. Constitui objeto deste Aditivo viabilizar a realização de Estágio Curricular Obrigatório e Não-Obrigatório para alunos regularmente matriculados no curso de Graduação em Psicologia (Presencial e EAD), além dos demais cursos ofertados pela Instituição já contemplados no Termo anteriormente firmado e vigente.
PRAZO	A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026
PROCESSO	01/71/2025

Uberaba (MG), 21 de maio de 2026.

Elisa Gonçalves de Araújo

Prefeita Municipal

Ernani Neri dos Santos Junior

Secretário de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

Secretaria de
Administração**UBERABA**
PREFEITURAPREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO FUNCIONAL

EDITAL Nº 015/2026

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS(AS) VISITADORES(AS) PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ NA MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO

A Secretaria Municipal de Administração (SAD), no uso de suas atribuições legais, nos termos e condições do Edital nº 076/2025, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2753 de 20 de agosto de 2025, faz saber aos interessados a convocação para as tratativas admissionais, a saber:

Art. 1º. Fica convocado(a) para a admissão o(a) candidato(a) relacionado(a) no **ANEXO ÚNICO** deste edital, em substituição à candidata **G.S.V.**, convocada pelo Edital nº 011/2026 no Porta-Voz nº 2927, de 15 de maio de 2026, e não assumiu.

Parágrafo Único - O(A) candidato(a) convocado(a) deverá entrar em contato com o Departamento de Seleção e Avaliação Funcional, no prazo de 3 (três) dias úteis, por meio do e-mail **estagios@uberaba.mg.gov.br**, para demonstrar interesse e requerer a *check list* da documentação necessária para os trâmites de admissão.

Art. 2º. A jornada no estágio será de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, e deverá adequar-se às necessidades da Secretaria, podendo ser realizada nos períodos matutino e/ou vespertino.

Art. 3º. A admissão obedecerá à ordem de classificação final obtida pelo candidato e estará condicionada à comprovação da escolaridade e dos requisitos mínimos exigidos, além da existência de convênio entre a Prefeitura de Uberaba e a Instituição Educacional (IE) na qual o(a) candidato(a) possui vínculo.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Uberaba, 25 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal**CAIO PRESOTTO**
Secretário de Governo**ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR**
Secretário de Administração**ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO****ÁREA DE FORMAÇÃO – PEDAGOGIA/PSICOLOGIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DA ENTREVISTA
7º	LETICIA ZANQUETTA MODELO	4262	11/02/2006	91,0

Secretaria de
Administração



UBERABA
P R E F E I T U R A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO FUNCIONAL**

EDITAL Nº 016/2026

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS(AS) DE GRADUAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS NA MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO

A Secretaria Municipal de Administração (SAD), no uso de suas atribuições legais, nos termos e condições do Edital nº 075/2025, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2753 de 20 de agosto de 2025, faz saber aos interessados a convocação para as tratativas admissionais, a saber:

Art. 1º. Fica convocado(a) para a admissão o(a) candidato(a) relacionado(a) no **ANEXO ÚNICO** deste edital, em substituição à candidata **G.M.F.**, convocada pelo Edital nº 012/2026 no Porta-Voz nº 2927, de 15 de maio de 2026, e não assumiu.

Parágrafo Único - O(A) candidato(a) convocado(a) deverá entrar em contato com o Departamento de Seleção e Avaliação Funcional, no prazo de 3 (três) dias úteis, por meio do e-mail **estagios@uberaba.mg.gov.br**, para demonstrar interesse e requerer a *check list* da documentação necessária para os trâmites de admissão.

Art. 2º. A jornada no estágio será de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, e deverá adequar-se às necessidades da Secretaria, podendo ser realizada nos períodos matutino e/ou vespertino.

Art. 3º. A admissão obedecerá à ordem de classificação final obtida pelos candidatos e estará condicionada à comprovação da escolaridade e dos requisitos mínimos exigidos, além da existência de convênio entre a Prefeitura de Uberaba e a Instituição Educacional (IE) na qual o(a) candidato(a) possui vínculo.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Uberaba, 25 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo

ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO – CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) PARA ADMISSÃO

ÁREA DE FORMAÇÃO – ENGENHARIA CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DA ANÁLISE CURRICULAR
2º	ARTHUR OLIVEIRA GARCIA	4218	01/03/2006	40,0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PEDIDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS MAIO DE 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL						
LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE MAIO DE 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL						
Nº PROCESSO	MODALIDADE	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEADOR	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/2017	LOCALIZAÇÃO / COORDENADAS GEOGRAFICAS
4111/2026	LAS-Cadastro	2	GEOMIT MG 1 LTDA	Fazenda Agropecuária União - matrícula 55.568	C-10-01-4 USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO COMUM	ROD MUNICIPAL URA 195 0 KM 9.20 Área Rural de Uberaba / Latitude: 19°21'19.04"S Longitude: 48°14'49.54"O
Edno César da Silveira Secretário de Meio Ambiente						

CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL NO MÊS DE MAIO DE 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL										
LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE MAIO DE 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL										
Nº PROCESSO	Nº DA LICENÇA	MODALIDADE	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO / COORDENADAS GEOGRÁFICAS	DATA DA CONCESSÃO DA LICENÇA	VALIDADE	MOTIVO
935/2022	935/2022	LAS-RAS	2	ECOIMOVEIS INCORPORADORA E IMOBILIARIA SPE LTDA	LOTEAMENTO CHÁCARAS TOP HILL	E-04-01-4 LOTEAMENTO DO SOLO URBANO, EXCETO DISTRITOS INDUSTRIAIS E SIMILARES	VILLA CAFEZAL - ROD LIGAÇÃO 798 (ANTIGA MG 190) KM 02 – ESQUERDA 0 UGP APA NORTE 02 / Latitude: 19°42'6.5 2"S Longitude: 47°53'4 6.50"O	28/12/2022	28/12/2032	O empreendedor solicitou o cancelamento do referido processo de licenciamento ambiental em 11/07/2025, em virtude de desistência de instalação e operação da atividade licenciada.
1189/2022	1189/2023	LAS-RAS	3	COMPOSTAGEM TERRA FERTIL SERVICOS LTDA	COMPOSTAGEM TERRA FERTIL SERVICOS LTDA	F-05-05-3 COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS	ROD FEDERAL BR-262 , Área Rural de Uberaba / Latitude: 19°45'0.1 3"S Longitude: 48°14'1 2.00"O	10/04/2023	10/04/2033	Em virtude da emissão de novo certificado de licenciamento ambiental LAS RAS nº 3479/2026 devido à ampliação do empreendimento.
Edno César da Silveira Secretário de Meio Ambiente										

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, NOTIFICA o DEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO dos seguintes PROCESSOS:

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	IONE DE OLIVEIRA ALVES	63/499/2026	20/05/2026
2	ROGERIO PEREIRA ROCHA	63/5649/2026	20/05/2026
3	NARHAB PARTICIPAÇÕES LTDA	63/5775/2026	20/05/2026
4	MMF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/5723/2026	20/05/2026
5	ELIZETE SOUZA SILVA	63/4889/2026	20/05/2026
6	ROGERIO PEREIRA ROCHA	63/5648/2026	20/05/2026
7	ELIZETE SOUZA SILVA	63/4888/2026	20/05/2026
8	ELIZETE SOUZA SILVA	63/4887/2026	20/05/2026
9	IONE DE OLIVEIRA ALVES	63/500/2026	20/05/2026
10	IONE DE OLIVEIRA ALVES	63/501/2026	20/05/2026
11	IONE DE OLIVEIRA ALVES	63/502/2026	20/05/2026
12	IONE DE OLIVEIRA ALVES	63/503/2026	20/05/2026
13	IONE DE OLIVEIRA ALVES	63/504/2026	20/05/2026
14	FABIANO DONIZETTI DE MELO	63/4468/2026	20/05/2026
15	EITHEL LOBIANCO - ESPOLIO	63/4637/2026	20/05/2026
16	WALDOMIRO PIRES DE ANDRADE	63/5743/2026	20/05/2026
17	DAVID CALHAU JORGE	63/5418/2026	20/05/2026
18	BLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/5158/2026	20/05/2026
19	BLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/5161/2026	20/05/2026
20	BLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/5164/2026	20/05/2026
21	BLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/5167/2026	20/05/2026
22	BLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/5168/2026	20/05/2026
23	THAIS ROCHA PEREIRA BARBOSA	63/5383/2026	20/05/2026
24	MARIA AUXILIADORA FERNANDO	63/4061/2026	20/05/2026
25	BLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/5155/2026	20/05/2026
26	BLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/5127/2026	20/05/2026

27	BLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/5130/2026	20/05/2026
28	BLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/5115/2026	20/05/2026
29	BLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/5116/2026	20/05/2026
30	BLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/5121/2026	20/05/2026
31	BLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/5123/2026	20/05/2026
32	RESIDENCIAL TAMAREIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	63/5368/2026	19/05/2026
33	RESIDENCIAL TAMAREIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	63/5369/2026	19/05/2026
34	MMF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/5707/2026	19/05/2026
35	ADILSON MACHADO DE MORAES	63/5784/2026	19/05/2026
36	RESIDENCIAL TAMAREIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	63/5367/2026	19/05/2026
37	RESIDENCIAL TAMAREIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	63/5359/2026	19/05/2026
38	RESIDENCIAL TAMAREIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	63/5360/2026	19/05/2026
39	RESIDENCIAL TAMAREIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	63/5361/2026	19/05/2026
40	RESIDENCIAL TAMAREIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	63/5366/2026	19/05/2026

Uberaba 25 de Maio de 2026

Weber de Almeida Januário

Secretário de Segurança Pública
